

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

CATARINA NERY DA CRUZ MONTE

**ARTESANATO CERAMISTA E DIREITOS CULTURAIS FRENTE AO  
PROGRAMA LAGOAS DO NORTE NO POTI VELHO EM TERESINA-PI: QUAIS  
DIÁLOGOS?**

TERESINA

2016

CATARINA NERY DA CRUZ MONTE

**ARTESANATO CERAMISTA E DIREITOS CULTURAIS FRENTE AO  
PROGRAMA LAGOAS DO NORTE NO POTI VELHO EM TERESINA-PI: QUAIS  
DIÁLOGOS?**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí como Requisito à obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Linha de pesquisa: Cultura, Identidade e Processos Sociais.

Orientadora: Prof. Dra. Maria Dione Carvalho de Moraes

TERESINA

2016

FICHA CATALOGRÁFICA  
Universidade Federal do Piauí  
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco  
Serviço de Processamento Técnico

M772a

Monte, Catarina Nery da Cruz.

Artesanato ceramista e direitos culturais frente ao Programa Lagoas do Norte no Poti Velho, Teresina - PI: quais diálogos? / Catarina Nery da Cruz Monte. – 2016.

187 f. : il.

Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Piauí, 2016.

Orientação: Profa. Dra. Maria Dione Carvalho de Morais.

1. Artesanato Ceramista. 2. Direitos Culturais. 3. Programa Lagoas do Norte (PLN). I. Título.

CDD 745.5

CATARINA NERY DA CRUZ MONTE

**ARTESANATO CERAMISTA E DIREITOS CULTURAIS FRENTE AO  
PROGRAMA LAGOAS DO NORTE NO POTI VELHO EM TERESINA-PI: QUAIS  
DIÁLOGOS?**

Dissertação de Mestrado em Políticas Públicas,  
apresentada ao Programa de Pós Graduação em  
Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí  
(UFPI), como parte dos requisitos para obtenção do  
título de Mestre em Políticas Públicas.

Aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Banca Examinadora

---

Dr<sup>a</sup> Maria Dione Carvalho de Moraes - UFPI  
Orientadora

---

Dr. Francisco de Oliveira Barros Júnior - UFPI  
Membro

---

Dr. Francisco Humberto Cunha Filho - UNIFOR  
Membro

À minha princesa Alice...  
minha filha, minha vida, meu amor.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pela minha vida e por ter me fortalecido ao longo desta caminhada.

À minha professora orientadora, Dra. Maria Dione Carvalho de Moraes, pelas orientações, dedicação, apoio, compreensão e, acima de tudo, pela amizade construída. Sem você eu não teria chegado até aqui!

À minha Mãe, mulher de fibra que sempre me fez acreditar que era possível, cuidando de mim e da minha família.

Ao meu Pai, que mesmo ausente, fez-se presente em cada momento.

Aos meus irmãos queridos, Carlos Wagner, Camila e Rebeca, pelo apoio emocional e intelectual.

Ao Nelson, marido companheiro, sempre paciente e dedicado, que nos meus momentos de maior angústia me ajudou a continuar.

À minha filha Alice, por ser minha fonte de inspiração na luta diária.

À minha sogra, ao meu sogro, cunhadas(os), sobrinhas(os). Vocês foram parte essencial nesta trajetória. Jamais esquecerei a ajuda de cada um.

Aos artesãos e artesãs do Poti Velho, pela acolhida e troca de conhecimento no cotidiano da pesquisa.

Aos professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, pelas valorosas contribuições, em especial, à professora Dra. Antônia Jesuíta, de quem trago grandes ensinamentos.

Aos presentes que a turma do mestrado me deu, minhas queridas Sâmia e Francisca, amigas para a vida!

Aos queridos Lucas Pereira e Francisca Danielly, pelas trocas de informações, risadas e ajudas mútuas!

## RESUMO

Esta pesquisa se volta ao tema do artesanato ceramista e aos direitos culturais frente ao Programa Lagoas do Norte (PLN), uma política pública de ampla intervenção urbanística na zona norte de Teresina-PI. Focaliza a natureza dos diálogos entre essa política e os artesãos, as artesãs do Poti Velho, pela ótica dos direitos culturais. O programa traz, no seu discurso, objetivos relacionados à (re)vitalização ambiental, à (re)valorização, e à (re)urbanização da zona norte da cidade onde se localiza o Poti Velho, apresentando-se como solução para os problemas estruturais daquela região, atingindo diretamente 13 bairros. Neste cenário em (re)construção, o Poti Velho, é um bairro com trajetória histórica na relação com a própria origem da cidade, e importante participação no processo de sua urbanização, pela produção oleira que ali se desenvolveu nos anos 1960. No bairro, o artesanato tem importância econômica, social e cultural; entretanto, essa prática sofre intensas modificações, com as intervenções que lá se processam. Daí se questionar como o PLN dialoga com direitos culturais nesta comunidade ceramista, e se, quais mecanismos de participação popular são garantidos. Os resultados, na perspectiva de artesãs e artesãos, revelam tensões, sobretudo, no que tange à sua autodeterminação, assim como incertezas e indefinições quanto ao acesso à matéria-prima, o barro, com interdição anunciada da sua extração. Do ponto de vista local, esta situação ameaça a própria continuidade desse artesanato como marcador identitário do Poti Velho.

**Palavras-Chave:** Artesanato Ceramista; Direitos Culturais; Programa Lagoas do Norte (PLN).

## ABSTRACT

This research turns the craft theme potters and cultural rights across the North Lakes Program (PLN), a public policy of large urban intervention in the north of Teresina-PI. Focuses on the nature of the dialogue between this policy and craftsmen / craftswomen Poti Velho, from the perspective of cultural rights. The program brings in his speech, objectives related to (re) environmental vitalization, the (re) valuation, and (re) urbanization of the north of the city where is the Poti Velho, presenting itself as a solution to the structural problems that region, directly affected 13 districts. In this scenario (re) construction, Poti Velho, is a neighborhood with historical trajectory in relation to the very origin of the city and important participation in the process of urbanization, the pottery production that there has developed in the 1960s In the neighborhood, the craft has economic, social and cultural importance, however, this practice suffers intense changes with interventions that are processed there. Hence, questioning how the PLN dialogue with cultural rights in this ceramist community, and what public participation mechanisms are guaranteed. The results, from the perspective of artisans and craftsmen, reveal tensions, especially with regard to self-determination, as well as uncertainties and unknowns with regard to access to raw materials, the clay, with its ban announced extraction. From the local point of view, this situation threatens the very continuity of the craft as identity marker Poti Velho.

**Keywords:** Ceramicist Crafts; Cultural Rights; North Lakes Program (PLN).

## LISTA DE FIGURAS

|                    |   |     |
|--------------------|---|-----|
| <b>Figura 1 -</b>  | Imagem fotográfica de oleiro no trabalho de extração do barro.....  | 52  |
| <b>Figura 2 -</b>  | Imagem fotográfica de oleiro arrumando tijolos.....   | 52  |
| <b>Figura 3 -</b>  | Representação gráfica da rede sociotécnica do artesanato cerâmico do Poti Velho.....  | 56  |
| <b>Figura 4 -</b>  | Vista aérea de parte da região norte de Teresina, destacando-se o bairro Poti Velho.....  | 62  |
| <b>Figura 5 -</b>  | Características gerais e limites do Poti Velho.....   | 63  |
| <b>Figura 6 -</b>  | Imagem do encontro dos rios (Poti e Parnaíba), onde fica localizado o Parque Ambiental Encontro dos Rios.....                       | 78  |
| <b>Figura 7 -</b>  | Imagem fotográfica do monumento Cabeça de Cuia, localizado no Parque Ambiental Encontro dos Rios.....                               | 79  |
| <b>Figura 8 -</b>  | Imagens fotográficas de peças do artesanato cerâmico no Poti Velho, até a década de 1990, e antes do Polo Cerâmico.....             | 80  |
| <b>Figura 9 -</b>  | Imagens fotográficas de peças do artesanato cerâmico no Poti Velho, após anos 1990, ainda antes do Polo Cerâmico.....               | 80  |
| <b>Figura 10 -</b> | Imagem do Polo Cerâmico Artesanal do Poti Velho.....  | 81  |
| <b>Figura 11 -</b> | Imagem aérea do Parque Linear Lagoas do Norte.....  | 96  |
| <b>Figura 12 -</b> | Imagem fotográfica da Praça Monumental do Parque Linear Lagoas do Norte.....  | 96  |
| <b>Figura 13 -</b> | Áreas de atuação do Projeto Lagoas do Norte - PLN.....  | 102 |
| <b>Figura 14 -</b> | Áreas de intervenção do PLN.....  | 105 |
| <b>Figura 15 -</b> | Organograma de bairros e respectivas populações atendidas pelo PLN em suas etapas.....  | 106 |
| <b>Figura 16 -</b> | Vista aérea de parte da zona norte e zona leste de Teresina. Em destaque o bairro Santa Rosa.....                                   | 115 |
| <b>Figura 17 -</b> | Imagem fotográfica de trecho da Av. Boa Esperança.....  | 120 |
| <b>Figura 18 -</b> | Imagem fotográfica de trecho da Av. Boa Esperança, já nas proximidades do Parque ambiental Encontro dos Rios e do Poti Velho.....   | 121 |
| <b>Figura 19 -</b> | Imagem fotográfica de uma casa localizada na Av. Boa Esperança, com faixa lembrando a relevância da história local.....             | 121 |
| <b>Figura 20 -</b> | Imagem fotográfica de uma casa localizada na Av. Boa Esperança, com faixa lembrando ao atual prefeito sua função ao ser eleito..... | 122 |
| <b>Figura 21 -</b> | Imagem fotográfica de uma casa localizada na Av. Boa Esperança, com faixa criticando o discurso da PMT de “área de risco”.....      | 122 |

|                          |   |     |
|--------------------------|---|-----|
| <b>Figura 22 -</b>       | Imagem fotográfica de uma casa localizada na Av. Boa Esperança, com faixa afirmando a disposição de lutar pelos direitos dos/as moradores/as.....   | 123 |
| <b>Figura 23 -</b>       | Imagem fotográfica de uma casa localizada na Av. Boa Esperança, com faixa de (re)ação ao deslocamento e afirmação da luta e dos direitos de permanência.....                                    | 123 |
| <b>Figura 24 -</b>       | Imagem fotográfica do selo de congelamento da área.....   | 125 |
| <b>Figura 25 -</b>       | Imagem fotográfica produzida antes do início da primeira reunião entre a gestão do PLN e a comunidade da Av. Boa Esperança.....   | 126 |
| <b>Figura 26 -</b>       | Imagem fotográfica. Pronunciamento do Pe. Tony Batista, representando a Arquidiocese de Teresina, durante reunião entre gestão do PLN e comunidade da Av. Boa Esperança.....                    | 127 |
| <b>Figura 27 -</b>       | Imagem fotográfica. Pronunciamento do Prefeito Firmino Filho durante reunião entre a gestão do PLN e a comunidade da Av. Boa Esperança.....   | 127 |
| <b>Figura 28 -</b>       | Imagem fotográfica. Pronunciamento do promotor de justiça Fernando Santos durante reunião entre a gestão do PLN e a comunidade da Av. Boa Esperança.....  | 128 |
| <b>Figura 29 -</b>       | Imagem fotográfica. Pronunciamento da Sra. Maria Lucia, moradora da Av. Boa Esperança, durante reunião entre a gestão do PLN e a comunidade da referida avenida.....                            | 128 |
| <b>Figura 30 -</b>       | Imagem fotográfica do cartaz de divulgação da I oficina “artesanato cerâmico e direitos culturais no Poti Velho”.....   | 141 |
| <b>Figuras 31 e 32 -</b> | Imagens fotográficas produzidas na I oficina sobre direitos culturais e artesanato ceramista, em 04 de agosto de 2015, no Centro de Capacitação do Poti.....                                    | 142 |
| <b>Figura 33 -</b>       | Imagem fotográfica da lista de frequência de artesãs/ães presentes na I oficina sobre direitos culturais e artesanato ceramista, em 04 de agosto de 2015, no Centro de Capacitação do Poti..... | 142 |
| <b>Figura 34 -</b>       | Imagem fotográfica da lista de frequência da II oficina sobre direitos culturais e artesanato ceramista, em 20 de agosto de 2015, no Centro de Capacitação do Poti.....                         | 147 |
| <b>Figura 35 -</b>       | Imagem fotográfica da lista de frequência da III oficina sobre direitos culturais e artesanato ceramista, em 25 de agosto de 2015, na sede da Cooperart-Poty.....                               | 152 |
| <b>Figura 36 e 37 -</b>  | Imagens fotográficas da IV oficina sobre direitos culturais e artesanato ceramista, em 31 de agosto de 2015, na sede da Cooperart-Poty.....   | 156 |
| <b>Figura 38 -</b>       | Imagem fotográfica da lista de frequência da IV oficina sobre direitos culturais e artesanato ceramista, em 31 de agosto de 2015, na sede da Cooperart-Poty.....                                | 156 |
| <b>Figura 39 -</b>       | Imagem fotográfica da lista de frequência da V oficina sobre direitos culturais e artesanato ceramista, 21 de setembro 2015, na sede da Cooperart-Poty.....                                     | 162 |

|                    |   |     |
|--------------------|---|-----|
| <b>Figura 40 -</b> | Imagem fotográfica do primeiro esboço gráfico das mudanças na estrutura física do Polo com as intervenções do PLN. Produção realizada pelo artesão Kennedy, com a participação de outros/as artesãos/ãs presentes. Polo Cerâmico, Poti Velho, 21/09/2015.....                                     | 165 |
| <b>Figura 41 -</b> | Imagem fotográfica do segundo esboço gráfico das mudanças na estrutura física do Polo, com as intervenções do PLN. Produção coletiva dos artesãos Jimmy Presley, Antônio Carlos e Antônio José, com a participação de outros/as artesãos/ãs presentes. Polo Cerâmico, Poti Velho, 21/09/2015..... | 165 |
| <b>Figura 42 -</b> | Imagem fotográfica do croqui final das mudanças na estrutura física do Polo com as intervenções do PLN, anexado ao documento final das propostas.....   | 166 |
| <b>Figura 43 -</b> | Imagem da projeção de intervenções urbanísticas na região do Encontro dos Rios e Polo Cerâmico.....   | 167 |
| <b>Figura 44 -</b> | Imagem da projeção de intervenções urbanísticas na região do Encontro dos Rios e Polo Cerâmico, propostas pelo PLN.....   | 167 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|                    |   |    |
|--------------------|---|----|
| <b>Gráfico 1</b> - | Percentual da população com 10 ou mais anos de idade, alfabetizada, por gênero, ano 2010.....   | 69 |
| <b>Gráfico 2</b> - | Taxa de alfabetização da população com 10 ou mais anos de idade. Teresina, bairro Poti Velho, a maior e a menor taxa dos bairros de Teresina, ano 2010..... | 69 |
| <b>Gráfico 3</b> - | Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por classe de rendimento nominal mensal, em salário mínimos – quantidade-ano 2010.....                                 | 70 |
| <b>Gráfico 4</b> - | Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por classe de rendimento nominal mensal, em salários mínimos – percentual – ano 2010.....                              | 70 |
| <b>Gráfico 5</b> - | Domicílio por classe de rendimento nominal mensal, em salários mínimos – quantidade-ano de 2010.....  | 71 |
| <b>Gráfico 6</b> - | Domicílios por classe de rendimento nominal mensal, em salários mínimos – percentual – ano 2010.....  | 71 |

## LISTA DE TABELAS

|                   |   |     |
|-------------------|---|-----|
| <b>Tabela 1</b> - | Detalhamento da população residente por gênero, área em hectares, densidade demográfica e número de domicílios ocupados na região do Lagoas do Norte..... | 103 |
|-------------------|---|-----|

## LISTA DE SIGLAS

|                |   |
|----------------|---|
| APL            | Programa de Empréstimo Adaptável Horizontal                     |
| ARCEPOTI       | Associação de Artesãos em Cerâmica do Poti Velho                |
| ArtSol         | Programa Artesanato Solidário                                   |
| BIRD           | Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento           |
| BMLP           | Programa de Empréstimo Municipal Brasileiro                     |
| CF/88          | Constituição Federal Brasileira de 1988                         |
| CNC            | Conferência Nacional de Cultura                                 |
| COART          | Comissão Consultiva Estadual do Artesanato                      |
| COFIEEX        | Comissão de Financiamentos Externos                             |
| COHAB          | Companhia Brasileira de Habitação                               |
| CONAMA         | Conselho Nacional do Meio Ambiente                              |
| COOPERART-POTY | Cooperativa de Artesanato do Poti Velho                         |
| EC             | Emenda Constitucional   |
| EEAPI          | Encontro Estadual de Artesanato no Piauí                        |
| FHC            | Fernando Henrique Cardoso                                       |
| IDH            | Índice de Desenvolvimento Humano                                |
| IPHAN          | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional          |
| MAS            | Ministério da Ação Social                                       |
| MBES           | Ministério do Bem-Estar Social                                  |
| MEC            | Ministério da Educação e Cultura                                |
| MICT           | Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo                |
| MinC           | Ministério da Cultura   |
| NUCEAC         | Núcleo de Estatística e Análise Criminal                        |
| ONU            | Organização das Nações Unidas                                   |
| PAB            | Programa do Artesanato Brasileiro                               |
| PAC            | Programa de Aceleração do Crescimento                           |
| PCS            | Programa Comunidade Solidária                                   |
| PDDU           | Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano                         |
| PDDU           | Plano Diretor de Drenagem Urbana de Teresina                    |
| PDE            | Plano de Desenvolvimento Econômico                              |
| PDTU           | Plano Diretor de Transportes Urbanos e Mobilidade               |
| PET            | Plano Estrutural de Teresina                                    |
| PETI           | Programa de Apoio ao Artesanato Informal                        |
| PIDCP          | Pacto Internacional de Direitos Civis                           |
| PIDSC          | Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais |
| PLN            | Programa Lagoas do Norte  |
| PMCMV          | Programa Minha Casa Minha Vida                                  |
| PMT            | Prefeitura Municipal de Teresina                                |
| PNC            | Plano Nacional de Cultura                                       |
| PNDA           | Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato              |
| PRODART        | Programa de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense             |
| RIDE           | Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento              |
| SAV            | Secretaria Audiovisual  |
| SAI            | Secretaria de Articulação Institucional                         |
| SEBRAE         | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas        |
| SEFIC          | Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura                     |
| SEMPPLAN       | Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação              |
| SERSE          | Serviço Social do Estado  |

|        |  |
|--------|--|
| SNC    | Sistema Nacional de Cultura  |
| SPC    | Secretaria de Políticas Culturais                                    |
| SCDC   | Secretaria de Cidadania e da Diversidade Cultural                    |
| SPHAN  | Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                 |
| STN    | Secretaria do Tesouro Nacional                                       |
| UFPI   | Universidade Federal do Piauí  |
| UGP    | Unidade de Gerenciamento do Programa                                 |
| UNESCO | Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura |
| UPS    | Unidade de Projeto Social  |

## SUMÁRIO

|          |  |     |
|----------|--|-----|
|          | <b>INTRODUÇÃO</b> .....  | 16  |
|          | Percurso metodológico de investigação.....   | 19  |
| <b>1</b> | <b>DIREITOS CULTURAIS E ARTESANATO CERAMISTA NO POTI VELHO</b> .....   | 27  |
| 1.1      | Sobre direitos culturais.....  | 27  |
| 1.1.1    | <b>Bases conceituais</b> .....   | 27  |
| 1.1.2    | <b>No contexto brasileiro</b> .....  | 34  |
| 1.2      | Artesanato e Políticas Públicas: incidências no Poti Velho.....  | 44  |
| 1.2.1    | <b>Bases conceituais e inscrição nas políticas públicas</b> .....  | 44  |
| 1.2.2    | <b>Artesanato cerâmico, políticas públicas e rede sociotécnica no Poti Velho</b> .....   | 50  |
| <b>2</b> | <b>POTI VELHO: paisagem cultural, direito à cidade e intervenções urbanísticas recentes</b> .....  | 58  |
| 2.1      | Bairro Poti Velho na perspectiva da história cultural.....   | 58  |
| 2.1.1    | <b>O Poti Velho na história de Teresina</b> .....  | 64  |
| 2.2      | (Re)construção da paisagem cultural no Poti Velho.....   | 72  |
| 2.2.1    | <b>Intervenções urbanísticas recentes anteriores ao PLN - Parque Ambiental Encontro dos Rios e Polo Cerâmico Artesanal do Poti Velho</b> ..... | 77  |
| 2.3      | Direito à cidade e PLN como política pública urbanística.....  | 82  |
| <b>3</b> | <b>PROGRAMA LAGOAS DO NORTE – PLN: programática e ação</b> .....   | 94  |
| 3.1      | O PLN e sua programática.....  | 94  |
| 3.2      | PLN e populações atingidas: ações do programa e (re)ações da população.....  | 113 |
| <b>4</b> | <b>CERAMISTAS DO POTI VELHO: construindo proposições para uma pauta de direito culturais</b> .....   | 130 |
| 4.1      | Olhando, ouvindo e sentindo o Poti Velho.....  | 130 |
| 4.2      | Artesanato e direitos culturais no Poti Velho.....   | 140 |
|          | <b>CONCLUSÃO</b> .....   | 170 |
|          | <b>REFERÊNCIAS</b> .....   | 173 |

## INTRODUÇÃO

Vivemos em uma época em que os ideais de direitos humanos se deslocam entre os mais diversos ramos de estudo, construindo e reconstruindo novos diálogos, os quais nos levam ao debate, dentre outros temas, sobre direitos fundamentais, direitos culturais, identidades, urbanização, direito à cidade. Nesta perspectiva, cabe pensar sobre políticas públicas relacionadas ao que se considera desenvolvimento urbano, na perspectiva da diversidade das expressões culturais.

As cidades, espaços urbanos em constante transformação, enquanto lugar de moradia, trabalho, produção de cultura e identidades, expressam memórias, tradições, valores, em seus processos de transformação. Teresina não é diferente, e o Poti Velho é, neste contexto urbano, um bairro com trajetória histórica, na qual são demarcados diferentes momentos significativos na relação com a cidade, desde a sua formação. Recentemente, políticas de intervenção urbanística, na zona norte da cidade, onde se situa esse bairro, reconfiguram sua paisagem cultural.

Nesta direção, esta pesquisa se volta ao tema dos direitos culturais no âmbito do Programa Lagoas do Norte (PLN), uma política de intervenção urbanística de largo espectro na zona norte de Teresina. O estudo focaliza a natureza dos diálogos entre essa política e artesãos/ãs ceramistas do Poti Velho, pela ótica dos direitos culturais.

Entretanto, este não é um estudo do campo dos direitos culturais em sua dimensão estritamente jurídica. Evidencia sentidos atribuídos por artesãos/ãs a esses direitos, dos quais se sentem portadores, e para os quais desejam reconhecimento pela gestão pública. Para tanto, esta pesquisa se aproxima de várias áreas do conhecimento: Direito, Políticas Públicas, Sociologia, Antropologia, História, Gestão Pública, dentre outras.

O Poti Velho é conhecido e reconhecido pela presença de seu Polo Cerâmico, produtor de peças artesanais que expressam signos da cultura e identidades daquela região e de Teresina. No Poti, artesanato tem importância econômica, social e cultural. Trata-se de uma atividade que agrega saberes e modos de fazer transmitidos intergeracionalmente, e nas últimas duas décadas, recebendo investimentos diversos do setor público, com ênfase na ideologia do empreendedorismo. Entretanto, com as intervenções urbanísticas que ali se processam, via PLN, percebe-se que a atividade do artesanato cerâmico sofre intensas modificações, muitas delas à revelia da comunidade artesã.

Instituído e gerido pela Prefeitura Municipal de Teresina (PMT), o PLN tem atuação em treze bairros da zona norte da cidade, com um discurso fundamentado em ações integradas

de cunho social, econômico, habitacional, de infraestrutura e de requalificação ambiental. Mas, se o discurso do programa se fundamenta na necessidade de proteção do patrimônio ambiental, o que diz em relação à cultura, aos direitos culturais e às identidades locais? Os objetivos declarados pelo programa visam ao desenvolvimento sustentável e à melhoria das condições de vida da população residente na região norte e demais bairros de Teresina; entretanto, há diálogos efetivamente construídos, no que diz respeito à preservação/proteção dos direitos culturais no bairro Poti Velho? Se há, qual a sua natureza?

Tais questões emergem do contexto de mudanças em curso, na região norte de Teresina-PI, em um momento em que, na arena social nos planos local e global, ganham corpo reflexões sobre as relações entre direitos culturais, cultura, identidades, desenvolvimento urbano e ambiental. Como parte desta reflexividade, impõe-se pensar sobre a própria noção de desenvolvimento urbano, assim como sobre desenho e implementação de políticas públicas, e sua legitimidade. Neste sentido, analisar a natureza dos diálogos entre o PLN e a comunidade artesã, na perspectiva dos direitos culturais, ganha relevância científica e social, sobretudo no contexto atual, onde a relação entre cultura e desenvolvimento se destaca na agenda pública.

Diante do exposto, o problema de pesquisa é assim formulado: como o discurso e as práticas do Programa Lagoas do Norte, esta política de desenvolvimento urbano e ambiental, dialoga/tensiona com direitos culturais relacionados à atividade artesanal ceramista no Poti Velho, em Teresina, Piauí?

Como pressupostos iniciais, os quais estiveram sujeitos a revisões e reelaborações no decorrer da pesquisa, ancorados em pesquisas empírica, documental e bibliográfica, entendo que a atividade do artesanato cerâmico pode ser vista como um marcador identitário do Poti Velho. Relacionando-se, em tempo, às artes do fazer, às práticas e memórias coletivas e ao processo de transmissão intergeracional, elementos reconhecidos como componentes dos direitos culturais.

Como objetivo geral, buscou-se compreender e explicar a natureza dos diálogos, em seus encontros e desencontros, entre o PLN, como intervenção urbanística de amplo espectro, e os direitos culturais relacionados ao artesanato ceramista no Poti Velho, em Teresina-PI. Os objetivos específicos foram assim estabelecidos: a) identificar como o PLN, em seu plano de implantação (por etapas), através de documentos oficiais, da escuta de agentes técnicos de gestão e de habitantes do Poti Velho, incide na prática do artesanato cerâmico ali realizado; b) assimilar, na perspectiva dos direitos culturais, o que artesãos/ãs do bairro Poti Velho concebem como tal, inclusive em termo de perdas e ganhos, com a implantação do PLN, e,

ainda, de uma política cultural de proteção a esses direitos; c) apreender encontros e desencontros entre expectativas de habitantes do Poti e a atuação do PLN, inclusive, quanto a possíveis mudanças no curso da atuação do programa, no que tange ao artesanato cerâmico ali praticado.

Relacionando-se ao exposto, na atualidade, na vida cultural do Poti Velho, desenrola-se uma (re)construção da paisagem cultural acelerada, sobretudo com as primeiras intervenções urbanísticas, Parque Ambiental Encontro dos Rios e a construção do Polo Cerâmico, nos anos 1990 e 2000. Com o PLN, a partir de 2008, observam-se novos reflexos na vida social, econômica e cultural do bairro, e nos sentidos de identidade e pertencimento da população que habita e trabalha no território abrangido por esta paisagem.

Quanto à percepção desta população no que tange à execução das etapas do PLN até aqui efetivadas, percebem-se impressões positivas, negativas e de divergência. No plano positivo, destacam-se o que se considera embelezamento da região, melhorias no saneamento básico e ampliação de espaços de lazer. No plano negativo, relacionam-se ausência de participação no planejamento da população envolvida quanto às mudanças físicas em curso na região; deslocamento involuntário de moradores/as para novas áreas de assentamentos; interdição na extração da argila local e o conseqüente esgotamento da reserva para uso na atividade do artesanato e, ainda, indefinições quanto às novas fontes de extração da referida matéria-prima. Quanto às divergências, essas dizem respeito, principalmente, às indenizações oferecidas a moradores/as que precisam deixar as áreas afetadas, e aos possíveis rumos do programa na comunidade artesã. Esses indícios reafirmam pressuposto de ordem mais geral, qual seja, o da presença de encontros e desencontros no campo dos direitos culturais, mesmo que esses não apareçam, explicitamente, na agenda dos debates.

No campo propriamente científico, esta pesquisa visa a contribuir para a redução das lacunas, na literatura socioantropológica, sobre esse tema, em especial, no Poti Velho, focalizando a dinâmica urbana em Teresina, pela intervenção do PLN, e suas conseqüências na vida do bairro. Do ponto de vista teórico, dialoga com pesquisas que versam sobre direito à cidade, artesanato, dentre outras, com ênfase em temas como cultura, direitos culturais, identidades, políticas públicas, artesanato cerâmico, rede sociotécnica, gentrificação, questão ambiental, urbanização progressiva, enfim, com ideologias/utopias e práticas contemporâneas.

Como contribuição prática e se considerando que as diferentes controvérsias que emergem no campo dos direitos culturais ainda não são transformadas em discussões verdadeiramente públicas, na escala em que deveriam ser, para além dos círculos especializados, esta pesquisa se propõe a contribuir para ampliar a reflexão sobre a real

dimensão da situação que se apresenta, através de uma abordagem interdisciplinar, com argumentos técnico-científicos diversos, na pretensão de vir a ser mais um instrumento a disposição do debate público sobre a situação analisada e outras semelhantes.

### **Percurso metodológico de investigação**

Descrever o caminho metodológico de uma pesquisa implica revelar a relação, no caso, entre a pesquisadora e o objeto de estudo, assim como a natureza da pesquisa a ser desenvolvida. Nesta direção:

Para realçar a qualidade e a exata avaliação da interação entre pesquisadores e sujeitos pesquisados, preconiza-se um conhecimento profundo do contexto e da diversidade das perspectivas dos atores engajados na situação de pesquisa, uma avaliação da relação entre estes e o pesquisador, e também do estatuto deste último – a qual orienta, inevitavelmente, as informações que ele coleta – e, por fim, uma atitude de escuta crítica que permite ao pesquisador adaptar gradualmente seu quadro de análise e suas atitudes (LAPERRIÈRE, 2008, p. 415).

Considerando as peculiaridades do objeto deste estudo, esta pesquisa se orienta, epistemologicamente, pela perspectiva interpretativa de investigação, na qual a explicação se subordina à compreensão de sentidos construídos na ação social<sup>1</sup>. Para Spink e Medrado (2013), a produção de sentidos não é uma atividade intraindividual, mas uma prática social, dialógica, fenômeno sociolingüístico no qual:

Sentido é uma construção social, um empreendimento coletivo, mais precisamente interativo, por meio do qual as pessoas – na dinâmica das relações sociais historicamente datadas e culturalmente localizadas – constroem os termos dos quais compreendem e lidam com as situações e fenômenos à sua volta (SPINK; MEDRADO, 2013, p. 22).

Esta abordagem teórico-metodológica está embasada no referencial construcionista, no qual tanto os sujeitos quanto os objetos são construções sócio-históricas que precisam ser desfamiliarizadas. Nesta tradução, que bebe na fonte weberiana, “na perspectiva da Sociologia ‘interpretativa’ ou ‘compreensiva’” (WEBER, 1979, p. 73), buscando, no sentido da ação social, a compreensão do indivíduo como unidade de explicação, o foco do estudo se volta para a busca de compreensão das ações e práticas sociais. Assim, “o homem pode “compreender” ou procurar “compreender” suas próprias intenções pela introspecção ou pode

---

<sup>1</sup> Conforme Oliveira (2008, p. 5), “a compreensão das mediações de sentido ou de interesse, presentes nas ações sociais, remetem à sociologia weberiana a busca por um método que alcance, ao mesmo tempo, a apreensão dos processos da experiência humana e a objetividade necessária às explicações sociológicas, objetividade tal que não está dada no empírico analisado, mas sim nas idéias que dão ao empírico o valor de conhecimento”.

interpretar os motivos da conduta de outros homens em termos de suas intenções professadas ou atribuídas (WEBER, 1979, p. 73).

Nesta perspectiva, o conhecimento da situação investigada é algo que se constrói em conjunto entre pesquisadora e artesãos/ãs, através de um processo de constante (des)construção de noções predefinidas. “Usualmente, é pela ruptura com o habitual que se torna possível dar visibilidade aos sentidos. É essa, precisamente, uma das estratégias centrais da pesquisa social” (SPINK; MEDRADO, 2013, p. 25). Por meio dessa abordagem, construímos um modo de observar os fenômenos sociais, focalizando as tensões entre universalidade e particularidade, entre o consenso e a diversidade, no caso estudado.

O lócus empírico da pesquisa é o bairro Poti Velho, cuja origem, localização e histórico na cidade de Teresina, estão apresentados no segundo capítulo desta dissertação. No trabalho de pesquisa neste lócus, algumas modalidades de investigação ganharam centralidade.

Em consonância com os objetivos da pesquisa busquei, inicialmente, na literatura especializada, o aporte teórico para a temática a ser desenvolvida. Pesquisei materiais bibliográficos: dissertações, teses, periódicos, anais de congressos, revistas científicas, livros, dentre outros. Realizei buscas em *sites* de órgãos públicos, com objetivo de ter acesso a registros fotográficos, imagens e textos que pudessem subsidiar o estudo (BEAUD; WEBER, 2007).

A pesquisa teórico-bibliográfica se voltou aos principais conceitos envolvidos na análise, tais como **cultura**, em Geertz (1989), Certeau (1995), Cucho (2002), Laraia (2009); **paisagem cultural**, em Bertrand (2004) Silva *et al.* (2007), Torelly (2008), Costa; Gastal (2010), Bielschowsky; Pimenta (2014), Fernandes (2014); **bairro**, com Léfèbvre (1978), Certeau (2003), Mayol (2003), Almeida (2011), Moraes; Monte; Pereira (2014); **artesanato cerâmico**, em Seraine (2009), Moraes (2011), Moraes; Pereira (2012), Moraes (2013a), Ramos (2013), Pereira (2014); **identidade**, com Bauman (2005), Hall (1998; 2000; 2003), Monteiro (2011); direito à cidade, Constituição Federal (1988), Léfèbvre (2001), Harvey (2008; 2009; 2014), Jacques (2010), Souza (2014), Silveira (2015); **territórios urbanos**, Magnani (1996), Trindade Júnior (1998), Holzer (1997), Silva (2000); **urbanização**, Gottdiner (1993), Arantes (2000), Vainer (2000), Harvey (2008); **direitos culturais**, Cunha Filho (2000; 2004), Souza (2012), Moraes (2013b), Constituição Federal (1988); **políticas públicas**, Dagnino (1994), Hering (2002), Teixeira (2002), Souza (2006), Seraine (2009), dentre outros.

Na pesquisa documental (MAY, 2004; SPINK, 2000), busquei organizar e construir

dados sobre a origem e a importância histórica do bairro Poti Velho, desde o processo de formação da cidade de Teresina embasada em Chaves (1987), Abreu (1987), Fortes Filho (1992), Silva (1994), Gonçalves (1991), Lima (2002), Lima (2003), Nascimento (2010), Feitosa (2010), Meneses (2011), Façanha; Leal; Chaves (2003). Realizei consultas em fontes documentais na Biblioteca Municipal Abdias Neves – Casa da Justiça e Cidadania de Teresina, e no Arquivo Público do Piauí – Casa Anísio Brito, ambos, localizados na rua Coelho Rodrigues, Centro de Teresina, onde tive acesso a vasto acervo sobre a relação do referido bairro com a cidade de Teresina.

Iniciando o trabalho de campo, em janeiro de 2015, e visando ter acesso a documentos oficiais do Programa Lagoas do Norte (PLN), fui diversas vezes à sede da Prefeitura Municipal de Teresina (PMT), tentando obter informações mais detalhadas do programa e de sua programática. No processo, fiz contatos com agentes públicos da PMT, participei de reunião com um dos técnicos responsáveis, que disponibilizou alguns documentos oficiais e informações sobre o andamento das obras. Em janeiro de 2016, através de convite realizado pelos membros<sup>2</sup> da Comissão Arquidiocesana de Direitos Humanos de Teresina<sup>3</sup>, participei de reunião com gestores e executores do PLN. Na ocasião, tive acesso a informações sobre o andamento das obras e a imagens de algumas áreas de intervenções do PLN. Em março de 2016, também por intermédio da referida Comissão, participei de reunião entre essa, representantes da arquidiocese de Teresina, gestores do PLN, o prefeito de Teresina e alguns moradores da Boa Esperança, um dos bairros atingidos pelo programa.

A pesquisa de campo, com caráter etnográfico, de cunho predominantemente qualitativo, utilizando a observação direta e participante<sup>4</sup> (FOOTE-WHYTEE, 1990; MAY, 2004; VELHO, 1978), baseou-se na convivência direta com os sujeitos da pesquisa. Uma abordagem inspirada na antropologia interpretativa da cultura, com base na observação direta (GEERTZ, 1989), sobretudo, de sentidos agenciados e negociados, contribuiu na investigação da relação do PLN com os direitos culturais relacionados à atividade cerâmica no Poti Velho, possibilitando a construção da colcha de retalhos metodológica, fundamentada em uma concepção de pesquisa construída a partir de uma perspectiva crítica, questionadora, dialógica. O objetivo foi uma produção coletiva de conhecimentos, no diálogo entre múltiplas perspectivas, contemplando o ir e o vir, o relativo, o temporário e o imprevisível da

---

<sup>2</sup> Atualmente, tem como presidente Carlos Wagner Araújo Nery da Cruz, juiz do trabalho do TRT da 22ª região, meu irmão.

<sup>3</sup> Para detalhes, acessar [www.arquidiocesedeteresina.org.br](http://www.arquidiocesedeteresina.org.br)

<sup>4</sup> “A ideia de tentar pôr-se no lugar do outro e de captar vivências e experiências particulares exige um mergulho em profundidade difícil de ser precisado e delimitado em termos de tempo” (VELHO, 1978, p. 2).

complexidade, na temática.

Na avenida Boa Esperança (onde alguns artesãos e algumas artesãs residem e têm oficinas), localizada no bairro São Joaquim, vizinho ao Poti Velho, que é lócus principal desta pesquisa, realizei diversas visitas, uma delas, a convite da professora Dra. Antônia Jesuíta, de quem fui aluna na disciplina Questão Urbana, no Mestrado em Políticas Públicas. Ela levou um grupo de alunos/as da Universidade Federal do Piauí para conhecer a situação de moradores/as no contexto das obras do PLN. O objetivo era mostrar a alunos/as intervenções que se dão na área e os reflexos das mesmas na vida das pessoas residentes. Naquela oportunidade, andamos ao longo da Av. Boa Esperança, ouvimos alguns moradores e algumas moradoras, e fotografamos faixas expostas nas paredes das casas com mensagens de reprovação ao programa e à política de reassentamento proposta pela PMT. Ao final daquela manhã, uma roda de conversa sobre a situação foi realizada na casa da Dona Maria Lúcia, uma das moradas da região.

Na perspectiva etnográfica<sup>5</sup> e com apoio na literatura especializada sobre artesanato cerâmico no Poti Velho (SERAINÉ 2009; MORAES; PEREIRA, 2012; MORAES 2013a; PEREIRA, 2014), realizei observação direta e participante das práticas de artesãos e artesãs no bairro. No contexto das intervenções urbanísticas do PLN no Poti, analisei, no âmbito da rede sociotécnica (MORAES, 2013a) do artesanato cerâmico, os processos de permanências e modificações ocorridas.

Conheço o Poti Velho desde minha infância. Possuo ali laços familiares e aquele ambiente social me é familiar. Meus pais nasceram ali e, ainda hoje, tenho familiares residentes no bairro. Porém, como pesquisadora, senti dificuldades e incertezas, e só o tempo me fez entender algumas particularidades. Precisei alterar minha forma de olhar, ouvir e sentir aquele lugar (OLIVEIRA, 2000). E compreender, acima de tudo, que o familiar não é, necessariamente, conhecido (VELHO, 1978).

No trabalho de campo, no âmbito de seu processo de desenvolvimento, realizei conversas no cotidiano (MENEGON, 2000), entrevistas individuais (BOURDIEU, 1997), semiestruturadas com tópicos-guia (GASKELL, 2003) com artesãos, artesãs e outros atores da referida rede sociotécnica (MORAES, 2013a), como procedimento de produção de dados. Também participei de debates sobre o PLN, de reuniões promovidas pelo Fórum Lagoas do Norte e pelo Comitê Lagoas do Norte.

---

<sup>5</sup> “É estabelecer relações, selecionar informantes, transcrever textos, levantar genealogias, mapear campos, manter um diário, e assim por diante (...) é uma descrição densa (...) um mergulhar no meio, através da interpretação” (GEERTZ, 1989, p. 4).

Também a realização de oficinas, técnica bastante usada, como estratégias de intervenção (SILVA *et al.*, 2004), foi utilizada nesta pesquisa, como espaço de troca dialógica, de coconstrução e produção de sentidos, conforme Spink, Menegon e Medrado (2014), com atores do artesanato cerâmico. O objetivo foi debater o tema dos direitos culturais, promovendo a participação e a cooperação de pesquisados/as, favorecendo a avaliação das situações vivenciadas e projetadas, e auxiliando na elaboração de proposições a serem negociadas. A experiência proporcionou uma “coleta de informações e produção de informações” (SPINK; MENEGON; MEDRADO, 2014, p. 33), a partir do debate e da produção coletiva.

Ressaltamos o potencial das oficinas em promover o exercício ético e político, pois, ao mesmo tempo em que geramos material para análises, criamos um espaço de trocas simbólicas que potencializam a discussão em grupo em relação à temática proposta, gerando conflitos construtivos, com vistas ao engajamento político de transformação. Ou seja, os efeitos das oficinas não se limitam ao registro de informações para pesquisa, uma vez que sensibiliza as pessoas para a temática trabalhada, possibilitando aos seus participantes a convivência com a multiplicidade (nem sempre harmônica) de versões e sentidos sobre o tema (SPINK; MENEGON; MEDRADO, 2014, p. 33).

Nesse processo, as duas oficinas previstas, com duração de quatro horas cada uma, desdobraram-se em cinco, com cerca de duas horas cada uma. Isso em virtude da disponibilidade de horários de artesãos/ãs, os/as quais optaram por encontros mais curtos.

A produção e uso de imagens fotográficas (GURAN 2012; BITTENCOURT, 2003; LOIZOS, 2003) visou registrar atores, momentos, espaços e transformações ocorridas no *locus* da pesquisa. A associação do registro visual e das informações coletadas amplia o universo de referência da pesquisa, “possibilitando a criação de narrativas coordenadas onde o visual e o oral se complementam na produção do texto significativo” (GURAN, 2012, p. 88). Para Martins (2008), imagens fotográficas desempenham importante função ao nos permitir compartilhar os resíduos de uma comunidade, convidando-nos a pensar sobre as modificações ocorridas no ambiente social. Para ele, a fotografia, muito mais que as palavras, põe em evidência descompassos e transformações. Nesta perspectiva, situa-se também a produção de croqui, por artesãos/ãs.

Todas as atividades tiveram as devidas indexações no diário de campo<sup>6</sup> (BRANDÃO, 1998; DAMATA, 1987; OLIVEIRA, 2002), buscando uma descrição densa, registrando o observado, o “dito”, assim como minhas impressões sobre o “dito”, um mergulhar na lógica

---

<sup>6</sup> Justamente por levar o/a estudioso/a a tomar contato direto com pesquisados/as, obrigando-o/a a entrar num processo profundamente relativizador de todo o conjunto de crenças e valores que lhe é familiar (DAMATA, 1987, p. 144).

do ambiente pesquisado, bem como nos seus pressupostos. Como diz Laplantine (1989), etnografar é “colocar-se o mais perto possível do que é vivido por homens e mulheres de carne e osso, arriscando-se a perder, em qualquer momento, a sua identidade e a não voltar totalmente ileso dessa experiência” (LAPLANTINE, 1989, p. 151).

Nas entrevistas individuais com artesãos/ãs do Poti Velho, com um total de cinco, a metodologia da história oral (WEBER, 1996) foi de grande importância, por proporcionar “novas versões da realidade, ao dar a voz a múltiplos e diferentes narradores, possibilita[ndo] o registro das reminiscências das memórias individuais, a reinterpretação do passado; enfim, uma história alternativa à história oficial” (FREITAS, 2002, p. 83), sobre o bairro, sobre o artesanato ceramista ali praticado, sobre o PLN. Com demais sujeitos estritamente ligados à gestão do PLN, a execução técnica e aos coletivos, como o Fórum Lagoas do Norte e o Comitê Lagoas do Norte, realizei entrevistas mais diretivas, visando a um conhecimento específico do programa e dos significados a ele atribuídos.

As oficinas realizadas com artesãos/ãs no Poti Velho foram promovidas em parceria com minha orientadora, contando com a colaboração, em algumas delas, de Lucas Coelho Pereira<sup>7</sup>, Francisca Danielly Soares do Carmo<sup>8</sup>, Bárbara Ravera Nery da Carvalho<sup>9</sup> e Jorge Henrique e Silva Júnior<sup>10</sup>. Na primeira delas, focalizamos a temática dos direitos culturais, para que artesãos/ãs pudessem, em um processo de “reflexão grupal” (SILVA *et al.*, 2004, p. 4), favorecendo a criação de espaços de negociações e produções coletivas de sentidos, em uma troca dialógica (SPINK; MENEGON; MEDRADO, 2014), reconhecer esses direitos no seu dia a dia e entender a relevância de sua proteção, diante da execução de uma política pública de intervenção urbanística. Apresentamos, ainda, o PLN e sua programática, com base nos documentos do programa.

No processo, veio à tona o reconhecimento sobre a relevância da temática e a expressão de sentimento gradativo de apropriação dos significados, por parte dos atores da pesquisa. Conceitos apresentados passaram a ser reconhecidos por artesãos/ãs, que os associaram ao seu dia a dia, bem como à necessidade de sua proteção, enquanto direitos culturais. Como fruto deste processo, a elaboração de uma pauta local, na qual artesãos/ãs apresentam suas propostas para serem negociadas com a gestão do PLN e com o Banco Mundial. Neste sentido, entendemos que:

---

<sup>7</sup> Mestrando em Antropologia na UnB, que realizou pesquisas sobre o artesanato cerâmico no Poti Velho sobre o bairro Poti Velho, na graduação em Ciências Sociais na UFPI.

<sup>8</sup> Mestranda em Sociologia, do PPGS-UFPI, com pesquisa em andamento na zona norte de Teresina-PI.

<sup>9</sup> Pessoa com experiência em produção de imagens, que auxiliou no registro visual em uma das oficinas.

<sup>10</sup> Mestrando em Desenvolvimento e Meio Ambiente – UFPI, com pesquisa em andamento no Poti Velho.

O objetivo da oficina não se limita ao registro de informações para fins de pesquisa, uma vez que sensibilizam as pessoas para a temática trabalhada, possibilitando aos seus participantes a negociação de sentidos variados, abrindo espaços para controvérsias e potencializando mudanças (SPINK; MENEGON; MEDRADO, 2014, p. 32).

A pauta local foi produzida, gradativamente, no decorrer das oficinas. As proposições eram discutidas, elaboradas e lidas, uma a uma, em um processo dialogado e negociado, entre os/as próprios/as artesãos/ãs, contando, quando necessário, com a nossa colaboração. No processo, fiquei responsável pela escrita das propostas e organização do texto, sempre submetendo ao coletivo de artesãos/ãs para revisões, alterações e aprovações. Para dar maior agilidade e operacionalidade ao processo usei o recurso da digitação e projeção com o dispositivo do data-show, inclusive, com correções, alterações textuais nas próprias oficinas.

As entrevistas e oficinas foram gravadas por meio eletrônico (telefones celulares, câmera digital e *tablet*) e transcritas de forma sequencial e integral (SPINK; MENEGON; MEDRADO, 2014). A produção de imagens videográficas durante as oficinas visou a um registro mais fidedigno, para facilitar a posterior transcrição.

Quanto ao processamento das informações, entendo que “o processo de interpretação é concebido, aqui, como um processo de produção de sentidos”, objetivando assegurar o rigor, entendido como objetividade no âmbito da intersubjetividade (SPINK; LIMA, 2013, p. 82). Inicialmente, realizei uma breve imersão nas informações coletadas tanto nas entrevistas quanto nas oficinas, procurando perceber os sentidos atribuídos. Posteriormente, com base nos objetivos proposto na pesquisa, realizei a análise dos conteúdos, através de mapas de leitura, com base em Spink, Menegon e Medrado (2014), percebendo os pontos de aproximação e distanciamento entre os sentidos produzidos pelos sujeitos da pesquisa, tendo como foco as multiplicidades no contexto das interações e, ainda, possíveis diálogos com referenciais teóricos correspondentes. Além disso, parti do pressuposto de que todo grupo produz sua própria dinâmica e que diversos jogos simbólicos podem ser gerados no momento de interação em grupo.

As informações da pesquisa, sejam bibliográficas, documentais, fotográficas, vídeos, entrevistas, registros em diário de campo, foram processadas visando à produção de sentidos (SPINK; MEDRADO 2013). As entrevistas, a partir de leituras verticais e horizontais (MICHELAT, 1987).

Lembro, ainda, que o texto desta dissertação não se reduz às minhas impressões, simpatias ou opiniões, ao contrário, é fruto da busca pela compreensão de situações

contemporâneas, pautadas em rigor<sup>11</sup> e visibilidade (SPINK; LIMA, 2013). O resultado é apresentado nesta dissertação, em 04 (quatro) capítulos e nas conclusões.

No primeiro capítulo, apresento a temática dos direitos culturais, os debates sobre a sua conceituação e destaco sua relevância no cenário internacional. Na perspectiva nacional, os principais artigos constitucionais sobre o tema, bem como legislações pertinentes à temática. Discorro, ainda, sobre artesanato e políticas públicas relacionadas a essa prática, assim como ela se apresenta no bairro Poti Velho. No segundo capítulo, faço uma descrição do Poti, destacando sua importância e especificidade na história da cidade de Teresina. Discorro sobre intervenções urbanísticas recentes, que antecederam ao PLN, e sobre o direito à cidade (na perspectiva jurídica e sociológica), com uma breve introdução ao PLN. No terceiro capítulo, abordo o tema PLN, especificamente, apresentando sua programática e ações propostas, e, ainda, as principais intervenções ocorridas na zona norte. No contexto das execuções levadas a cabo, analiso ações do programa e (re)ações das populações atingidas. No quarto capítulo, apresento o processo de construção de dados, no *locus* empírico, como resultado de uma construção dialógica com os sujeitos da pesquisa. Descrevo, de forma detalhada, como ocorreram as trocas de experiências entre os sujeitos, e entre esses e a pesquisadora, e apresento o documento redigido, conforme propostas elaboradas pelo grupo, a ser negociado com gestores do PLN. Após o quarto capítulo apresento as conclusões e as referências utilizadas no corpo do trabalho.

---

<sup>11</sup> Na perspectiva construcionista, o rigor é a “possibilidade de explicitar os passos da análise e da interpretação, de modo a propiciar o diálogo” (SPINK; LIMA, 2013, p. 80).

## **1 DIREITOS CULTURAIS E ARTESANATO CERAMISTA NO POTI VELHO**

No presente capítulo, discorro sobre direitos culturais e artesanato. Em uma perspectiva ampla, analiso a temática dos direitos culturais, focalizando sua relevância, seja na perspectiva do Direito Comparado, seja no cenário nacional. Apresento o tema artesanato analisando essa atividade ao longo do tempo, assim como sua relevância, para artesãos/ãs do Poti e para a cidade de Teresina. Discorro, brevemente, sobre as políticas públicas relacionadas ao artesanato ceramista no cenário nacional e destaco, no bairro, as particularidades dessa prática.

### **1.1 Sobre direitos culturais**

#### **1.1.1 Bases conceituais**

No amplo campo do direito, os direitos humanos, cujo fundamento resulta de conflitos e lutas nos planos local, nacional e internacional, promovem valores em função da ampla proteção à pessoa humana. O discurso dos direitos humanos, de caráter universal, indivisível e inter-relacional<sup>12</sup> ganha força por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, que tem inspiração nas revoluções Francesa, Inglesa e Americana, fruto do contexto pós-guerra, é marco da internacionalização desses direitos (MONTE; MORAES, 2015b).

Até 1948, os direitos da pessoa humana estavam assegurados apenas nos limites dos Estados, principais atores no plano internacional. No contexto, a Declaração marcou a emergência débil e tênue, e ainda obstaculizada, do indivíduo, em um espaço reservado, antes, exclusivamente aos Estados soberanos. Nesse contexto, “os indivíduos passam a ser concebidos como sujeitos<sup>13</sup> de direito internacional” (PIOVESAN, 2000, p. 99).

A Declaração incorporou direitos conquistados entre a Revolução Francesa e a Segunda Guerra Mundial – em particular, econômicos, sociais e culturais – à ordem jurídica internacional. Feitosa (2006) e Piovesan (2000) referem ainda aos dois pactos fundamentais neste contexto: o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e o Pacto

---

<sup>12</sup> Para Piovesan (2000, p. 94-95), “universalidade porque clama pela extensão universal dos direitos humanos, sob a crença de que a condição de pessoa é o requisito único para a dignidade e titularidade de direitos. Indivisibilidade porque a garantia dos direitos civis e político é condição para a observância dos direitos sociais, econômicos e culturais. Quando um deles é violado, os demais também o são. Os direitos humanos compõem assim uma unidade indivisível, interdependente e inter-relacionada”.

<sup>13</sup> Nesta condição de sujeitos de direito internacional, cabe aos indivíduos o acionamento direto de mecanismos internacionais (petição ou comunicação individual), para denunciar violação de direitos enunciados em tratados internacionais (PIOVESAN, 2000).

Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), um rol de direitos autoaplicáveis e um rol de direitos programáticos, detalhando definições da Declaração.

Para alguns autores, direitos culturais incluem direito ao reconhecimento da diferença, da singularidade e da subjetividade; para outros, é fruto da evolução da ideia e da prática dos direitos humanos, sempre sujeitos a avanços e recuos. Dizem respeito a direitos garantidos à pessoa humana em duas dimensões: a) individual: direito autoral; à livre participação na vida cultural; à livre criação; à fruição; b) assegurados a povos: direito à identidade cultural; à cooperação cultural internacional, ambos profundamente relacionados (MORAES, 2013b).

Quanto ao debate sobre conceituação dos direitos culturais, para Donders (2011, p. 76), “a maioria desses direitos em instrumentos internacionais de direitos humanos é definida como direitos individuais. Entretanto, o exercício dos direitos culturais está profundamente relacionado a outros indivíduos e a comunidades”. Lembra Cunha Filho (2011), que pelo menos em dois artigos a Declaração Universal faz referência a direitos culturais de maneira específica, ora de forma mais generalista, relacionando-os à ideia da convivência social, como no art. 22, ora de forma mais restrita, com atividades mais específicas, como no art. 27, o que gera conflitos para uma unificação conceitual sobre esses direitos.

[...]

Art. 22:

Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

[...]

Art. 27:

I. Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do processo científico e de seus benefícios.

II. Todo ser humano tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor.

Segundo Pedro (2011, p. 43), no debate contemporâneo “os direitos culturais vivem o paradoxo de ser um conceito de sucesso, mas ao mesmo tempo polêmico e insuficientemente elaborados”. Nesse sentido, reconhece o autor que a reflexão sobre a temática, necessariamente, deve ser relacionada aos direitos fundamentais, considerando a relevância da cultura no processo de integração e desenvolvimento social, porquanto o Estado já não pode administrar uma sociedade baseado apenas em direitos fundamentais clássicos<sup>14</sup>, das liberdades de expressão, da reunião, da associação ou da igualdade.

<sup>14</sup> Na escala evolutiva do Direito Constitucional, há gerações ou dimensões sucessivas de direitos fundamentais, esses diretamente ligados a conquistas e reivindicações das sociedades de suas respectivas épocas. São direitos de primeira dimensão, os direitos da liberdade, a saber, os direitos civis e políticos, que têm por titular o

Assim, um impulso na doutrina dos direitos culturais, almejando uma melhoria na sua positivização (textos internacionais e constituições), apresenta algumas propostas: a) consideração sobre direitos culturais como parte dos direitos fundamentais, somando-se aos direitos políticos, sociais e econômicos; b) concepção integral dos direitos culturais, compreendendo a totalidade dos direitos, presentes em todas as dimensões, relacionando-se com os processos culturais; c) urgência em superar impasses conceituais que remetem à consideração dos direitos culturais como direitos atribuíveis somente às minorias, já que esses direitos compreendem tanto uma dimensão individual quanto uma dimensão coletiva (PEDRO, 2011). Neste sentido:

Proponho entender os direitos culturais como aqueles direitos fundamentais que garantem o desenvolvimento livre, igual e fraterno dos seres humanos em seus diferentes contextos de vida, valendo-se dessa singular capacidade que temos, entre os seres vivos, de simbolizar e criar sentidos de vida que podemos comunicar aos outros (PEDRO, 2011, p. 47).

Por outro lado, Coelho (2011), dialogando com a conceituação advinda de Patrice Meyer-Bisch, ressalta que os direitos culturais se referem a indivíduos, não à sociedade, pois aqueles podem se negar a participar de uma dada cultura, pregando a valorização das diferenças e das possibilidades de escolhas dos indivíduos. Nessa compreensão, “o direito cultural é individual quanto ao seu sujeito e coletivo em seu objeto” (COELHO, 2011), e se houver discrepância entre o coletivo e o indivíduo, prevalece o indivíduo. Em uma perspectiva da filosofia dos direitos culturais<sup>15</sup>, Meyer-Bisch (2011, p. 28) defende a ideia de que “os direitos culturais podem ser definidos como direitos de uma pessoa sozinha, ou coletivamente, de exercer livremente atividades culturais para vivenciar seu processo nunca acabado de identificação [...]”.

---

indivíduo, e a abstenção da atuação do Estado frente a direitos individuais do ser humano. Na segunda dimensão os direitos sociais, culturais e econômicos, bem como os direitos coletivos ou de coletividades, são introduzidos no constitucionalismo. Pautados no princípio da igualdade, exigem do Estado determinadas prestações materiais, nem sempre resgatáveis por exiguidade, carência ou limitação essencial dos meios e recursos. Dotados de alto teor humanista e universalista, reconhecidos como direitos de fraternidade, os de terceira dimensão, tem por destinatário o gênero humano, não se destinando apenas ao indivíduo, a um grupo ou a determinada sociedade. Esses direitos emergiram da reflexão sobre temas como desenvolvimento, paz, meio ambiente, comunicação e patrimônio comum da humanidade. A globalização política introduziu os direitos de quarta dimensão, tais como direito à democracia, à informação e ao pluralismo, marcado uma fase mais avançada de institucionalização do Estado social (BONAVIDES, 2004). Importante destacar que tais gerações atualmente denominadas dimensões, não se excluem, mas se complementam, devendo ser situadas em um contexto de unidade e indivisibilidade.

<sup>15</sup> Segundo Meyer-Bisch (2011, p. 28), “a filosofia dos direitos culturais está associado a uma filosofia da vinculação entre a pessoa individual e seus ambientes culturais”.

Cunha Filho (2004), com posicionamento que serve de referência a esta pesquisa, entende direitos culturais como categorias<sup>16</sup> de direitos relacionados com cultura, baseado em núcleos formadores de sua substância, como as artes, a memória coletiva, e o fluxo de saberes, que permeiam todas as dimensões dos direitos fundamentais. Assim, preservando conhecimento e uso do passado, interferência ativa no presente e possibilidade de autodeterminação na realização de previsões e na tomada de decisões futuras, com vistas à dignidade da pessoa humana. Lembra ainda Cunha (2011, p.125), que os direitos culturais estão diretamente relacionados aos deveres culturais de responsabilidades múltiplas dos atores sociais. Afirma que “a melhor forma de conhecer direitos e deveres culturais não é a construção de um rol, mas o entendimento de suas categorias, pois a fórmula de criação das leis e o caráter programático das normas culturalistas lhes dão feição dinâmica”.

Com base em Moraes (2013b), Aragão (2013) e Cavalcante (2011), referimos, a seguir, alguns momentos, ordenados cronologicamente, no processo de construção dos direitos culturais. Partindo da perspectiva mais geral, no plano internacional, e afinando para o plano nacional, o ponto de partida é, sem dúvida, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948.

Ainda no século XIX, dois acontecimentos precedem a Declaração: as Convenções de Paris – para proteção da propriedade industrial, datando de 1883 – e a de Berna. Essa, para a proteção das obras literárias e artísticas, em 1886, foi o primeiro documento a consagrar, universalmente, direitos do/a autor/a sobre suas obras. Importante citar também a Constituição Mexicana, de 1917, que destaca, em seu texto, a liberdade de expressão dos autores e da imprensa, influenciando constituições posteriores de outros países.

Em 1952, a Convenção Universal sobre Direito de Autor é produzida na Conferência Intergovernamental sobre os Direitos de Autor, convocada pela UNESCO<sup>17</sup>. Em 1967, foi criada a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, transformada em órgão especializado das Nações Unidas, em 1974. Em 1954, realizou-se a Convenção sobre a Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado, pela Conferência de Haia sobre o tema. No documento, os Estados se comprometem a respeitar os bens culturais situados nos

---

<sup>16</sup> Cunha Filho (2011, p. 123) entende que a elaboração de um rol taxativo sobre o que são direitos culturais corresponde a um modelo antigo de observar a realidade. Em uma perspectiva mais atual, sugere que não podemos desconsiderar “a dinâmica de criação, extinção e modificação dos direitos na contemporaneidade, bem como a frequente programaticidade das normas do setor”, assim, a opção por categorias seria mais conveniente, por possibilitar maiores espaços de debate e interpretação desses direitos.

<sup>17</sup> A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) nasceu no dia 16 de novembro de 1945. Trabalha com o objetivo de criar condições para um genuíno diálogo fundamentado no respeito pelos valores compartilhados entre as civilizações, culturas e pessoas (UNESCO, 2007).

territórios dos países adversários, assim como proteger seu próprio patrimônio, em caso de guerra. A convenção entra em vigor, na ordem internacional, em 1956.

Em 1966, direitos culturais constam nos artigos 13 e 15 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Afirma-se:

a) todas as pessoas devem poder se exprimir, criar e difundir seus trabalhos no idioma de sua preferência e, em particular, na língua materna; b) todas as pessoas têm o direito a uma educação e uma formação de qualidade que respeitem plenamente sua identidade cultural; c) todas as pessoas devem poder participar da vida cultural de sua escolha e exercer suas próprias práticas culturais, desfrutar o progresso científico e suas aplicações, beneficiar-se da proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de toda a produção científica, literária ou artística de que sejam autoras.

Ainda em 1966, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP) foi adotado pela XXI Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas, após anos de preparação. Seu conteúdo: direito à autodeterminação (art. 1º.); garantias dos direitos fundamentais (art. 2º ao 5º); direito à vida; à dignidade humana; à liberdade de locomoção; às liberdades de pensamento, consciência e religião; às liberdades de livre reunião e associação; às proteções à família e à criança, à liberdade política, à igualdade, e das minorias étnicas (art. 6º ao 27º).

Também, em 1966, a Declaração dos Princípios da Cooperação Cultural Internacional é proclamada em onze artigos, pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, reunida em Paris no dia quatro de novembro. Em 1968, na Primeira Conferência Internacional sobre Direitos Culturais, houve discussão pormenorizada dos temas cultura e identidade, até então tratados de forma genérica. O direito à cultura ultrapassa o debate do Pacto de 1966, sobre direito à participação na vida cultural. Em 1972, na Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural na Conferência Geral da UNESCO, considerou-se que os patrimônios cultural e natural estão cada vez mais ameaçados de destruição, por causas tradicionais de degradação e por consequências da vida social e econômica. E que a degradação ou desaparecimento de um bem do patrimônio cultural e natural constitui empobrecimento do patrimônio de todos os povos do mundo. Em 1976, a Recomendação Sobre a Participação e Contribuição Popular Para a Vida Cultural – resultado de longo processo iniciado em 1952 – foi adotada na 19ª Reunião da UNESCO. Com discussão mais profunda, realizou-se abordagem ampla do conceito de cultura, com base nas Ciências Sociais, relacionando diversos aspectos: étnico, geográfico, histórico, econômico, espiritual, formas e estilos de vida. O termo identidade cultural passou a ser central nos debates sobre cultura da UNESCO, a partir de então.

Nos anos 1980, elabora-se a Recomendação Sobre o Status do artista; em 1982, a Convenção do Patrimônio e a Declaração do México Sobre Políticas Culturais, resultado da Conferência Mundial sobre Políticas Culturais, reafirmam o direito dos povos de proteger o seu patrimônio cultural, vinculando-se à defesa da soberania e da independência nacionais. Destacou-se, também, a importância da participação efetiva dos indivíduos na vida cultural, no sentido de aproximar cultura e democracia.

Em 1988, os direitos culturais são indicados – 40 anos após a Declaração Universal dos Direitos Humanos –, no Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos, ou Protocolo de São Salvador. O art. 13 do protocolo assegura o direito à educação, orientado para o pleno desenvolvimento da pessoa humana e do sentido de sua dignidade, visando ao fortalecimento e ao respeito pelos direitos humanos, ao pluralismo ideológico, às liberdades fundamentais, à justiça e à paz. O art. 14 estabelece direito aos benefícios da cultura, reconhecendo aqueles que decorrem da promoção e desenvolvimento da cooperação e das relações internacionais em assuntos científicos, artísticos e culturais, em cooperação internacional.

Em 1989, a Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional Popular defendia sua proteção por expressar identidades grupais. Ao mesmo tempo, reconhecia-se que esta cultura evolui e se transforma, e recomendou-se aos países-membros que apoiassem investigações e registros dessas expressões culturais. Conferências e encontros no final dos anos 1990, e anos 2000 afora, expressam e sintetizam o longo debate ocorrido e canalizado pela UNESCO no sentido de normatização, oficialização e dilatação conceitual.

No final dos anos 1990, no Relatório Nossa Diversidade Criativa da UNESCO, de 1997, observa-se a ampliação da importância das políticas culturais e da economia da cultura, com tendência à ampliação deste conceito, rumo a uma política que considere cultura como algo mais que um produto. Em 1998, a Conferência de Estocolmo sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento postulou a política cultural como chave para o desenvolvimento sustentável com foco na diversidade cultural.

Em 2001, no processo de implementação mundial dos direitos culturais, a UNESCO elabora a Declaração Universal sobre Diversidade Cultural, afirmando os direitos das pessoas pertencentes às minorias, à livre expressão cultural e, ao mesmo tempo, que a diversidade cultural não possa ser invocada para infringir os direitos humanos nem limitar seu exercício. Em seu artigo 5º, defende que:

Os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos, que são universais, indissociáveis e interdependentes. O desenvolvimento de uma diversidade criativa exige a plena realização dos direitos culturais, tal como os define o Artigo 27 da Declaração Universal de Direitos Humanos e os artigos 13 e 15 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Toda pessoa deve, assim, poder expressar-se, criar e difundir suas obras na língua que deseje e, em particular, na sua língua materna; toda pessoa tem direito a uma educação e uma formação de qualidade que respeite plenamente sua identidade cultural; toda pessoa deve poder participar na vida cultural que escolha e exercer suas próprias práticas culturais, dentro dos limites que impõe o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais.

No artigo 13, assegura o direito à educação; no artigo 14, estabelece o direito aos benefícios da cultura. A Declaração destaca a diversidade como patrimônio comum da humanidade; o pluralismo cultural como dimensão de reconhecimento da diversidade, que compreende respostas políticas de inclusão e de participação. O respeito à diversidade cultural surge como uma urgência mundial e o reforço dos direitos culturais dentro do sistema dos direitos humanos permite, ao mesmo tempo, uma proteção ampliada dos direitos e das liberdades.

Já em 2005, foi elaborada a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, instrumento que parte da diversidade para tratar de bens, serviços e produtos culturais, tendo em vista o processo de globalização e de proteção dos bens e expressões culturais e a necessidade de um diálogo intercultural (ARAGÃO, 2013).

Em 2007, a Declaração da ONU sobre Direitos dos Povos Indígenas, negociada desde 1985, foi aprovada, definindo-se direitos: à participação política; à terra, aos territórios; aos recursos naturais; ao consentimento prévio, livre e informado; às normas não escritas que regem internamente a vida de comunidades indígenas; à propriedade intelectual.

Assim, do final da primeira metade do século XX aos inícios da primeira década do século XXI, um conjunto de medidas internacionais se volta à garantia dos direitos humanos e culturais, muitos carecendo de maior elaboração teórica. Muitas vezes, não se distinguem direitos culturais de direitos civis, políticos, econômicos e sociais, caso do direito de autodeterminação dos povos, no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (MORAES; MONTE; PEREIRA, 2014).

Dentre os direitos culturais, o primeiro internacionalmente estabelecido foi o autoral. Como lembra Cavalcante (2011), historicamente estes direitos nasceram dos processos revolucionários da Inglaterra (1688), Estados Unidos (1776) e França (1789), tais revoluções resultaram em atos legais reconhecendo a criação intelectual e artística como a mais legítima e a mais pessoal da propriedade; o segundo, o direito à livre participação na vida cultural, expresso no artigo 27 da Declaração Universal: "toda pessoa tem o direito de participar

livremente da vida cultural da comunidade, de gozar das artes e de aproveitar-se dos progressos científicos e dos benefícios que deles resultam". O artigo 15 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais detalha este princípio pelo qual os Estados membros da ONU se comprometem a "respeitar a liberdade indispensável à pesquisa científica e à atividade criadora", assim como a adotar medidas "necessárias à conservação, ao desenvolvimento e à difusão da cultura".

Com origem no contexto histórico da emergência dos Estados social-democráticos, e podendo ser considerado dentre direitos conquistados pelo movimento operário, a formulação do direito à livre participação na vida cultural, evidencia preocupação com a universalização do acesso a bens culturais, até então restritos às classes privilegiadas (CAVALCANTE, 2011). Na Recomendação sobre a Participação dos Povos na Vida Cultural, em 1976, a UNESCO definiu duas dimensões dessa participação: a) ativa; e b) passiva. A primeira refere o direito à livre criação; a segunda, o direito à fruição. Para Moraes (2013b), a distinção ativa/passiva é discutível, por não haver passividade na fruição.

As justificativas dos direitos culturais, segundo Souza (2012) remete à formação da pessoa para uma existência digna, à construção das identidades, estabelecendo diálogos entre o particular e o social, à inclusão e ao exercício da cidadania cultural e ao desenvolvimento socialmente sustentável. Esses elementos interagem na justificação dos direitos culturais, encontram reconhecimento nos tratados internacionais, na Constituição Federal de 1988 e ao longo do ordenamento jurídico brasileiro.

### **1.1.2 No contexto brasileiro**

No Brasil, o tema dos direitos humanos se fez presente na criação de leis e nas orientações para as políticas públicas, inicialmente, na área de direitos civis e políticos, ao final do regime militar e, posteriormente, na área dos direitos sociais, no período de transição para a democracia, especialmente na fase da elaboração da Constituição Federal de 1988 (CF/88)<sup>18</sup>. Entretanto, a inexistência de previsão dos direitos culturais nas constituições não implica em afirmar que o Estado brasileiro não promoveu políticas culturais que os atendessem, ainda que parcialmente, nesses períodos<sup>19</sup>, mas a temática dos direitos culturais

---

<sup>18</sup> Nas constituições brasileiras anteriores à de 1988, a cultura aparece inserida em capítulos ligados a direitos, mas é tratada de forma ampla, no tocante aos direitos individuais e sociais, e nos artigos referentes à educação e à família, não havendo referências a mecanismos institucionais específicos de políticas culturais, fato inaugurado com a CF/88 (BARBOSA, *et.al.*, 2009).

<sup>19</sup> Para detalhes, ver Moraes (2013b).

só toma maiores dimensões com a Constituição de 1988, ou como sugere Cunha Filho (2011, p. 119), com a “Constituição cultural”<sup>20</sup>.

Essa é a primeira vez que um texto constitucional afirma os direitos culturais. Os direitos culturais ligam-se ao direito de produzir, fruir, transmitir bens e produções culturais e reconhecer formas de vida, enfim, à democracia cultural, sendo dever do Estado a tutela do direito, ou seja, garantir sua realização por meio de ações políticas (BARBOSA *et al.*, 2009, p. 239).

Analisando de forma geral e restritiva, a CF/88, em seus artigos relativos à cultura, Silva (2003) propõe uma categorização ou elaboração de um rol, em relação aos direitos culturais, compreendendo-os como:

a) direito de criação cultural, compreendidas as criações científicas, artísticas e tecnológicas; b) direito de acesso às fontes da cultura nacional; c) direito de difusão da cultura; d) liberdade de formas de expressão cultural; e) liberdades de manifestações culturais; f) direito-dever estatal de formação do patrimônio cultural brasileiro e de proteção dos bens de cultura, que assim ficam sujeitos a um regime jurídico especial, como forma de propriedade de interesse público (SILVA, 2003, p. 312).

Lembra Aragão (2013), que a referida Carta Magna incorpora os instrumentos internacionais de direitos humanos na ordem jurídica interna, caracterizando uma atuação positiva do Brasil nesse campo, a exemplo do PIDCP e do PIDESC de 1966, após um longo período ditatorial vivenciado pelo país. Direitos que exigem um protagonismo por parte do Estado, direitos culturais estão intrinsecamente relacionados à consolidação da democracia, ideais de cidadania plena e desenvolvimento humano (PEDRO, 2011). A concretização desses direitos implica, ora atuação positiva, ora atuação negativa do Estado, no que diz respeito ao fazer e não fazer algo, respectivamente, devendo o campo das políticas culturais<sup>21</sup> ter como fundamento os princípios da pluralidade e da diversidade.

<sup>20</sup> A CF/88 “se refere à cultura nos art. 5º, IX, XXVII, XXVIII e LXXIII, 220, §§2º e 3º, como manifestação de direito individual e de liberdade e direitos autorais; nos arts. 23, 24 e 30, como regras de distribuição de competências e como objeto de proteção pela ação popular; nos arts. 215, 216, [216-A], como objeto do Direito e patrimônio brasileiro; no art. 219, como incentivo ao mercado interno, de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural; no art. 221, como princípios a serem atendidos na produção e programação das emissoras de rádio e televisão; no art. 227, como um direito da criança e do adolescente, e no art. 231, quando reconhece aos índios sua *organização social, costumes, línguas, crenças e tradições* e quando fala em terras tradicionalmente ocupadas por eles necessárias à produção física e *cultural*, segundo seus *usos, costumes e tradições* (itálico no original) (SILVA, 2001, p. 42). O artigo 216-A, da CF/88, foi acrescentado pela Emenda Constitucional nº 71/2012, incluindo o Sistema Nacional de Cultura no texto constitucional.

<sup>21</sup> Segundo Silva, (2001, p. 51), “o estabelecimento de uma política cultural é o meio que os Poderes Públicos utilizam para propiciar o gozo dos direitos culturais, especialmente o acesso à cultura [sic] e a organização do patrimônio cultural, instituindo órgãos destinados a administrar a cultura, tais como Ministério da Cultura, secretarias estaduais de cultura e secretarias municipais de cultura, cujo conjunto forma um sistema administrativo da cultura, dando origem ao conceito de *instituições culturais*. Uma política pública da cultura exige a criação de normas jurídicas que disciplinem as relações jurídicas culturais. Seu desenvolvimento é que dá origem a um sistema normativo da cultura, que constitui o *direito da cultura*, um ramo do Direito em formação” (itálico no original).

A ideia da cultura como direito é uma das formas de compreender a cultura, que se revela importante ao trazê-la para o campo do discurso jurídico da efetividade, no qual o Estado assume obrigações para garantir o exercício desses mesmos direitos. Importante também quando apropriado pelos atores, que se reconhecem como portadores de direitos a ter direitos. Nesse sentido, a cultura se torna também uma exigência cidadã (ARAGÃO, 2013, p. 32).

No final dos anos 1990 e início dos anos 2000, a temática dos direitos culturais se alia às de justiça e equidade social. O Brasil se torna signatário dos acordos internacionais, no que tange aos direitos culturais, incluindo em seu Título VIII (da Ordem Social), no capítulo III (da educação, da cultura e do desporto) na seção II (da cultura), os artigos 215, 216 e 216-A (esse último acrescido pela Emenda Constitucional nº 71, de 29/11/2012) da Constituição Federal de 1988.

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005).

I – defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

II – produção, promoção e difusão de bens culturais;

III – formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;

IV – democratização do acesso aos bens de cultura;

V – valorização da diversidade étnica e religiosa.

Silva, (2001) diz que assim se delinea a dupla dimensão dos direitos culturais, no art. 215 de Constituição Federal (88): como norma *agendi*, quando assegura que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais; como *facultas agendi*, em normas que garantem a todos o pleno exercício dos direitos decorrentes apenas da faculdade de agir com base nelas. Para Cunha Filho (2011, p. 125), o “Estado tem múltiplos papéis na missão de garantidor do pleno exercício dos direitos culturais, passíveis de síntese no asseguramento de liberdades, na entrega de bens e serviços e na realização de estímulos positivos e negativos”, tudo conforme os limites estabelecidos no texto constitucional. Assim, o Estado se manifesta ora através dos direitos e deveres fundamentais, proporcionando uma proteção subjetiva, ora em uma tutela objetiva, visando à promoção de uma democracia cultural<sup>22</sup>, em contraposição ao modelo de democratização cultural.

<sup>22</sup> As políticas culturais formuladas a partir desse novo prisma objetivam, dentre outras coisas a descentralização das ações culturais, contemplando inclusive processo de municipalização da cultura. A descentralização, além

Lembra Lacerda (2010) que a democratização da cultura, visando assegurar a ampliação das distribuições dos bens culturais entre a população, teve papel crucial na formação de paradigmas para a formulação de políticas culturais em todo o mundo, embora atualmente seja um modelo muito criticado por estudiosos e especialistas em gestão cultural, em virtude de seu aspecto vertical e centralizador, que torna o processo impositivo e externo às demandas da sociedade. A democratização, ao supervalorizar a fruição enquanto momento do sistema cultural, entende que essa contribui de forma efetiva para a formação do capital cultural do indivíduo, muitas vezes desprezando a relevância de processos de produção cultural. Além disso, a problemática da acessibilidade aos bens culturais é tida pela democratização cultural como uma questão de cunho físico e financeiro.

Estabelecer a democracia cultural numa sociedade contemporânea consiste em proporcionar condições que tornem possível o acesso, a fruição, a produção e a distribuição da cultura por todos os cidadãos. É buscar uma concepção menos verticalizada das políticas para o setor, assumindo a necessidade de uma relação dialogada entre Estado e atores sociais diretamente envolvidos (LACERDA, 2010).

O Estado cultural amplo e desenvolvido pretende, portanto, ao contrário dos primeiros momentos de criação, situar a cultura na sua exata vinculação com o desenvolvimento da personalidade, garantia da existência livre e plural da própria cultura, assumindo-a em toda sua amplitude, corrigindo a visão fragmentária de outros momentos históricos, erigindo garantias específicas, reconhecendo e promovendo condições positivas para o seu pleno desenvolvimento e acesso por todos os indivíduos (BARBOSA *et al.*, 2009, p. 243).

Neste sentido, “quando se fala em direito à cultura se está referindo a esta possibilidade de agir conferida pela norma jurídica de cultura. Ao direito à cultura corresponde a obrigação correspectiva do Estado” (SILVA, 2001, p. 48). Na linguagem da Organização das Nações Unidas (ONU), lembra Cunha Filho (2011, p. 118) que o direito à cultura “corresponde à prerrogativa de participar da vida cultural da comunidade”, uma espécie de “proteção quanto a mudanças abruptas e ilegítimas”. Reconhecer o direito à cultura como um direito constitucional fundamental exige ação positiva do Estado, através de uma política cultural oficial, favorecendo as expressões culturais e provendo meios para que a difusão cultural se fundamente nos critérios de igualdade (SILVA, 2001).

O art. 215 da CF/88 impõe ao Estado o dever de garantir o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura. O acesso se apresenta como uma forma de

---

de promover maior interlocução entre os diferentes níveis da gestão pública, favorece o desenvolvimento das expressões culturais locais, aproximando ainda mais poder público e sociedade (LACERDA, 2010). Não deve se confundir com “acesso”, porquanto todos os seres humanos são portadores de cultura.

concretização desses direitos, em conjunto com a valorização e a difusão das expressões culturais, compondo o patrimônio cultural brasileiro (SOUZA, 2012).

A Emenda Constitucional nº 48/2005, que acrescentou o §3º do art. 215, instituiu o dever da União de estabelecer o Plano Nacional de Cultura<sup>23</sup> (PNC) com a finalidade de promoção do desenvolvimento cultural e de ações de concretização dos direitos culturais, impondo ainda, aos Estados, ações de efetivação dos direitos culturais. O que se busca com a instituição do PNC é a continuidade das políticas culturais e a integração dos recursos dos poderes públicos (CUNHA FILHO, 2011).

Justificam o imperativo de um plano nacional, reconhecimentos das dimensões simbólicas, cidadã e econômica do fenômeno cultural, de sua dinamicidade e consequências para as identidades individuais e coletivas e da necessidade de formulação de uma política própria, orientação e coordenação da atuação pública na promoção, difusão, acesso e preservação dos bens culturais (SOUZA, 2012, p. 75).

Em uma perspectiva conceitual sobre cultura<sup>24</sup> (CUNHA FILHO, 2014), a Carta Magna, em seu art. 216, utiliza a expressão patrimônio cultural, especificando os bens culturais que ele abriga:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

<sup>23</sup> O Plano Nacional de Cultura foi instituído através da lei nº 12. 343/2010, com duração de 10 anos. Apresenta como objetivos em seu art. 2º: I - reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional nacional; II - proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial; III - valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais; IV - promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções; V - universalizar o acesso à arte e à cultura; VI - estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional; VII - estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos; VIII - estimular a sustentabilidade socioambiental; IX - desenvolver a economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais; X - reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e dos direitos de seus detentores; XI - qualificar a gestão na área cultural nos setores público e privado; XII - profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais; XIII - descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura; XIV - consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais; XV - ampliar a presença e o intercâmbio da cultura brasileira no mundo contemporâneo; XVI - articular e integrar sistemas de gestão cultural.

<sup>24</sup> Para Silva (2001, p. 35), “a Constituição não ampara a cultura na extensão de sua concepção antropológica, mas no sentido de um sistema de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (art. 216)”. Nesse sentido, cultura estaria relacionada com formas culturais constituintes do patrimônio cultural digno de ser especialmente protegido. Por outro lado, a Emenda Constitucional de 2012, ao instituir o art. 216-A da CF/88, e o Sistema Nacional de Cultura, ampliou sua concepção sobre cultura, ao estabelecer que o Plano Nacional de Cultura, rege-se por princípios básicos, como, diversidade das expressões culturais, universalidade, transversalidade, democratização, dentre outros, para além de uma perspectiva essencialmente patrimonialista.

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§1º O poder público com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - despesas com pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.

De uma forma geral, com o art. 216 da CF/88, busca-se proteger os bens dotados de significação cultural, material ou imaterial, fazendo referência à ação, à identidade e à memória dos variados grupos que deram origem à sociedade brasileira (SOUZA, 2012).

Conforme Silva (2012), o referido artigo traz inovações, se comparadas às constituições anteriores, em relação aos bens culturais imóveis. Abandona a noção de monumentalidade, reconhecendo as edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais. Outra mudança se encontra no inciso V, do art. 216, onde a CF/88 amplia o universo dos bens culturais móveis, conferindo-lhes maiores qualificações.

Pautado no princípio da participação da comunidade na implementação de políticas para a proteção do patrimônio cultural, o art. 216, em seu §1º, representa o resguardo da memória coletiva, favorecendo uma gestão pública diferenciada para esse segmento cultural. A ação estatal deve ser orientada objetivando a proteção de saberes, almejando a construção de relações sociais dignificadoras dos atores sociais envolvidos (CUNHA FILHO, 2004).

Nesse contexto de intervenções, almejando a proteção, entendo com Castro (2009, p. 19), que “preservação é um conceito genérico<sup>25</sup>. Nele podemos compreender toda e qualquer

<sup>25</sup> Segundo Castro (2009), o conceito de preservação é genérico porque não se restringe apenas a uma única lei, ou forma de preservação específica. Nesse sentido, Castro (2009) e Alves (2008) informam alguns institutos legais de proteção: a) lei nº 3.924/61 conhecida como lei dos Sambaquis, que pôs sob guarda e proteção do poder público os monumentos arqueológicos ou pré-históricos, de qualquer natureza, existentes no território nacional e todos os elementos que nele se encontram; b) lei nº 4.845/65 que proíbe a saída do país de quaisquer obras de arte e ofícios tradicionais produzidos no Brasil até o final do período monárquico, salvo para fins de intercâmbio cultural, mediante autorização do órgão competente; c) lei nº 5.471/68 que veda a exportação de bibliotecas e acervos documentais constituídos de obras brasileiras ou sobre o Brasil, editadas nos séculos XVI a XIX.

ação do Estado que vise conservar a memória de fatos ou valores culturais de uma Nação”. O referido §1º cita alguns instrumentos de proteção “inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, além de outras formas de acautelamento e preservação”.

Dentre os instrumentos de ação do Estado, o tombamento se apresenta como o mais comum e antigo entre eles. Nos termos de Alves (2008, p. 67), “o tombamento é um instituto jurídico de proteção ao patrimônio natural e cultural”. Tem como objetivo principal evitar que o proprietário faça alterações ou destrua o bem, eliminando vestígios de fatos ou de épocas, ou ainda áreas de interesse paisagístico, e se efetiva quando o bem é inscrito no livro de tomo<sup>26</sup>. A atuação deste instrumento de preservação pode atingir a vizinhança do bem, evitando possíveis descaracterizações das áreas tombadas (ALVES, 2008).

No âmbito federal, o Decreto-lei 25/37<sup>27</sup> instituiu o tombamento, prevendo as causas que determinam a proteção dos bens, o órgão do poder Executivo com competências para avaliar os bens, os aspectos do processo administrativo, bem como os efeitos que irão operar a partir da tutela. Entretanto, conforme Silva (2012), travou-se debate doutrinário acerca da possibilidade de o tombamento ocorrer pela via legislativa, o que possibilitaria uma participação mais ativa da sociedade e seu comprometimento com a proteção do patrimônio. Lembra ainda que o ato do tombamento, embora discricionário quanto à oportunidade ou à conveniência, é vinculado quanto ao motivo e ao fim. O fim deve ser sempre o interesse público, conforme determina a lei.

Nos termos do referido decreto, o tombamento pode recair sobre bens públicos (de ofício) ou privados (voluntários ou compulsórios) e, ainda, em caráter definitivo ou provisório. Quanto aos principais efeitos jurídicos incidentes sobre o bem tombado indica: restrições à alienação; restrições à vizinhança; vedações à modificação do bem e obrigações do proprietário de conservá-lo. Quanto ao descumprimento de suas disposições, prevê aplicação de multa, de valores e percentuais variáveis, e demolição de construções realizadas no bem tombado, sem autorização do órgão competente. Ainda quanto à proteção dos bens culturais, a CF/88 prevê dois remédios processuais civis: a ação civil pública e a ação popular (SILVA, 2012). Dantas (2009, p.101) lembra, ainda, a possibilidade de utilização de outro instrumento de proteção: “embora haja certa controvérsia na doutrina, o entendimento que prevalece é no sentido de admitir o mandado de segurança coletivo em defesa do interesse difuso”.

---

<sup>26</sup> O Decreto lei 25/37 prevê quatro livros de tomo: a) livro de tomo arqueológico, etnográfico e paisagístico; b) livro de tomo histórico; c) livro de tomo de belas-artes; d) livro de tomo de artes aplicadas.

<sup>27</sup> Ainda em 1937, a lei nº 378/37 criou o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), atualmente denominado Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) (ALVES, 2008).

Diante de graves restrições ao exercício do direito de propriedade, limitando o aproveitamento do seu conteúdo econômico, a doutrina defende a tese da desapropriação do bem, por meio de indenização, garantindo ao particular uma compensação financeira pelo ônus imposto pelo tombamento (SILVA, 2012).

Na esfera constitucional, desde 1934 as constituições federais sempre incluíram a proteção aos bens de valores históricos e artísticos, atribuindo esse interesse à competência da União, dos Estados e dos Municípios. Com a CF/88, é expressamente incluída a matéria da proteção do patrimônio, em seu Título III (da organização do Estado), Capítulo II (da União), em seu art. 24, VII, que trata da competência legislativa concorrente da União, Estado e Distrito Federal. Quanto ao Município, entende-se também competente para legislar sobre a matéria, tendo por base o art. 30, II (CASTRO, 2009).

Art. 24 Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar  
concorrentemente sobre:

[...]

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

[...]

Art. 30 Compete aos Municípios:

[...]

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Quanto às competências administrativas, a Carta Magna confere a todos os entes federados a incumbência de proteger o patrimônio cultural. Por outro lado, havendo incompatibilidade entre as medidas e restrições impostas pelos entes, prevalecem orientações estabelecidas pela União (SILVA, 2012).

Incluído pela EC nº 42/2003 o §6º do art. 216 da CF/88, “faculta aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais”; por outro lado, informa Cunha Filho (2011) que mesmo autorizados, Estados e Distrito Federal não usam como deveriam a permissão constitucional de criar verbas vinculadas a um fundo de cultura, atribui a isso a inércia dos representantes para que os entes editassem as normas necessárias ao incremento das verbas.

Diante da junção de diversas responsabilidades culturais apresentadas ao longo do texto constitucional, percebe-se a materialização de um federalismo cooperativista, em que todos os entes têm direitos e deveres predefinidos, com uma partilha racional de tarefas respeitando peculiaridades e responsabilidade, proporcionando uma atuação integrada dos entes federados para o desenvolvimento de um sistema de políticas culturais (CUNHA FILHO, 2010). Neste sentido:

Um sistema de políticas culturais é duplamente indispensável em um país de federalismo cooperativista, seja porque garante diversidade intrínseca a uma das facetas de qualquer federação, seja pela necessidade de dar respostas concretas aos deveres públicos para com o setor (CUNHA FILHO; RIBEIRO, 2013, p. 35).

Nesta perspectiva, destaco a EC nº 71/2012, que acrescentou o art. 261-A da CF/88, seus parágrafos e incisos, incluindo o Sistema Nacional de Cultura (SNC), um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, “tendo como objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico pelo exercício dos direitos culturais”.

Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012).

§ 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012).

- I - diversidade das expressões culturais;
- II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas; Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012;
- VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- VII - transversalidade das políticas culturais;
- VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- IX - transparência e compartilhamento das informações;
- X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

§ 2º Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012);

- I - órgãos gestores da cultura;
- II - conselhos de política cultural;
- III - conferências de cultura;
- IV - comissões intergestores;
- V - planos de cultura;
- VI - sistemas de financiamento à cultura;
- VII - sistemas de informações e indicadores culturais;
- VIII - programas de formação na área da cultura;
- IX - sistemas setoriais de cultura.

§ 3º Lei federal disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012).

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012).

Objetivado o pleno exercício dos direitos culturais, o SNC materializa de forma explícita o federalismo cultural em sentido estrito, resgatando a essência harmonizadora da unidade com a diversidade e ampliando sua complexidade ao inserir a sociedade como mais um ente a celebrar o pacto que envolve os direitos e deveres relacionados com cultura (CUNHA FILHO; RIBEIRO, 2013), para além dos sentidos restritos de patrimônio.

Em uma perspectiva principiológica de análise do texto constitucional de 1988, referente à cultura, Cunha Filho (2004) infere os seguintes princípios: a) pluralismo cultural; b) participação popular na concepção e gestão de políticas culturais<sup>28</sup>; c) da atuação do Estado no setor cultural, como de suporte logístico; d) do respeito à memória coletiva; e) da universalidade.

No pluralismo cultural, entende que todas as expressões culturais brasileiras têm a mesma hierarquia perante o Estado; esse, garantidor do pleno exercício dos direitos culturais. Neste sentido, percebe íntima ligação deste princípio com o da universalidade, que visa garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais. Quanto à participação popular na concepção e gestão de políticas culturais, defende a possibilidade que cidadãos e cidadãs têm de, individualmente ou através de organizações civis, opinar e deliberar sobre políticas culturais. No respeito à memória coletiva, entende que as novas práticas públicas devem preservar as expressões culturais anteriores, criando mecanismos de proteção. Quanto à atuação estatal como suporte logístico, cabe ao Estado dar o suporte necessário às múltiplas expressões, mas sem influenciar nos seus conteúdos.

Neste sentido, entende-se a relevância dos direitos culturais, partindo-se do princípio teórico e político da cultura como direito fundamental do ser humano. A participação na vida cultural da sociedade e o exercício pleno dos direitos culturais são condições para uma existência digna da pessoa, já postulados na ordem constitucional brasileira (GOHN, 2005).

Atualmente, o protagonismo da cultura se relaciona com desenvolvimento político e econômico, fazendo com que cultura seja pauta nas agendas de desenvolvimento de políticas

---

<sup>28</sup> Arrolando ideias e autores como Michel de Certeau, Jim McGuigan, Teixeira Coelho, Jurgen Habermas, Nestor Garcia Canclini, Moraes (2014, p. 2), políticas de cultura supõem “[...] princípios, meios, fins (norteadores da ação, na esfera pública), e busca de legitimidade, na arena de possibilidades estratégicas referentes à produção/circulação de bens simbólicos. Princípios, meios e fins são definidos processualmente, em análises de situações, e se expressam em formulações/proposições da administração pública, organizações não-governamentais e empresas privadas. Implicam organização para gestão de meios disponíveis à execução de objetivos, em um campo de embates ideacionais e institucionais, e de relações de poder”. Nesse contexto, Barbosa *et al.* (2009) lembram que a diversidade dos circuitos culturais (formas de organização social que associam sistematicamente agentes culturais e instituições que regulam sua comunicação, produção, transmissão e recepção) indica a necessidade de uma multiplicidade de políticas culturais, com desenhos e ações específicas e origens variadas. A dinamização dos circuitos responde à ideia de democracia cultural, o que não se pode confundir com democratização da cultura, reconhecendo a existência de uma multiplicidade de agentes que produzem e usam instrumentos e bens culturais.

públicas. Nesse contexto de modificações, o Poti Velho interpela uma agenda pública de cultura pelo lugar específico que ocupa na história de Teresina.

Os significados e sentidos desta relação vão desde as origens da cidade, passando pela criação do Polo Cerâmico, que expressa elementos da cultura e de identidades da região norte, até ser palco de políticas de intervenção urbanística, como o PLN, a partir de 2008.

Assim, cabe pensar, até que ponto esta política dialoga com expressões culturais do Poti, em especial, o artesanato ceramista, no que tange a direitos culturais (MONTE; MORAES, 2015).

## 1.2 Artesanato e Políticas Públicas: incidências no Poti Velho

### 1.2.1 Bases conceituais e inscrição nas políticas públicas

Desde seu surgimento, ao final do século XIX, o termo artesanato<sup>29</sup> “é inseparável da própria origem do trabalho humano” (RORIZ, 2010, p. 55). Para Seraine (2009, p. 31), “pode-se considerar que o artesanato nasce com as primeiras armas, com os utensílios domésticos, com a confecção das vestes primitivas, os adornos etc”. Ao longo do tempo, o termo ganhou significações diversas, nas quais se confundem o ofício do artesão e do artista (OLIVEIRA, 2011).

As mais antigas manifestações do artesanato, enquanto sistema de produção, caracterizam-se pela indústria familiar ou doméstica, sistema também peculiar à Antiguidade e ao primeiro período da Idade Média<sup>30</sup>. Entretanto, o crescimento das cidades e as mudanças nas formas de atividades ocupacionais favoreceram o aparecimento do trabalhador autônomo, exercendo o ofício artesanal (RORIZ, 2010)<sup>31</sup>.

O debate sobre a distinção entre arte e artesanato teve início no Renascimento, durante a construção das igrejas medievais, momento de relativa independência dos artistas, tanto no plano econômico quanto no estético (SALGADO; FRANCISCATTI, 2011). Na oportunidade, artistas, pintores, escultores reivindicaram uma elevação de categoria, por acreditarem que

<sup>29</sup> O vocábulo artesanato derivou do neologismo francês *artisanat*, utilizado pela primeira vez em 1920, com raízes etimológicas no termo arte (MORAES, 2013a; RORIZ, 2010).

<sup>30</sup> Na Idade Média, as Corporações de Ofício conferiram elevado grau de importância social e econômica à atividade artesanal. O artesão era dono da matéria-prima e dos meios de produção, vendendo diretamente seus produtos nas cidades. Entretanto, existiam normas estatutárias que subordinavam o processo de trabalho, o que acabava por inibir a liberdade de expressão, e a qualidade da peça estava relacionada à semelhança, e não à originalidade ou criatividade (RORIZ, 2010).

<sup>31</sup> Na literatura marxista, esta mudança é tratada pela ótica da passagem do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista, como se lê em Marx e Engels (2001).

suas atividades exigiam um esforço mental de caráter mais abstrato (QUEIROZ NETO, 2011). Neste contexto de mudanças, artesãos continuavam a produzir objetos de uso, na forma tradicional, com características conservadoras e repetitivas, pautados na transmissão intergeracional. Já os artistas defendiam uma perspectiva de conhecimento estético, de formas estilísticas, embora com moldagem de objetos (GULLAR, 1994).

Conforme Roriz (2010), os folcloristas foram os primeiros a se dedicarem à conceituação teórica do artesanato no Brasil, artesanato como folclore. Nessa perspectiva, Cascudo (2001, p. 24) definiu artesanato “como todo objeto utilitário com características folclóricas, não importando o material utilizado”. Para Roriz (2010, p. 56), no entanto, essa definição apresenta “restrição da abrangência do conceito, que limitava o artesanato às finalidades folclóricas e quase sempre não o situava no campo do trabalho”.

Neste sentido, Moraes (2013a, p. 91) lembra ainda que “não se pode restringir artesanato à mera moldagem de objetos, pois tanto os rastros de quem executa a ação, como os da cultura subjacente podiam/podem ser percebidos nas peças artesanais”. Oliveira (2011) diz que através do artesanato percebemos variadas e sutis características de uma comunidade. Assim:

Como o fazer artesanal está correlacionado com a matéria-prima de alcance regional do artesão – que reflete o sistema de vida de sua região e assume aspectos que possibilitam suprir as variadas necessidades que as condições locais apresentam – a obra produzida por meio deste ofício estabelece, necessariamente, a relação entre homem e o meio através da representação simbólica da cultura<sup>32</sup>, seja em seu caráter reprodutor, quando se limita a repetição, ou transgressor, quando há expressão singular (SALGADO; FRANCISCATTI, 2007, p. 7).

Entre as características definidoras de artesanato, pode-se dizer que o processo de produção é estabelecido pelo fazer manual, individual, marcado pelos gestos humanos, com domínio do processo produtivo, e não há divisões entre o trabalho mental e braçal (LIMA 2009; RORIZ, 2010; OLIVEIRA, 2011). “O artesão<sup>33</sup> é indissociável de sua obra” (RORIZ, 2010, p. 59), assim, não se pode restringir artesanato à mera modelagem de objetos, pois as

---

<sup>32</sup> Sobre essas representações simbólicas, ver Lévi-Strauss (1985, p. 34), para quem “em todas as informações relativas à arte da cerâmica na América do Sul, fica evidente que ela é objeto de cuidados, preceitos e proibições múltiplas”. Lembra ainda que “na América, o mais frequente é a cerâmica ser uma tarefa feminina. E talvez mais do que em outros lugares, lá se multiplicam mitos para explicar os cuidados especiais que requer a fabricação dos potes, ou para ornar com imagens místicas em que se desenvolve essa indústria” (LÉVI-STRAUSS, 1985, p. 39).

<sup>33</sup> Segundo a Base Conceitual do Artesanato Brasileiro, portaria SCS/MDIC, de 5 de outubro de 2010, “artesão é o trabalhador que de forma individual exerce um ofício manual, transformando a matéria-prima bruta ou manufaturada em produto acabado. Tem o domínio técnico sobre materiais, ferramentas e processos de produção artesanal na sua especialidade, criando ou produzindo trabalhos que tenham dimensão cultural, utilizando técnica predominantemente manual, podendo contar com o auxílio de equipamentos, desde que não sejam automáticos ou duplicadores de peças”.

marcas de quem executa a ação podem ser percebidas nas peças artesanais. Diferente de outras atividades manuais<sup>34</sup>, o artesanato requer destreza e habilidades específicas, e a criatividade é parte integrante do processo, assim como a tradição (OLIVEIRA, 2011).

Neste sentido, as definições de artesanato devem ser reproduzidas pautadas na realidade de conhecimentos acumulados durante gerações, que não visem à homogeneização do termo, mas a amplitude de seu universo (LIMA, 2004). Como lembra Moraes (2013a, p. 92), “o fazer artesanal transborda limites definitórios, escapando a modelos rígidos de oposição entre cultura popular e cultura erudita<sup>35</sup>”.

Conforme Moraes (2013a), se historicamente o artesanato nasceu da necessidade de se produzir bens de utilidade, sempre conteve signos culturais, características peculiares de comunidades de origem. Para Oliveira (2011, p. 133), como outras expressões culturais, o “artesanato se configura como uma forma de comunicação não verbal onde sua mensagem é transmitida através de suas partes constitutivas, resultando em estímulos perceptíveis através de códigos específicos”. Assim sendo, Borges (2003) entende que artesanato exprime um valioso patrimônio cultural acumulado por uma comunidade. Nesta direção:

Artesanato apresenta uma relação dialética com a cultura, ou seja, é um produto e um produtor dos universos dos saberes e fazeres e das próprias estratégias de sobrevivência, um elo de pertencimento, um componente do sentimento de comunidade (RAMOS, 2013, p. 47).

Na agenda pública nacional, pela ótica das atividades produtivas o artesanato passa a ser pautado a partir de 1950. A própria concepção político-institucional não pensava artesanato, propriamente, como expressão artístico-cultural, mas na esfera político-jurídica do trabalho. Na oportunidade, o tema integraria, de forma tímida, alguns projetos regionais de desenvolvimento econômico, em políticas de âmbitos estadual e regional (SERAINE, 2009; MORAES, 2013a).

---

<sup>34</sup> Conforme Oliveira (2011, p. 134), “entende-se trabalho manual a atividade que se desenvolve a partir de uma destreza não necessariamente relacionada ao processo criativo. Já o artesanato surge em função da necessidade, seja ela prática ou estética; é caracterizado pela produção em pequena série. Apesar da semelhança, seus produtos são únicos e diferenciados entre si”.

<sup>35</sup> Para Hall (2003), sobre cultura popular e cultura erudita se deve considerar formas e atividades cujas raízes se situam nas condições sociais e materiais de classes específicas, relacionadas com tradições e práticas populares. “Neste sentido, a definição retém aquilo que a definição descritiva tem de valor. Mas vai além, insistindo que o essencial em uma definição de cultura popular são as relações que colocam a ‘cultura popular’ em uma tensão contínua (de relacionamento, influência e antagonismo) com a cultura dominante. Trata-se de uma concepção de cultura que se polariza em torno dessa dialética cultural. Considera o domínio das formas e atividades culturais como um campo sempre variável. Em seguida, atenta para as relações que continuamente estruturam esse campo em formações dominantes e subordinadas. Observa o processo pelo qual essas relações de domínio e subordinação são articuladas” (HALL, 2003, p. 257-258).

O Brasil iniciou ações no campo das políticas públicas para artesanato com dois enfoques: um deles na esfera educacional e o outro nas regras de planejamento econômico. A primeira linha, através de programas e projetos de desenvolvimento comunitário, tendo o artesanato como atividade produtiva de caráter complementar ou intercalar da renda familiar. Já a segunda linha, em uma dimensão artístico-cultural<sup>36</sup>, na perspectiva da incorporação de atividades pré-ocupacionais de fundamentos socioeconômicos e a realização de cursos vocacionais (SERAINÉ, 2009; MORAES, 2013a).

Em 1975, foi realizado em Brasília o Primeiro Encontro Nacional de Artesanato, promovido pelo Ministério do Trabalho. O objetivo do encontro era debater a temática do artesanato brasileiro e definir um planejamento integrado de ações de revitalização das atividades artesanais (SERAINÉ, 2009). Na oportunidade, ocorreu a elaboração de um documento básico que culminou com a criação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato (PNDA), instituído por meio do Decreto nº 80.098/1977, sob a supervisão do referido ministério, como um programa doutrinário, mas flexível e abrangente, com ações pautadas em um ideal produtivo para as atividades artesanais (SERAINÉ, 2009; RORIZ 2010; MORAES, 2013a).

Em 1979, o Decreto nº 83.290 dispõe sobre a classificação de produtos artesanais e a identificação do artesão. Através do PNDA, são classificados na categoria de artesanato, para efeitos legais, os produtos identificados com um código numérico específico. Na oportunidade, a Comissão Consultiva do Artesanato propôs critérios básicos para a identificação do artesanato e sua certificação como um critério garantidor de autenticidade. Pela primeira vez, a política de desenvolvimento do artesanato remeteu a um selo de qualidade do produto (MORAES, 2013a; RAMOS, 2013).

---

<sup>36</sup> No país, uma estrutura ministerial da cultura só teve início em 1985. Até então, a gestão da cultura era vinculada ao Ministério da Educação (SERAINÉ, 2009; MORAES, 2013a). Cultura, gradativamente passou a ter maior destaque no cenário nacional, como fonte crescente de geração de emprego e renda. Já em 1990, por meio da lei nº 8.028/90, o Ministério da Cultura foi transformado em Secretaria da Cultura, vinculada à Presidência da República, situação revertida em um espaço de dois anos. Em 1999, ocorreram transformações no Ministério da Cultura, com ampliação de seus recursos e reorganização de sua estrutura, promovida pela Medida Provisória 813, de 1º de janeiro de 1995, transformada na lei nº 9.649/98. Já em 2003, a Presidência da República aprovou a reestruturação do Ministério da Cultura por meio do Decreto nº 4.805/03. O referido Ministério possui em sua estrutura regimental seis secretarias que atuam em suas respectivas competências para a elaboração e implementação de ações que objetivam garantir o acesso da população a políticas e bens culturais: a) Secretaria de Políticas Culturais (SPC); b) Secretaria de Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC); c) Secretaria Audiovisual (SAV); d) Secretaria de Educação e Formação Artística e Cultural (SEFAC); e) Secretaria de Articulação Institucional (SAI); f) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC). Disponível em <http://www.cultura.gov.br>. Em 2016, na presidência interina de Michel Temer, em decorrência do afastamento da presidente Dilma Rousseff no processo de impeachment, o Ministério da Cultura foi desativado e, por força de reações de artistas, intelectuais e militantes, foi restabelecido como Ministério.

Se no período de 1970 a 1980 se pode falar de uma política pública voltada ao artesanato como atividade econômica geradora de trabalho e renda, os anos 90 seriam o momento de aproximação entre artesanato e a ideologia do empreendedorismo. Esse, originariamente relacionado à capacidade de inovação do mundo empresarial, passaria e focar em setores produtivos economicamente marginais (SERAINÉ, 2009; MORAES, 2013a). “Assim, a relação artesanato-negócio e artesão-empREENDEDOR se torna objeto de uma ação programática do Estado brasileiro, na busca de enfrentar a crise no mundo do trabalho” (MORAES, 2013a, p. 68).

Em 1991, o decreto nº 91, de 21 de março, instituiu o Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), norteado pela perspectiva da conjugação entre artesanato e empreendedorismo. Segundo Seraine (2009, p. 130), o PAB é “uma política do governo federal voltada para o setor artesanal que nasce pretendendo romper com o viés assistencialista do então PNDA, resquício do governo militar”. O PAB surge vinculado ao Ministério da Ação Social (MAS), abrigado no campo da política de promoção social. Neste contexto, “a estratégia de ação embutida no PAB, para o desenvolvimento do setor artesanal brasileiro, é a de encarar o artesão como agente e o artesanato como instrumento de transformação socioeconômica e cultural” (SERAINÉ, 2009, p. 132).

Entre os principais objetivos do PAB, encontra-se o de estimular o aproveitamento das “vocações regionais”, comprometidas com a preservação das culturas locais e promover a comercialização do artesanato. Um dos eixos centrais é a capacitação de artesãos/ãs e a formação de multiplicadores (RAMOS, 2013). Para Seraine (2009, p. 133), o PAB é formulado a partir de uma situação-problema, “a condição de pobreza do artesão brasileiro justificada pelos elementos condicionantes: baixo nível de renda, baixa produtividade, economia informal, exploração do trabalho artesão e sistema desestruturado”. No contexto, a atuação do programa se estrutura em quatro direções básicas: a) assistência e cooperação técnica; b) desenvolvimento de um sistema de informação; c) definição das bases legais, jurídicas e normativas para o artesão e para a atividade artesanal; e) estabelecimentos de planos de viabilidade econômica.

No governo Itamar Franco, de 1992 a 1995, o então Ministério da Ação Social (MAS) passou a se denominar Ministério do Bem-Estar Social (MBES), ao qual o PAB ficaria vinculado. De 1995 a 1999, no primeiro governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), a consolidação do Plano Real e o aprofundamento de reformas dariam sustentação ao projeto de crescimento econômico. Neste contexto, o Programa Comunidade Solidária (PCS) foi cerne da política social do governo, como um instrumento para promover a inserção da população

nos parâmetros de um planejamento participativo, no segundo governo, aproximando Estado e Sociedade Civil. Enquanto o PAB era mantido e remanejado para o Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo (MICT), instituía-se, no interior do PCS, o Programa Artesanato Solidário (ArteSol) (SERAINÉ, 2009; MORAES, 2013a; RAMOS 2013).

O ArteSol, foi criado em 1998, sendo concebido como um dos programas da frente de combate à pobreza, voltado para áreas com população com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Em seus principais termos, priorizou o saber-fazer artesanal, enquanto fruto de transmissão intergeracional, a valorização da atividade artesanal de referência cultural brasileira, entre outras (RAMOS, 2013).

Conforme Moraes (2013a), no primeiro mandato de FHC, de 1995 a 1998, a política para o artesanato tomou duas direções: uma pelo MICT, com o PAB, tímida política de desenvolvimento econômico; outra pelo PCS, com o ArteSol, política de cunho social. A essas duas vertentes, juntou-se uma terceira, em 1998, um Programa no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae<sup>37</sup>): o programa Sebrae de Artesanato (MORAES, 2013).

Na segunda gestão FHC, o segmento artesanal passa a ser inserido na arena do setor produtivo, ficando mais evidente a política de incentivo aos micro e pequenos negócios. O setor se volta para o mercado (interno e externo), com foco no empreendedorismo. A ênfase no artesanato, em 2001, visou ao fortalecimento do Programa do Artesanato Brasileiro e das micro e pequenas empresas. Uma das principais metas do Programa Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas, de 2000 a 2002, era a estruturação de 189 núcleos de artesanato em todo o país, com a organização dos Núcleos de Produção Artesanal, visando fortalecer o segmento artesanal brasileiro. Nesta estratégia, evidencia-se a intenção de incluir o segmento artesanal no circuito do mercado, favorecendo a transformação de artesãos em empreendedores (SERAINÉ, 2009). Nesse sentido:

A inserção do setor artesanal do circuito do mercado empresarial deu-se por uma estratégia socioeconômica de ressignificação produtiva, tornando artesanato um negócio e um empreendimento e seu agente, em empresário/empreendedor. O que hoje nomear-se-ia economia criativa, visava, à época, à geração de trabalho e renda para enfrentar o desemprego e a pobreza (MORAES, 2013a, p. 69).

Nos anos 2000, a área cultural ganha nova força, a partir de 2003, no primeiro governo de Luís Inácio Lula da Silva, com a dinamização do Ministério da Cultura (MinC), tendo

---

<sup>37</sup> O Sebrae tem início em 1964, quando o BNDE, atualmente, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), instituiu o Programa de Financiamento à Pequena e Média Empresa (Fipeme). O Sebrae é entidade privada de interesse público com atuação em capacitação, mobilização, disseminação do empreendedorismo e do associativismo (MELO, 2008; SERAINÉ, 2009).

como ministro Gilberto Gil. Em 2010, realizou-se a II Conferência Nacional de Cultura (II CNC), em Brasília, com a aprovação de propostas setoriais, inclusive para o artesanato, e a aprovação do Plano Nacional de Cultura (PNC)<sup>38</sup>, com definições para os próximos dez anos (MORAES, 2013a).

### **1.2.2 Artesanato cerâmico, políticas públicas e rede sociotécnica no Poti Velho**

No Piauí, a inclusão do setor artesanal na agenda pública decorre da política nacional. Entre os anos de 1955 a 1957, há a primeira menção à atividade artesanal no estado. Nesse período, através de convênios entre o Ministério da Educação e Cultura (MEC), realizaram-se os chamados cursos de iniciação profissional. No final dos anos 1950 até os anos 1970, as ações seriam coordenadas pelo Serviço Social do Estado (Serse) e pela Secretaria de Trabalho e Promoção Social. No período, observam-se três linhas de atuação: capacitação, divulgação do artesanato produzido no Piauí e participação de artesãos/ãs em eventos (MORAES, 2013a).

O Programa de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense (Prodart) foi instituído em 1980, com a finalidade declarada de promover e apoiar o artesão, bem como a comercialização dos produtos. A instituição da Comissão Consultiva Estadual do Artesanato (COART) e a construção da Central de Comercialização do Artesanato do Piauí ocorreram neste período (SERAINÉ, 2009; MORAES, 2013a). Na década de 1990, época da criação do PAB, realizou-se o 1º Encontro Estadual de Artesanato no Piauí (EEAPI). A partir daí, o Sebrae, antes da criação do Programa Sebrae de Artesanato, inicia atuação no campo do artesanato piauiense, com perspectivas dinamizadoras (MORAES, 2013a). Para tanto, o Sebrae investiu na abertura de mercado entre setores das classes altas e médias de centros

---

<sup>38</sup> O Plano Nacional de Cultura (PNC) traduz um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas que devem orientar o poder público na formulação de políticas culturais. Previsto no artigo 215 da Constituição Federal, o Plano foi criado pela Lei nº 12.343/2010. Seu objetivo é orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no Brasil. O PNC se baseia em três dimensões de cultura que se complementam: a) cultura como expressão simbólica; b) cultura como direito de cidadania; c) cultura como potencial para o desenvolvimento econômico. Além dessas dimensões, a necessidade de fortalecer os processos de gestão e participação social. O Sistema Nacional de Cultura (SNC), fundamentado da política nacional de cultura, instituiu um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, em regime de colaboração de forma democrática e participativa entre os três entes federados (União, estados e municípios) e a sociedade civil, tendo por objetivo declarado promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. O Plano é composto de 36 estratégias, 274 ações e 53 metas. Para detalhes ver <http://pnc.culturadigital.br/entenda-o-plano/>.

urbanos, consumidoras potenciais, e a cerâmica do Poti Velho pode ser vista como um exemplo de resultados desta política (SERAINÉ, 2009; MORAES, 2013a).

As orientações vindas do Sebrae para a criação de uma Associação ou Cooperativa, assim como a promoção de capacitação técnica de artesãos/ãs, visavam a agregar valor econômico aos produtos. O *design* passou a ser essencial nesta investida<sup>39</sup> e a questão central de um processo de ressignificação. Como lembra Seraine (2009, p. 159), este processo apresenta como resultado imediato uma “hibridização, a inserção de novas formas de criar, produzir e comercializar produtos através do *design*, possibilitando aos artesãos e grupos produtivos a ampliação de sua participação na dinâmica do sistema de mercado capitalista”.

Para essa autora, “a mudança de vida e de mentalidade pela qual passaram alguns artesãos/ãs, em razão da ressignificação produtiva da atividade artesanal ceramista, materializada como o que se denominou “novo artesanato”<sup>40</sup> é reportada ao trabalho realizado pelo Sebrae” (SERAINÉ, 2009, p. 217). Este “novo artesanato” é o resultado da aproximação entre artesanato e ideologia do empreendedorismo. Segundo Seraine (2009, p. 159), “‘novo artesanato’ se trata de uma forma produtiva em que o fazer tradicional é preservado, porém, sofre influência da lógica do mercado, que exige diversidade de produto, inovação”. Para Salgado e Franciscatti (2011, p. 289), “o caráter de empreendedorismo adquirido pelo fazer artesanal que, ao ser convertido em lucrativo *fetiché*<sup>41</sup> do mercado, tem em seus produtos o mesmo ritmo do trabalho industrial”.

Como lembram Seraine (2009) e Moraes (2013a), com a ressignificação<sup>42</sup> do artesanato no Poti Velho, observa-se uma mudança progressiva. E em lugar dos artefatos utilitários produzidos, como potes e filtros, artesãos/ãs se voltam, a partir daquele momento, à produção, sobretudo, de peças decorativas. É criado o centro produtor e comercial de artesanato, em 2006, o Polo Cerâmico do Poti Velho, o qual instituiu uma nova racionalidade na atividade ceramista no bairro. De lá para cá, este Polo Cerâmico se insere na paisagem cultural do bairro e da cidade, expressando tanto tradições locais quanto transformações promovidas por mecanismos de políticas públicas.

<sup>39</sup> Sobre o investimento no *design* neste artesanato, ver Moraes e Pereira (2012) e Moraes (2013a).

<sup>40</sup> Tem-se, pois, a injeção do empreendedorismo no segmento artesanal. A partir de tal estratégia, verificou-se criar as condições para celebrar o casamento entre o tradicional e o moderno, criando o “novo artesanato”. “O empreendedorismo desembarca no segmento artesanal, introduzindo mudanças substantivas na concepção de artesanato” (SERAINÉ, 2009, p.196).

<sup>41</sup> Consiste na coisificação dos produtos da mão humana, marcando a obstrução da autonomia do sujeito (SALGADO; FRANCISCATTI, 2011).

<sup>42</sup> A criação da ARCEPOTY e políticas desenvolvidas pelo Programa Sebrae de artesanato contribuíram de forma significativa para a ressignificação produtiva da atividade artesanal ceramista no bairro Poty Velho, que passa a se fundamentar no “novo artesanato” (SERAINÉ, 2009).

A atividade ceramista no Poti Velho se iniciou no âmbito da oleira<sup>43</sup>, em 1960. A propósito, a atividade oleira se desenvolveu ali, como parte do processo de edificação da cidade de Teresina. A referida prática foi favorecida pela existência de uma área de aproximadamente 53 ha, fonte de extração da argila, principal matéria-prima empregada na fabricação de produtos de olarias (figuras 1 e 2), e essencial para a sobrevivência de famílias ali residentes (MORAES, 2013a).

**Figura 1** - Imagem fotográfica de oleiro no trabalho de extração do barro



Fonte: Moraes (2013a).

**Figura 2** - Imagem fotográfica de oleiro arrumando tijolos



Fonte: Moraes (2013a).

---

<sup>43</sup> Como lembra Moraes (2013a), oleiro e ceramista não são termos correspondentes. No Poti, os oleiros atuavam nas olarias, com extração da argila e fabricação de tijolos; e ceramistas, artesãos/ãs que lidam com o artesanato cerâmico.

Na ocasião, lembra Moraes (2013a, p. 104) que a exploração oleira se deu de forma intensa “a qual promoveria a exaustão de outras fontes de argila, frente a novas demandas do setor da construção civil. A atividade, então, tem um importante papel na construção da cidade”. Neste contexto, a conseqüente expansão da atividade oleira atraiu a atenção de pessoas estranhas à comunidade e, gradativamente, como reflexo da diferença econômica existente entre elas, trabalhadores oleiros se tornaram empregados de olarias, desprovidos de quaisquer garantias trabalhistas, além de explorar de forma indiscriminada a jazida ali existente (CARDOSO; DOURADO, 2003).

Na genealogia oleira, um dos precursores apontados é Francisco Neri ou José Nery (MORAES, 2013a)<sup>44</sup>, que permanece nos dias atuais com artesanato, desenvolvendo técnicas de trabalho artesanal com argila local. Assim, os/as artesãos/ãs expressam sentidos de identidades culturais, através de produtos cerâmicos, a exemplo da coleção “Mulheres do Poti”, dentre outras, como revelam Moraes e Pereira (2012) e Moraes (2013a).

Esta prática do artesanato cerâmico no Poti Velho, iniciada por volta de 1964, tendo como pioneiro o Sr. Raimundo Nonato da Paz, conhecido como Raimundo Camburão, que segundo pesquisas, ora é indicado por artesãos/ãs como tendo origem maranhense (SERAINÉ, 2009), ora piauiense (MORAES, 2013a). Ele teria iniciado seus trabalhos com cerâmica, instalando um torno no quintal de sua casa, utilizando como matéria-prima a argila que era usada para fabricação de tijolos nas olarias (SERAINÉ, 2009).

Raimundo Camburão, inicialmente vendia seus produtos, principalmente potes e jarros, para moradores/as das áreas adjacentes, tendo as peças grande valor utilitário para os primeiros compradores. Com o aumento gradativo da demanda, convidou algumas pessoas da própria comunidade para serem iniciados no ofício (SERAINÉ, 2009). Gradativamente, as oficinas foram sendo organizadas na rua do artesão orientador, “formando a “rua dos poteiros” e, depois, com maior número de oficinas e artífices, a “comunidade dos poteiros”” (SERAINÉ, 2009, p. 198).

Em 1998, o bairro já contava com 12 oficinas de produção e 48 famílias que tentavam sobreviver do artesanato, ainda que a prática da atividade sofresse dificuldades. A visibilidade da atividade artesanal começou a ter maiores proporções a partir da inauguração do Parque Ambiental Encontro dos Rios<sup>45</sup>, no mesmo bairro, na década de 90 (SERAINÉ, 2009). No dia 25 de abril de 1998, foi criada a Associação dos Artesãos em Cerâmica do Poti Velho (ARCEPOTY), “com a participação inicial de 15 homens e 5 mulheres” (MORAES, 2013a, p.

---

<sup>44</sup> Uma outra versão refere o Sr. Raimundo Nery, meu avô materno.

<sup>45</sup> Voltarei ao tema no segundo capítulo desta dissertação.

109). Atualmente, conta com 43 associados/as, conforme informado pela Sra. Maria de Lourdes Rodrigues do Nascimento, atual presidente da associação.

Em 2006, foi criada a Cooperativa de Artesanato (Cooperart-Poty), composta somente por artesãs, como parte do processo de protagonismo do feminino no artesanato cerâmico do Poti (MORAES, 2013a). “Aos poucos as mulheres deixaram de apenas transportar e arrumar os produtos para comercialização e assumem um novo lugar: o de artesãs do barro, passando também a confeccionar peças cerâmicas” (MORAES; PEREIRA, 2012b, p. 12).

Na perspectiva de qualificação, inclusive, para o empreendedorismo, participaram de cursos promovidos pelo Programa de Apoio ao Trabalho Informal (Peti), pelo Prodart e Sebrae, apropriando-se de técnicas diversas, para confeccionar peças cerâmicas.

Em 2006, segundo (MORAES; PEREIRA, 2012b, p. 12), “havia 30 mulheres envolvidas na atividade e surge a ideia de fundarem a cooperativa, com apoio da Fundação Wall Ferraz”. Atualmente, a cooperativa conta com 39 cooperadas, conforme informação da atual presidente, Raimunda Teixeira da Silva. Ao longo do processo, “as neoartesãs passam a ser um dos focos de investimentos do Sebrae, na capacitação para o empreendedorismo, com ações voltadas para *design* do artesanato cerâmico e para gestão da cooperativa” (MORAES, 2013a, p. 111).

No Poti, o ofício oleiro sempre foi associado ao artesanato cerâmico, inseridos, ambos, na rede sociotécnica desse artesanato. Conforme Moraes (2013a, p. 96), “o que a teoria ator-rede enfatiza é a ideia de que seres humanos formam uma rede social não apenas por interagirem com outros serem humanos, mas também com materiais”. Assim, a rede sociotécnica se baseia em uma teoria relacional orientada para processos e que trata atores, atuantes, organizações e máquinas como efeitos interativos<sup>46</sup>.

Pensar no artesanato cerâmico do Poti pela teoria ator-rede contribui para perceber os diversos atores humanos e não humanos envolvidos, bem como os múltiplos agenciamentos da rede. Evidencia-se um conjunto de atores, recursos e saberes envolvidos, porém, não como uma realidade estática, mas como fruto de movimentos, ações e reações (MORAES, 2013a).

A rede sociotécnica no Poti é concebida graficamente (figura 3) por Moraes (2013a) revelando processos, momentos, e articulações que vão desde a extração (destaque para o terreno argiloso próximo à lagoa ou ao rio, e para o barreiro de onde o barro é retirado), passando pelo processamento e preparação da argila (enfatizando a preparação da argila úmida e seca, bem como as formas de armazenamento da mesma), feitura e queima das peças,

---

<sup>46</sup> Neste sentido, a abordagem ator-rede ganha sentido teórico espelhado no pensamento sobre redes, com base em Bruno Latour, dentre outros.

até a comercialização. A autora tomou como referência empírica a coleção “Mulheres do Poti”.<sup>47</sup>

Entretanto, com as intervenções urbanísticas recentes que se processam via PLN, tal rede sofre modificações, sobretudo pelo fato de a PMT proibir a retirada de argila para a atividade oleira, desde 2012<sup>48</sup> (tida como de maior impacto antrópico), mantendo-a apenas para a atividade ceramista (considerada de menor impacto), por um tempo determinado. A proibição da extração da argila local requer a busca de alternativas<sup>49</sup> para que artesãos/ãs possam continuar a praticar ali o artesanato cerâmico.

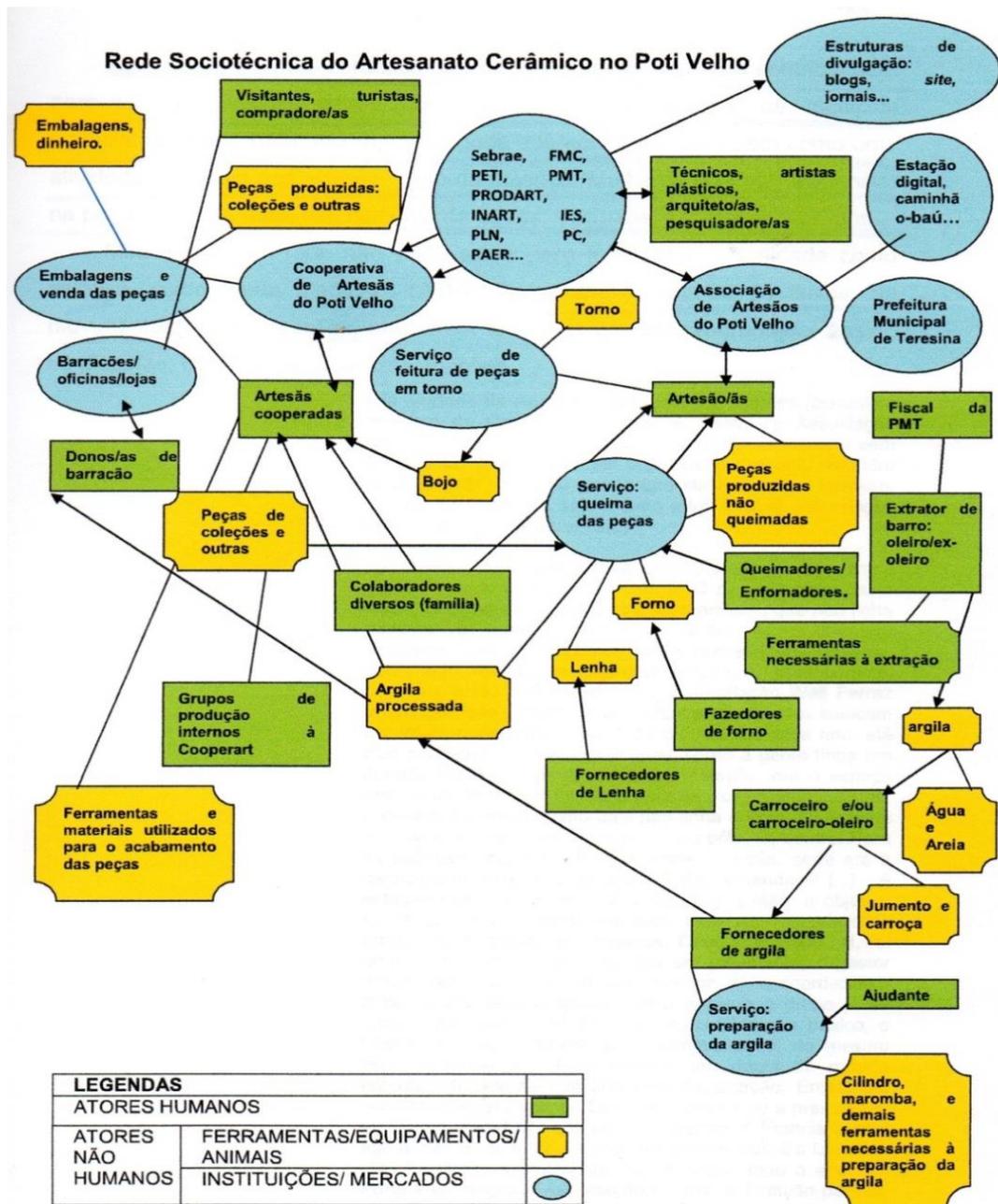
---

<sup>47</sup> Para detalhes sobre esta coleção, ver Moraes e Pereira (2012a), Moraes (2013a).

<sup>48</sup> A produção oleira era uma atividade tradicional nos bairros Olaria e Poti. Contudo, foi interrompida, em janeiro de 2012, no âmbito das intervenções urbanísticas do PLN (SILVAI; SCABELLO, 2013).

<sup>49</sup> Tema que será abordado no quarto capítulo desta dissertação.

**Figura 3** - Representação gráfica da rede sociotécnica do artesanato cerâmico do Poti Velho



Fonte: Moraes (2013a).

A interdição das olarias promoveu um processo de desocupação e reassentamento social e econômico de algo em torno de 59 posseiros de lotes das olarias, e dos 189 trabalhadores que atuavam na exploração da argila e fabricação de tijolos (PORTALAZ.COM.BR, 2012). Essa ação gerou as referidas indenizações, pela Prefeitura Municipal de Teresina, com valores entre R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por pessoa, a ex-oleiros, e medidas de promoção de “cursos de capacitação”, pela PMT, através da Fundação Wall Ferraz, com vistas a novas ocupações (cabelereiro/a,

comerciante de água de coco, estampador de sandálias, produção de tijolos ecológicos, dentre outras). Em fevereiro de 2015, a Unidade de Projeto Socioambiental (UPS) do PLN convocou a população diretamente atingida com a execução do programa para curso em Gestão de Negócios, contemplando temas como técnicas de vendas e atendimento ao cliente, motivação, *marketing*, competitividade, ética solidária, comunicação, dentre outros (TERESINA. PI. GOV. BR, 2015)

Como lembram Moraes, Monte e Pereira (2014), a proibição do trabalho das olarias da região incidiu tanto na vida de trabalhadores da atividade oleira quanto da artesanal e, em um plano mais amplo, na vida de habitantes da região norte de Teresina. Nesse sentido, penso como Ramos (2013), que interferir no processo produtivo do artesanato é interferir nos hábitos, costumes, relações sociais e, principalmente, no processo de produção e transmissão de conhecimento, o que pode ocasionar não apenas o fim da prática artesanal, mas a desestruturação de uma comunidade, e que essa situação interpela o campo dos direitos culturais.

## 2 POTI VELHO: paisagem cultural, direito à cidade e intervenções urbanísticas recentes

Neste capítulo, apresento o bairro Poti Velho, destacando seu lugar específico na história de Teresina, os significados e sentidos desta relação, que vão desde a origem da cidade, até a atual transformação da sua paisagem urbana, em virtude das intervenções urbanísticas ali processadas nas últimas décadas. Neste sentido, entendendo o fenômeno urbano como um processo de acúmulo de bens culturais, destaco os conceitos de cultura, história cultural, bairro, paisagem cultural, como elementos importantes neste contexto. Apresento as principais intervenções urbanísticas processadas naquele *locus*, o Parque Ambiental Encontro dos Rios e o Polo Cerâmico de Teresina e, de forma introdutória, abordo a temática do Programa Lagoas do Norte (PLN), política urbanística de discurso desenvolvimentista, que surge com ideais pautados na melhoria da qualidade de vida da população residente na zona norte de Teresina. Neste contexto, analiso temas como cidade, bairro, territórios, direito à cidade (na perspectiva jurídica e sociológica), como ponto de partida para abordar o tema do PLN como política pública urbanística (aqui referido de forma rápida), no capítulo seguinte.

### 2.1 Bairro Poti Velho na perspectiva da história cultural

Como observa Geertz (1989, p.61), cultura não é ornamento, mas condição da existência humana, base principal de sua especificidade, da construção de relações sociais. “Sem os homens [humanos] certamente não haveria cultura, mas, de forma semelhante e muito significativa, sem cultura não haveria homens [humanos]”. Para esse autor, o conceito de cultura é semiótico e diz pensar:

Como Max Weber, que o homem é uma animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essa teia e sua análise; portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura do significado. É justamente uma explicação que eu procuro, ao construir expressões sociais enigmáticas na sua superfície. Todavia, essa afirmativa, uma doutrina numa cláusula, requer por si mesma uma explicação (GEERTZ, 1989, p. 15).

Cultura abrange valores, modos de ser e de viver, formas de expressão e de ver o mundo, de um grupo, de um povo (MORAES; PEREIRA, 2012). Diz Espinheira (2008), que cultura se refere aos modos de ser, de querer e de sentir, sendo o campo do indivíduo, seja ele o criador ou o consumidor da criação. Segundo Laraia (2009), cultura pode ser pensada,

ainda, como algo, aprendido, acumulativo, resultante da experiência de várias gerações. O indivíduo não é simples receptor, mas também criador de cultura. Nesta direção, “não é uma questão do que as tradições fazem de nós, mas daquilo que nós fazemos das nossas tradições. Estamos sempre em processo de transformação cultural. A cultura não é uma questão de ontologia, de ser, mas de se tornar” (HALL, 2003, p. 44).

Cultura, relações sociais e suas representações produzem o espaço urbano, marcado por códigos e símbolos que se constroem na vida cotidiana e extracotidiana e que estabelecem um sentido particular no processo de produção da cidade. Esta é construída por homens e mulheres que não se limitam a uma dimensão biológica e ou funcional, mas formam, através de sua existência em sociedade, o processo de construção social da realidade (SILVA, 2000).

A sociedade pode ser vista como agregada de relações sociais, no sentido weberiano, cujo conteúdo é a cultura, recursos acumulados que as pessoas transmitem como herança, na medida em que utilizam, transformam e acrescentam (VELHO, 1989). Cultura não é algo externo, ou uma estrutura que paira sobre todos, mas uma tessitura na qual homens e mulheres, em sociedade, constroem o que se pode chamar de sua história cultural.

A História Cultural, como área do estudo, serve-se de signos<sup>50</sup>, símbolos<sup>51</sup>, marcas e representações para compreender uma dada época e uma dada sociedade. A representação é um signo e seu conceito tem acompanhado as concepções da história cultural, delineado seu campo de investigação (OLIVEIRA, 2013).

Para Chartier (1990), a noção de representação é central para a concepção de história cultural, a qual se baseia na correlação entre práticas sociais e representações: “a história cultural tem por objeto identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada e dada a ler” (CHARTIER, 1990, p. 16-17). Para esse autor, a história cultural se liga à subjetividade das representações, sempre determinadas pelos interesses de grupo que as forjam, identificando o modo como uma realidade é construída, pensada, considerando-se a lógica representacional.

Conforme Pesavento (1995), as representações são parte integrante daquilo que chamamos realidade, não só porque são matrizes geradoras de práticas sociais, como também porque demonstram um esforço de revelação/ocultamento, dado tanto pelas imagens reais

---

<sup>50</sup> “Ao signo é atribuída toda e qualquer utilização de sobreposição representativa de caráter imaterial e valoração subjetiva que abranja diferentes matrizes de constituição” (ARAÚJO; REIS JÚNIOR, 2012, p. 99).

<sup>51</sup> “O que chamamos de símbolo é um termo, um nome ou mesmo uma imagem que nos pode ser familiar na vida diária, embora possua conotações especiais, além do seu significado evidente e convencional. Implica alguma coisa vaga, desconhecida ou oculta para nós. [...] assim, uma palavra ou uma imagem é simbólica quando implica alguma coisa além do seu significado manifesto e imediato” (JUNG, 2002, p. 20).

quanto pelas desejadas. A representação implica uma relação ambígua entre ausência e presença, que pode corresponder ou não à realidade sensível.

A história cultural visa resgatar sentidos conferidos ao mundo. Sentidos, esses, manifestados por palavras, discursos, imagens, coisas, práticas. Uma das perspectivas epistemológicas da história cultural é evidenciar o indivíduo como sujeito, em vez de pensar em classe ou grupo, trazer a possibilidade de recomposição de história das pessoas comuns, fora das esferas políticas e econômicas dominantes (SANTOS, 2009).

Nessa perspectiva, ao pensar no desenho de uma cidade, formuladores e urbanistas atribuem funções e sentidos a seus projetos. No entanto, tais funções e sentidos podem se distanciar das realidades, expectativas e representações de viventes dos espaços transformados, desrespeitando o indivíduo como ator importante daquele contexto. Os produtores e produtoras do espaço concebem uma maneira de construir e/ou transformar a cidade, através de práticas definitivas, mas também “constroem uma maneira de pensá-la, vivê-la ou sonhá-la”, no sentido de que:

Há a projeção de uma “cidade que se quer”, imaginada e desejada, sobre a cidade que se tem, plano que pode vir a realizar-se ou não. O que importa resgatar, do ponto de vista da história cultural urbana, é que a “cidade do desejo” realizada ou não, existiu como elaboração simbólica na concepção de quem a projetou e a quis concretizar (PESAVENTO, 1995, p. 283).

Perceber a cidade ou um bairro, como o Poti Velho, traduzi-los em discursos ou imagens, implicam reflexões e percepções envolvendo um complexo conjunto de lógicas sociais, atribuições de sentidos no âmbito de relações de poder. Para Araújo (2008), o espaço urbano passa a ser visto como palco de confrontos e experiências de diferentes sujeitos, de práticas culturais que ressignificam o lugar, criando novos referenciais para a existência cotidiana de muitas pessoas e grupos sociais.

No caso do bairro, esse pode ser visto como “domínio do ambiente social” (CERTEAU, 2003, p. 40), um espaço/lugar significado ao longo do tempo. É fruto de atores, agentes e práticas que se inserem, muitas vezes, subvertendo a ordem dominante<sup>52</sup>. O espaço é o lugar praticado, modificando sua condição de estruturado, normatizado. É um lugar de reconhecimento.

Também para Mayol (2003), o bairro pode ser definido como uma porção, um domínio do ambiente social, que traz consigo tanto dimensões do espaço privado quanto do espaço público. É no bairro onde moradores/as de uma cidade se sentem efetivamente

---

<sup>52</sup> Nesta perspectiva, ver Certeau (2003), tanto sobre bairro quanto sobre cultura popular.

reconhecidos/as. Para Certeau (2003), o bairro pode ainda ser percebido como uma forma de privatização do espaço público, um espaço entre o fora e o dentro, como um misto entre o próximo e o distante, entre o íntimo do domicílio e o anonimato da multidão.

Esta unidade morfológica espacial e morfológica social, ao mesmo tempo é revelada como forma física, um pedaço do urbano que cresce segundo eixos, direções e sentidos construídos. Em uma visão histórico-social, o bairro representa diferentes particularidades da vida da cidade, surgindo dentro da história do urbano, possibilitando pensar a cidade e o urbano numa escala menor, mais detalhada, analisando as práticas sociais como o espaço vivido e construído, o lugar das experiências e trocas (BEZERRA, 2011).

O bairro, como parcela do espaço social mais amplo (LÉFÈBVRE, 2000), corresponde a uma unidade administrativa, na visão de quem planeja, mas também corresponde ao nível do percebido, onde suas ruas e espaços se constituem em lugares de visibilidade e troca. Como espaço vivido, corresponde às histórias, no que há de mais íntimo e pessoal na relação entre os sujeitos e a cidade. Além do mais, é imerso no processo histórico mais amplo que produz formas, relações e sentidos (GAMALHO; HEIDRICH, 2013).

Léfèbvre (1978) descreve bairro como a unidade sociológica relativa, subordinada, que não define a realidade social, mas que nela é necessária. Em uma perspectiva sociológica, o bairro deve ser visto a partir da cidade em sua totalidade, não como unidade isolada e independente. Bairro não é apenas uma demarcação territorial que divide a cidade, mas a própria constituição de uma cidade, cujos habitantes se identificam, socializam-se, criam laços afetivos e sentimentos de pertencimento neste espaço. “No bairro, percebem-se rituais, práticas habituais, *habitus* e tradições. No bairro se percebe dificuldades e problemas” (ALMEIDA, 2011, p. 2).

O bairro é, por conseguinte, no sentido forte do termo, um objeto de consumo do qual se apropria o usuário no modo de privatização do espaço público. Aí se acham reunidas todas as condições para favorecer esse exercício: conhecimento dos lugares, trajetos cotidianos, relações de vizinhança (política), relações com os comerciantes (economia), sentimentos difusos de estar no próprio território (etnologia), tudo isso como indícios cuja acumulação e combinação produzem, e mais tarde organizam o dispositivo social e cultural segundo o qual o espaço urbano se torna não somente o objeto de um conhecimento, *mas o lugar de um reconhecimento* (CERTEAU, 2003, p. 45) [itálico no original].

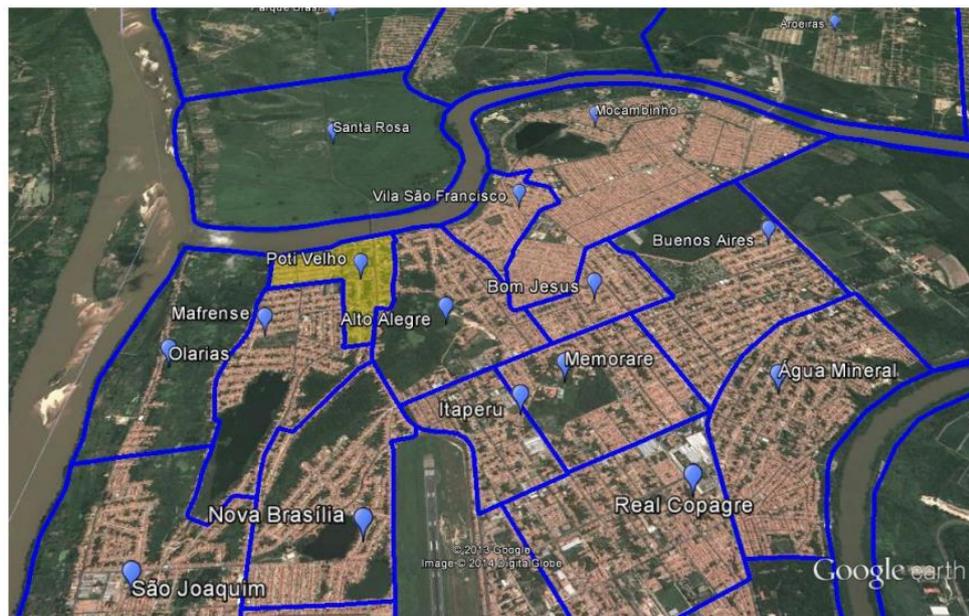
Com base no exposto, o bairro Poti Velho pode ser apresentado através das representações culturais<sup>53</sup>. Ora, considerando cultura como uma rede de significados

<sup>53</sup> Para Moscovici (2003), é em função das representações sociais que se movem os indivíduos e a coletividade, e as representações não são as mesmas para todos os membros da sociedade, pois ora depende do senso comum, ora do contexto sociocultural. Entende Oliveira (2004), que representar é um processo de produção de

socialmente construídos (GEERTZ, 1981), cidade e bairro são espaços por excelência, próprios para a construção destes significados expressos, inclusive, através de bens culturais.

O Poti Velho se localiza na confluência dos rios Parnaíba (margem direita) e Poti (margem esquerda), na região norte de Teresina, distante cerca de 6 km do centro da cidade (figura 4).

**Figura 4** - Vista aérea de parte da região norte de Teresina, destacando-se o bairro Poti Velho



**Fonte:** Prefeitura Municipal de Teresina, Perfil dos bairros (2015).

Segundo a Prefeitura Municipal de Teresina (2015), em seu perfil dos bairros, o Poti Velho compreende a área contida no seguinte perímetro: partindo do encontro das ruas Desembargador Vaz da Costa e Manoel Aguiar Filho, segue por essa e seu prolongamento até o eixo do Rio Poti; alcança o alinhamento da Rua Sapucaia; depois, Rua Cedro e Rua Sapucaia novamente; daí até a Rua Jean Lelones e, a seguir, a Alameda Mestre João Isidoro França, que atinge a Rua Tomás Rebelo; prossegue até a Alameda Domingos Mafrense e atinge a Rua Desembargador Vaz da Costa, retornando ao ponto inicial. Suas características gerais e os limites estão descritos na figura 5.

---

conhecimento, dialogado com estruturas sociais e cognitivas locais, os resultados destas representações não derivam de uma única sociedade, mas das diversas sociedades que existem dentro de uma sociedade maior. Assim, representação é a produção do significado, do conceito em nossa mente, muito além de observações e fatos.

**Figura 5** - Características gerais e limites do Poti Velho

| <b>CARACTERÍSTICAS GERAIS</b> |                               |                              |                        |  |
|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------|--|
| <b>Região (IBGE)</b>          | <b>Superintendência (SDU)</b> | <b>Área (km<sup>2</sup>)</b> | <b>Área (Hectares)</b> | <b>Densidade Demográfica (hab/hectare)</b> |
| Norte                         | Centro Norte                  | 0,37                         | 37                     | 100,8                                      |
| <b>Limites</b>                |                               |                              |                        |  |
| <b>Norte</b>                  | <b>Sul</b>                    | <b>Leste</b>                 | <b>Oeste</b>           |  |
| Rio Poti                      | Mafrense                      | Alto Alegre                  | Olarias / Mafrense     |  |

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Teresina/Perfil dos bairros (2015).

Entretanto, os limites geográficos e simbólicos no Poti, às vezes são tênues, como referido por Pereira (2014). Para a maioria de seus/suas habitantes, têm pouca relevância os limites definidos pela gestão municipal. Moradores/as dali o identificam físico-cognitiva e simbolicamente, de modo que o espaço físico, até onde se estendem seus limites, não lhes é o essencial para definirem o que “é o Poti” (BEZERRA, 2011). As fronteiras acabam sendo construídas simbolicamente (BOURDIEU, 1989) por moradores/as.

Como referido por Moraes e Pereira (2012a); Moraes (2013a) e Pereira (2014), o Poti Velho ou simplesmente Poti, pode ser visto como uma comunidade pesqueira, oleira, ceramista, de agricultura urbana, com cultivo de hortas<sup>54</sup> e “legumes”<sup>55</sup>, além das tradições religiosas diversas e das festividades locais.

A pesca artesanal está presente na vida cotidiana de moradores/as do bairro, assim como a prática do artesanato local, o que faz com que o Poti Velho seja conhecido e reconhecido pela presença de seu Polo Cerâmico produtor de peças artesanais que expressam signos culturais e identitários daquela região, e de Teresina. Uma forte identificação religiosa também caracteriza o bairro, em especial, pelo catolicismo popular, seja pela devoção a Nossa Senhora do Amparo ou pelo louvor a São Pedro, santo protetor de pescadores/as. Outras expressões religiosas convivem e dialogam com o catolicismo popular: igrejas de matriz protestante e terreiros de umbanda no Poti Velho e em seu entorno. Outras práticas, como blocos carnavalescos e bumba meu boi são encontradas no bairro, demarcando a diversidade cultural do lugar (PEREIRA, 2014).

Narrativas de historiadores, cronistas, jornalistas e pesquisadores/as diversos sobre a trajetória do bairro Poti Velho, bem como de sua relação com a cidade de Teresina, apresentam sentidos que constroem uma trajetória do bairro em três tempos: como lugar das

<sup>54</sup> Sobre hortas urbanas em Teresina ver Moraes e Vilela (2013).

<sup>55</sup> Nome genérico atribuído às diversas espécies como feijão, milho, arroz e etc.

origens; como *locus* da pobreza; como polo cerâmico e turístico e como espaço de políticas de urbanização (MORAES; PEREIRA, 2012; MORAES, 2013a).

Cidades, bairros, espaços urbanos em constante transformação, são lugares de moradia, trabalho, cultura e identidades, memórias, tradições, valores e suas dinâmicas nos processos de transformação. Teresina não é diferente, e o Poti Velho é, neste contexto, um bairro com uma trajetória histórica, na qual podem ser demarcados diferentes momentos significativos na sua relação com a cidade (MONTE, 2015).

### 2.1.1 O Poti Velho na história de Teresina

A história de Teresina<sup>56</sup> tem suas raízes na Barra do Poti, cuja povoação remota aos fins do século XVIII, iniciada por grupos oriundos de diversos lugares, tais como São Paulo, Bahia e Pernambuco, que chegaram a essa região movidos pelo espírito de conquista de novas terras. Antes, todavia, a história registra a presença de expedições na confluência do rio Poti com o Parnaíba, como a do Bandeirante Domingos Jorge Velho, em 1662, que permaneceu no Piauí por mais de 20 anos (GONÇALVES, 1991).

Gonçalves (1991) diz que as primeiras Entradas<sup>57</sup>, em 1662, encontraram nesta região povos indígenas Potis, da família dos Tremembés, originários do Rio Grande do Norte que, ao serem agredidos e expulsos de suas terras, refugiaram-se e se fixaram no Piauí.

A Barra do Poti era um entroncamento de caminhos e estradas por onde viajantes circulavam, frequentemente vindos das principais vilas da Capitania. O seu território era cortado pela estrada que ligava a capital da Província, atual cidade de Parnaíba. Assim, constituiu-se em passagem e pousada obrigatória de viajantes. A localização na confluência do rio Poti com o Parnaíba, em uma posição geográfica privilegiada, resultou em um aumento de população e do comércio do povoado da Barra do Poti, ensejando a oportunidade de crescimento tal que transformou aquele povoado em um dos melhores centros de atividade comerciais da região (GONÇALVES, 1991).

---

<sup>56</sup> A primeira capital do Piauí foi instalada na freguesia da Mocha, antiga povoação pertencente ao núcleo de Cabrobó, que posteriormente passou a se denominar Oeiras. E em 1852, ocorre sua transferência para as margens do médio Parnaíba, onde se ergueu a nova capital, com a denominação de Teresina (SILVA, 1994).

<sup>57</sup> As Entradas foram expedições organizadas e preparadas por autoridades veiculadas ao governo colonial ou diretamente pela própria Coroa. A proposta inicial das entradas era explorar os sertões, termo que designava as terras interioranas que estivessem longe da costa, onde tais expedições iam, no intuito de mapear a região e descobrir a evidência de metais preciosos e joias. Posteriormente, as entradas receberam a missão de caçar ou capturar indígenas para o trabalho escravo, como também fundar fortalezas, vilas e cidades, no intuito colonizador. Também foram organizadas entradas paramilitares para defender as terras coloniais de invasões ou da ameaça dos próprios indígenas (VILAR, 2013).

A construção da primeira capela teve início em 04 de dezembro de 1797, sob a invocação de Nossa senhora do Amparo, que passaria a ser venerada e considerada a Padroeira dos habitantes da Vila do Poti. Já em 1807, surgiram as primeiras reivindicações da população que morava na Barra do Poti, na oportunidade, pedindo a criação de uma Freguesia e a elevação do povoado à categoria de Vila. As primeiras tentativas foram negadas, mas os habitantes não desistiram, e a criação da Freguesia veio em 15 de setembro de 1827. Sua elevação à categoria de Vila foi instituída pela Resolução Imperial de 06 de julho de 1832 (GONÇALVES, 1991)<sup>58</sup>.

Segundo Chaves (1987, p. 12), “naquele ano de 1839, a Vila do Poti tinha atingido o máximo do seu desenvolvimento. Sobrevém, então, a invasão dos balaios<sup>59</sup> e o início da decadência da Vila”. Os enormes prejuízos causados pela guerra dos balaios, as lutas, e os abundantes períodos chuvosos que se sucederam, a partir de 1840, trouxeram grandes dificuldades estruturais para aquela região.

As inundações calamitosas da Vila do Poti levaram o governo central, através da lei nº 140, de 29 de novembro de 1842, a autorizar moradores/as a mudarem a Vila de lugar, o que foi recusado por alguns. A proposta de mudança causou indignação entre a população local. Destaca-se que esta lei de autorização, mesmo rejeitada, não foi, de imediato, revogada, e foi ela que praticamente deu início à criação de Teresina. Fundamentado na referida lei, o recém-empossado Presidente da Província, José Antônio Saraiva, em 1850, solicitou a moradores/as da Vila a mudança dessa para um local que entendia como mais apropriado (CHAVES, 1987).

Em outubro de 1850, Saraiva realiza a primeira viagem para conhecer a Vila do Poti, hoje, bairro Poti Velho. Na oportunidade, observou por alguns dias as condições de vida e habitabilidade daquela população, concluindo ser a área sujeita a inundações e doenças; de atividades comerciais pouco fluentes e de fraca perspectiva de progresso. A tais constatações, não demonstrou interesse em edificar a nova capital naquele lugar e elegeu a Chapada do Corisco, encravada na sesmaria denominada Data Covas, que viria a se chamar Vila Nova do Poti (embora o local escolhido não se situasse próximo ao rio Poti e, sim, na margem direita

---

<sup>58</sup> Para uma narrativa oral a respeito deste tema, e do Poti Velho como lugar das origens de Teresina, ver Moraes (2013a).

<sup>59</sup> Conforme Dias (1995), a Balaiada, foi um movimento social, de natureza popular, inserido no processo de lutas pela Independência do Brasil, que ocorreu entre os anos de 1838 e 1841, nos estados do Piauí, Maranhão e Ceará. “De 1839 a meados de 1841, o Piauí foi praticamente tomado pelo movimento, o que ocupou uma extensa área, compreendendo os vales e ribeiras dos principais rios, principais povoações e vilas, de Parnaíba, ao norte, até Parnaguá, ao sul da província e as matas férteis do interior, além de repercutir nas províncias vizinhas. O movimento balaio contou com a participação de diversos grupos sociais, como os pequenos fazendeiros, vaqueiros, artesãos, lavradores, escravos, índios, formando uma massa heterogênea complexa, cuja principal reivindicação – o fim do governo do Barão da Parnaíba – unia a todos” (DIAS, 1995, p. 81-82).

do rio Parnaíba) como área ideal para a construção da cidade de Teresina (FORTES FILHO, 1992).

Em função da importância da atividade de navegação para a nova Capital, a Vila Nova seria construída às margens do rio Parnaíba, porém, à montante da barra do Poti, em um dos patamares do planalto Chapada do Corisco, que presumiam a salvo das cheias que rotineiramente traziam problemas para a Vila do Poti (LIMA, 2002).

Já em setembro de 1851, o Conselheiro Saraiva fez uma segunda visita à Vila do Poti e, na oportunidade, conseguiu motivar alguns moradores para a causa de construir a nova capital, na Chapada do Corisco (FORTES FILHO, 1992). Saraiva retornou a Oeiras, e ao instalar os trabalhos na Assembleia provincial, ainda em 1851, informou sobre as vantagens do sítio escolhido para a nova sede do governo (SILVA, 1994).

Procedida a reforma dos quadros legislativos e reunida a Assembleia, em 1852, foi decretada, em 21 de julho, a transferência da capital para a Vila Nova do Poti, concomitantemente elevada à categoria de cidade, com a denominação de Teresina, em homenagem à imperatriz Teresa Cristina Maria de Bourbon, que teria apoiado, mediando junto ao Imperador a ideia da mudança da capital (SILVA, 1994).

A nova capital, no seu aspecto urbanístico, obedeceu ao clássico modelo de cidade colonial, com traços em forma de “tabuleiro de xadrez”, tendo como centro a Matriz do Amparo. A área da cidade compreendia: de norte a sul, um quarto de légua de cada lado e, de leste a oeste, a distância entre os rios Poti e Parnaíba (ABREU, 1987, p. 6). Para Nascimento (2010, p. 1), “Teresina é a cidade que nasce sob o signo do moderno”. Moderno relacionado à ruptura com o velho, esse, representado pela primeira capital do Piauí que, localizada no sertão e de difícil acesso, em virtude da falta de estradas e distante de rios navegáveis, foi considerada pelos defensores da mudança como entrave ao progresso da Província. Para trás, ficava a Vila do Poti, ou melhor, Vila Velha do Poti, atualmente, o bairro Poti Velho (ABREU, 1987).

Dois anos depois de fundada, Teresina já contava com uma população de cerca de 8.000 habitantes. Esse crescimento foi estimulado pelo aforamento dos terrenos situados nas ruas planejadas. Nesses primeiros tempos, a vegetação ao longo da cidade, formada por pomares, praças e ruas arborizadas, despertava interesse nos visitantes, tendo recebido a denominação de “cidade verde”, pelo poeta maranhense Coelho Neto, quando visitou a cidade, em 1899 (LIMA, 2002).

Observa Nascimento (2010, p. 1), que “a nova capital nasceu também sob o signo da pobreza”. No contexto, legisladores, na segunda década do nascimento da cidade,

demonstravam preocupação com o tipo de habitação que cercava o núcleo central da urbe. As casas de palha eram vistas com um olhar de censura e medo, a cidade sem infraestrutura básica.

Lembra ainda Nascimento (2010) que embora no início da segunda metade do século XX, quando Teresina comemoraria seu primeiro centenário, a cidade havia mudado substancialmente, tanto do ponto de vista espacial quanto do demográfico, porém, nacionalmente, era reconhecida como uma cidade provinciana, com muitos problemas estruturais. Para cronistas da época, era o retrato da pobreza e da má administração.

A partir do final de década de 1950, Teresina começa a viver um processo de transformações econômicas e sociais ligadas diretamente ao modelo econômico proposto pelos governos populistas e militares, mas o governador do Estado, Helvídio Nunes de Barros, em meados de 1960, afirma que a cidade é pequena, pessimamente iluminada, possui um deficiente e precário serviço de abastecimento d'água e não dispõe de asfalto, esgoto sanitário ou sistema de comunicação. Teresina era, assim, o retrato da pobreza e do atraso do Piauí (NASCIMENTO, 2010, p. 5).

Neste contexto de mudanças, até o final da década de 1950, a cidade se expandiu para o norte e para o sul. Mas, conforme Nascimento (2010), seguindo o movimento de expansão espacial, segue também em direção à região leste, quando atravessa o rio Poti. As mudanças nos modos de vida, as novas exigências de conforto, as inovações de consumo e lazer engendraram uma expansão do território da cidade, em detrimento do centro antigo, que perdeu habitantes.

Já no início da década de 1970, a expansão para a direção Leste foi motivada principalmente pelos serviços que ali se instalaram – a construção da primeira ponte de concreto sobre o rio Poti (ligando a cidade à BR-343) e o Campus da Universidade Federal do Piauí, paralelamente à instalação do Jóquei Clube (clube de lazer voltado para a elite socioeconômica da cidade), e do Centro Social Nossa Senhora de Fátima, da Arquidiocese de Teresina (MENESES, 2011).

Esta área da cidade foi ocupada por moradores/as do Centro, que a consideravam “menos quentes”<sup>60</sup>. De uma forma geral, houve melhorias em vários setores, sobretudo de infraestrutura e aparelhamento nas áreas de saúde, educação, transporte e habitação, realizadas por meio de programas e projetos com recursos do governo federal, porém, ainda em um processo lento e não acessível a todos (NASCIMENTO, 2010).

---

<sup>60</sup> Teresina é uma cidade de baixa altitude (74,4m) e localizada próxima ao Equador Terrestre, o que contribui para que receba grande quantidade de radiação solar e, conseqüentemente, tenha elevadas temperaturas ao longo do ano, especialmente nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, com médias de 36,8°C (FEITOSA, 2010).

Ainda na década de 70, em um intenso processo de expansão, Teresina passou a receber uma quantidade de migrantes para a qual não estava preparada, e o agravamento dos problemas sociais ficou evidente.

A intensificação dos fluxos migratórios para a capital, em razão de uma série de melhorias infra-estruturais, fez surgir muitos problemas de ordem política, socioeconômica e ambiental e a necessidade de uma maior intervenção no espaço, concretizada através da elaboração e implantação de estudos, de planos e códigos de postura para a ordenação e normatização do crescimento da cidade. O crescimento acelerado de Teresina em sua área urbana tem associação direta com o elevado número de imigrantes oriundos da zona rural do próprio município e principalmente dos municípios do Piauí, Maranhão, Pará e Ceará (MENESES, 2011, p. 75).

Grande parte da população que chegava a Teresina, e das camadas pobres da cidade, era de trabalhadores/as sem qualificação profissional requerida pelo mercado de trabalho urbano, portanto, com pouca possibilidade de inserção profissional. Para muitos, a saída era se submeter a empregos informais, na indústria da construção civil, no trabalho das olarias na região das lagoas localizadas na zona norte de Teresina, em especial, no bairro Poti Velho (NASCIMENTO, 2010), além de serviços domésticos em geral.

A Zona Norte da cidade, principalmente depois da instalação do aeroporto, em 1967, e da edificação de conjuntos habitacionais pela Companhia Brasileira de Habitação (Cohab), passou a ser ocupada pela população de menor poder aquisitivo. É de longo tempo, também, *locus* de extração de argila por oleiros que, artesanalmente, fabricavam telhas, tijolos e artefatos domésticos (MENESES, 2011).

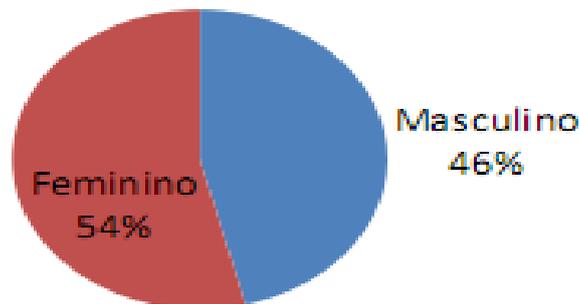
Para Lima (2003, p. 68), “a progressiva transformação da cidade, com a evolução das favelas e vilas, evidencia que a pobreza se enraíza na teia urbana e se mostra sempre presente, como fator mesmo de sua constituição”. Conforme Lima (2003, p. 68), nesta perspectiva, “o aumento do desemprego e a queda do poder aquisitivo reduziram drasticamente as chances de os pobres pagarem aluguel, forçando-os a se transferir para outras áreas, instalando-se em formas precárias de moradia”. Como dizem Silvai e Scabello (2013, p. 70), “a expansão dos limites territoriais de Teresina submeteu, gradativamente, a região do Poti e Olarias ao esquecimento. A área passou a receber contingentes de população de baixa renda que se dedicaram às atividades de subsistência e comerciais”.

Moraes e Pereira (2012) dizem que para alguns autores, como Façanha, Leal e Chaves (2003), no início da década de 2000, a condição do bairro Poti Velho ainda guardava semelhanças com as de outrora, assim como os bairros circunvizinhos, marcados por condições precárias de existência. Neste contexto, comércio informal, trabalhadores/as sem

vínculos empregatícios (oleiros/as, artesãos/ãs, vendedores/as ambulantes) pessoas de baixa escolaridade e baixa renda, eram o retrato da população do bairro.

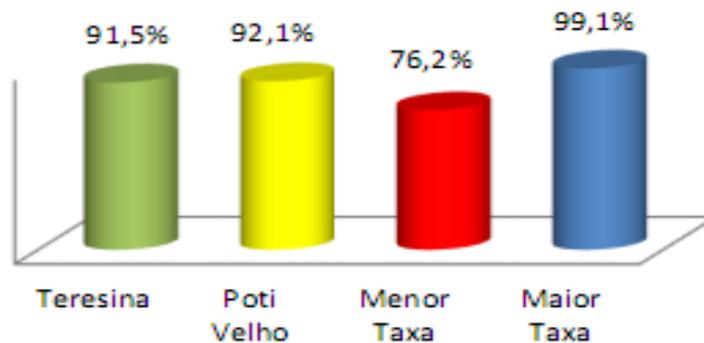
Em uma análise mais atual, alguns gráficos produzidos pela Prefeitura Municipal de Teresina (2015) demonstram o nível de escolaridade e de renda da população que reside no Poti, destacando suas condições<sup>61</sup> de vida (gráficos 1 a 6).

**Gráfico 1** - Percentual da população com 10 ou mais anos de idade, alfabetizada, por gênero, ano 2010



**Fonte:** Prefeitura Municipal de Teresina/Perfil dos bairros (2015).

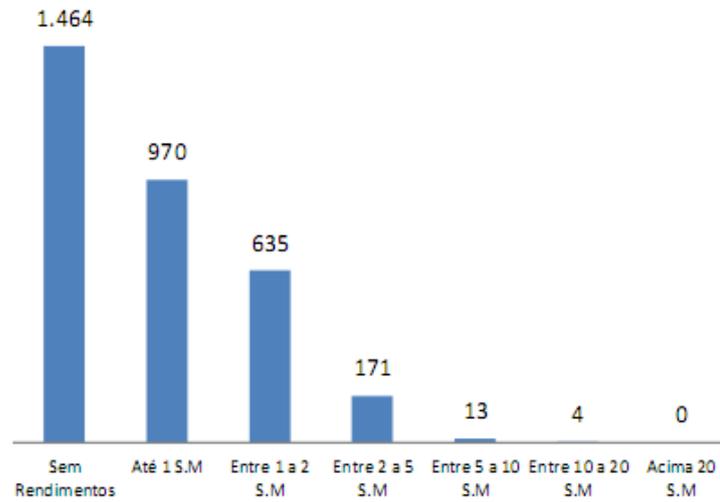
**Gráfico 2** - Taxa de alfabetização da população com 10 ou mais anos de idade. Teresina, bairro Poti Velho, a maior e a menor taxa dos bairros de Teresina, ano 2010



**Fonte:** Prefeitura Municipal de Teresina/Perfil dos bairros (2015).

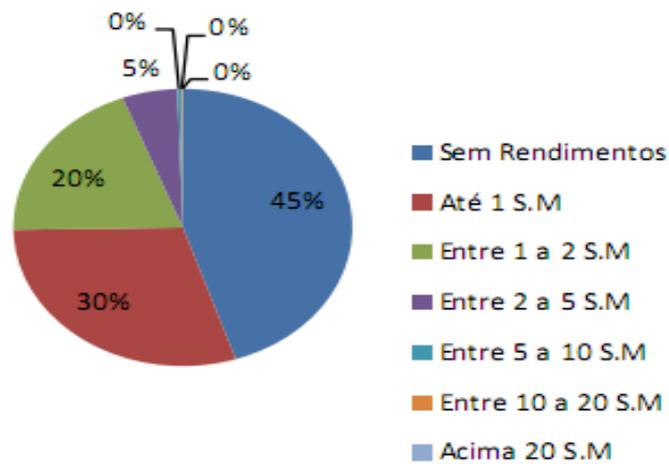
<sup>61</sup> A PMT, no seu Perfil dos bairros não faz referência a dados relacionados à violência na região. No quesito segurança pública, informa tão somente a localização do sétimo distrito policial e de sua área de abrangência. Entretanto, segundo informações prestadas pelo Delegado de Polícia João Marcelo Brasileiro de Aguiar, coordenador do Núcleo de Estatística e Análise Criminal (NUCEAC) da Secretaria Estadual de Segurança Pública, no ano de 2015, constam nos arquivos da referida secretaria, os seguintes dados referentes a crimes cometidos no Poti: 05 vítimas de homicídios dolosos; 01 vítima de latrocínio e 19 vítimas de roubo.

**Gráfico 3** - pessoas de 10 anos ou mais de idade, por classe de rendimento nominal mensal, em salário mínimos – quantidade-ano 2010



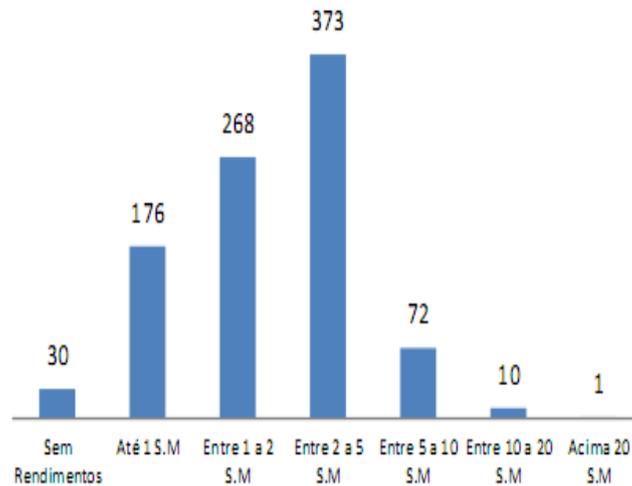
Fonte: Prefeitura Municipal de Teresina/Perfil dos bairros (2015).

**Gráfico 4** - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por classe de rendimento nominal mensal, em salários mínimos – percentual – ano 2010



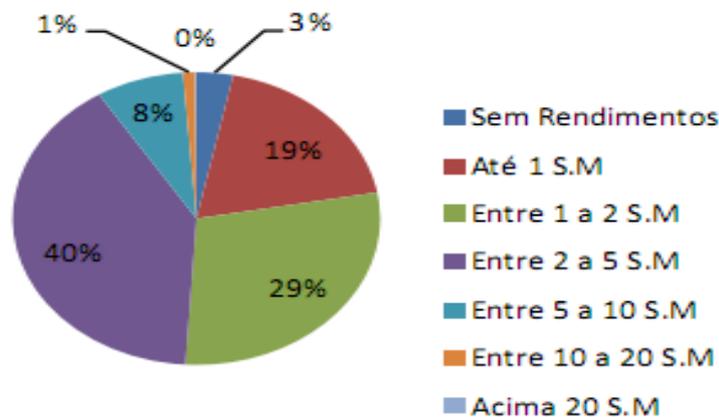
Fonte: Prefeitura Municipal de Teresina/Perfil dos bairros (2015).

**Gráfico 5** - Domicílio por classe de rendimento nominal mensal, em salários mínimos – quantidade-ano de 2010



**Fonte:** Prefeitura Municipal de Teresina/Perfil dos bairros (2015).

**Gráfico 6** - Domicílios por classe de rendimento nominal mensal, em salários mínimos – percentual – ano 2010



**Fonte:** Prefeitura Municipal de Teresina/Perfil dos bairros (2015).

Nesta perspectiva, o Poti Velho, quando comparado com outros bairros de Teresina, é encarado como não tendo acompanhado a evolução da cidade. Moraes (2013a, p. 44) lembra que a “histórica cultural do Poti é rasurada pela tensão entre tempos histórico-sociais divergentes: o imaginário popular que o consagra como lugar das origens e a sociografia que o considera como alteridade à modernidade”.

## 2.2 (Re)construção da paisagem cultural no Poti Velho

O tema paisagem cultural<sup>62</sup>, acionado em 1992, como categoria do patrimônio<sup>63</sup>, conjuga o ideário da preservação dos bens naturais e culturais de forma integrada. O termo encontra aporte no âmbito da preservação, por ter sido incorporado pela Unesco, relacionado a patrimônio, devido à revisão da Convenção Acerca do Patrimônio Mundial de 1972. Embora não explicita os valores atribuídos à paisagem cultural, deixa-se entrever interesses artístico, histórico, social, arqueológico, religioso e utilitário, vinculando definitivamente a paisagem à presença humana, vencendo noções ainda bastante enraizadas de paisagem como sinônimo tão somente de natureza (SILVA *et al.*, 2007). Nesta direção:

As paisagens culturais são bens culturais e representam obras conjugadas do homem e da natureza (...). Ilustram a evolução da sociedade humana e a sua consolidação ao longo do tempo, sob a influência das condicionantes físicas e ou das possibilidades apresentadas pelo seu ambiente natural e das sucessivas forças sociais, econômicas e culturais, externas e internas (UNESCO, 2010).

Na perspectiva da Unesco (2010), paisagem cultural é classificada da seguinte forma: a) paisagem claramente definida ou desenhada intencionalmente (projetadas previamente); b) paisagem organicamente em evolução (com forma atual devido à associação e evolução com o seu ambiente natural); c) paisagem cultural associativa (caracteriza-se por elementos que foram criados ou transformados pelo homem, projetando a cidade e sua cultura em seu próprio país e fora dele).

Um segundo modelo político para pensar paisagem cultural surgiu na Convenção Europeia da Paisagem, na cidade de Florença, no ano 2000, configurando-se como o primeiro tratado internacional dedicado exclusivamente à proteção e à gestão das paisagens europeias. Esse modelo considera que a paisagem é apreendida pela comunidade local e, por isso, valoriza a forma como as populações a enxergam e se enxergam dentro dela mesma na relação de pertencimento local. É um conceito ligado à vida e ao cotidiano das populações envolvidas, dizendo respeito não somente à dimensão estética, mas considerando, inclusive, paisagens degradadas (FERNANDES, 2014).

---

<sup>62</sup> Embora o conceito de paisagem cultural pareça recente, o mesmo não surgiu com a criação desta categoria pela Unesco (1992). Foi o geógrafo Carl Sauer quem a definiu, na década de 1920, afirmando que a paisagem cultural é resultado da ação de um grupo social sobre a paisagem natural, onde a cultura é o agente, a área natural é o meio e a paisagem cultural, o resultado (FERNANDES, 2014).

<sup>63</sup> “O conceito de patrimônio histórico se estendeu à noção de patrimônio cultural, que abrange bens materiais (tangíveis) e imateriais (intangíveis) portadores de diferentes valores: históricos, artísticos (estéticos), científicos, sociais, arqueológicos e etnográficos, entre outros. Assim, o patrimônio histórico se insere na noção maior de patrimônio cultural, que abarca outros bens aos quais sejam atribuídos valores em função da atividade humana em geral” (SILVA *et al.*, 2007, p. 298).

No caso brasileiro, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), por meio da Portaria nº 127, de 2009, trata da Chancela da Paisagem Cultural no Brasil, que se configura como mais um instrumento de proteção do patrimônio cultural brasileiro, na categoria paisagem, que foi instituído para complementar outras ferramentas, como o tombamento do patrimônio material e o registro do patrimônio imaterial.

Em 2011, a Recomendação da Paisagem Histórica Urbana, realizada pela Unesco, propôs uma ideia de paisagem abrangente e integrada para identificação, conservação e gestão das paisagens, considerando, ainda, a diversidade cultural<sup>64</sup>, os atributos naturais e as diretrizes do desenvolvimento sustentável (equilíbrio entre as necessidades das gerações presentes e futuras, preservando o legado herdado do passado).

Entende-se, assim, que paisagem cultural resulta da relação homem-natureza, em determinado tempo e espaço, compondo-se por formas integrantes e interdependentes, constituindo um sistema vivo, dinâmico, em processo constante de (des)envolvimento e modificação/renovação, conforme sociedades que nela atuam. Porém, “ao mesmo tempo em que a paisagem cultural é um sistema, também é uma unidade, constituída por atributos que a tornam homogênea, coesa, única e inconfundível dentro de um conjunto de paisagens” (SILVA *et al.*, 2007, p. 300).

Partindo da premissa de que a paisagem cultural é dinâmica e de que seus atributos evoluem e se modificam pela ação natural e antrópica, a perspectiva patrimonialista defende que determinados valores sejam preservados, ao longo do tempo, para o (re)conhecimento de gerações futuras. Isso ganha complexidade quando se considera, com Bertrand (2004), que a paisagem não resulta de simples adição de elementos:

A paisagem não é a simples adição de elementos geográficos disparatados. É uma determinada porção do espaço, resultado da combinação dinâmica, portanto instável, de elementos físicos, biológicos e antropológicos que, reagindo dialeticamente uns sobre os outros, fazem da paisagem um conjunto único e indissociável, em perpétua evolução (BERTRAND, 2004, p. 141).

Nesse sentido, entende-se paisagem cultural não apenas significando um dispositivo normativo da política de patrimônio cultural, juridicamente instituída, mas como bens culturais que representam inscrições da ação conjugada de seres humanos e natureza. Como tal, ilustram a consolidação de sociedades humanas ao longo do tempo, registrando a incidência de condicionantes do ambiente natural e das forças sociais, econômicas e culturais,

---

<sup>64</sup> Segundo Barros (2011, p. 21), “a diversidade cultural é, forçosamente, mais que um conjunto de diferenças de expressão, um campo de diferentes, e por vezes, divergentes modos de instituição. Diversidade cultural é a diversidade de modos de se instituir e gerir a relação com a realidade”.

externas e internas. O caráter dialético e evolutivo que a paisagem cultural pode exibir, aponta para diversos arranjos e possibilidades, que dependerão fundamentalmente da intensidade e qualidade da intervenção humana e das manifestações e representação dela decorrentes.

Nas paisagens culturais urbanas, a existência de coesão social e de um pacto de gestão entre os diversos agentes envolvidos é essencial para o êxito da aplicabilidade e desenvolvimento de políticas culturais e urbanísticas (TORELLY, 2008). Como lembra Martinell (2003), ao tratar de políticas culturais e urbanísticas, os sentidos devem ser construídos no próprio contexto das vivências dos atores envolvidos, os quais devem participar de decisões quanto à política adequada. Neste sentido:

[...] a política cultural cumpre um papel imprescindível na construção de um processo institucional e discursivo, onde os membros de culturas marginalizadas sejam capazes de deliberar suas demandas e necessidades, bem como manter práticas dentro das quais tecem suas inspirações (VENTURA, 2010, p. 128).

Política cultural é o pensamento da estratégia, a gestão cuida de sua execução, apesar de esta gestão também ser pensada pela política. A política cultural lida com o “campo de possibilidades estratégicas”; ela especifica objetivos “mediante a análise das situações” e insere “alguns lugares cujos critérios sejam definíveis, onde intervenções possam efetivamente corrigir ou modificar o processo em curso” (CERTEAU, 1995, p. 193).

Convém lembrar que na paisagem cultura, os objetos existem juntos, em inter-relação. Segundo Costa e Gastal (2010), paisagem cultural é uma totalidade, um sistema. Sua estrutura e função são determinadas por formas integrantes e interdependentes, com qualidades orgânicas. Para Torelly (2008), a proteção da paisagem cultural depende de diversas variáveis, principalmente de políticas públicas que promovam modelos de desenvolvimento e regulação, preocupadas com a proteção de expressões locais, de saberes e fazeres, de modos de produção, do incremento de suas potencialidades econômicas.

Conforme Lima (2002), ao deter-se o olhar sobre o processo de transformação de Teresina e da zona norte da cidade, é possível perceber as intervenções promovidas, em nome do progresso e da construção do urbano. A expansão do perímetro urbano e o crescimento populacional impuseram alterações na paisagem natural e na paisagem cultural da região, em especial no bairro Poti Velho.

O discurso sustentado no turismo e no desenvolvimento estratégico passa a ser fundamental no processo de transformação da imagem do lugar, como acontece no Poti, através da construção de cenários temáticos, em detrimento da valorização do patrimônio construído ao longo do tempo. Como lembram Bielschowsky e Pimenta (2014), o poder

público procura vender a cidade, o bairro, como imagem, atraindo investidores. E as políticas públicas legitimam esse processo, afetando diretamente a paisagem, o espaço e a história das cidades.

O Poti é um espaço geossimbólico de Teresina, dialogando diretamente com a origem da cidade. Assim, as políticas urbanísticas, ao proporem um novo desenho do espaço urbano naquele bairro, são questionadas pela paisagem cultural desenhada ao longo dos anos, com os rios Poti e Parnaíba, que banham a região, com os atores que vivem, moram, divertem-se, rezam, nascem e trabalham no lugar, com os espaços construídos e com os sentidos relacionados à história da cidade, em sua relação com o bairro, em um processo de (re)construção permanente<sup>65</sup>.

As intervenções a serem realizadas, em uma paisagem cultural, requerem um julgamento crítico em que sejam considerados os atributos locais e sua importância para a preservação dos valores patrimoniais do lugar. Cada paisagem cultural é um caso particular, e as relações historicamente construídas não podem ser desconsideradas (SILVA *et al.*, 2007).

Durante o processo de expansão do espaço urbano de Teresina, a zona norte, por abrigar os bairros mais antigos da cidade, entre eles o Poti, acabou por receber um maior contingente de migrantes. No processo, diz Moraes (2013a), planícies fluviais, pela sua baixa altimetria e características do relevo, foram-se tornando locais de edificações de moradias sem que houvesse um plano diretor. O Poti Velho é um desses espaços nos quais este padrão de ocupação se destacou nas proximidades das lagoas. Segundo a Prefeitura Municipal de Teresina, em seu Perfil dos bairros (2015), em 2010 a população do bairro Poti Velho representava 0,49% da cidade de Teresina e ocupava a 68ª posição, tendo diminuído 11,4%, se comparada à década de 1990.

Segundo o discurso tecnicista que fundamenta o PLN, é também neste sítio urbano da cidade, zona norte, que se encontram impactos socioambientais importantes, principalmente devido à baixa cota altimétrica da maior parte da região, e por essa possuir características geográficas naturais ou físicas frágeis, no que tange à sua geologia, principalmente. Desse modo, devido à formação aluvial-lacustre estabelecida na bacia hidrográfica do Parnaíba e Poti (rica em recursos hídricos compostos por corpos d'água diversos, provenientes do acúmulo de águas pluviais e águas servidas, essas últimas originadas da falta de saneamento), somada à pressão populacional cada vez mais crescente marginalmente aos rios e lagoas ao

---

<sup>65</sup> Sobre sentidos acionados, historicamente, em uma sociografia sobre o Poti, ver Moraes (2013a).

longo das décadas, esta área se caracteriza como de risco<sup>66</sup> socioambiental, principalmente no que se refere às enchentes (COSTA, 2010).

Segundo Portela e Gomes (2005), em virtude das características geográficas da área e da crescente exploração dos recursos minerais ali existentes, em especial da argila, uma das principais consequências é o impacto ambiental<sup>67</sup> causado na região. Dizem ainda que quando recursos minerais são explorados, além do impacto ambiental, a saúde, a segurança e o bem-estar da população são direta ou indiretamente afetados. Com a extração da argila<sup>68</sup>, afirmam Portela e Gomes (2005), esta realidade não é diferente.

Na região norte de Teresina a exploração de argila ocorreu tanto em função de sua utilização para a construção civil quanto para a prática de artesanato cerâmico. Tais atividades se iniciaram por volta da metade dos anos 1960, sobretudo por moradores/as da margem esquerda do rio Poti, que durante o lapso temporal, até os anos 2000, desenvolveram técnicas de exploração do barro<sup>69</sup> relacionadas aos fazeres oleiro e ceramistas (MORAES, 2013a; PORTELA; GOMES, 2005; PORTELA 2005). Como lembra Moraes (2013a), em 1960, no processo de transformações urbanas da cidade, a exploração oleira sofreria uma intensificação, a qual promoveria a exaustão de outras fontes de argila, frente a novas demandas do setor da construção civil, exercendo importante papel na construção da cidade de Teresina.

Este ofício oleiro vigorou entre os anos 1960 e 2012, quando o Poti foi sede de olarias situadas ao longo de suas lagoas. Estas olarias, que fizeram parte da história da expansão urbana de Teresina, forneciam o material construtivo que abastecia o processo de edificação no âmbito de urbanização. Tiveram, então, seu tempo de glória (SILVAI; SCABELLO, 2013). Mas, a exploração oleira sofreu alterações quantitativas e qualitativas, encaminhando-

---

<sup>66</sup> Resultados de pesquisas acadêmicas, no âmbito do Programa do Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – UFPI, são acionados pela PMT, para justificar intervenções realizadas em áreas apontadas como de risco por estes estudos. Pensando com base na teoria da sociedade de risco, de Beck (1992), que aponta para a necessidade de uma subpolítica difusa, ou seja, da crescente ampliação da participação das pessoas nas reflexões sobre o risco, para além da democracia formal e da crença dos especialistas, é de se perguntar sobre como esta definição de risco foi construída no caso em questão.

<sup>67</sup> De acordo com a Resolução nº 1, do Conama (1986), “impacto ambiental pode ser definido como alterações físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - as atividades sociais e econômicas; III - a biota; IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V - a qualidade dos recursos ambientais”.

<sup>68</sup> Argila é material terroso, de granulação muito fina, que adquire plasticidade quando umedecida com água. Conforme Portela e Gomes (2005), a argila é explorada em Teresina, nas localidades Usina Santana, Cerâmica Cil, Alegria e Cacimba Velha, todas localizadas na área rural do município.

<sup>69</sup> Argila e barro são termos comumente usados como sinônimos, no Poti Velho, embora às vezes haja divergências quanto ao emprego do termo barro entre artesãos/ãs que dizem “trabalhamos é com a argila”.

se da valorização à depreciação, devido à expansão da indústria da construção civil, que passou a oferecer novos tipos de materiais.

Portela e Gomes (2005) afirmam que a forma de extração da argila nas olarias pode ser definida como negativa. Nesta direção, salientam que os danos vão desde o desmatamento da vegetação nativa, poluição do ar com a fumaça produzida, poluição do solo, esgotos a céu aberto, construção de moradias em locais inadequados, aumento da superfície lacustre, comprometimento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, alterações do nível do lençol freático, descumprimento da legislação, à possibilidade de esgotamento<sup>70</sup> da jazida de argila. A denudação do solo, por falta de vegetação, provoca maior energia cinética das gotas de água oriundas da chuva, o que pode induzir ao processo de compactação do solo e à consequente degradação. O aumento do transporte de sedimentos provoca o processo de assoreamento (PORTELA; GOMES, 2005; ARAÚJO *et al.*, 2012).

Estes argumentos, resultados de pesquisas acadêmicas, serviram de referência para intervenções urbanísticas que se processariam na zona norte, em especial no Poti Velho, a partir dos anos 1990 e 2000, através do Parque Ambiental Encontro dos Rios e o Polo Cerâmico, respectivamente (MORAES, 2013a). No olhar ambientalista, estas intervenções urbanístico-ambientais se sustentaram no diagnóstico da presença e da utilização de inúmeras lagoas pela extração mineral e pela retirada da mata ciliar. O diagnóstico apontava como referido por Moraes (2013a), Silvai e Scabello (2013), para a degradação do meio ambiente, para a erosão da margem esquerda do rio Parnaíba, e para o alargamento da calha do rio.

### **2.2.1 Intervenções urbanísticas recentes anteriores ao PLN - Parque Ambiental Encontro dos Rios e Polo Cerâmico Artesanal do Poti Velho**

Duas intervenções urbanísticas que incidiram na paisagem cultural do Poti, anteriores ao PLN, ocorreram nos anos 1990 e 2000. A primeira delas, o Parque Ambiental Encontro dos Rios, criado através da lei municipal nº 2.265, de dezembro de 1993, com uma área de 03 (três) hectares, localizado no bairro Poti Velho, zona norte da cidade de Teresina (figura 6), tendo como objetivos declarados, a preservação ambiental permanente<sup>71</sup>, a promoção do

---

<sup>70</sup> Há controvérsias, conforme estudos em curso, realizados por Jorge Henrique e Silva Junior, aluno do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente – UFPI, indicados no terceiro capítulo desta dissertação.

<sup>71</sup> O Código Florestal, lei nº 4.771/65, considerada área de preservação permanente, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas: a) ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima será: a - de 30 (trinta) metros para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura; b - de 50 (cinquenta) metros para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura; c - de 100 (cem) metros para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura.

turismo ecológico, a valorização da cultura popular expressada na lenda do Cabeça de Cuia, através da preservação de ecossistemas naturais (SOUSA; AQUINO, 2007).

Pesquisas realizadas na área do parque identificaram como problemas ambientais a erosão na margem esquerda do rio Parnaíba, provocada pela retirada da mata ciliar, extrativismo mineral, pavimentação e saneamento inadequados (SANTOS *et al.*, 2011).

**Figura 6** - Imagem do encontro dos rios (Poti e Parnaíba), onde fica localizado o Parque Ambiental Encontro dos Rios



**Fonte:** Disponível em: <http://www.maisturismo.net/teresina-pi-brasil/tere-5-parque-ambiental-encontro-dos-rios/>  
Acesso em: 21 jun. 2015.

Em sua estrutura física o parque possui um centro de recepção a turistas, um museu de exposição de peças artesanais, e o monumento ao Cabeça de Cuia<sup>72</sup> (figura 7), fazendo referência à lenda associada a Teresina e à origem da cidade, remetendo ao lugar onde surgiu a Vila do Poti (MAGALHÃES, 2011). A lenda teresinense narra, conforme Barros (2007), a história de Crispim, pescador que morava com sua mãe, na região próxima ao local do encontro dos rios Poti e Parnaíba. Certa vez, depois de um dia inteiro tentando, e sem nada pescar, Crispim voltou para casa cheio de frustração e revolta, pedindo à mãe alguma coisa para comer, e essa lhe serviu uma rala sopa de ossos. Irritado, agrediu a mãe com um osso. Desesperado com o que fez, o pescador saiu correndo e se jogou no rio, enquanto a mãe, agonizando, lançou-lhe uma maldição. Em decorrência, Crispim se transformou em um monstro terrível que só descansaria quando lhe fossem sacrificadas sete virgens chamadas Maria. Assim, Crispim se transformou no Cabeça de cuia, assustando lavadeiras e ameaçando pescadores que pescam em excesso. Reza a lenda que durante a noite o cabeça de cuia se transforma em um velho e sai vagando pelas ruas de Teresina.

<sup>72</sup> A representação desta lenda no parque é da concepção do artista plástico Nonato Oliveira, que apresenta esculturas em concreto que fazem alusão à lenda do Cabeça de Cuia. Além da estátua principal que representa o Cabeça de Cuia, estão retratadas as "Sete Marias virgens" (SOARES, 2007).

**Figura 7** - Imagem fotográfica do monumento Cabeça de Cuia, localizado no Parque Ambiental Encontro dos Rios



**Fonte:** Acervo da pesquisadora (2015).

No mesmo parque são ressaltados os aspectos natural, ambiental, histórico-cultural e artesanal, com museu aberto, quiosques para comercialização de produtos artesanais, um restaurante flutuante e um mirante, sendo reconhecido como um referencial turístico de Teresina (VIEIRA; SILVA, 2007). Mas Sousa e Aquino (2007) dizem que o Parque Ambiental Encontro dos Rios desenvolve atividades de proteção ambiental e turismo ecológico com uma infraestrutura mínima, cabendo, por parte do poder público, ampliar as condições de atendimento a visitantes. Indicam, ainda, a necessidade de desenvolvimento de programas que estimulem o ideal de preservação e conservação, e a melhoria da infraestrutura do referido parque.

Como segunda intervenção urbanística aqui referida, o Polo Cerâmico Artesanal do Poti Velho foi inaugurado em 12/10/2006. Artesãos/ãs que trabalhavam com artesanato cerâmico no Poti Velho, não dispunham de um espaço específico para a confecção e comercialização das peças (figuras 8 e 9), utilizavam estruturas precárias nas próprias casas, assim, na década seguinte, foi construído, através da parceria entre os governos estadual e municipal, e a Associação dos Artesãos em Cerâmica do Poti Velho – ARCEPOTY. O terreno foi adquirido pela Prefeitura Municipal, em 2004. No que tange ao montante de recursos repassados, tem-se: Prefeitura Municipal - R\$ 498.758,14; Governo Estadual - R\$ 148.382,14 e a ARCEPOTY o valor de R\$ 27.600,00 (SERAINÉ, 2009).

**Figura 8** - Imagem fotográfica de peças do artesanato cerâmico no Poti Velho, até a década de 1990, e antes do Polo Cerâmico



Fonte: Moraes (2013a).

**Figura 9** - Imagem fotográfica de peças do artesanato cerâmico no Poti Velho, após anos 1990, ainda antes do Polo Cerâmico



Fonte: Moraes (2013a).

O Polo Cerâmico conta, atualmente, com 28 lojas, que tiveram origem após a divisão de alguns espaços anteriores, cada uma com um *showroom*, oficina, forno individual e estacionamento (figura 10) (SERAINÉ, 2009; SEMPLAN, 2015).

**Figura 10** - Imagem do Polo Cerâmico Artesanal do Poti Velho



**Fonte:** <http://www.turismoteresina.com/guias/atrativos-turisticos/polo-ceramico-do-poty-velho-144.html>. Acesso em: 21 jun. 2015.

Em que pese ter sido uma obra planejada, Seraine (2009) refere alguns problemas estruturais nos prédios das oficinas do Polo Cerâmico, tais como a ausência de janelas, problemas com luminosidade, favorecimento de penumbra e ventilação precária. No entanto, verificou-se, no bairro, a consolidação de um verdadeiro centro comercial de artesanato, com diversas famílias vivendo diretamente desta atividade. Atualmente, há aproximadamente 50<sup>73</sup> oficinas de artesanato no bairro, entre as localizadas no Polo e as que ficam nas proximidades.

Percebe-se que as produções oleira e artesanal são referências culturais do bairro do Poti e da cidade de Teresina; como tal, constituem um campo repleto de significados, que dão sentido à própria existência do bairro e de seus/suas habitantes, assim como de habitantes de bairros adjacentes. E tanto o ofício oleiro quanto o artesanal implicam em um saber-fazer que envolve uma ampla rede de atores e processos, em um sistema de conhecimento local em diálogo com outros sistemas: científico, acadêmico, artísticos, técnico, em uma rede sociotécnica, como analisado por Moraes (2013a)<sup>74</sup>. O ofício oleiro no Poti Velho foi associado ao artesanato cerâmico, diretamente inserido na rede sociotécnica deste artesanato (MORAES, 2013a; PEREIRA, 2014).

Neste sentido, entendo que as intervenções urbanísticas pontuais que se processaram deste a década de 90, no bairro Poti Velho, já apontavam para um processo de planejamento urbano de caráter estratégico, inclusive acionando a cultura, sobretudo artesanal, como agente legitimador destas intervenções. Nos anos 2000, através do PLN, as intervenções tomam rumos ainda mais intensos e transformadores.

<sup>73</sup> Conforme informações concedidas por Raimunda Teixeira da Silva, presidente da Cooperart-Poty.

<sup>74</sup> Tema da rede sociotécnica abordado no segundo capítulo desta dissertação.

### 2.3 Direito à cidade e PLN como política pública urbanística

O processo de urbanização do espaço brasileiro ocorreu de forma desordenada, beneficiando determinados segmentos sociais, gerando distorções éticas<sup>75</sup>. Diante dessa realidade, e com a finalidade de minimizar os impactos do crescimento desordenado das cidades, a CF/88 apresenta um capítulo específico para a política urbana (Título VII – Da ordem econômica e financeira; Capítulo II – Da política urbana, artigos 182 e 183), ensejando o direito às cidades sustentáveis e planejadas, regulamentado e reforçado pelo Estatuto das Cidades<sup>76</sup>, instituído pela lei nº 10.257/2001, e pelos Planos Diretores<sup>77</sup> nas esferas municipais (FERREIRA, 2012).

Neste processo de mudanças, “a cidade passa, então, a ser compreendida na Ordem Jurídica como espaço cultural e coletivo, cuja função é atender aos interesses dos cidadãos, com base nos princípios de justiça social, da função social da cidade e da propriedade” (PINHEIRO; RODRIGUES, 2012, p. 378). A perspectiva apresentada no Direito Urbanístico passou a focar o Direito à cidade como direito fundamental. A cidade como um espaço que proporcione condições dignas para o ser humano e onde seja possível o desenvolvimento das potencialidades de cada um/a.

O direito à cidade é o eixo central do Direito Urbanístico para onde convergem outros direitos fundamentais, não se restringindo somente na construção de moradias, para os que não a possui, e na canalização de investimentos para a criação de empregos, fato que, se isoladamente fossem aplicados à realidade atual das cidades brasileira, já seria um grande avanço. Ele compreende também a efetivação de direitos civis e sociais, a exemplo do acesso aos meios de transportes públicos amplos e inclusivos, do sistema de educação e de proteção à saúde universal,

<sup>75</sup> “As cidades brasileiras se desenvolveram basicamente ao longo da costa marítima, sob a influência da economia voltada para o exterior. Algumas malhas urbanas se firmaram por influência da mineração (Minas e Goiás), outras sob a influência da cana-de-açúcar, no Nordeste, e das vacarias, no Sul. A construção de Brasília e a consequente mudança da Capital atraíram a urbanização ao interior, sem embargo da concentração industrial no triângulo São Paulo/Rio/Minas refrear essa atração” (SILVA, 2010, p. 22). Com a ampliação do processo de industrialização, o espaço urbano começou a ganhar destaque na vida de cidadãos/ãs. No entanto, o inchaço populacional das cidades e a ausência de infraestruturas básicas promoveram a crise urbana, gerando “uma ocupação predatória e irracional do solo urbano, ensejando catástrofes socioambientais como enchentes, epidemias, desmoraamentos, poluição, dentre outras. O processo se expande, quando considerado o crescente processo de deslegitimação social da autoridade pública, seja por sua omissão, no que tange à realização de direitos, seja pela descrença social, fruto da corrupção praticada pelos representantes políticos do povo” (PINHEIRO; RODRIGUES, 2012, p. 375).

<sup>76</sup> O Estatuto da Cidade estabelece as diretrizes gerais da política urbana, que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como o equilíbrio ambiental (SILVA, 2010).

<sup>77</sup> “Na realidade local, o Plano Diretor Municipal assume o papel de realização do direito fundamental a cidade sustentável, e tem sua validade adstrita à observância dos princípios constitucionais da gestão democrática, da justiça social, da função social da propriedade e da cidade, da sustentabilidade urbano-ambiental e, principalmente, da dignidade da pessoa humana, sob pena de ser eivado de inconstitucionalidade” (PINHEIRO; RODRIGUES, 2012, p. 384).

gratuito e de qualidade, do saneamento básico sustentável para toda a população e a promoção/proteção de meio ambiente equilibrado e sustentável, além de segurança pública ampla e competente e lazer disponível a todos (PINHEIRO; RODRIGUES, 2012, p. 379).

O direito à cidade propõe uma nova forma de pensar o espaço urbano, pautado em mecanismos de cooperação entre diferentes atores sociais, gestão democrática da cidade e dignidade da pessoa humana. As pessoas passam a ser o centro das preocupações, implicando em mudanças nos padrões de relações, consumo, produção e apropriação do espaço. Nesse sentido, “direito à cidade, portanto, não é equivalente ao direito à moradia; o primeiro é muito mais amplo e complexo, pois considera a localização do indivíduo no sistema urbano em seu conjunto e a possibilidade de acesso às melhores localizações da cidade” (TRINDADE, 2012, p. 149).

Neste sentido, o desenvolvimento urbano deve ser orientado segundo princípios como: função social da cidade; função social da propriedade; exercício pleno da cidadania; igualdade material e não discriminação; proteção especial a segmentos sociais excluídos e vulneráveis; impulso à economia solidária e às políticas impositivas e progressivas; compromisso social do setor privado; sustentabilidade urbano-ambiental; gestão democrática da cidade e vida digna nos espaços da cidade (PINHEIRO; RODRIGUES, 2012).

Tratar do planejamento da cidade de modo compartilhado, baseado no princípio da gestão democrática da cidade, permite maior legitimidade às políticas (SILVEIRA; GRASSI, 2015). Por esta via, cidadãos/ãs são responsáveis pela “construção de um espaço local, onde seja possível a sua participação nos processos decisórios e na efetivação das políticas públicas garantidoras dos direitos fundamentais” (COSTA; REIS, 2010, p. 104). A cidade deve ser pensada por todos e para todos, sendo inviável avançar na construção de um modelo justo e democrático sem democratizar o aparelho burocrático estatal.

Em termos jurídicos, o direito a cidade somente se justifica na perspectiva da função social da propriedade urbana, princípio que lhe garante uma função e um lugar específico no ordenamento legal do arcabouço jurídico do Estado. Isso não significa, de modo algum, minimizar a importância da participação para a conquista do direito à cidade pelas camadas urbanas desfavorecidas, mas, sim, reconhecer que a participação é um meio para se alcançar determinados fins, e não um fim em si mesmo (TRINDADE, 2012, p. 152).

Quando a cidade não é vista como direito coletivo e, sim, como direito de consumir, seu planejamento se torna excludente, valorizando projetos condizentes com as exigências de mercado e não com o que é essencial à população (SILVEIRA; GRASSI, 2015). Neste sentido, lembra Moraes (2013), nos processos de intervenções urbanísticas, como PLN, cabe pensar na própria relação entre cultura e desenvolvimento, a partir de como um determinado

lugar de cultura é palco de intervenções que acionam signos culturais como argumento legitimador das intervenções, e como moeda no mercado que aciona bens simbólicos para catapultar, muitas vezes, o redesenho de uma cidade.

A cidade se apresenta como articulação, sobreposição de territórios (SILVA, 2000), torna-se produtiva ou meio de produção, inicialmente aproximando os elementos da produção uns dos outros. Segundo Léfèbvre (1999), a cidade reúne todos os mercados, o de produtos, os locais, os regionais, os nacionais e os mundiais; o mercado de capitais, o do trabalho, o do próprio solo, o dos signos e símbolos. Assim:

A cidade atrai para si tudo o que nasce, da natureza e do trabalho, noutros lugares: frutos e objetos, produtos e produtores, obras e criações, atividades e situações. O que ela cria? Nada. Ela centraliza as criações. E, no entanto, ela tudo cria. Nada existe sem troca, sem aproximação, sem proximidade, isto é, sem relações (LÉFÈBVRE, 1999, p. 111).

Para Léfèbvre (2001), as reflexões teóricas sobre espaço urbano e cidades levam a se redefinirem as formas, as funções, as estruturas da cidade, bem como as necessidades sociais inerentes à sociedade urbana. Afinal, a vida cotidiana é estruturada espacial e temporalmente, de modo diferente em cada sociedade.

Como uma teia de relações entre grupos e indivíduos, a cidade, pode ser vista como um mosaico de territórios estabelecidos de maneira simultânea e sobreposta. O território urbano resultante dessas relações será diferente, considerando-se as dimensões social e cultural, no processo pelo qual o território é construído. Neste sentido, percebe-se como os grupos sociais ordenam e sistematizam o mundo, os princípios básicos dos seus universos simbólicos, e os tipos de poder que influenciam suas ações e que marcam suas opções e comportamentos em relação ao espaço e à constituição dos territórios urbanos (SILVA, 2000).

O território pode ser entendido com um conjunto de lugares, onde se desenvolvem laços afetivos e de identidade cultural de um determinado grupo social. O território não precisa ser necessariamente fechado a partir de uma delimitação rígida de fronteiras. Neste sentido, a concepção de território tem como base o lugar, este sim um conceito essencial para formulação de um mundo pessoal e intersubjetivo. A territorialidade é melhor compreendida através das relações sociais e culturais que o grupo mantém com esta trama de lugares e itinerários que constituem seu território. Territorialidade é a expressão dos comportamentos vividos, ou se preferirmos, da constituição dos mundos pessoal e intersubjetivo, englobando a relação do território com o desconhecido-espaço estrangeiro (HOLZER, 1997, p. 83-84).

Na abordagem da constituição dos territórios é necessário observar as práticas sociais, os códigos e a formação de redes<sup>78</sup>. É preciso entender e identificar as particularidades de

---

<sup>78</sup> Para Gottdiener (1993), a palavra rede pode ser utilizada no sentido de trama, procurando descrever a confluência de determinações gerais e de ações locais, relacionadas à apropriação da terra urbana, essas redes,

cada lugar, “a partir não apenas da presença ou ausência de equipamentos e estruturas físicas, mas desses elementos em relação com a prática cotidiana daqueles que de uma forma ou de outra usam, significam, o espaço: os atores” (MAGNANI, 1996, p. 37-38).

O território pressupõe relações de poder, na ampla acepção do termo, entre categorias de agentes ou coligação deles (redes), e desses para com o espaço, daí ser esta uma mediação entre essas redes, posto que o que está em jogo nessa correlação é a apropriação do espaço. A noção de território envolve, simultaneamente, mas em diferentes graus de correspondência, uma dimensão simbólico-cultural e outra de caráter político-disciplinar; a primeira relacionada a uma identidade territorial atribuída pelos grupos sociais; a segunda relacionada a limites e fronteiras, visando à disciplinarização dos indivíduos e do uso e controle dos recursos existentes (TRINDADE JÚNIOR, 1998).

Pensando cidade como obra humana que se edifica a partir das marcas das fronteiras simbólicas e/ou materiais que apartam, separam, hierarquizam, subordinam e ordenam as classes e grupos sociais em suas relações (SOUZA, 2014), o direito à cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais, mas um direito à vida urbana.

Através dessas necessidades específicas vive e sobrevive um desejo fundamental, no qual o jogo, a sexualidade, os atos corporais tais como o esporte, a atividade criadora, a arte e o conhecimento são manifestações particulares e momentos, que superam mais ou menos a divisão parcelar dos trabalhos. Enfim, a necessidade da cidade e da vida urbana só se exprime livremente nas perspectivas que tentam aqui se isolar e abrir horizontes. As necessidades urbanas específicas não seriam necessidades de lugares qualificados, lugares de simultaneidade e de encontros, lugares onde a troca não seria tomada pelo valor de troca, pelo comércio e pelo lucro? Não seria também a necessidade de um tempo desses encontros, dessas trocas? (LÉFÈBVRE, 2001, p. 104).

O direito à cidade pode ser entendido como uma queixa e uma exigência. A queixa se relaciona às condições desfavoráveis ao pleno desenvolvimento da vida cotidiana na cidade. A exigência de que a partir de um novo olhar e novas práticas urbanas é possível criar alternativas para uma vida cotidiana, menos discriminatória (HARVEY, 2014). Garantir o direito à cidade implica pensar na reprodução social diferente dos modelos estabelecidos, no caso, pelo modo de produção capitalista.

---

configuram-se como linhas de frente da reestruturação espacial. As redes representam não só uma forma de mobilização, como também uma estratégia de organização e de ação, que dão forma ao urbano. Para Trindade Júnior (1998), por serem as redes instrumentos de ação e, portanto, instrumentos dos agentes organizados nelas, a estruturação urbana é uma decorrência da dinâmica que elas apresentam, via de regra priorizando os interesses hegemônicos que as mobilizam. Em sentido mais amplo, ver Castells (1999) sobre sociedade em rede.

Para Gottdiener (1993), o desenho do espaço urbano contém e está contido nas relações sociais, logo, é real e historicamente construído como representação mental. Urbano e cidade como expressão material desta representação remetem a processos culturais em uma perspectiva de vida cotidiana e escala local, ainda que abrangentes. Estas são dimensões que acabam sendo negligenciadas em projetos de intervenções urbanísticas, orientados por interesses econômicos. Porém, tais dimensões são cada vez mais essenciais e indispensáveis para se entender as rápidas e intensas transformações socioespaciais citadas. Assim,

O espaço não pode ser reduzido apenas a uma localização ou às relações sociais da posse da propriedade, ele representa uma multiplicidade de preocupações sociomateriais. O espaço é uma localização física, uma peça de bem imóvel, e ao mesmo tempo uma liberdade existencial e uma expressão mental. O espaço é ao mesmo tempo o local geográfico e a possibilidade de engajar-se na ação (GOTTDIENER, 1993, p. 127).

Importante pensar com Arantes (2000, p. 14) quando questiona se “políticas urbanas de matriz identitárias podem ser estrategicamente planejadas”. Afinal, esse novo planejamento urbano, estratégico, além de reativar a ideologia modernista do plano, incorpora também a dimensão cultural do movimento imediatamente anterior, o planejamento empresarial. Existe, assim, uma distorção cultural dentro da ideia do planejamento estratégico. Nesse sentido:

Inspirado em conceitos e técnicas oriundos do planejamento empresarial, originariamente sistematizados da *Harvard Business School*, o planejamento estratégico, segundo seus defensores, deve ser adotado pelos governos locais em razão de estarem as cidades submetidas às mesmas condições e desafios que as empresas (VAINER, 2000, p. 76).

No entanto, pensar na construção da cidade não pode ser algo separado da apreensão de padrões de laços sociais, de relação com a natureza, de estilos de vida, de tecnologias e valores estéticos a serem protegidos. O direito à cidade está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos. A liberdade de construir e reconstruir a cidade e a nós mesmos é um dos mais preciosos e negligenciados direitos humanos (HARVEY, 2008). Direito à cidade significa o direito que todos/as temos de criar cidades que satisfaçam as necessidades humanas de transformar a cidade em algo diferente (HARVEY, 2009).

Na ausência desse direito, gradativamente a qualidade de vida urbana se torna uma mercadoria, assim como a cidade, em um espaço onde o consumo, o turismo e a indústria da cultura e do conhecimento se tornam os principais aspectos da economia política urbana (HARVEY, 2008).

Como lembra Léfèbvre (2001), a reflexão teórica se vê obrigada a avaliar as formas, funções, estruturas da cidade (econômica, política, culturais), bem como as necessidades sociais inerentes à sociedade urbana. A essas necessidades antropológicas socialmente elaboradas, acrescentam-se necessidades específicas, não satisfeitas por equipamentos comerciais e culturais que são mais ou menos levados em consideração por urbanistas. Trata-se da necessidade de uma atividade criadora, transformadora, de obra (e não apenas de produtos e de bens materiais consumíveis), necessidades de informação, de simbolismo, de imaginário, de atividades lúdicas.

Mas, no contexto atual, tanto cultura quanto cidade são consideradas mercadorias estratégicas, manipuladas como imagens de marca no processo de globalização da economia. Nos centros e bairros das grandes cidades as memórias das culturas locais sofrem, sendo comum que populações locais sejam expulsas de áreas de intervenções urbanísticas e, em seu lugar, sejam criados grandes cenários, inclusive atraindo novos ocupantes, em um processo de *gentrification*<sup>79</sup> (JACQUES, 2010). Mas, é neste processo urbano de espetacularização que a cultura se destaca como estratégia principal da revitalização urbana, como mercadoria.

Como diz Debord (1997, p. 13), “toda a vida das sociedades nas quais reinam as modernas condições de produção se apresenta como uma imensa acumulação de espetáculos. Tudo o que era vivido diretamente tornou-se uma representação”. A sociedade capitalista passa a ser compreendida como um reino do espetáculo, da representação, do mundo dos objetos e das mercadorias. O espetáculo é a glória da aparência (VIANA, 2011).

O espetáculo, compreendido na sua totalidade, é simultaneamente o resultado, e o projeto do modo de produção existente. Ele não é um complemento do mundo real, um adereço decorativo. É o coração da irrealidade da sociedade real. Sob todas as suas formas, particulares de informação ou propaganda, publicidade ou consumo direto do entretenimento, o espetáculo constitui o modelo presente da vida socialmente dominante. Ele é a afirmação onipresente da escolha já feita na produção, e no seu corolário – o consumo. A forma e o conteúdo do espetáculo são a justificação total de todas as condições e dos fins do sistema existente. O espetáculo é também a presença marcante desta justificação, enquanto ocupação principal do tempo vivido fora da produção moderna (DEBORD, 1997, p. 15).

O consenso referido por Debord (1997) está presente nos processos de requalificação urbana, em grande parte ancorados no reencontro glamoroso entre cultura, urbana ou não, e capital. A requalificação deixa de estar predominantemente na ordem técnica do plano, como

---

<sup>79</sup> Termo traduzido para o português como gentrificação, refere, por definição, um processo de “filtragem social” da cidade. Desencadeando um processo de recomposição social em bairros antigos das cidades. Corresponde à recomposição social desse espaço e à sua transformação em bairros de classe média, média-alta, é um processo de “substituição social”, o reforço da segregação socioespacial, que na sua sequência parece aprofundar a divisão social do espaço urbano (SMITH; LEFAIVRE, 1984, p. 45).

queriam os modernos, para cair no vasto domínio do assim chamado cultural e sua imensa gama de produtos derivados (ARANTES, 2000). Como observa Espinheira (2008), as cidades e seus lugares que se mostram ao turismo, por exemplo, são aqueles domesticados pelas instituições oficiais da cultura, que excluem as representações populares ou as transformam em exotismo de demonstração. No processo de valorização dos espaços urbanos, dá-se também o processo de substituição das populações, promovendo racionalmente a segregação social como política de urbanização.

Tal fato consiste em uma explicitação da contradição recorrente entre o valor de uso que o lugar representa para seus/suas habitantes e o valor de troca<sup>80</sup> com que ele se apresenta para interessados em dele extrair um benefício econômico qualquer, sobretudo na forma de uma renda exclusiva. “O valor de troca das mercadorias acabou por dirigir o seu uso. O consumidor tornou-se consumidor de ilusões” (GOMBIM, 1972, p. 82). A forma da cidade é determinada pelas diferentes configurações deste conflito básico e insolúvel, “o urbano hoje é, sobretudo, a criação e reprodução do espaço das classes médias” (OLIVEIRA, 1982, p. 36). E como diz Harvey (2008, p. 74), “a urbanização sempre foi um fenômeno de classe, já que o excedente é extraído de algum lugar e de alguém, enquanto o controle sobre sua distribuição repousa em poucas mãos”.

Como diz Bourdieu (1989), a organização do mundo e a fixação de um consenso a seu respeito constituem função lógica necessária à cultura dominante para, numa dada formação, social, cumprir sua função político-ideológica de legitimidade do regime de dominação. Encontra-se em jogo no campo simbólico um poder propriamente político, embora as relações de força sejam mediatizadas por ideários, ao mesmo tempo visíveis/irreconhecíveis em sua existência. Para Moraes (2013a), são linguagens especiais que encobrem condições objetivas e as bases materiais do fundamento do poder, sob cujos imperativos a ação social/cultural vive dilemas de formas variadas.

Nesse sentido, Baudrillard (1996) entende que a lógica do consumo é fruto de um processo de diferenciação entre os sujeitos, de distinção hierárquica no qual o consumo ultrapassa os próprios bens, constituindo-se como uma prática idealista e não como uma prática materialista, as diferenças se tornam moeda de troca. No processo, é necessário considerar a quantidade e, de forma mais evidente, a qualidade do bem. Consumir é reflexo de

---

<sup>80</sup> Para Marx (1988), os valores de uso constituem o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a sua forma social. O valor de troca aparece, como a relação quantitativa, a proporção na qual os valores de uso de uma espécie se trocam por valores de uso de outra espécie, uma relação que muda constantemente com o tempo e o lugar. O valor de troca parece, por isso, ser algo de casual e puramente relativo, um valor de troca interior à mercadoria.

uma pretensão de ascensão social e política, dialogando com a lógica capitalista que invoca o consumo como elemento de progresso.

O valor de troca supera a simples necessidade, o valor de uso, fornecendo a possibilidade de distinção social e de uma ideologia a ela ligada. Assim, o objeto não é somente uma função da necessidade: uma verdadeira análise deve levar em conta os motivos de sua existência, o significado atribuído à troca: o valor de troca-signo é fundamental (BAUDRILLARD, 1998, p. 10).

Nesta direção, entre os vários elementos em transformação na cidade, os novos “enclaves fortificados” (CALDEIRA, 1997, p. 159), para moradia, trabalho e consumo das classes médias e altas, vão provocando profundas mudanças. A relação entre centro e periferia se modifica e se reconstrói, segundo interesses do mercado e do capital. E políticas de intervenções urbanísticas acabam sustentando seus discursos nesses novos modelos. Nesta perspectiva, altamente influenciada pelo mercado e por suas ideologias, a interpretação cultural do processo de construção de identidades,<sup>81</sup> por natureza, plural e dinâmico, influencia na produção de novas subjetividades dos atores sociais locais.

Como lembra Hall (2000), identidades são construídas via comparação com outras identidades, relacionadas às diferenças. E a construção pela diferença aparece sob a forma de polos opostos. As oposições são fundamentais para se compreender esse processo de construção cultural, embora:

A identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia. Ao invés disso, à medida em que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados com uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com cada uma das quais poderíamos nos identificar – ao menos temporariamente (HALL, 1998, p. 13).

A dimensão pessoal coabita na dimensão social, pois se parte do princípio de que todo ser, ao fazer parte de um grupo social, convive com vários outros. Dessa forma, constrói identidades através dos vários grupos em que convive ou dos quais faz parte, desde os primários como família, amigos; a secundários, como escola, profissão, etc, desempenhando papéis diversificados (MONTEIRO, 2011).

Woodward (2000) refere identidade como adquirida através da linguagem e detrocassimbólicas, como algo relacional, tendo em vista ser reproduzida através da diferença e, conseqüentemente, pela exclusão. “A identidade é tanto simbólica quanto social” e

---

<sup>81</sup> “A construção da identidade se faz no interior de contextos sociais que determinam a posição dos agentes e por isso mesmo orientam suas representações e suas escolhas. Além disso, a construção da identidade não é uma ilusão, pois é dotada de eficácia social, produzindo efeitos sociais reais. A identidade é uma construção que se elabora em uma relação que opõe um grupo aos outros com os quais está em contato” (CUCHE, 2002, p. 182).

intimamente ligada à subjetividade (WOODWARD, 2000, p. 10). A diferença pode ser concebida como princípio da “diversidade, heterogeneidade e hibridismo<sup>82</sup>” (idem, p.55).

Em consonância com Bauman (2005), identidade é algo a ser inventado e não descoberto. Sua fragilidade e sua condição de provisoriedade são aspectos fundantes para o seu caráter fluido e móvel. E Cuche alerta para não confundir as noções de cultura e de identidade cultural, ainda que as duas tenham ligação:

Em última instância, a cultura pode existir sem consciência de identidade, ao passo que as estratégias de identidade podem manipular e até modificar uma cultura que não terá então quase nada em comum com o que ela era anteriormente. A cultura depende em grande parte de processos inconscientes. A identidade remete a uma norma de vinculação, necessariamente consciente, baseada em oposições simbólicas. (CUCHE, 2002, p. 176).

Neste sentido, esta ligação aponta para o fato de, que como diz Hall (1998), o sujeito fala sempre a partir de uma posição histórica e cultural específica. Para o autor, há duas formas de pensar identidade cultural. A primeira é aquela que busca recuperar a verdade sobre seu passado na unicidade de uma história de uma cultura partilhada que poderia, então, ser representada. A segunda é aquela que vê identidade como uma questão tanto de tornar-se quanto de ser. Segundo o autor, isso não significa negar que as identidades tenham um passado, mas reconhecer que ao reivindicá-las nós as reconstruímos e que, além disso, o passado sofre uma constante transformação nas significações a ele atribuídas, no presente.

Com base no exposto, vemos que cultura, identidades, lugares, territórios e direito à cidade se encontram em estreita inter-relação. Direito à cidade reporta, inclusive, à vida “barrial”, *locus* de sociabilidade e de identificação dos sujeitos, também, *locus* de processos de intervenções urbanísticas de diversas naturezas e amplitudes. Sem dúvida, nem sempre tais intervenções contemplam direitos diversos das populações locais, dentre as quais os direitos culturais. No caso específico do direito à cidade e os diversos direitos aí contemplados<sup>83</sup>, muitas vezes não se encontram claramente delineados para as próprias populações atingidas, como se vê, por exemplo, no que tange a direitos culturais nem sempre percebidos como tal, inclusive por populações locais.

---

<sup>82</sup> Hibridismo Cultural é no que se fala agora após o sepultamento das culturas puras (BURKE, 2003). Segundo Peter Burke, com a globalização planetária, não há mais como evitar esse processo de hibridização cultural. O autor aceita o conceito de hibridização como equivalente ao de mistura, o que permite que localize tal processo em todas as épocas da história, sob os mais variados nomes, produzindo diversas variações culturais.

<sup>83</sup> O direito à cidade, nos termos de Lefebvre (2001), não deve ser reduzido a eventuais progressos nas condições de vida das classes populares na cidade capitalista, mas significa, antes, o direito a uma vida urbana muito diferente, no contexto de uma outra cidade e de uma outra sociedade, buscando uma nova lógica de produção e de uso do espaço.

Nesta direção, ganha valor heurístico o pensamento da sociologia das ausências e das emergências: “por meio da Sociologia das Ausências, temos de fazer com que o que está ausente esteja presente, que as experiências que já existem, mas são invisíveis, e não-críveis estejam disponíveis; ou seja, transformar objetos ausentes em objetos presentes” (SANTOS, 2007, p. 32). Paralelamente, uma sociologia das emergências “[...] consiste em substituir o vazio do futuro [...] por um futuro de possibilidades, simultaneamente utópicas e realistas, que se vão construindo no presente [...]” (SANTOS, 2002, p. 21).

Nesta perspectiva, cabe pensar sobre direitos culturais de populações locais no processo de implementação de políticas públicas de intervenção urbanística, caso do PLN e sua atuação no bairro Poti Velho, com objetivos declarados voltados ao desenvolvimento sustentável e à melhoria das condições de vida da população. Afinal, quais diálogos são construídos, no que diz respeito aos direitos culturais, identidades, patrimônios culturais? Há um processo de construção de legitimidades, neste campo, considerando-se esses direitos?

Pode-se delimitar, como pensa Heringer (2002, p. 85), que política pública é a “ação de determinado governo, orientado para atingir fins específicos, ou seja, é um meio para se atingir determinada meta econômica ou social”. Vale lembrar que fazer políticas públicas não é função exclusiva do Estado, pois não há relação necessária com ação estatal da administração pública; o que existe é uma relação com a *res pública*, devendo haver atuação, também, da sociedade civil.

Políticas Públicas são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explícitas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Nem sempre, porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as ações envolvidas. Devem ser consideradas também as “não ações”, as omissões, como formas de manifestações de políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos (TEIXEIRA, 2002, p. 3).

Tais preceitos norteadores apontam, como se lê em Dagnino (1994), para cidadania como construção democrática, de transformação social, que afirma um nexo constitutivo entre as dimensões culturais e políticas. A construção da cidadania, por seu turno, supõe difusão de uma cultura democrática<sup>84</sup>, em um processo no qual a cultura assume papel desafiador e crítico às relações de dominação. Para Gohn (2005, p. 16), “a construção de uma sociedade

---

<sup>84</sup> Como lembra Ventura (2010, p. 119), “os indivíduos aprendem progressivamente a reconhecer em si próprios competência e direitos, de acordo com o curso do desenvolvimento social e intersubjetivo cujos elementos específicos de personalidade emergem e conquistam aprovação e reconhecimento social”. Neste sentido, as lutas sociais postulam reconhecimento social e normativo de suas respectivas orientações de valor e modos de vida.

democrática, sob a ótica dos direitos, não é apenas uma questão jurídica, formal, do plano das estruturas do Estado. Pressupõe o destaque da questão da cidadania”. Uma cidadania ativa não prescinde da educação para este fim, no sentido de que se reconheçam cidadãos e cidadãs, não como meros/as espectadores/as, mas atores/atrizes importantes nos espaços de decisões, inclusive, no que tange à própria geração e implementação de políticas públicas.

As políticas públicas envolvem uma relação tridimensional, abrangendo três atores, Estado, instituições produtoras, cidadãos e cidadãs. O que interessa destacar é que nesse ambiente, com todas as complicações que uma estrutura de implementação em rede pode gerar, torna-se difícil identificar e apontar, diante das falhas, quem é o responsável pelo quê. Para contornar tal dificuldade, é preciso estar atento aos problemas de coordenação e descentralização e tornar o processo de implementação e distribuição de responsabilidades o mais transparente e simples possível (SERAINÉ, 2009, p. 127).

A incapacidade para uma exitosa implementação de uma política pública pode refletir em um emaranhado de elementos, em especial, naqueles relacionados ao desenho da política, à organização e à legitimidade, conforme se avalie a substância da política e os processos pelos quais ela seja implementada (SERAINÉ, 2009).

Lembra Souza (2006) que Theodor Lowi desenvolveu a mais conhecida trilogia sobre políticas públicas em arenas<sup>85</sup>, assumindo quatro formatos. O primeiro das políticas distributivas, gerando impactos mais restritos do que universais, privilegiando certos grupos sociais ou regiões (ex.: implementação de hospitais e escolas, revitalização de áreas urbanas, programas de renda mínima, etc.). O segundo das políticas regulatórias, que são mais visíveis ao público, estabelecem imperativos, interdições e condições (ex.: Código de Trânsito, Legislação Trabalhista, etc.). O terceiro das políticas redistributivas, que são em geral as políticas sociais universais, de difícil encaminhamento, distribuem bens ou serviços a segmentos particularizados da população, por intermédio de recursos oriundos de outros grupos específicos (ex.: reforma agrária, distribuição de *royalties* do petróleo, etc.). E o quarto tipo, o das políticas constitutivas ou estruturadoras, que estabelecem normas e procedimentos sobre os quais devem ser formuladas e implementadas as demais políticas públicas (ex.: regras constitucionais diversas, regimento das Casas legislativas e do Congresso Nacional, etc.).

Quanto ao desenho da política pública, destaca Seraine (2009) que no quesito substância, revela-se a forma como a política foi projetada. Neste aspecto, diz a autora, têm-

---

<sup>85</sup> A concepção de arena parte do pressuposto de que as reações e expectativas das pessoas afetadas por medidas políticas têm efeitos para o processo político de decisão e de implementação. Cada tipo de política pública vai encontrar diferentes formas de apoio, rejeição, disputas em torno das decisões (SOUZA, 2006). No entanto, este processo é intrínseco à democracia.

se, segundo Bo Rothstein, duas questões: a) a natureza das condições operativas (que tipo de intervenção o Estado pretende imprimir para tal política, dinâmica ou estática; b) o grau para o qual pretende intervir nas condições sociais: direta (intervencionista) ou indireta (regulatória). Nesta tipologia, defende o autor que quanto mais intervencionista a política, isto é, quanto maior sua pretensão de influenciar comportamentos e atitudes, mais complexa será sua implementação, haja vista que se trata de um campo de ação difícil de ser trabalhado, independente de qual seja o sujeito-foco da política: cidadãos comuns, profissionais, servidores públicos etc. O processo de elaboração de uma política demonstra o impacto dos conflitos políticos sobre o desenho da política.

“O desenho das políticas públicas e as regras que regem suas decisões, elaboração e implementação, também influenciam os resultados dos conflitos inerentes às decisões sobre políticas públicas” (SOUZA, 2006, p. 21). Na sociedade civil, diversos são os interesses e visões que precisam ser debatidos, negociados, buscando minimizar possíveis desencontros.

Com base no exposto, entende-se o Programa Lagoas do Norte como uma política pública, de arena distributiva, e desenho dinâmico, intervencionista. De arena distributiva por privilegiar investimentos econômicos específicos, apontados pelo programa como essenciais, e focalizar uma região de Teresina; de desenho dinâmico, porque suas condições operativas impõem modificações estruturais e espaciais na região; e, ainda, intervencionista, por interferir na vida da população, em dimensões sociais, econômicas, culturais, identidades na área atingida. Percebe-se que, até o momento, a execução do programa tem gerado percepções e sentimentos diversos nas populações atingidas, em especial, incertezas quanto a certos resultados na execução do PLN.

### 3 PROGRAMA LAGOAS DO NORTE – PLN: programática e ação

No presente capítulo, focalizo o PLN, política urbanística que desde 2008 realiza intervenções/ações na região norte de Teresina. Analiso sua programática, as ações executadas e em fase de execução. Focalizo, ainda, (re)ações das populações atingidas pelas obras do programa, considerando-as como ação política no contexto das intervenções do PLN.

#### 3.1 O PLN e sua programática

Conforme relatório nº 42668-BR, do documento de *Appraisal* do projeto sobre a proposta de empréstimo para a PMT, referente ao Programa de Melhoria da Qualidade de Vida e Governança<sup>86</sup> Municipal – Programa Lagoas do Norte (2008), o PLN foi concebido com dois objetivos fundamentais: a) melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda da Região das Lagoas do Norte<sup>87</sup>; b) modernizar e melhorar a capacidade de gestão da Prefeitura Municipal de Teresina, nas áreas financeira, urbana, ambiental, prestação de serviços e desenvolvimento econômico.

Segundo o mesmo relatório, os objetivos visam a) a capacitação indispensável e assistência técnica para as entidades da PMT envolvidas na gestão financeira e orçamentária, controle e licenciamento ambiental e planejamento e desenvolvimento urbano; b) a preparação do plano municipal de abastecimento de água e saneamento, a criação e fortalecimento de um órgão regulador de abastecimento de água e saneamento municipal, e a formalização de um mecanismo de prestação de serviço compatível com a legislação federal; c) melhorar a eficiência dos serviços educacionais, através da revisão das políticas e estratégias, assistência técnica e atividades de capacitação; e d) fornecer assistência técnica na elaboração e implementação estratégica de desenvolvimento econômico local para a “Grande

---

<sup>86</sup> Segundo Bresser-Pereira (1998), a definição de governança está associada à forma como se utilizam recursos e a capacidade para tornar realidade as políticas públicas formuladas pelos governos democráticos. Alcoforado (2009, p.7) lembra a distinção entre governança pública e governança social. Segundo ele, “enquanto a governança pública está relacionada ao aspecto interno da administração pública, a governança social está ligada às relações formadas entre as instituições do Estado, mercado e terceiro setor, em uma determinada localidade, que se manifesta, especialmente, pelas inter-relações estabelecidas entre elas e pela complementariedade de suas ações, tendo sempre o Estado como coordenador desse processo”. Para Gohn (2005), para que haja uma governança social é essencial estimular as redes de participação social, estruturadas a partir do território, que aposte na possibilidade transformadora dos conselhos, comissões, fóruns e outras instâncias de participação de representantes da sociedade civil, para uma gestão pública compartilhada.

<sup>87</sup> O uso dessa denominação será explicado adiante, ainda neste capítulo.

Teresina”<sup>88</sup>. Quanto ao segundo objetivo, o texto diz que será alcançado através da preparação e implementação de intervenções físicas, ambientais, sociais e de prestação de serviços na região das lagoas do norte<sup>89</sup>, para a população de baixa renda.

Os objetivos apresentados pelo programa apontam para a ideia de governança pública (BRESSER-PEREIRA, 2007), onde se “prevê uma nova organização da máquina administrativa do Estado, para atuar segundo suas novas funções e papéis, especialmente no momento de reformas do final do século XX e após a Constituição de 1988” (ALCOFORADO, 2009, p. 7), valorizando os aspectos internos da administração pública. A capacitação, o planejamento, as estratégias para o desenvolvimento econômico, as intervenções fiscais são elementos centrais entre os objetivos propostos. Por outro lado, é frágil a preocupação com a preservação ou investimentos quanto à cultura, aos direitos culturais, às tradições ou às identidades dos bairros atingidos pelo PLN.

Percebe-se tão somente a proposta de criação/ampliação de espaços e monumentos, tendo como referência algumas expressões culturais da região. Conforme o Relatório Appraisal (2008, p. 420), “o projeto pretende maximizar o potencial cultural, de lazer, esporte e conservação ambiental da região das lagoas do norte”, mas não oferece maiores detalhes. Nesse contexto, como referido por Llosa (2013), fica evidente a visão da cultura como algo acessório à vida econômica e social. Nesta perspectiva de gestão, o PLN previu obras de saneamento e recuperação das áreas tidas como degradadas, como referido no segundo capítulo desta dissertação. Uma dessas obras é o Parque Linear Lagoas do Norte, que marca o início da I etapa do programa (figura11).

---

<sup>88</sup> A grande Teresina compreende a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento (RIDE) e foi criada pela Lei Complementar nº 112, de 19 de setembro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 4.367, de 9 de setembro de 2002. A RIDE tem como objetivo articular e harmonizar as ações administrativas da União, dos estados e dos municípios para a promoção de projetos que visem à dinamização econômica e provisão de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento em escala regional. Abrange os municípios piauienses de Altos, Beneditinos, Coivaras, Currálinhos, Demerval Lobão, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Pau D’Arco, União, Nazária e Teresina, além do município maranhense de Timon (SEMPPLAN, 2014).

<sup>89</sup> Voltarei ao tema das lagoas do norte no decorrer deste capítulo.

**Figura 11** - Imagem aérea do Parque Linear Lagoas do Norte



**Fonte:** Relatório de Desempenho da PMT (2014).

Segundo o Relatório de Desempenho da PMT (2014), a área onde, atualmente, encontra-se o parque, era uma área degradada que foi transformada, pelo programa, em área de lazer, esportes e convivência comunitária. A Praça Monumental Parque Lagoas do Norte (figura 12) é o portal de acesso ao Parque Linear. Lá foram instalados *playgrounds*, quiosques, áreas de contemplação com bancos e mesas, academias ao ar livre para a terceira idade e um Anfiteatro com capacidade para 200 pessoas.

**Figura 12** - Imagem fotográfica da Praça Monumental do Parque Linear Lagoas do Norte



**Fonte:** Acervo da pesquisadora (2015).

Toda a área foi arborizada e conta com novas vias de acesso para facilitar a visitação. Há, também, pista de caminhada, ciclovia, quadras de esporte para a prática de vôlei e futebol de areia, pista de *skate*, áreas de apoio para as quadras esportivas, com vestiários, além de passarelas para ligação entre as Lagoas (PMT, 2014).

Em contrapartida, a execução da etapa I do PLN provocou o reassentamento involuntário de aproximadamente 300 famílias residentes na área, reassentadas para o Residencial Zilda Arns<sup>90</sup>. Como lembra Jacques (2004), seguir modelos homogeneizadores dos espaços públicos, impostos por financiadores multinacionais dos grandes projetos de revitalização urbana, promove a produção de um espaço urbano padronizado, criando paisagens urbanas idênticas, genéricas. Habitantes locais são retirados/as das áreas de intervenção, a memória da cultura local se perde e, em seu lugar, são criados cenários voltados a turistas, espectadores/as desejados.

Para o financiamento do PLN, a PMT firmou com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), em 24/07/2008, o Acordo de Empréstimo nº 7523/BR. Esse assegurou recursos orçamentários no valor de US\$ 44,47 milhões a serem aplicados, durante cinco anos, segundo documento do programa, em ações integradas de cunho social, econômico, habitacional, de infraestrutura e de requalificação ambiental, visando ao desenvolvimento sustentável da Região das Lagoas do Norte<sup>91</sup>.

Deste montante, o Banco Mundial participa com 70% (US\$ 31,13 milhões) e a contrapartida local da PMT é de 30% (US\$ 13,34 milhões), tendo como fonte de recursos a receita municipal e o Orçamento Geral da União (OGU), através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) (RELATÓRIO DE DESEMPENHO, 2014).

O projeto Lagoas do Norte é um dos oito projetos municipais apoiados pelo Banco Mundial, como parte de um Programa de Empréstimo Municipal Brasileiro (BMLP) mais amplo. Oito prefeituras foram pré-identificadas para participar no BMLP: Uberaba, Recife, Belo Horizonte, Cubatão, Teresina, São Luís, Santos e Guarujá, com base nas seguintes características: a) os projetos focalizam as prioridades da pobreza urbana<sup>92</sup>, meio ambiente,

---

<sup>90</sup> Voltarei ao tema ainda neste terceiro capítulo.

<sup>91</sup> Conforme Portela e Gomes (2005), as alternativas de sustentabilidade ambiental e econômica da área podem ser analisadas, visando ao desenvolvimento sustentável da região, em dimensões, segundo a proposta da Agenda 21 brasileira: a) distribuição equitativa de renda, sendo conveniente um recadastramento dos oleiros junto à PMT, a fim de identificar os que já estão em idade aceitável para a aposentadoria e para os que não se enquadram nessa situação, cursos de capacitação profissional; b) aspectos éticos que envolvem gerações futuras, pois estas teriam mais benefícios se a região fosse considerada área de conservação ambiental; c) revegetação da área, tendo como finalidade reter os sedimentos, evitando o aumento da erosão natural.

<sup>92</sup> Para Lima (2003, p.138), “os pobres que emolduram a paisagem urbana de Teresina compõem um grupo heterogêneo, encontrando-se ao compartilharem experiências e a mesma condição social. É que, em sua maioria, portam trajetórias vinculadas ao meio rural, alguns com inserção recente, outros como caminhos

desenvolvimento econômico e gestão municipal; b) os municípios são centros econômicos e governamentais nos níveis nacional ou regional (quatro das sedes são capitais estaduais e três estão na região da Baixada Santista, o principal corredor logístico do Estado de São Paulo), c) as prefeituras municipais estão comprometidas em tratar os problemas em larga escala e de fazer reformas para melhorias sustentáveis na gestão da cidade, e d) as prefeituras estão em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e foram autorizadas pelo governo federal, através da Comissão de Financiamentos Externos (Cofix) e pelas respectivas câmaras municipais, para preparar projetos para financiamento do Banco Mundial, sujeitos a autorização subsequente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Evidencia-se a competição entre as municipalidades, que se empenham em melhor vender a imagem das suas cidades. Privilegia-se o *marketing*, o turismo e a disputa por investimentos, nesses seguimentos.

Conforme o documento *Appraisal* do PLN (2008, p.8), o Programa de Empréstimo Municipal Brasileiro (BMLP) está estruturado como um Programa de Empréstimo Adaptável Horizontal (APL), constituindo-se de até oito operações para as cidades-chave, tendo um “foco comum em suavização da pobreza, meio ambiente urbano, desenvolvimento econômico local e gestão municipal”. Temas selecionados pelo governo federal e as prefeituras, como prioridades para o primeiro programa da assistência municipal.

As operações propostas para o PLN (2008) possuem perspectivas essencialmente econômicas, seja no sentido de potencializar o desenvolvimento local, seja na tentativa de “suavizar” problemas estruturais aparentes nas áreas das intervenções. Como descreve Vaz (2004), as transformações realizadas e propostas não são consideradas somente na sua dimensão físico-territorial, mas envolvem, também, ponderações de ordem simbólica.

Como seu próprio nome indica, o PLN (2008) tem estreita articulação com uma política pública de cunho ambiental, em uma região onde os rios Parnaíba e Poti têm sua confluência, nas áreas de menor altitude da cidade. A região já abrigou 34 lagoas, algumas naturais, outras artificiais, com profundidades e dimensões variadas. Desde os anos 1960 a extração da argila para a construção civil e confecção de tijolos e produtos cerâmicos produziram lagoas artificiais, frutos dessa atividade. As lagoas na zona norte de Teresina compõem um sistema de acumulação de água, todas recebendo águas de chuvas e de um sistema integrado de drenagem composto de vias, canais e galerias, totalizando cerca de 10

---

consolidados na vida urbana. São, geralmente, detentores de prole numerosa, analfabetos ou com baixo nível de instrução e profissionalização, o que, perante as novas exigências, implica precária absorção pelo mercado de trabalho”.

km<sup>2</sup> de área de captação (MOURA; LOPES, 2006). Restam, atualmente, 12 lagoas com dimensões e profundidades variadas, que serão objeto de intervenção no âmbito do PLN (2008).

Vale lembrar que a gestão ambiental como corresponsabilidade dos municípios é fato recente. Foi criada pela Constituição Federal promulgada em 1988. Nessa perspectiva, a Constituição do Estado do Piauí (PIAUI, 2013), em seu Título III (da organização dos Estados e dos municípios), em seu Capítulo II (da organização municipal), na seção I (das disposições gerais), afirma no Art. 22 que compete aos Municípios “legislar sobre assuntos de interesse local”, e avança nesse sentido no Título VII (da ordem econômica) Capítulo II (da política urbana) nos artigos 190 a 195.

Em diálogo com a proposta de Direito à cidade<sup>93</sup> defendida pela Carta Magna de 1988, a Constituição Piauiense (2013), em seu art. 190, reconhece que a política de desenvolvimento urbano executada pelo poder público municipal “objetiva ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” e indica em seu §1º o Plano Diretor como o “instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana”. Em seu art. 191, indicando elementos como participação popular, preservação, proteção e recuperação do meio ambiente urbano e cultural, afirma que:

Art. 191. No estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o Estado e os Municípios assegurarão:

I - a regularização e a urbanização de assentamentos e loteamentos irregulares, preferencialmente sem remoção de moradores, mas respeitados os direitos de proprietários ou de possuidores diretos ou indiretos;

II - a participação popular, na elaboração de planos, programas e projetos que visem à solução de problemas urbanos;

III - a preservação das áreas de exploração agrícola e pecuária;

IV - a preservação, a proteção e a recuperação do meio ambiente urbano e cultural;

V - a criação ou a preservação de áreas de lazer e de atividades de caráter comunitário;

VI - a facilidade de acesso, nos edifícios e logradouros públicos e nos veículos de transporte coletivo, às pessoas portadoras de deficiência física;

VII - a destinação de áreas para implantação de fábricas e parques industriais, com garantia de respeito ao meio ambiente.

Parágrafo único. Nos casos do inciso I, a remoção de moradores não se efetivará sem a prévia garantia de assentamento em local adequado.

De acordo com o Art.192, o Plano Diretor estabelece normas sobre zoneamento e loteamento, uso e ocupação do solo, construções e edificações e proteção ao meio ambiente, entre outras atribuições. Já no Título VIII (da ordem social), em seu capítulo VII (do meio ambiente), a Constituição do Estado, em seu art. 237, reconhecendo que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito de todos, impõe ao Poder Público e à coletividade o

<sup>93</sup> Tema abordado no segundo capítulo desta dissertação.

“dever de defendê-lo e preservá-lo, de harmonizá-lo, racionalmente, com as necessidades do desenvolvimento sócio-econômico para as presentes e futuras gerações”.

Nesta perspectiva, o poder público municipal, mediante o projeto de lei nº 148/02, instituiu o Plano de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015<sup>94</sup> como o “Novo Plano Diretor de Teresina”, transformando-o em instrumento normativo e orientador da política de desenvolvimento urbanístico, socioeconômico, político-institucional e ambiental do município (TERESINA, 2002). Segundo Campos (2011), o Planejamento Estratégico de Teresina - Agenda 2015, foi elaborado a partir do Congresso da Cidade, em agosto de 2001, através de estudo realizado sobre temas considerados relevantes para o desenvolvimento urbano.

O documento Agenda 2015 se encontra subdividido em três momentos: um diagnóstico socioeconômico e ambiental do município, denominado “A Teresina que temos”; um prognóstico sob o título “A Teresina que queremos”; e um conjunto de proposições denominado “A Teresina que faremos”, que consiste em um programa que, no caso do meio ambiente, prevê a valorização do patrimônio ambiental, incluindo a despoluição e proteção das lagoas da região norte da cidade, preservação das áreas com elevada biodiversidade, altos índices de áreas verdes, dentro outros. Assim, o PLN se coordena com essa Agenda.

Atualmente, segundo relatório *Appraisal* do PLN (2008), a maioria das lagoas se encontra completamente poluída, devido à ocupação desordenada de suas orlas e ao lançamento de esgotos e de lixo, o que reduz a capacidade de escoamento do sistema e as transforma em enormes focos de doenças e de desconforto para a população. O mesmo relatório afirma que em 1995, a incidência de chuvas concentradas resultou em grande inundação da área, atingindo a cota 57,0m e desalojando cerca de 2.000 mil famílias. Indica, ainda, que as últimas enchentes, nessa cota, ocorreram no início de 2004, com resultados desastrosos, onde quase 3.000 famílias desabrigadas foram atendidas por serviços assistenciais da PMT e encaminhadas para abrigos públicos ou residências de parentes e amigos.

Observa-se a ênfase, nesse relatório, na degradação ambiental nas áreas de intervenção. Entretanto, após análise do documento, percebe-se uma vasta utilização do discurso do desenvolvimento e da renovação urbana justificando as intervenções (MONTE, 2016). As novas áreas construídas devem, ainda, oferecer condições para a produção e

---

<sup>94</sup> A Agenda Teresina 2015 é o quarto planejamento, de caráter amplo, do município. Os planejamentos que antecederam a Agenda foram o Plano Diretor Local Integrado, em 1960; o 1º Plano Estrutural de Teresina (PET), de 1977; o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), em 1983; e o 2º Plano Estrutural de Teresina (PET), de 1988 (CAMPOS, 2011).

consumo do turismo pautado na dinâmica econômica, como se vê na literatura (VAZ, 2004), que trata de temas semelhantes Brasil afora.

E na perspectiva do programa de empréstimo, a ação se dá através de um instrumento seletivo e estratégico de apoio às cidades. Neste sentido, o discurso se volta à demonstração de como políticas executadas no nível local podem melhorar as vidas dos pobres urbanos, promover sólida governança local e conduzir a uma economia local competitiva. Nesta direção, o discurso que dá suporte ao programa diz que o governo federal requisitou apoio do Banco Mundial para focar, estrategicamente, em uma série de municípios economicamente importantes e solventes, para alcançar impactos concretos e demonstrar os benefícios de investimentos bem definidos, em conjunto com o apoio ao gerenciamento municipal e fiscal.

Percebe-se que na perspectiva do programa de empréstimo, a melhoria da qualidade de vida das populações atingidas está estritamente relacionada ao crescimento econômico. Não há referências a intervenções que preservem direitos culturais, memórias, patrimônios ou que tenham surgido de demandas locais.

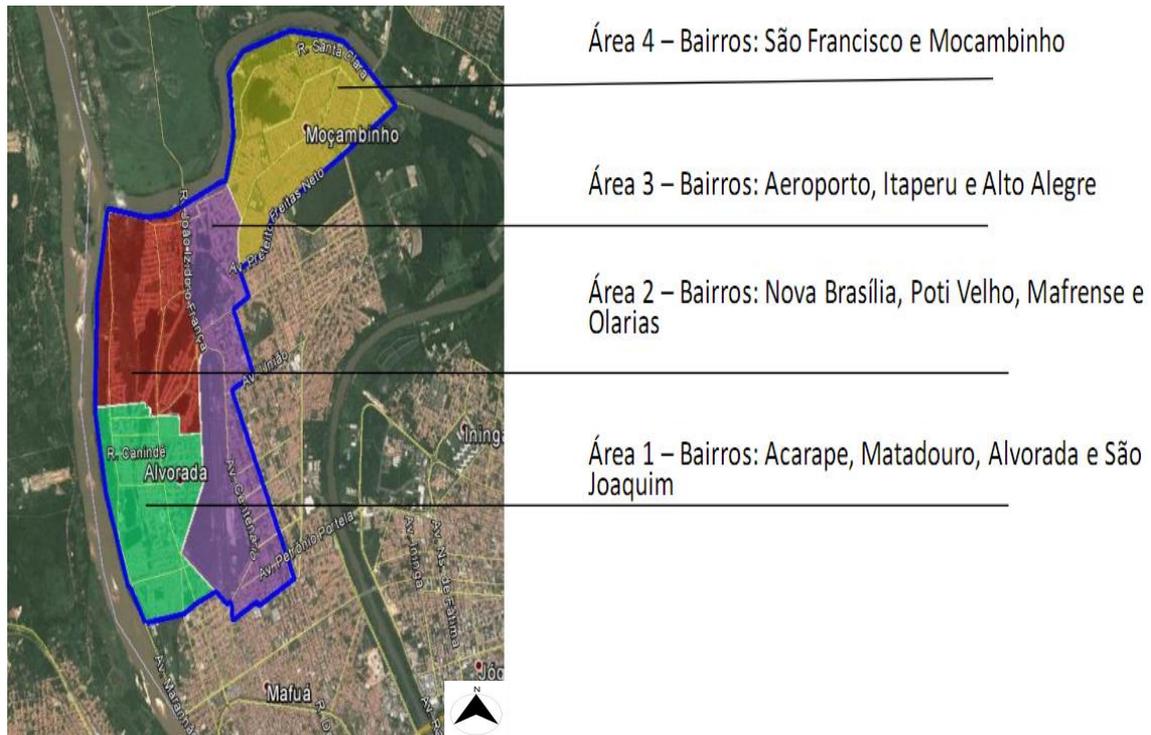
O relatório *Appraisal* do PLN (2008) legitima o Banco Mundial como fornecedor de uma larga experiência global, em apoio a práticas de reformas e de melhoria da gestão municipal, podendo fomentar a inclusão de salvaguardas ambientais e sociais nos projetos municipais, e promover uma abordagem holística para o planejamento e investimento municipal (investimento integrado em infraestrutura com elementos sociais e de governança, tais como monitoramento e avaliação). Além disto, segundo o mesmo relatório, o Banco pode, ainda, encorajar a sistemática avaliação fiscal, de monitoramento e gerenciamento, além de facilitar trabalhos analíticos, tais como, estratégias de desenvolvimento econômico local e avaliações sociais e de pobreza, todas juntas, ultrapassam o foco do desenvolvimento municipal muito além das tradicionais áreas da intervenção física.

Nesta direção, o projeto do Programa Lagoas do Norte se proclama como situado nos quatro pilares anunciados pelo banco em sua estratégia de apoio, ao que denominam de desenvolvimento municipal no Brasil: a) melhorar a gestão fiscal e administrativa municipal; b) aumentar a competitividade do município, através do desenvolvimento econômico local; c) apoiar parcerias entre municípios e com outros entes; e d) fortalecer a capacidade municipal para prestar serviços-chave. Mais uma vez, aspectos de governança pública se tornam evidentes (BRESSER-PEREIRA, 2007; ALCOFORADO, 2009; GOHN, 2005).

Como parte de seu processo de planejamento estratégico, a PMT focou suas intervenções urbanísticas, via PLN, na região das Lagoas do Norte (figura 13), segundo seu entendimento, uma região, ambiental e socialmente vulnerável, necessitando de intervenções

especiais. No discurso do programa, as intervenções são direcionadas ao desafio do crescimento justo e sustentável, fundamental para a agenda do desenvolvimento nacional, em perspectiva mais ampla.

**Figura 13** - Áreas de atuação do projeto Lagoas do Norte



**Fonte:** Relatório de Avaliação Ambiental e Social (2014).

Conforme relatório nº 42668-BR, PLN (2008), as frequentes enchentes e a exclusão social que afetam a área das lagoas na região norte de Teresina resultam na necessidade de planejar e executar um programa de investimento especificamente para esta região que, segundo o documento, sofre de problemas habitacionais, de saúde, ambientais, culturais, sociais e econômicos. A área total do PLN, com aproximadamente 1198 ha, compreende 13 bairros da zona norte da cidade, cuja vida se relaciona diretamente com as lagoas e onde vivem mais de 92 mil pessoas, conforme tabela 1, que apresenta dados sociais e econômicos da região, por bairro.

**Tabela 1** - Detalhamento da população residente por gênero, área em hectares, densidade demográfica e número de domicílios ocupados na região do Lagoas do Norte

| Bairros                | População Residente | Homens        | Mulheres      | Área (ha)    | Densidade (Hab/ha) | N. Domicílios Ocupados |
|------------------------|---------------------|---------------|---------------|--------------|--------------------|------------------------|
| Acarape                | 3.018               | 1.361         | 1.657         | 44           | 69                 | 806                    |
| Aeroporto              | 7.567               | 3.301         | 4.266         | 235          | 32                 | 2.078                  |
| Alto alegre            | 5.389               | 2.544         | 2.845         | 86           | 63                 | 1.342                  |
| Itaperu                | 2.166               | 1.001         | 1.165         | 306          | 7                  | 571                    |
| Mafrense               | 6.492               | 3.104         | 3.388         | 73           | 89                 | 1.607                  |
| Matadouro              | 5.530               | 2.642         | 2.888         | 76           | 73                 | 1.466                  |
| Mocambinho             | 28.385              | 13.021        | 15.364        | 327          | 87                 | 7.614                  |
| Nova Brasília          | 6.780               | 3.206         | 3.574         | 72           | 94                 | 1.761                  |
| Olarias                | 1.561               | 778           | 783           | 101          | 15                 | 376                    |
| Parque Alvorada        | 5.387               | 2.548         | 2.839         | 53           | 102                | 1.382                  |
| Poti Velho             | 3.730               | 1.737         | 1.993         | 37           | 101                | 930                    |
| São Joaquim            | 10.558              | 5.078         | 5.480         | 115          | 92                 | 2.648                  |
| São Francisco          | 5.453               | 2.593         | 2.860         | 39           | 140                | 1.387                  |
| <b>Total do Lagoas</b> | <b>92.016</b>       | <b>42.914</b> | <b>49.102</b> | <b>1.564</b> | -                  | <b>23.968</b>          |

**Fonte:** Semplan, Teresina, PI (2015)<sup>95</sup>.

A região é tida pela PMT como não capaz de gerar renda ou empregos de forma compatível com suas potencialidades ou com a população que lá vive, conforme o Relatório de Desempenho de Meio Termo (2014), da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.

A explicação mais plausível, segundo o Relatório de Avaliação Ambiental e Social da Prefeitura Municipal de Teresina (2014), para essa situação desfavorável, é a existência de fatores geográficos ou locacionais que impossibilitam a obtenção das mesmas vantagens econômicas de outras zonas e, ainda, a ausência de políticas públicas efetivas minimizadoras de tais dificuldades. Desta forma, o diagnóstico concluiu que a expansão urbana na zona norte aconteceu de forma desordenada, deixando de lado problemas estruturais e próprios daquela região, o que acabou por gerar uma zona habitacional com grande dificuldade de crescimento qualitativo.

Por outro lado, a Semplan, em seu Plano de Desenvolvimento Econômico (PDE) (2015), traz dados de 2012 que referendam a presença de 345 atividades econômicas na região do PLN. Destacam-se: comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (274 empresas – 10,2%); comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

<sup>95</sup> Disponível em: <http://sempplan.teresina.pi.gov.br/pln-caracterizacao/> Acesso em: 23 jun. 2015.

alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (224 empresas – 8,3%); cabeleireiros (157 empresas – 5,8%); comércio varejista de produtos farmacêutico, sem manipulação de fórmulas (66 empresas – 2,5%) e comércio varejista de artigos de armarinho (63 empresas – 2,3%).

Entretanto, o referido documento não faz alusão à atividade ceramista oleira e artesanal praticada no Poti Velho, nem ao montante financeiro que essa atividade representa no cenário local, mesmo que tal atividade seja reconhecidamente geradora de renda na região.

Em que pese o foco do documento na ideia de “região problema”, o valor do rendimento médio mensal dos domicílios na região do Lagoas do Norte, em 2010, era de R\$ 1.352,65, acima da média do município, de R\$ 1.110,00. Essa média é impulsionada pelos domicílios do bairro Acarape (R\$ 3.510,00) e Aeroporto (R\$ 1.910,00). Em contrapartida, os bairros Olarias (R\$ 622,00) e Nova Brasília (R\$ 900,00) apresentam as menores médias, ressaltando a substancial concentração de renda existente na região (PDE, 2015)

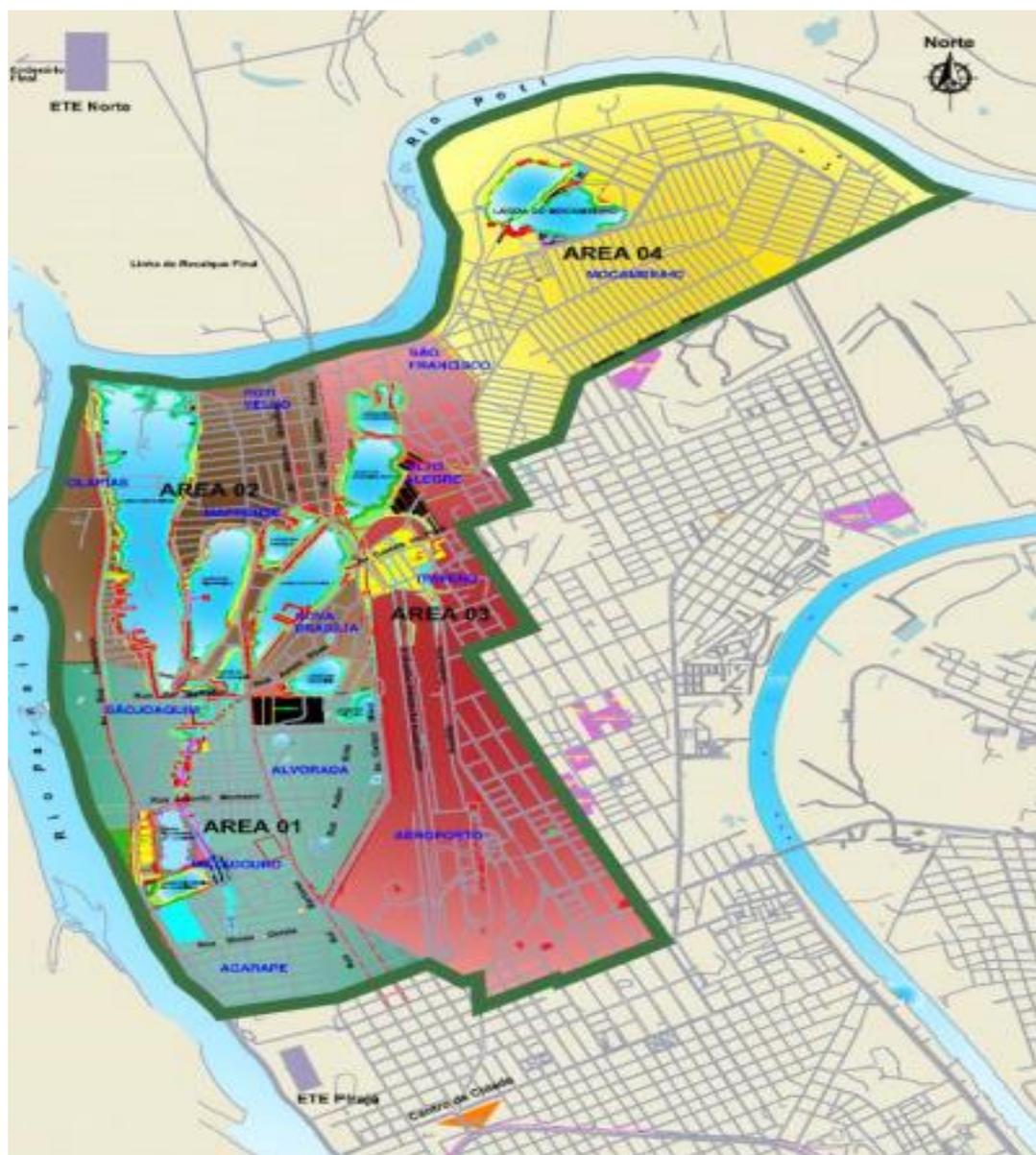
Ainda conforme o PDE (2015), os domicílios que compõem os bairros da área do PLN são, em sua maioria (99,5%), abastecidos pela rede geral de distribuição de água. Apenas 0,5% é abastecido por poços, nascentes e outras. Destaca-se o bairro Acarape, com 100% dos domicílios abastecidos; enquanto o Poti Velho tem o menor percentual, 98,7%. Quanto ao esgotamento sanitário, existe cobertura de 100% da rede de esgotos no bairro Acarape, em parte do Matadouro, no bairro Nova Brasília e no conjunto Residencial Zilda Arns, esse construído pelo PLN, para realocar moradores/as deslocados/as com a execução da primeira etapa do programa.

Outra atividade importante na região norte de Teresina diz respeito às hortas comunitárias, que em localidades urbanas se destacam como estratégia de sustentabilidade ambiental e de geração de renda (VILELA; MORAES 2013; MONTEIRO; MONTEIRO, 2005). No bairro Olarias, encontram-se três hortas com essas características: Apolônia II, III e IV, ocupando uma área de 10/6,5/5,5 hectares, respectivamente (SEMPPLAN, 2015). Mesmo com relevância ambiental e de geração de renda, as hortas citadas serão retiradas da localidade, conforme informado por populares da região (informação não confirmada pelo programa), para a ampliação da Avenida Boa Esperança, como parte da execução da segunda etapa do PLN.

No planejamento desta intervenção urbanística, os treze bairros da área de intervenção do PLN foram agrupados em quatro áreas ou etapas (figuras 14 e 15) com: *Área 1*, “*Canal do Pe. Eduardo*”, formada pelos bairros Acarape, Matadouro, Alvorada e São Joaquim, fase do programa já executada; *Área 2* “*Lagoa dos Oleiros – São Joaquim*”, formada pelos bairros

Nova Brasília, Poti Velho, Mafrense e Olarias; *Área 3 “Alto Alegre – Aeroporto”*, compreendendo os bairros Aeroporto, Itaperu, Alto Alegre; e *Área 4 “Mocambinho”*, composta pelos bairros São Francisco e Mocambinho.

**Figura 14 -** Áreas de intervenção do PLN



**Fonte:** relatório de Avaliação Ambiental e Social, 2014.

**Figura 15** - Organograma de bairros e respectivas populações atendidas pelo PLN em suas etapas

| Área contemplada com o PLN I               |                     |                |                 |
|--|---------------------|----------------|-----------------|
|  | Bairros             | População 2010 | Área ha         |
| Área 1<br>Canal do Padre Eduardo           | Acarapé             | 3.018          | 44,90           |
|  | Matadouro           | 5.530          | 84,00           |
|  | Alvorada            | 5.387          | 53,20           |
|  | São Joaquim         | 10.558         | 11,32           |
|  | <b>Total área 1</b> | <b>24.493</b>  | <b>193,42</b>   |
| Áreas contempladas com o PLN II            |                     |                |                 |
|  | Bairros             | População 2010 | Área ha         |
| Área 2<br>Lagoa dos Oleiros<br>São Joaquim | Nova Brasília       | 6.780          | 71,69           |
|  | Poti Velho          | 3.730          | 38,23           |
|  | Mafrense            | 6.492          | 73,01           |
|  | Olarias             | 1.561          | 101,02          |
|  | <b>Total área 2</b> | <b>18.563</b>  | <b>283,95</b>   |
| Área 3<br>Alto Alegre<br>Aeroporto         | Aeroporto           | 7.567          | 236,41          |
|  | Itaperu             | 2.166          | 30,64           |
|  | Alto Alegre         | 5.389          | 86,42           |
|  | <b>Total área 3</b> | <b>15.122</b>  | <b>353,47</b>   |
| Área 4<br>Mocambinho                       | São Francisco       | 5.453          | 39,48           |
|  | Mocambinho          | 28.385         | 327,70          |
|  | <b>Total área 4</b> | <b>33.838</b>  | <b>367,18</b>   |
|  | <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>92.016</b>  | <b>1.198,02</b> |

Fonte: Relatório de Avaliação Ambiental e Social (2014).

As intervenções nas quatro subáreas diferem em escopo e tamanho, e foram previstas para serem realizadas em estágios, com base em uma classificação de intervenções em uma escala de prioridades. Os componentes das ações nas subáreas 1 e 2 foram agrupados para intervenções integradas. Na subárea 3 se prioriza a implantação do sistema de esgotamento e o reassentamento que se define como de famílias em risco<sup>96</sup>. Na subárea 4 o financiamento será direcionado à instalação de macrodrenagem e reassentamento de famílias em risco.

Segundo o relatório *Appraisal* do PLN (2008), esta subdivisão respeita os módulos de execução de macrodrenagem e esgotamento sanitário, e permite que a infraestrutura

<sup>96</sup> Conforme o Relatório de Avaliação Ambiental e Social (2014), a estação chuvosa, de dezembro a março, provoca considerável elevação no nível das águas dos rios Parnaíba e Poti, que resulta no extravasamento dos leitos e, conseqüentemente, provoca inundação da planície formada na confluência dos rios. Trata-se de fenômeno natural, inerente a muitas outras regiões ribeirinhas. Na região Lagoas do Norte, segundo o relatório, a ocupação urbana desordenada tem acarretado acentuação e descontrole dos processos naturais, com efeitos negativos à qualidade de vida da população. Importante destacar que tais riscos são, via de regra, diagnosticados por especialistas, distanciando-se da reflexão contemporânea, da teoria cultural dos riscos, sobre a necessidade de incorporação da percepção local sobre riscos. Aliás, como lembra Guivant (2001), a teoria da sociedade de risco, de Ulrich Beck (1992), aponta para a necessidade de uma subpolítica difusa, ou seja, com crescente ampliação da participação para além da democracia formal.

complementar de requalificação urbana (vias e ruas, microdrenagem, abastecimento, habitação e outras melhorias urbanas, parques e espaços de lazer) seja implantada simultaneamente.

O PLN se estrutura, ainda, em três componentes básicos: a) modernização da gestão municipal, desenvolvimento da cidade e gerenciamento do projeto; b) desenvolvimento urbano – ambiental integrado nas Lagoas do Norte; c) desenvolvimento econômico e social nas Lagoas do Norte, conforme o Relatório de Desempenho (2014).

O componente Modernização da Gestão Municipal, Desenvolvimento Urbano e Gerenciamento do Projeto, nos termos do programa, inclui: a) atividades voltadas à melhoria da assistência técnica e a capacitação necessária para consolidar e melhorar os processos financeiros e orçamentários da PMT; b) apoio à Prefeitura para que possa cumprir as especificações da legislação federal de abastecimento de água e saneamento, incluindo a preparação de um plano municipal de abastecimento de água e saneamento, a criação e o fortalecimento de um órgão regulador de abastecimento de água e saneamento municipal, e a formalização de mecanismos de prestação de serviços em conformidade com a legislação federal; c) atividades para ajudar a PMT na elaboração e implementação de uma nova política educacional<sup>97</sup> para Teresina, em colaboração com o governo do Estado, com a intenção de racionalizar e trazer mais eficiência para os serviços educacionais oferecidos pelo Município; d) no processo de modernização da gestão urbana e ambiental, apoio para a preparação do plano diretor urbano do município, plano diretor de transporte, plano diretor de drenagem e plano diretor de gestão de resíduos sólidos, bem como de uma legislação específica para acompanhar e fiscalizar esses diferentes instrumentos de planejamento urbano. Em relação à gestão ambiental, a elaboração de um Relatório de Avaliação Regional Ambiental, com o objetivo de aumentar a capacidade institucional da PMT, visando produzir um sistema de licenciamento ambiental e controle de inspeção. Por fim, atividades voltadas à capacidade de liderar o processo e o diálogo da visão e estratégia do desenvolvimento econômico e social local para a Grande Teresina, usando como ponto de partida as recomendações de desenvolvimento econômico e social que foram estabelecidas no documento Agenda-2015; e) quanto ao gerenciamento do projeto, financiamento dos custos de consultores individuais selecionados para apoiar a implementação em áreas de especialidade do Banco, tais como licitação, gerenciamento financeiro, salvaguardas, etc. Também financiamento de

---

<sup>97</sup> No quarto capítulo desta dissertação será apresentada a demanda de artesãos/ãs que contempla a inclusão de conteúdos relacionados ao artesanato no currículo das escolas locais.

consultorias-chave para auxiliar no monitoramento e avaliação do projeto, assim como auditorias do Projeto.

Como se vê, este componente é estruturado na perspectiva da melhoria da qualidade dos serviços públicos e na modernização da administração pública; porém, não faz referência à participação popular, afastando-se do que Gustin (2008 p. 385) entende como governança social. Segundo esse autor, “as equipes de governança social devem buscar a articulação entre grupos ou organizações da sociedade civil com esferas administrativas estatais para uma atuação que permita a otimização de ações”.

O componente Desenvolvimento Urbano Ambiental Integrado nas Lagoas do Norte prevê, nos termos do programa: englobar a realização das seguintes intervenções nos treze bairros que constituem a região das Lagoas do Norte; a) intervenções para otimizar e expandir o abastecimento de água; b) implantação de sistemas de coleta, transmissão e tratamento de esgotos; c) execução de intervenções críticas de micro e macrodrenagem; d) ações para recuperar os aspectos ambientais naturais da região das lagoas e redes de canais, e as margens adjacentes do rios Poti e Parnaíba; e) intervenções paisagísticas e de recuperação e construção de áreas verdes, parques e espaços públicos de lazer; f) intervenções para melhorar o sistema viário, fluxo de tráfego, o acesso e a segurança na região; g) reassentamento de famílias beneficiadas em áreas de risco (como o Residencial Zilda Arns, localizado no bairro Nova Brasília, zona norte de Teresina, que compreende os domicílios participantes da primeira etapa do Programa, com 327 famílias reassentadas no residencial, construído exclusivamente para esse fim, com investimento R\$ 8,50 milhões, oriundos de convênio entre a Prefeitura e o Governo Federal, do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e o Loteamento no bairro Santa Rosa, ainda sem nome definido, localizado nas proximidades do Bairro Santa Maria da Codipe, destinado a moradores/as a serem deslocados/as com a execução da segunda etapa do PLN, conforme informações prestadas na reunião do Fórum Lagoas do Norte<sup>98</sup>, realizada em 30.01.15, na Casa da Cultura, Teresina-PI. Entretanto, segundo alguns representantes dos bairros que são/serão atingidos pelo PLN, a região destinada à construção desse segundo empreendimento fica em uma área alagadiça, o que poderá trazer problemas aos futuros moradores); h) realizar projetos de engenharia e supervisão de obras.

---

<sup>98</sup> O Fórum Lagoas do Norte, criado pelo PLN, Decreto 11.300, de 09.06.2011, apresenta como objetivo acompanhar a execução do Programa em cumprimento às diretrizes do Acordo de Empréstimo 7523-BR, firmado entre a PMT e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial). Já o Comitê Lagoas do Norte, criado em 2008, é composto de representantes das comunidades e ONGs prestadoras de serviços sociais nas áreas de intervenção do PLN. Este comitê realizou, em 2012, o evento “Um norte para Teresina”, provocando um debate público sobre o PLN.

O componente desenvolvimento urbano e ambiental indica uma concepção intervencionista verticalizada. A ideia da formação de uma nova área na imagem urbana, requalificada e regenerada (VAZ, 2004), fica evidente nas propostas do componente. Nesse sentido:

O processo contemporâneo de espetacularização das cidades é indissociável destas estratégias de *marketing* urbano, ditas de revitalização, que buscam construir uma nova imagem para a cidade, que lhe garante um lugar na nova geopolítica das redes internacionais (JACQUES 2008, p. 25).

Quanto ao terceiro componente, Desenvolvimento Econômico e Social nas Lagoas do Norte, esse prevê intervenções complementares ao componente anterior, incluindo: a) ações para fortalecer as associações comunitárias e outros grupos, a fim de melhorar o acesso de famílias elegíveis aos programas sociais, creches, serviços de saúde básica e educação; b) realizar e promover atividades de educação ambiental e sanitária na região; c) promover programas de geração de trabalho e renda localmente; d) reforma/expansão e construção de centros comunitários; e) análise e apoio ao controle social da prestação de serviços públicos, nas Lagoas do Norte, incluindo a mobilização e a participação da comunidade nas obras de intervenção, conforme o Relatório de Desempenho (2014).

Aqui, destaca-se inicialmente uma perspectiva instrumental de assistencialismo. As famílias, tidas como carentes pelo programa, sendo beneficiadas por políticas sociais focalizadas e pontuais. No que tange à “participação da comunidade”, não há esclarecimentos nem a respeito do que consiste, nem de quais mecanismos serão utilizados. Por outro lado, no decorrer da pesquisa, ficou evidente a ausência de instrumentos efetivos que possibilitem esta participação popular, seja na etapa do desenho, seja na execução das obras do PLN.

Com este conteúdo programático, o programa se anuncia como voltado a responder, em geral, aos desafios-chaves de desenvolvimento urbano enfrentados pela PMT, especificamente, aos problemas ambientais e sociais na região das Lagoas do Norte. Anuncia-se, ainda, como voltado a promover iniciativas para amparar o desenvolvimento econômico local e melhorar a governança municipal em áreas, tais como gerenciamento financeiro e orçamentário, planejamento estratégico e melhoria na prestação de serviços.

Segundo informado no Marco de Reassentamento Involuntário<sup>99</sup> (2014), pelo qual a PMT avalia suas ações, na 1ª etapa do PLN, em fase de conclusão, perceberam-se alguns resultados práticos: a) redução do risco de Inundações; proteção contra enchentes das áreas

---

<sup>99</sup> Com os reassentamentos involuntários em projetos de desenvolvimento, percebe-se que as populações são realocadas para locais distantes das antigas residências, normalmente, grupos de familiares são dispersados, como o próprio nome indica, são involuntários, portanto, independe da decisão dos sujeitos deslocados.

urbanizadas e da população local; b) melhorias ambientais: despoluição parcial das lagoas Cabrinha e Lourival, recuperação e construção de áreas verdes; c) bem-estar da população: melhoria da autoestima da população e perspectivas otimistas com relação ao futuro; d) espaços de lazer: Parque Linear implantado se tornou um cartão-postal da cidade<sup>100</sup>; e) espaço de cultura: o Teatro do Boi, restaurado com os recursos do projeto, fazendo parte do circuito cultural da cidade. O espaço é utilizado para apresentações teatrais do circuito Nacional; f) mobilidade viária: melhoria do fluxo do tráfego de veículos e construção de ciclofaixas; g) valorização imobiliária dos imóveis da região; surgimento de pequenos negócios e interesses empresariais na área; captação de novos recursos financeiros junto ao governo Federal para novos investimentos na cidade, nas áreas de saneamento e mobilidade urbana, fruto do Plano Diretor de Drenagem Urbana de Teresina (PDDU) e do Plano Diretor de Transportes Urbanos e Mobilidade (PDTU); h) melhoria institucional da Prefeitura, principalmente nas Secretarias de Planejamento e de Finanças, com melhoria da gestão e do incremento nas receitas municipais.

Os resultados apresentados indicam, principalmente, melhorias nas estruturas físicas das áreas que sofreram intervenções do PLN e “avanços” na gestão administrativa da PMT. Quanto ao bem-estar da população, afirma que houve melhoria na autoestima e geração de perspectivas otimistas com relação ao futuro. No entanto, na pesquisa de campo realizada no Poti Velho e na Avenida Boa Esperança, localizada no bairro São Joaquim, pôde perceber disparidades entre essas conclusões do documento da PMT, e incertezas que afligem moradores/ES desses bairros. Além do mais, os espaços de lazer são apresentados como cartão postal, o que evidencia o processo de espetacularização do lugar (DEBORD, 1997; JACQUES, 2004) e a retirada da população local para dar espaços a estes empreendimentos. Cultura aparece, apenas, com referência ao Teatro do Boi, em uma perspectiva reducionista, que desconsidera outras expressões culturais dos bairros, como o artesanato ceramista, a prática das hortas comunitárias, os terreiros de umbanda e outras expressões de religiosidade, dentre outras. A mobilidade viária é apresentada de forma limitada, com referência à construção de ciclovias, a pavimentação de ruas e a melhoria no fluxo do tráfego de veículos. Não há qualquer referência a uma política ampla de transporte público, mesmo sendo solicitação da comunidade, conforme informações de moradores/as. Como lembra Arendt (1993), a valorização imobiliária e o conseqüente interesse empresarial apontam para resultados com a especulação imobiliária e os novos custos para a manutenção do lugar.

---

<sup>100</sup> Porém, a construção deste espaço provocou a retirada de mais de 300 famílias da região.

No discurso do Programa, da 1ª fase se destacam: a) a melhoria da capacidade institucional<sup>101</sup> da Prefeitura Municipal de Teresina (PMT) em tratar os temas de requalificação urbana e ambiental, regularização fundiária e reassentamento involuntário de famílias possibilitou, entre outros fatores, que a PMT acessasse recursos de financiamento junto ao Governo Federal nas áreas de saneamento, melhoria do sistema viário, macrodrenagem e os Programas Habitacionais (Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV) da Caixa Econômica Federal; b) melhoria da capacidade institucional, o processo de participação da comunidade e as intervenções do Programa permitiram a ampliação do nível de consciência ambiental do espaço urbano e da importância das lagoas como espaço público, com a função de controle das cheias; c) intervenções com alta complexidade, de aspecto multidisciplinar, e com forte inter-relação entre si, necessitando de detalhamento dos projetos de forma conjunta; d) implantação e permanência de uma Unidade de Projeto Socioambiental (UPS) possibilitou a adoção de diversas ações socioambientais na área; a proximidade com a comunidade local e sua participação/acompanhamento da execução das intervenções por meio de Comitê<sup>102</sup> de Acompanhamento do Programa; e) participação da comunidade, tanto na fase de detalhamento dos projetos quanto na fase de sua execução, garantindo maior qualidade e melhor resposta às intervenções; f) na concepção urbanística e paisagística, deve-se buscar a promoção de atividades econômicas compatíveis que possibilitem futuramente a captação de recursos para gestão autônoma dos parques lineares.

Na pesquisa de campo desta dissertação, as populações locais, tanto aquelas que enfrentam a ameaça de deslocamento quanto artesãos/ãs do Poti Velho, afirmam que não houve uma participação efetiva da comunidade, seja na fase do desenho ou nas execuções das obras do PLN, e que as tentativas de estabelecer diálogos com a PMT não têm atingido resultados desejados. Assim, como diz Gustin (2008), a efetividade, enquanto correlação entre os objetos pré-determinados no programa, com as demandas e necessidades de grupos sociais ou da comunidade, tem sido comprometida, produzindo resultados divergentes entre o programado e o desejado.

Segundo a PMT (2014), projetos desta natureza, de requalificação de área urbana degradada, promovem diversos benefícios à população, entre os quais a melhoria da sua autoestima; acessibilidade a serviços públicos essenciais e de qualidade; melhoria do

---

<sup>101</sup> No ideário de governança pública (ALCOFORADO, 2009).

<sup>102</sup> O Comitê Lagoas do Norte, criado a partir de manifestações de comunidades da região norte de Teresina, acompanha e fiscaliza as obras do PLN. Não possui qualquer relação de subordinação com a gestão do PLN.

sentimento de segurança; dinamização da economia local; inserção de pessoas no mercado formal de trabalho; e valorização dos seus imóveis.

Se, por um lado, temos o discurso oficial; por outro, no decorrer da pesquisa de campo (na Avenida Boa Esperança, no bairro Bairro São Joaquim, a ser atingida pela segunda etapa do PLN, localizada nas proximidades do Parque Linear Lagoas do Norte) percebi, como demonstro adiante, que a população, mesmo reconhecendo mudanças positivas com a execução da primeira etapa do programa, destaca, negativamente, que a área fica abandonada à noite, o que aumentou a preocupação com a (in)segurança; que pequenos crimes são cometidos nas proximidades do parque; que o uso de substâncias psicotrópicas ilícitas por jovens da região acaba sendo uma prática diária nas imediações; e que moradores/as se sentem amedrontados/as em permanecer no parque. Afirmam que não há, por parte de vários moradores/as do bairro, sentimento de pertencimento àquele espaço construído, que não participaram quando do desenho da política, e que suas reais necessidades não foram ouvidas pelo PLN.

Para a 2ª Fase, prevista para o segundo semestre de 2016, está orçado um investimento na ordem de R\$ 396.880.723,00 (trezentos e noventa e seis milhões oitocentos e oitenta mil setecentos e vinte e três reais), cujas fontes serão 50,1% financiados com recursos do BIRD, e outros 49,9% oriundos de contrapartida da PMT e de investimentos realizados pelo Governo Federal na área do Programa. O cronograma de investimento prevê a execução em 5 (cinco) anos (PMT, 2014).

Os principais pontos de intervenção propostos nesta etapa são: a) saneamento: abastecimento de água, esgotamento sanitário e macrodrenagem; b) setor viário: reforma e ampliação de ruas e avenidas, construção de uma nova ponte para a Santa Maria da Codipi; c) setor urbanístico: requalificação urbana, construção e reforma de equipamentos comunitários e sociais e melhoria habitacional, segundo o Marco de Reassentamento Involuntário da PMT (2014).

Para a preparação, execução e acompanhamento do Programa foram criados os grupos técnicos, Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) e Unidade de Projeto Social (UPS), ligados à Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPPLAN). Tanto a UGP como a UPS são grupos multidisciplinares formados por técnicos do quadro da PMT e técnicos contratados; cabe à UGP a execução, a coordenação e a supervisão de todo o Programa; e à UPS o desenvolvimento de ações de mobilização e comunicação com a população, tida como beneficiária direta e indiretamente. A UGP e a UPS são compostas por engenheiros,

arquitetos, economistas, advogados, assistentes sociais, educadores ambientais, psicólogos e pessoal de apoio. Este arranjo será mantido para a 2ª Fase (PMT, 2014).

### 3.2 PLN e populações atingidas: ações do programa e (re)ações da população<sup>103</sup>

Buscando aproximação com a temática, participei, como espectadora, de reunião do Fórum Lagoas do Norte<sup>104</sup>, que aconteceu na Casa da Cultura de Teresina, em 30 de janeiro de 2015<sup>105</sup>. O encontro teve como objetivo principal demonstrar, naquele momento, o estágio das obras do PLN, e apresentar aquelas a serem realizadas na segunda etapa do programa. A reunião foi conduzida pelo Sr. Erick Elycio Reis Amorim, então coordenador da unidade de Gerenciamento do PLN. No decorrer de sua exposição, usou *slides* com imagens da área, além de maquetes das futuras intervenções.

A fala do coordenador, nesta reunião do Fórum, sobre o PLN, foi pautada no discurso do desenvolvimento, no turismo, na construção de espaços de lazer e na constituição de parcerias público-privadas para a ampliação dos serviços na região norte da cidade. Ficou evidente o pensamento sobre desenvolvimento fundamentado no planejamento estratégico urbano, no sentido de cidade como uma mercadoria a ser vendida, como empresa a ser administrada. Como diz Vainer (2002, p. 87), “a parceria público-privada assegurará que os sinais e interesses do mercado estarão adequadamente presentes, representados no processo de planejamento e de decisão”.

O discurso do gestor aponta, ainda, para o processo de espetacularização (DEBORD, 1997), inclusive com a criação de monumentos a serem fotografados, com o foco na promoção do embelezamento do lugar, como algo essencial ao desenvolvimento turístico e comercial.

---

<sup>103</sup> Utilizo a denominação (re)ação, não no sentido de reflexo da ação, mas como expressão da disputa no campo do poder simbólico, no sentido de Bourdieu (1989). Isso significa que a reação da população é também uma ação política.

<sup>104</sup> O Fórum Lagoas do Norte, criado pelo PLN, Decreto 11.300, de 09.06.2011, é formado por gestores do programa e representante dos 13 bairros atingidos pelo PLN, o fórum apresenta como objetivo acompanhar a execução do Programa em cumprimento às diretrizes do Acordo de Empréstimo 7523-BR, firmado entre a PMT e o Banco.

<sup>105</sup> A Casa da Cultura de Teresina foi inaugurada em 12 de agosto de 1994. Casarão do século XIX é, atualmente, um espaço que congrega museu, pinacoteca, galeria de arte, espaço para artes cênicas e visuais, danças e música. Além de abrigar a Companhia de Dança Balé da Cidade. A Casa da Cultura de Teresina funciona diariamente com exposições de arte e fotografia, mostras de cinema e oficinas de artes plásticas (SILVA, 2014). É, ainda, sede da gestão municipal de cultura de Teresina.

[...] Está no projeto, fazer um Mirante, no Encontro dos Rios, para as pessoas tirarem fotos, pensando mesmo no complexo turístico, inclusive, a gente já está deixando espaços reservados para conceder para a rede privada construir hotéis, centro de convenções..., pavilhão. Não podemos pensar apenas no setor público fazendo tudo, então a gente tem que encontrar parcerias. Então a gente imagina que aqui vai ser uma região com potencial turístico e de negócios (INFORMAÇÃO ORAL, ERICK ELYSIO, COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA LAGOAS DO NORTE, REUNIÃO REALIZADA NA CASA DA CULTURA, EM 30/01/2015).

Para a proposta de ampliação e melhoria do acesso à região norte, pela Av. Boa Esperança, o coordenador destacou a necessidade de intervenções naquela área considerada de risco pelo programa. Informou que a intenção é remover o menor número possível de moradores da área, mas não especificou quantidade exata,

[...] para ter esse complexo turístico e esse avanço, é importante a questão do acesso para a região, assim como também a questão da mobilidade urbana, por isso estamos com o projeto da duplicação, alargamento da Boa esperança, para que a gente tenha toda essa estrutura, esse acesso que temos hoje se torna inviável. Não podemos pensar, por exemplo, num centro de convenções para quinze ou vinte mil pessoas com o acesso atual que nós temos, temos que deixar tudo integrado. Mas a retirada das pessoas deve ser o mínimo possível, no nosso<sup>106</sup> projeto só vamos tirar aquelas famílias que estão em área de risco, risco de inundação, ou [que] tenha alguma questão essencial para o contexto do projeto (INFORMAÇÃO ORAL, ERICK ELYSIO, COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA LAGOAS DO NORTE, REUNIÃO REALIZADA NA CASA DA CULTURA, EM 30/01/2015).

Nesta fala, fica evidente que tanto cultura quanto espaço urbano são considerados como mercadorias estrategicamente manipuladas no processo de globalização da economia. Neste sentido, memórias locais, assim como as próprias populações dos bairros, podem ser excluídas, removidas, desvalorizadas. Na situação analisada, a retirada da população local é sustentada como essencial “ao projeto”, e deve acontecer para defender ou assegurar este processo de intervenção urbanística, ainda que excludente, porém, entendido como necessário pela gestão. Em seu lugar, a criação de grandes cenários, inclusive atraindo novos ocupantes, apontando para um processo de *gentrification* (JACQUES, 2010). Percebe-se que o planejamento urbano é pensado somente para alguns, assim como o exercício da cidadania (MARICATO, 2002). E o componente mobilidade urbana fica reduzido ao acesso a grandes empreendimentos, a exemplo do projetado Centro de Convenções.

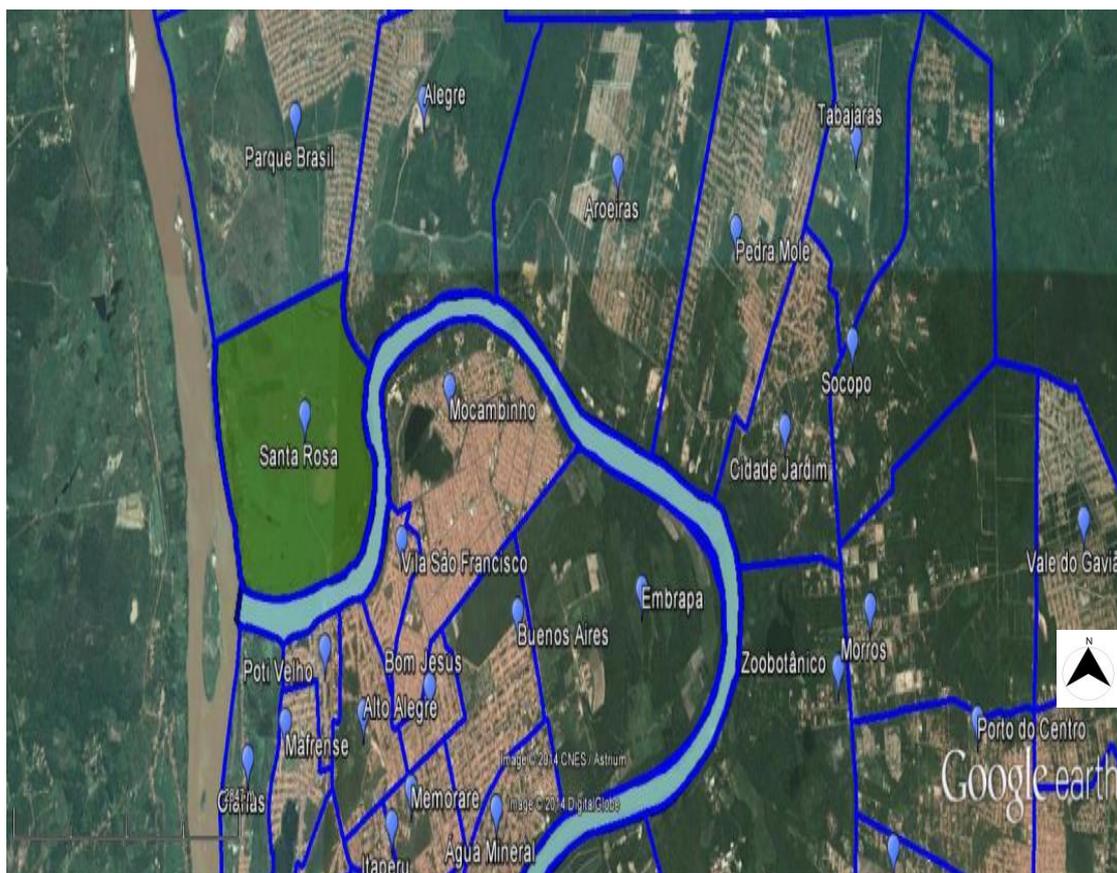
Quanto ao reassentamento<sup>107</sup> da população residente na Av. Boa Esperança, o gestor apresentou *slides* com imagens da maquete do loteamento no bairro Santa Rosa<sup>108</sup> (figura 16),

<sup>106</sup> A referência feita pelo coordenado do PLN ao “nosso projeto” indica sentimento de apropriação do programa por parte da gestão. Sentimento esse que no decorrer da pesquisa de campo, percebeu-se não compartilhado.

<sup>107</sup> Como veremos, ainda neste capítulo, a ação de deslocamento dos habitantes da referida avenida vem enfrentando manifestações locais de protesto e de resistência da população.

próximo aos bairros Parque Brasil e Santa Maria da Codipi<sup>109</sup>, também conhecida por ser uma região alagadiça, mas que passará, segundo informou o gestor, por um processo de “beneficiamento” prévio.

**Figura 16** - Vista aérea de parte da zona norte e zona leste de Teresina. Em destaque o bairro Santa Rosa



**Fonte:** Google Earth. Data: 10/2013, disponível em Perfil dos Bairros, PMT (2015).

Em especial, para o bairro Poti Velho e seu Polo Cerâmico, o coordenador apresentou propostas de intervenções pautadas no turismo, compreendendo ações voltadas para a reforma e ampliação da infraestrutura do Polo, ao lazer, à “cultura” e à questão ambiental:

<sup>108</sup> Segundo a PMT, em seu Perfil dos Bairros (2015), o bairro Santo Rosa é uma área de expansão incluída na zona urbana em 1988, com o II Plano Estrutural de Teresina. O nome se deve à Fazenda Santa Rosa, de propriedade de João Santos, onde ainda existem atividades agropecuárias. Os dados do Censo de 2000 mostram uma população residente 2.202 pessoas; em 2010 evoluiu para 4.878 pessoas. No entanto, a Lei nº 4.423, de 16 de julho de 2013, retirou parte do seu território para a formação dos bairros Alegre e Parque Brasil, a área restante não possui edificações de residências.

<sup>109</sup> Os bairros Parque Brasil e Santa Maria foram criados por meio da Lei nº 4.423, de 16 de julho de 2013. A área da região pertencia anteriormente a uma parcela do bairro Cidade Industrial (PMT, 2015).

[...] a área [Encontro dos Rios e Polo Cerâmico] será para grandes eventos, *show*, palestras. No futuro, não agora, um espaço reservado para um museu do barro, um museu para tradições de Teresina. É ideia da Prefeitura que a gente faça um museu<sup>110</sup>, que resgate, deixe registrada a cultura dos artesãos de Teresina, como o barro, com a renda [sic!]<sup>111</sup>. A ideia é de criar um Complexo Turístico, que a pessoa visite o [parque] Encontro dos Rios e o Polo Cerâmico e também tenha uma parte cultural [sic!], que a gente também [sic!] acha importante. No Polo Cerâmico, além da reforma das fachadas e criação de um parque, com área de lazer para a população, na área atrás das oficinas, dar uma reforma, uma padronizada. Reformar o campinho<sup>112</sup>, fazer uma área de passeio, pensando na questão ambiental (INFORMAÇÃO ORAL, ERICK ELYSIO, COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA LAGOAS DO NORTE, REUNIÃO NA CASA DA CULTURA, EM 30/01/2015).

Percebe-se que o conceito de turismo utilizado neste discurso do coordenador, tendo como agente legitimador a cultura, é focado na ideia da “renovação urbana” (FERREIRA *et al.*, 2012, p. 110,) no sentido da construção, criação, recriação e ampliação de espaços, com vistas a atender a expectativa de visitantes. É nesta direção que se projeta uma (re)organização da paisagem cultural, interferindo no ambiente físico, nos espaços e territórios construídos ao longo do tempo (FERNANDES, 2014). Fica evidente a preocupação com a rentabilidade do lugar, com a finalidade de atrair um público cada vez mais exigente. O turismo ora proposto tem como motivação principal o aporte financeiro e gerador de renda (GASTAL; MOESCH, 2007). O discurso ambientalista é acionado como agente motivador, mas não há uma demonstração de quais práticas ou políticas serão efetivamente desenvolvidas pelo programa e pela comunidade, naquele lugar.

Na oportunidade, questionei sobre a proposta de construção do Museu do Barro, sobre o início das obras no Poti, e a aquisição do terreno, pela PMT, para a extração do barro<sup>113</sup>, e a continuidade de atividade ceramista pelos/as artesãos/ãs naquele bairro. O coordenador informou que:

[...] a previsão do início das obras da segunda etapa é o segundo semestre de 2015<sup>114</sup>. A criação do museu deve ocorrer até 2017.

[...] E quanto ao terreno o Olavo Braga, secretário de Economia Criativa, deve ter maiores informações. Ainda não temos uma definição sobre o assunto. Há necessidade de um estudo geológico, biológico, do tipo de argila, da qualidade, para saber se pode ser utilizada (INFORMAÇÃO ORAL, ERICK ELYSIO, COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA LAGOAS DO NORTE, EM REUNIÃO NA CASA DA CULTURA, EM 30/01/2015).

<sup>110</sup> Conforme entrevistas concedidas por artesãos/ãs, a criação do museu foi uma reivindicação da comunidade artesã. Para detalhes, ver o quarto capítulo desta dissertação.

<sup>111</sup> Não há presença da atividade de confecção de rendas no Polo Cerâmico do Poti.

<sup>112</sup> Área localizada ao fundo do Polo Cerâmico do Poti.

<sup>113</sup> Voltarei ao tema no terceiro capítulo desta dissertação. Por ora, adianto que tanto o tema da aquisição dos terrenos quanto o da construção do museu são de interesse de habitantes do Poti que, no entanto, divergem das propostas do PLN.

<sup>114</sup> Informações recentes indicam que o início das obras foi adiado para o segundo semestre de 2016.

Nesta informação, evidencia-se somente uma previsão quanto ao início das obras da segunda etapa; porém, até o presente, ainda não iniciadas. Quanto à aquisição do terreno, pela PMT, para a extração do barro e a continuidade da atividade ceramista, fica aparente a indefinição sobre a temática, mesmo essa sendo de extrema relevância para a comunidade ceramista do Poti, como veremos no quarto capítulo desta dissertação.

Na sua fala, o coordenador reconhece a necessidade de um estudo geológico e biológico das condições da argila a ser adquirida, mas não explica como será feito este estudo, se há previsão, por parte do PLN, de participação dos/as artesãos/ãs durante o processo, tampouco previsão de quando isso ocorrerá. Por outro lado, como se verá no decorrer desta dissertação, a participação de artesãos/ãs nesta etapa do programa, é vista por esses/as como sendo de extrema relevância, pois entendem que a origem e a qualidade da argila a ser adquirida pela PMT fará toda diferença na continuidade da prática do artesanato ceramista.

Nesta reunião do Fórum Lagoas do Norte houve participação da presidente, à época, do Comitê Lagoas do Norte, Fátima Zumbi. O comitê criado em 2008 é composto de representantes das comunidades e ONGs prestadoras de serviços sociais nas áreas de intervenção do PLN. Tem como objetivo principal fiscalizar as obras realizadas pelo programa e garantir a participação da comunidade envolvida através de seus/suas representantes.

Na ocasião da reunião, a presidente do Comitê se manifestou sobre pontos importantes abordados até ali. Quanto ao reassentamentos, disse:

[...] Veja, se vai fazer uma intervenção de urbanização, dentro dos critérios do PLN, é priorizar esses anciãos dos bairros, que fazem a história, porque já se sabe também da especulação. É um projeto grandioso, na zona norte, e que muitas vezes as pessoas tem muito medo, de quando houver a intervenção, de ter que sair do seu negócio. Quando a gente propôs a questão das casas, para ter cuidados com a questão da desapropriação, pra não perder muita gente da comunidade, o que foi que o técnico disse pra nós do Comitê? Não, não da pra trabalhar com tantas casas [aqui na avenida], é uma área perto do aeroporto. [...] Foi muito difícil pra gente. A gente sabe que é ótimo o PLN, mas queremos que seja funcional (INFORMAÇÃO ORAL, FÁTIMA ZUMBI, PRESIDENTE DO COMITÊ LAGOAS DO NORTE, EM REUNIÃO REALIZADA NA CASA DA CULTURA, EM 30/01/2015).

A fala da presidente do Comitê, ao mesmo tempo em que se refere ao PLN como “ótimo”, alerta para mudanças ocasionadas na região norte, com as intervenções do programa, destacando a criação de espaços destinados à especulação imobiliária, e que tais espaços criam uma valorização de áreas urbanas que se tornam, de forma geral, inacessíveis, em termos monetários, à maioria da população, impossibilitando sua permanência. Com a execução do programa, e segundo a programática das etapas, diversas famílias já foram

retiradas das áreas de intervenção e muitas outras o serão. Isto cria novas oportunidades de incorporação imobiliária, e os investimentos sociais acabam sendo transformados em instrumentos de valorização das terras urbanas, excluindo antigo/as residentes.

As formas de urbanização acabam ocorrendo no intuito de gerar condições para a reprodução do capital. A cidade é construída e consumida intencionalmente (GAMALHO; HEIDRICH, 2013), desconsiderando a história e os direitos, inclusive os direitos culturais, ao longo do tempo.

Ainda no que tange às manifestações, Cláudio Zumbi, à época Diretor de Comunicação do Comitê Lagoas do Norte, lembrou que:

[...] o Comitê [Lagoas do Norte], busca dialogar com a comunidade, mas existe a questão das complicações. O arquiteto pensa de um jeito, mas a comunidade pensa do outro. Porque muitas vezes o arquiteto quer idealizar o projeto dele, o que ele sonha na cabeça, porque existe uma coisa chamada vaidade. Mas ele tem que ter e entender o sentimento da comunidade, você tá entendendo? É um projeto público, traz novidades, conforto, mas as pessoas às vezes não querem isso, querem outras coisas, e sair das suas casas nem sempre é visto como uma coisa boa (INFORMAÇÃO ORAL, CLÁUDIO ZUMBI, DIRETOR DE COMUNICAÇÃO DO COMITÊ LAGOAS DO NORTE, EM REUNIÃO OCORRIDA NA CASA DA CULTURA, EM 30/01/2015).

A necessidade da construção de diálogos<sup>115</sup> entre aqueles/as que pensam e executam as políticas públicas, e os sujeitos que serão atingidos por estas políticas, são lembrados na fala do diretor de comunicação do Comitê, indicando que a cidade deve ser fruto do desejo e da colaboração de cidadãos e cidadãs. Aponta, ainda, que a participação popular é essencial, seja na etapa de desenho ou na execução das políticas públicas, para que possa existir legitimidade por parte da população diretamente envolvida.

O que Cláudio Zumbi apregoa é a defesa de uma relação dialogada, pensada, discutida, como exercício de cidadania. Com o/a cidadão/ã como ator social capaz de transformar e criar novas políticas públicas, concretizando direitos fundamentais. Pensando, com Gastal e Moesch (2007), cidadania como algo a ser construído, buscando um bem-estar geral, reconhecendo a diversidade cultural, as diferenças e negociando a partir delas.

Na reunião do Fórum, conheci outros/as integrantes do grupo do Comitê, como a Sra. Maria Gorete Pereira da Silva, representante do bairro Poti Velho. Segundo informou, foi indicada para exercer a função, em virtude de sua experiência junto à Coordenação da

<sup>115</sup> Tendo como fundamento as novas sensibilidades educativas, pautadas em uma pedagogia humanizadora (FREIRE, 1987), é imprescindível que futuros agentes públicos sejam preparados para realizar pesquisas, no campo de suas atuações, dialogando com os sujeitos envolvidos, desde a criação até a execução das políticas públicas. “Não há outro caminho senão o da prática de uma pedagogia humanizadora, em que a liderança revolucionária, em lugar de se sobrepor aos oprimidos, e continuar mantendo-os como quase ‘coisas’, com eles estabelece uma relação dialógica permanente” (FREIRE, 1987, p. 31).

Associação Popular de Saúde do Piauí e por ser moradora do bairro. A partir dali, passei a manter contato com ela, buscando informações sobre o andamento das obras do programa e das propostas para o Poti Velho.

Em reunião de integrantes do Comitê Lagoas do Norte, da qual participei, em 27 de março de 2015, em espaço localizado no Parque Linear (construído durante a primeira etapa do PLN, na Av. Boa Esperança), representantes daquela comunidade informaram que a população não quer deixar o local em que habita; que a proposta de reassentamento não foi discutida previamente com moradores/as, portanto, que não foram ouvidos/as nesta decisão do PLN. Na oportunidade, membros do Comitê destacaram que uma das funções deste grupo é lutar para que a ampliação da citada avenida ocorra com a retirada de menor quantidade da população local, mas que, por outro lado, precisa ser realizado um processo de diálogo com moradores/as da região sobre o tema das desapropriações.

Pude perceber que a falta de diálogo entre a gestão do PLN e as comunidades atingidas pela execução das obras do programa tem gerado conflitos e descontentamentos diversos. A falta de uma negociação prévia, quanto à proposta de reassentamento dos/as residentes na Av. Boa Esperança, é um dos pontos de maior conflito naquele bairro. Moradores/as não querem deixar a área, o Comitê Lagoas do Norte atua como mediador entre a gestão e a comunidade. Entretanto, até esta etapa da pesquisa, a negociação ainda não apresentou resultados conclusivos que satisfaçam moradores/as ameaçados/as de deslocamento/reassentamento.

A partir das reuniões do Fórum e do Comitê Lagoas do Norte, de conversas com moradores/as e de depoimentos desses/as, pude perceber uma mistura de sentimentos desses/as atores/atrizes sociais, relacionados ao PLN.

No aspecto positivo, reconhecem “benefícios” gerados pelo programa, como o aumento do turismo na área, ampliação do comércio local e criação de novos espaços de lazer. Entretanto, o turismo aqui é percebido tão somente como um instrumento de crescimento econômico, de geração de renda. O turismo não é visto como uma política que favoreça o bem-estar coletivo, a diversidade e a identidade cultural. No aspecto negativo, moradores/as apontam para dificuldades tais como o reassentamento das famílias, mudanças nos hábitos e nas histórias de vida construídas ao longo do tempo por moradores/as, interferências provocadas, inicialmente, na atividade oleira e, atualmente, no artesanato ceramista, e a falta de diálogo efetivo da PMT sobre a programática e as ações do PLN, com as comunidades a serem atingidas pelo programa.

No curso da pesquisa de campo e tendo por base as intervenções realizadas e as propostas pelo PLN, principalmente relacionadas ao reassentamento das famílias da Av. Boa Esperança, que marca o início da segunda fase do programa, percebi um movimento local contrário ao início das obras, e às visitas de cadastramento realizadas pela PMT nas residências de moradores/as da região. Convém lembrar que essa avenida é uma via que liga vários bairros da zona norte de Teresina. Em especial, o bairro São Joaquim ao Poti Velho. A ligação entre esses bairros cria uma via contínua de proximidade entre os dois, inclusive com oficinas de artesãos/ãs ao longo da avenida, numa ampliação do Polo Cerâmico na direção do bairro São Joaquim. (figuras 17 e 18).

**Figura 17** - Imagem fotográfica de trecho da Av. Boa Esperança



**Fonte:** Acervo da pesquisadora (2015).

**Figura 18** - Imagem fotográfica de trecho da Av. Boa Esperança, já nas proximidades do Parque ambiental Encontro dos Rios e do Poti Velho



**Fonte:** Acervo da pesquisadora (2015).

Nesta avenida, eclodiram manifestações contra o deslocamento/reassentamento involuntário, no contexto das intervenções do PLN. A população traz à tona seu descontentamento com o programa, usando suas próprias casas como mural para a exposição de suas (re)ações (figuras 19 a 23).

**Figura 19** - Imagem fotográfica de uma casa localizada na Av. Boa Esperança, com faixa lembrando a relevância da história local



**Fonte:** Acervo da pesquisadora (2015).

**Figura 20** - Imagem fotográfica de uma casa localizada na Av. Boa Esperança, com faixa lembrando ao atual prefeito sua função ao ser eleito



Fonte: Acervo da pesquisadora (2015).

**Figura 21** - Imagem fotográfica de uma casa localizada na Av. Boa Esperança, com faixa criticando o discurso da PMT de “área de risco”



Fonte: Acervo da pesquisadora (2015).

**Figura 22** - Imagem fotográfica de uma casa localizada na Av. Boa Esperança, com faixa afirmando a disposição de lutar pelos direitos dos/as moradores/as



Fonte: Acervo da pesquisadora (2015).

**Figura 23** - Imagem fotográfica de uma casa localizada na Av. Boa Esperança, com faixa de (re)ação ao deslocamento e afirmação da luta e dos direitos de permanência



Fonte: Acervo da pesquisadora (2015).

Como se pode perceber no conteúdo das faixas, ora direcionadas à PMT ora ao atual Prefeito Firmino Filho, a população não se vê incluída no programa e se manifesta contra remoções e desapropriações involuntárias propostas pela PMT. Também não reconhece a área como sendo de risco. As faixas se apresentam como expressão de luta pela permanência no bairro onde construíram, ao longo do tempo, casas, histórias, laços afetivos, lugares de vida. Temas como “cuidados”, “riscos”, “área de ricos”, “luta”, “direitos”, “morte”, são evidenciados nos textos das faixas, demonstrando insatisfações e resistências. Indicam o reconhecimento de direitos em permanecer na área, em conflito direto com o processo, que Vaz (2014) define como de requalificação urbana, apontado como necessário pelo PLN. Questionam a classificação da área como sendo de “risco” e fazem trocadilho com o termo “ricos”, apontando para um processo de gentrificação, no sentido referido por Jacques (2010), e de especulação imobiliária, como referido por Arendt (1993).

As faixas traduzem o momento de um processo que ao longo do ano de 2015 contou com diversas audiências públicas realizadas no bairro. Diariamente, a população busca criar alianças e fortalecer o movimento contrário à retirada dos/as residentes da Av. Boa Esperança. Entidades como o Ministério Público Estadual, Universidades (Federal e Estadual), Faculdades, e a Arquidiocese de Teresina, integram o corpo de mobilização popular. Em fevereiro de 2015, em virtude de audiência pública provocada pela comunidade, a PMT suspendeu administrativamente as obras do PLN, por um prazo de 60 dias, e, ainda, a atividade de cadastramento de imóveis.

Por outro lado, a PMT (2015) argumenta que o cadastramento é feito por uma equipe específica, e que o “selo de congelamento da área” (figura 24) é usado para identificar o imóvel, evitando que ele seja cadastrado mais de uma vez. Além das informações fornecidas por moradores/as, o responsável pelo cadastro produz imagens, mede a área dos imóveis, anotando também a quantidade de cômodos e o número de pessoas e/ou de famílias residentes em cada imóvel. O selo é a comprovação do cadastramento, e serve para, segundo a PMT, “congelar” o imóvel na situação em que foi cadastrado. Segundo a PMT, o cadastro e, conseqüentemente, o selo, não significam que a família será reassentada. Comprovam apenas que o imóvel está localizado naquele endereço e a quantidade de pessoas e famílias que nele residem. Porém, segundo as informações coletadas no decorrer da pesquisa, moradores/as não acreditam nessa informação.

**Figura 24** - Imagem fotográfica do selo de congelamento da área



Fonte: Acervo da pesquisadora (2015).

De fato, moradores/as da região da Av. Boa Esperança garantem que não há, por parte de responsáveis pelo cadastramento, uma explicação real das informações coletadas e que muitas destas visitas acontecem sem a presença de um/a representante legal do imóvel. Dizem que a própria entrada nos imóveis pode acontecer sem maiores esclarecimentos.

Em março de 2015, a comunidade, representada pela Sra. Maria Lúcia de Oliveira Sousa (moradora da Av. Boa Esperança), oficiou a situação ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), o que deu origem ao parecer técnico nº 68/15. Na oportunidade, propôs-se a permanência das famílias na área, justificando que fazem parte do meio ambiente da região<sup>116</sup>. Sugeriram, ainda, que o tráfego na avenida deve ser reduzido e não ampliado, “considerando que lá passam<sup>117</sup> os primeiros moradores da cidade, a isso associamos nossos modos de vida vinculados à pesca artesanal, à produção de cerâmicas, a frutas, a hortaliças e atividades artísticas” (IPHAN, 2015, p. 1).

Visando dar maior visibilidade ao descontentamento da população da região, moradores/as usam as redes sociais como mecanismo de divulgação de eventos e de reuniões que vêm acontecendo, com o objetivo de discutir o programa e tentar negociar com a PMT a permanência da população no local.

<sup>116</sup> Nesta perspectiva, segundo Guattari (1990, p. 12), as intervenções propostas no cenário urbano proporcionam desequilíbrios ecológicos. Assim, “paralelamente a tais perturbações, os modos de vida humanos individuais e coletivos evoluem no sentido de uma progressiva deterioração. As redes de parentesco tendem a se reduzir ao mínimo, a vida doméstica vem sendo gangrenada pelo consumo da mídia, a vida conjugal e familiar se encontra frequentemente ‘ossificada’ por uma espécie de padronização dos comportamentos, as relações de vizinhança estão geralmente reduzidas a sua mais pobre expressão...”.

<sup>117</sup> Aqui, destaca-se o fluxo intenso de pessoas a pé, na área.

Em 10 de março de 2016, por intermédio da Arquidiocese de Teresina e da sua Comissão Arquidiocesana de Direitos Humanos, representantes dos moradores da Avenida Boa Esperança, acompanhados pelo Promotor de Justiça Fernando Santos, participaram de uma reunião com o Prefeito de Teresina e gestores do PLN (figuras 25 a 29). A referida reunião aconteceu na sede da Arquidiocese de Teresina<sup>118</sup>. Na oportunidade, gestores e comunidade deram início a um diálogo sobre as obras do PLN e as reais necessidades da população local. Acordaram pela criação de uma agenda de negociação entre os atores, com a participação e colaboração da referida Comissão Arquidiocesana.

**Figura 25** - Imagem fotográfica produzida antes do início da primeira reunião entre a gestão do PLN e a comunidade da Av. Boa Esperança



**Fonte:** Acervo da pesquisadora (2015).

---

<sup>118</sup> A sede da Arquidiocese de Teresina se localiza no Centro Pastoral Paulo VI - Av. Frei Serafim, 3200.

**Figura 26** - Imagem fotográfica. Pronunciamento do Pe. Tony Batista, representando a Arquidiocese de Teresina, durante reunião entre gestão do PLN e comunidade da Av. Boa Esperança



Fonte: Acervo da pesquisadora (2015).

**Figura 27** - Imagem fotográfica. Pronunciamento do Prefeito Firmino Filho durante reunião entre a gestão do PLN e a comunidade da Av. Boa Esperança



Fonte: Acervo da pesquisadora (2015).

**Figura 28** - Imagem fotográfica. Pronunciamento do promotor de justiça Fernando Santos durante reunião entre a gestão do PLN e a comunidade da Av. Boa Esperança



**Fonte:** Acervo da pesquisadora (2015).

**Figura 29** - Imagem fotográfica. Pronunciamento da Sra. Maria Lucia, moradora da Av. Boa Esperança, durante reunião entre a gestão do PLN e a comunidade da referida avenida



**Fonte:** Acervo da pesquisadora (2015).

Como resultado da agenda de negociações proposta na primeira reunião, dia 10 de julho de 2016, também por intermédio da Arquidiocese de Teresina e da Comissão Arquidiocesana de Direitos Humanos, aconteceu um segundo encontro entre gestores da PMT e a comunidade da Av. Boa Esperança. Na oportunidade, contaram ainda com a participação

de membros do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal. Como fruto de um processo dialogado entre os presentes, a PMT se prontificou a fazer um novo painel de segurança sobre o Projeto Lagoas do Norte, partindo da premissa da manutenção de moradores/as em suas casas e da viabilidade de tornar a Av. Boa Esperança uma via de mão única (com acesso para o bairro apenas em um sentido), o que permitirá, em tese, a permanência dos residentes locais. Serão realizados, ainda, laudos técnicos para analisar a viabilidade da proposta<sup>119</sup>.

Neste cenário de intervenções, cabe pensar criticamente sobre as obras e ações do PLN, e como sucessivas intervenções urbanísticas acabam sendo agentes de descaracterização, e mesmo de degradação da cidade,

Ocorre muitas vezes o que se poderia chamar de uma “pausterização” ou uniformidade do urbano no pior dos sentidos: a destruição da memória, a substituição do “velho” pelo novo, a uniformização das construções e a generalização do caráter de impessoalidade ao contexto urbano (PESAVENTO 1995, p. 284-285).

Esta aproximação empírica às mobilizações no bairro São Joaquim, a partir da ação de moradores/as da Av. Boa Esperança, embora não seja o foco da pesquisa, cumpre aqui o papel de mediar, no texto, a passagem para a interpretação de ações ou expectativas de ações, em face no PLN, no Poti Velho.

No caso do Poti Velho e do artesanato ceramista ali desenvolvido, até o momento, percebem-se efeitos diretos na vida e no cotidiano daqueles/as diretamente envolvidos/as, que vão desde a proibição da extração da argila, até a própria continuidade da atividade ceramista no bairro, pontos mais aprofundados no capítulo que se segue.

---

<sup>119</sup> Informação concedida pelo atual presidente da Comissão de Direito Humanos da Arquidiocese de Teresina, Carlos Wagner Araújo Nery da Cruz.

#### **4 CERAMISTAS DO POTI VELHO: construindo proposições para uma pauta de direitos culturais**

Neste capítulo, apresento evidências empíricas do trabalho de campo, bem como as propostas construídas em um processo negociado, por artesãos e artesãs, na perspectiva dos direitos culturais, como pauta local a ser apresentada para gestores do PLN. Nesse contexto, com o foco nos sentidos atribuídos à temática por esses sujeitos, destaco a construção dialógica por eles realizada, fruto de um processo interativo, ora de aproximação e reconhecimento dos seus direitos, ora de distanciamento entre ideias dos próprios atores. As evidências demonstram uma mudança gradativa nos sentidos e apontam para a necessidade de continuidade dos diálogos sobre a temática dos direitos culturais e seu pleno exercício.

##### 4.1 Olhando, ouvindo e sentindo o Poti Velho

O Polo Cerâmico do Poti representa no artesanato ceramista ali praticado características da cidade de Teresina, do bairro, da cultura local. Em cada loja ou oficina que visitei, isto ficou evidente no que via exposto à venda ou sendo produzido. Observando o dia a dia de artesãos/ãs trabalhando na produção de peças, alguns/algumas usando o torno<sup>120</sup>, outros/as trabalhando à mão livre, alguns/algumas pintando peças prontas<sup>121</sup>, outros/as comercializando as já confeccionadas, pude melhor compreender o que a pesquisa de Moraes, (2013), ali realizada, refere como “textos culturais”.

Minha aproximação com artesãos/ãs aconteceu de forma lenta e gradativa, em junho de 2015. Falar sobre o PLN, das suas intervenções, dos direitos culturais relacionados ao artesanato ceramista, parecia, naquele momento, despertar pouco interesse na comunidade ceramista.

Na tentativa de estabelecer maior aproximação, iniciei contato com a Sra. Maria de Lourdes, presidente da Associação dos Artesãos em Cerâmica do Poti Velho – ACERPOTI. Conversei sobre o programa e suas intervenções. Quando perguntei se houve participação da Associação ou da população na produção das propostas do PLN, a resposta se assemelhou ao conteúdo das falas de moradores/as da Av. Boa Esperança referidas no capítulo anterior.

---

<sup>120</sup> Equipamento utilizado no auxílio da produção das peças artesanais, formado por uma base giratória de madeira onde o artesão/ã coloca diferentes quantidades de argila sobre o disco giratório (parte superior do torno) e com o movimento das mãos e utilizando uma pequena esponja molhada vai aos poucos modelando a peça. Gradativamente as peças tomam forma (SILVA *et al.*, 2008). No Poti, o torno é utilizado basicamente por homens.

<sup>121</sup> É comum, neste artesanato, no Poti Velho, ter pessoas que apenas pintam as peças.

[...] Só fomos informados! A primeira reunião que eu lembro, eles vieram não assim, que eles falaram que, o grupo que veio disse que não sabia que a nossa argila era tirada daqui, né, então eles vieram, mas já estava o projeto todo feito [...] Mas eles vieram tentando ajudar os oleiros, que eles iam tirar os oleiros, e queriam administrar cursos, e queriam que nós aqui do polo cerâmico desse apoio ao grupo de oleiros. E no decorrer da conversa, nós dissemos: “a gente veio falar, se vocês estão aqui pedindo ajuda pros oleiros, mas a questão da nossa argila nós tira de lá, se é pra ajudar eles, tem que ajudar nós também!”. Aí, eles disseram que não sabiam. Mas eu acredito que eles sabiam que a gente tirava a argila de lá. Mas o projeto já estava todo feito! (INFORMAÇÃO ORAL, MARIA DE LOURDES, ARTESÃ, CONVERSA REALIZADA, NO POLO CERÂMICO, EM 10/06/2015).

Desde os contatos iniciais, expõe-se na fala de artesãos/ãs problemas relacionados à forma como o projeto do PLN foi concebido, sobretudo no que tange à extração da argila. Quanto ao Fórum e ao Comitê Lagoas do Norte, como espaços de diálogos e debates entre os gestores e a população, sobre as obras do PLN, ficou evidente que a artesã sabia apenas da existência dos mesmos, não tendo neles participação direta. Informou, ainda, que não existia representante da associação acompanhando as reuniões com a gestão do PLN e que não conhecia a representante do Poti, membro do Comitê. De fato, a preocupação apareceu quando introduzi na conversa o tema da proibição da extração da argila e o impacto disso na continuidade da prática do artesanato ceramista no Poti.

Outro aspecto abordado se refere à transmissão de saberes relacionados à atividade, e um museu como lugar de memória da tradição oleira

[...] tivemos uma reunião com o Olavo Braga [secretário de economia solidária], [ele] falou de uma outra opção de terreno, que levaria os artesão para conhecer esse novo lugar, mas até agora não foi feito. Essa nova opção seria do outro lado, na Santa Maria [da Codipi], ele ficou de levar a gente lá, mas ainda não deu certo [...] [...] Falamos, na reunião, também do museu pra que não morresse a questão das olarias, que ficasse uma caieira<sup>122</sup> de tijolos, para saber o que foi antes, só que eles disseram que não, que o projeto já estava feito e que não tem como. [...] Desde o Programa Lagoas do Norte a questão das olarias, praticamente morreu, não tem mais. Então vai ser uma história a ser contada de pai pra filho. Mas, assim, pra mostrar não vai ter como [...] Eles falaram que essa segunda etapa ia começar aqui atrás do Polo, vão fazer tipo um parque, vão fazer ruas, alguns benefícios aqui. Os nosso fornos são a lenha, aí eles falaram em fazer uma chaminé mais alta, ou se pode ser fornos a gás, por conta da fumaça, aqui na frente, eles disse que não tem o que fazer, só a questão da fachada, com uma pintura. Mas o projeto deles tá todo aqui atrás (INFORMAÇÃO ORAL, MARIA DE LOURDES, ARTESÃ, CONVERSA REALIZADA, NO POLO CERÂMICO, EM 10/06/2015).

A fala da artesã destaca as incertezas já demonstradas na fala do coordenador do PLN quanto à aquisição do terreno para a extração da argila. Ela informa, ainda, sobre a existência de um possível local na Santa Maria da Codipi, ainda não conhecido pelos/as artesãos/ãs, e sem uma definição de data para conhecimento. Ponto de relevância apontado pela artesã diz

<sup>122</sup> Denominam-se caieiras os fornos de olarias construídos com tijolos que serão assados. Esses tijolos são como pequenos blocos, preparados com argila crua ou barro (LUZ, 1997).

respeito ao distanciamento entre as propostas, muitas vezes desconhecidas, de intervenções do programa, e necessidades da população local. O uso das expressões “eles vão fazer”, “o projeto deles”, demonstra distanciamento das intervenções do PLN e de participação nas decisões. Não há nelas expressões de reconhecimento, como sujeito integrante e importante no processo.

O mesmo pude constatar quanto ao tema da criação de um Museu como preservação das práticas e tradições do lugar. A artesã lembra ser esse um desejo de artesãos/ãs, mas evidencia que a falta de um diálogo entre a PMT e a comunidade local dificulta a construção de um projeto que seja adequado aos anseios locais.

Neste início conversei, ainda, com a Sra. Ana Maria, artesã que informou trabalhar na atividade há 14 anos, tendo vivenciado diversas alterações ocorridas no Polo Cerâmico ao longo desses anos. Ante o questionamento sobre o PLN e as mudanças para o artesanato ceramista, promovidas pelo programa, ela diz:

[...] a Prefeitura disse pra gente não se preocupar não, que nós não ia ficar sem a matéria-prima pra trabalhar não, né. Que eles iam dar um jeito, como? é que eu não sei! [...] É um projeto muito bonito, muito bem feito, que eles tão fazendo, e isso vai trazer muito cliente aqui, vai ficar mais visitado pelo povo, vai ser um ponto turístico, então no meu modo de pensar vai ficar bom! Porque a gente vai ter mais cliente, se não tem cliente não tem venda! Eu penso assim. Como é que eu vou viver se não tiver cliente? (INFORMAÇÃO ORAL, ANA MARIA, ARTESÃ, CONVERSA REALIZADA NO POLO CERÂMICO, EM 10/06/2015).

A fala da artesã reafirma a incerteza quanto à aquisição do novo terreno pela PMT, para a extração da matéria-prima a ser utilizada na prática do artesanato. Demonstra, porém, um sentimento de confiança nos gestores e acredita que a solução será apresentada em breve. Quanto às obras do PLN, a expectativa positiva está relacionada ao aumento da circulação de pessoas no local e como isso pode influenciar positivamente na comercialização dos produtos no Polo Cerâmico. Mais uma vez, como indicam Gastal e Moesch (2007), o turismo é expresso de acordo com o ideário que o significa como instrumento de desenvolvimento econômico e gerador de renda.

Ao longo dos dias, encontrar interessados em falar da temática exigiu paciência de minha parte. Sempre que tentava uma aproximação, artesãos/ãs se mostravam ocupados, atarefados, e pouco disponíveis. Da parte de alguns, percebi certa indisposição em responder a questionamentos; outros/as pareciam suspeitar dos motivos de minha presença ali. Penso que os contatos se tornaram mais difíceis ainda porque, na oportunidade das minhas visitas, existiam outros grupos de pesquisadores/as no Polo Cerâmico. De início, consegui realizar cinco entrevistas com artesãos/ãs, que foram extremamente importantes para os rumos da

pesquisa, inclusive, da realização das oficinas.<sup>123</sup> Na execução das entrevistas, quanto aos questionamentos sobre o que sabiam sobre o PLN, as respostas apontavam para algumas incertezas, pouco ou nenhum conhecimento do programa por parte de alguns, embora com expectativas de melhorias.

Destaca-se, dos demais, a fala de Raimunda Teixeira da Silva, conhecida como “Raimundinha”, presidente da Cooperativa de Artesãs (COOPERART-POTY) desde 08/09/2006<sup>124</sup>, liderança conhecida e reconhecida no bairro e entre os/as artesãos/ãs, já referida em outras pesquisas (SERAINÉ, 2009; MORAES, 2013a; PEREIRA, 2014). Penso que em virtude da função exercida frente à cooperativa há quase dez anos, e da relação de proximidade entre a referida entidade e a PMT, a artesã tem mais acesso às informações sobre o PLN e suas intervenções.

[...] o projeto [do PLN] foi apresentado pra nós, ele vai estar começando a segunda etapa. Aqui de trás do Polo, vão fazer um parque ambiental, botar iluminação. Pra nós ceramistas, vão fazer tipo um quintal, para gente guardar material, e com portão de acesso para o parque. Quanto aos fornos, nós levantamos dois pontos: um é sobre aumentar as chaminés, ou botar onde não tem; outra opção seria colocar fornos a gás. O único que é ecologicamente correto [...] Primeiro eles apresentaram o projeto, depois a gente recebeu uma visita do Banco Mundial, com o pessoal do programa [PLN] com todos esses levantamentos. Agora eles estão fazendo um cadastramento com nós aqui da região, com dados pessoais, quantas pessoas trabalham na atividade, o que é produzido, e depois um levantamento das dificuldades, registrando. É bem simples o questionário. Vão fazer em todas as oficinas. Ele é específico para nós artesãos [e artesãs] (INFORMAÇÃO ORAL, RAIMUNDINHA<sup>125</sup>, ARTESÃ, ENTREVISTA REALIZADA EM SUA RESIDÊNCIA, LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO POLO CERÂMICO, EM 03/07/2015).

As demais falas vão em direção oposta, referindo-se à falta de informações e de conhecimento, no tocante às intervenções.

[...] tenho pouco conhecimento sobre o programa [PLN], dessa parte que vem pra cá. Ouvi falar em melhoria das lojas, e aqui atrás também, vão fazer uma ponte e um corredor turístico, do Poti Velho ao Encontro das Águas. Aqui, no Polo, só a melhoria [estrutural]; o que se sabe é só de boca a boca [...] E dos cadastros que estão sendo feito... se as casas vão sair? Se vão receber indenização? Ou casa ou apartamento? Não sabemos de nada (INFORMAÇÃO ORAL, JIMMY PRESLEY, ARTESÃO, ENTREVISTA REALIZADA NO POLO CERÂMICO, EM 21/07/2015).

[..] eu pelo menos não sei de nada! Só sei que eles vieram de lá pra cá e esses dias botaram esse selo aqui [apontando para a porta da oficina] cadastrando<sup>126</sup>.

<sup>123</sup> Este tema será retomado adiante em detalhes.

<sup>124</sup> Conforme informado pela própria artesã.

<sup>125</sup> Raimundinha, por diversas vezes ajudou de forma direta em meu campo de pesquisa, favorecendo minha aproximação com o grupo e a promoção das oficinas onde discutimos a temática dos direitos culturais e do PLN.

<sup>126</sup> O selo de cadastramento, tema abordado no terceiro capítulo desta dissertação.

(INFORMAÇÃO ORAL, FRANCISCO LEITE, ARTESÃO, ENTREVISTA REALIZADA NO POLO CERÂMICO, EM 21/07/2015).

[...] do programa [PLN]? Só que vão melhorar aqui a estrutura, fazer alguns benefícios, melhorias (INFORMAÇÃO ORAL, ZECA CAMBURÃO<sup>127</sup>, ARTESÃO, ENTREVISTA REALIZADA NO POLO CERÂMICO, EM 21/07/2015).

De uma forma geral, as falas apontam para incertezas, indefinições e dúvidas quanto ao PLN. Informam que o projeto foi apenas apresentado para a comunidade e que não houve um diálogo prévio quanto ao desenho do programa, indicando que por parte da gestão há uma atitude de desrespeito à construção e efetividade daquilo que Dagnino (2004) refere como cidadania participativa.

As “benfeitorias” a serem realizadas pelo PLN, de que dizem ter conhecimento, estão relacionadas apenas ao aspecto estrutural do Polo e das suas imediações. Sobre o cadastramento dos imóveis e do destino dos que ocupam o lugar, por exemplo, bem como das informações coletadas, é incerto. Expressam, ainda, dúvidas sobre se os/as residentes permanecerão na área com as intervenções ou se reassentamentos serão necessários.

Como se lê na fala de Raimundinha, da parte de artesãos/ãs surgiram comentários sobre possíveis mudanças na utilização dos fornos,<sup>128</sup> que atualmente são a lenha, para fornos a gás, elétricos, ou coletivos, utilizados para a queima da argila e confecção das peças. Tal mudança é vista por uns/umas como melhoria, e por outro/as, como algo oneroso e inacessível.

Quanto aos aspectos tidos como positivos, do programa, foram apontados: “valorização” do bairro e da zona norte da cidade; urbanização; ampliação do turismo e do comércio local; maior divulgação do trabalho de artesãos/ãs, além de benfeitorias nas lojas do Polo.

[...] positivos, a valorização do bairro, que a gente entende que as lagoas estão muito poluídas, a região da lagoa dos oleiros está muito degradada, esse projeto com certeza vai tá valorizando muito mais a comunidade, porque os benefícios serão pra comunidade de toda a zona norte, não só do Poti [...] aqui no Polo vai fortalecer a questão do turismo aqui dentro, como vai fortalecer a comercialização, como moradores da região eu vejo que nossas residências vão ser valorizadas por estar numa área do projeto, que via ser tornar área nobre de Teresina, não vai mais ser reconhecida como uma área alagada. Não temos certeza se essas casas do lado de cá [frente do Polo] vão permanecer. Mas eles dizem que não querem tirar os ceramistas da região. Por isso eles vão estar fazendo essa rua lá atrás (INFORMAÇÃO ORAL, RAIMUNDINHA, ARTESÃ, ENTREVISTA REALIZADA EM SUA

<sup>127</sup> José de Ribamar Moraes da Paz é filho de Raimundo Camburão, sempre referido nas narrativas sobre artesãos/ãs no início da atividade ceramista no bairro Poti Velho.

<sup>128</sup> O tema, que será retomado adiante, foi aprofundado durante as oficinas, quando o grupo de artesãos/ãs conversou abertamente sobre os benefícios da utilização dos fornos elétricos e a gás. Incluindo, inclusive, a modificação dos fornos, nas propostas a serem apresentadas ao PLN.

RESIDÊNCIA, LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO POLO CERÂMICO EM 03/07/2015).

A fala de Raimundinha indica tanto maior conhecimento do projeto quanto a reprodução de alguns elementos do discurso<sup>129</sup> do PLN como: valorização da região degradada ambientalmente, transformação da paisagem urbana local de área degradada para “área nobre”. As demais falas apontam para positivities relacionadas ao artesanato.

[...] pontos positivos, o turismo, o comércio a estrutura das lojas (INFORMAÇÃO ORAL, JIMMY PRESLEY, ARTESÃO, ENTREVISTA REALIZADA NO POLO CERÂMICO, EM 21/07/2015).

[...] de positivos, dizem que é pra ajeitar mais as oficinas, que vão murar, que tão vendo aí os fornos, por causa da queimada, outros já falam em fornos a gás, aí é que é dependioso! Olha, que um forno grande daquele ali pra queimar a gás. Haja gás! Pros meninos lá de cima<sup>130</sup> que trabalham mais com peça pequena, pode até ser, mas pra nós aqui que trabalha com peça grande fica ruim. Falaram também em fornos coletivos, que também não tem condição aqui pra nós. Mais aí também tem a questão da poluição (INFORMAÇÃO ORAL, FRANCISCO LEITE, ARTESÃO, ENTREVISTA REALIZADA NO POLO CERÂMICO, EM 21/07/2015).

[.] de positivos, a divulgação do nosso trabalho, e as benfeitorias que eles vão trazer. O projeto é muito bonito! Eles disseram que o projeto não vai piorar e sim melhorar. Pelo que eu vi vai ficar bom. Acho isso vai melhorar! (INFORMAÇÃO ORAL, ZECA CAMBURÃO, ARTESÃO, ENTREVISTA REALIZADA NO POLO CERÂMICO, EM 21/07/2015)

A ideia da valorização do bairro com as intervenções urbanísticas do PLN demonstra que há, por parte de alguns, um desejo de mudanças físicas e estruturais, e que isso trará benefícios econômicos, imobiliários e ambientais para o lugar. Um sentimento de valorização e “enobrecimento”. Porém, o uso de expressões “eles”, “vão fazer”, deixa evidente, mais uma vez, que o sentimento, de um modo geral, não é de inclusão, e demonstra distanciamento entre a gestão do programa e a comunidade. Novamente, como dizem Gastal e Moesch (2007), o turismo é visto como agente favorecedor das atividades comerciais.

Neste sentido, manifestações de uma comerciante da área demonstram a expectativa de uma grande expansão comercial, fruto das intervenções do PLN.

[...] há oito anos eu aguardo esse programa, sem poder fazer, uma estrutura nas minhas lojas. Eu acho que agora chegou, já vêm as benfeitorias. As assistentes sociais já vieram e estamos aguardando [...] Aqui no polo vai melhorar tudo, vão urbanizar tudo, vai ficar lindo! (INFORMAÇÃO ORAL, LUCIMAR BRITO<sup>131</sup>,

<sup>129</sup> O termo discurso é aqui referido com base em Spink e Medrado (2013, p. 24) como “uso institucionalizado da linguagem e de sistemas de sinais de tipo linguístico. Esse processo de institucionalização pode ocorrer tanto no nível macro dos sistemas políticos e disciplinares, como no nível mais restrito de grupos sociais”.

<sup>130</sup> A fala faz referência aos/às artesãos/ãs que possuem lojas localizadas no Polo Cerâmico, mas na extremidade oposta.

<sup>131</sup> Lucimar Brito é comerciante, possui seis lojas localizadas nas proximidades do Polo Cerâmico, onde comercializa peças de artesanato ceramista produzidas por artesãos/ãs do Poti Velho.

COMERCIANTE, ENTREVISTA REALIZADA, EM UMA DE SUAS LOJAS, NAS PROXIMIDADES DO POLO CERÂMICO, EM 21/07/2015).

A fala da comerciante aponta, ainda, para uma valorização da proposta de requalificação da área, de um conceito de urbanização pautado no embelezamento do lugar. A melhoria da área é associada tão somente aos resultados econômicos.

Também foram indicados por artesãos/ãs aspectos negativos relacionados com as intervenções do PLN, dentre eles: a proibição da extração da argila local para o artesanato ceramista, sobretudo no que diz respeito à importância desta argila no que tange à cor, à textura, e à elasticidade próprias, elementos reconhecidos como importantes marcas da identidade<sup>132</sup> cultural da cerâmica no Poti; a incerteza sobre os rumos da aquisição, pela PMT, de uma nova área de extração, e os custos que essa mudança trará ao valor final das peças; o próprio fim da atividade dos oleiros, no bairro, atividade tida como importante na história do lugar, é lamentado; e, ainda, o tempo de execução das obras e como isso pode prejudicar o comércio local.

[...] o principal ponto negativo é a questão da nossa argila, porque não vamos mais poder fazer a extração daí [barreiro local] por causa do projeto, mas ainda tem quem retire. E aí nós vamos perder um pouco da nossa identidade cultural, porque não podemos mais fazer a extração da argila. Estamos tentando conseguir outro local, é compromisso da prefeitura [PMT], localizar e comprar outra área para nós continuarmos este serviço, mas até agora desde dois mil e doze pra cá, nós temos procurado, mas até agora ainda não encontramos uma argila de qualidade tão boa igual a nossa, e nem com a mesma cor. A cor é importante, porque a cerâmica do Poti é conhecida porque é vermelha, é rica em óxido de ferro. Aí, de repente, não é interessante a gente trabalhar com argila bege, branca, porque não tem nada a ver com a nossa identidade. Então, a gente luta, a gente vê assim, que é um dos pontos negativos [...] Outro ponto negativo é o fim da atividade dos oleiros, e com isso perdemos também um pouco da nossa identidade cultural, porque a gente sabe que desde a origem do bairro, aqui já era conhecido pela pesca e a produção dos tijolos comuns. Com o fim [desta atividade] a gente acabou perdendo um pouco. (INFORMAÇÃO ORAL, RAIMUNDINHA, ARTESÃ, ENTREVISTA REALIZADA EM SUA RESIDÊNCIA, LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO POLO CERÂMICO, EM 03/07/2015).

A fala de Raimundinha, embora indique pontos negativos do programa, como os/as demais artesãos/ãs, sugere aproximação e diálogo com a PMT, quando diz “estamos tentando conseguir outro local...”. Sem dúvida, como liderança local, ela é sempre pessoa mais procurada por gestores. Talvez, em decorrência disso, permaneça a diferença entre esta maior aproximação de sua fala com o discurso do PLN, e o distanciamento das demais.

<sup>132</sup> Segundo Hall (2000, p. 109), compreender as identidades como “produzidas em locais históricos e institucionais específicos, no interior de formações e práticas discursivas específicas, por estratégias e iniciativas específicas. Além disso, elas emergem no interior do jogo de modalidades específicas de poder e são, assim, mais o produto da marcação da diferença e da exclusão do que o signo de uma unidade dinâmica, naturalmente constituída, de uma ‘identidade’ em seu significado tradicional – isto é, uma mesmidade que tudo inclui, uma identidade sem costuras, inteira, sem distinção interna”.

[...] de negativos eles [gestores do PLN] não falam nada, só de coisas boas. Mas a questão da argila é algo ruim, porque não vamos mais poder tirar a argila de lá [fontes locais]. Aí, não sabemos o local de onde vamos poder tirar a argila. Qual a distância? Se isso vai ficar muito mais caro pra gente? Se é a prefeitura que vai comprar o terreno ou se é a associação? Como essa argila vai chegar aqui? Ainda não temos definição. Por enquanto, ainda estamos tirando a argila [no Poti], enquanto o projeto [PLN] não chega aqui. Aí a prefeitura deixou a gente tirar a argila. Mas aí ninguém sabe desse terreno [a ser adquirido pela PMT]. Quem vai buscar essa argila? A Prefeitura vai trazer? (INFORMAÇÃO ORAL, JIMMY PRESLEY, ARTESÃO, ENTREVISTA REALIZADA NO POLO CERÂMICO, EM 21/07/2015).

[...] tem a história da argila, o que eu estou sabendo é que estão procurando uma solução. Mas parece que montaram uma comissão para procurar um ponto de jazida, ali, nos terrenos do Humberto Mariano [localizados na Santa Maria da Codipi], que era pra comprar. Mas eu não conheço essa argila de lá (INFORMAÇÃO ORAL, FRANCISCO LEITE, ARTESÃO, ENTREVISTA REALIZADA NO POLO CERÂMICO, EM 21/07/2015).

[...] penso mesmo na compra dessa argila em outro lugar. Nem todo mundo tem condição. Tem que ter uma solução! (INFORMAÇÃO ORAL, ZECA CAMBURÃO, ARTESÃO, ENTREVISTA REALIZADA NO POLO CERÂMICO, EM 21/07/2015).

Nas falas, expõe-se a preocupação com a indefinição quanto à extração da argila para a prática do artesanato ceramista. Este é o tema de maior negatividade atribuído por artesãos/ãs ao PLN. A fala de Raimundinha alerta, ainda, para a “perda” da identidade cultural, aqui pensada, conforme Santos (2011, p. 144), como “fonte de significados e experiências de um povo”, estando relacionada diretamente com um “sentimento de pertencimento”.

O direito à identidade cultural, para Souza (2012), é visto como importante elemento da dignidade humana e dialoga diretamente com direitos culturais. Representada, neste contexto, principalmente através das características da argila extraída para a prática do artesanato ceramista e, ainda, pelos trabalhos realizados por oleiros, nos barreiros da região. Cada uma destas atividades possui relevância na história do Poti, sendo reconhecida e valorizada por quem lá vive.

Mas, em um mesmo espaço, sentimentos diversos podem ser percebidos em diferentes sujeitos, todos relacionados ao artesanato ceramista, seja como artesão/ã ou comerciante:

[...] a prefeitura vê o que vai fazer, mas existem preocupações, por exemplo, eu tenho essas seis lojas aqui e se a prefeitura não me der logo uma estrutura, como vou fazer? Vão fazer logo minhas lojas? De ruim a questão da argila, como vão fazer? Ainda não sabemos (INFORMAÇÃO ORAL, LUCIMAR BRITO, ENTREVISTA REALIZADA NO POLO CERÂMICO, EM 21/07/2015).

Esta comerciante, que possui seis lojas nas proximidades do polo cerâmico, demonstra que sua principal preocupação está relacionada com o tempo de execução das obras e em

como isso pode interferir no exercício da sua atividade, ainda que também faça referência às dúvidas quanto à origem da argila a ser utilizada no Polo Cerâmico.

Quanto à participação da população na construção do desenho do PLN, ficou evidente, em todas as falas, que as pessoas foram apenas comunicadas, não havendo uma consulta prévia sobre as necessidades da comunidade. Com base nas falas, há indicação de que os grupos, Fórum Lagoas do Norte e Comitê Lagoas do Norte, espaços de debate, fiscalização e acompanhamento das obras do PLN são desconhecidos pela maioria, assim como o é a presença de representante do Poti Velho, no Comitê Lagoas do Norte.

Quanto à preocupação do programa em preservar as tradições culturais do Poti, em especial as relacionadas com a produção do artesanato cerâmico, esse tema é referido como ausente ou pouco abordado. Além da fala da artesã Maria de Lourdes, referida, apenas na fala de Raimundinha o Museu do Barro aparece como reivindicação da comunidade.

[...] na reunião eles só falaram de melhorias na estrutura [não descreveram], nada sobre isso, nos fornos, o que está precisando, melhoria da estrutura. Quando estamos usando os fornos faz muita fumaça, aí as pessoas nem querem ficar aqui (INFORMAÇÃO ORAL, JIMMY PRESLEY, ARTESÃO, ENTREVISTA REALIZADA NO POLO CERÂMICO, EM 21/07/2015).

[...] ainda não! [quanto à preservação das tradições relacionadas ao artesanato cerâmico] Só falam mesmo de estrutura e coisas assim, nem a argila foi resolvida (INFORMAÇÃO ORAL, FRANCISCO LEITE, ARTESÃO, ENTREVISTA REALIZADA NO POLO CERÂMICO, EM 21/07/2015).

[...] acho que vão preservar [tradições relacionadas ao artesanato cerâmico]. O objetivo deles é que isso permaneça (INFORMAÇÃO ORAL, ZECA CAMBURÃO, ARTESÃO, ENTREVISTA REALIZADA NO POLO CERÂMICO, EM 21/07/2015).

[...] eu acho que não, pra lhe falar sincera estou desacreditada desde programa (INFORMAÇÃO ORAL, LUCIMAR BRITO, ENTREVISTA REALIZADA NO POLO CERÂMICO, EM 21/07/2015).

[...] demos a ideia de transformar o Poti Velho como um berço cultural de Teresina, que todas as culturas se encontrassem aqui. [...] O museu foi uma reivindicação que já vem desde a última campanha política<sup>133</sup>, pra manter viva essa história da cerâmica. Por onde a gente anda, em todo lugar que tem produção da cerâmica tem um memorial; aqui no Poti não tem. Então o Museu do barro, ainda não está definido, estão querendo construir dentro do espaço da lagoa dos oleiros, o que a gente acha ideal, é proposta a construção de um museu. A gente tinha pensado [em um museu] aberto e fechado, com esculturas grandes, contando a história do Polo. [...] O que a gente sabe é que a prefeitura [PMT] alugou em espaço aqui perto e que eles querem lá fazer uma exposição de peças. É como se fosse o primeiro embrião, do museu do barro. Que tem que começar de um ponto, senão não começa nunca! Então lá tem uma exposição permanente, de presépios, que é mantida pela prefeitura, como embrião. Claro que a gente não pensou que seria de presépios, mas a ele [responsável pelo PLN] disse que tinha que começar, pra ir se modificando aos poucos, até se transformar e ser construído o outro (INFORMAÇÃO ORAL, RAIMUNDINHA, ARTESÃ, ENTREVISTA REALIZADA EM SUA

<sup>133</sup> A entrevistada se refere às eleições municipais, em Teresina, no ano de 2012.

RESIDÊNCIA, LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO POLO CERÂMICO,  
EM 03/07/2015 )

As tradições culturais do bairro Poti, relacionadas ao barro, seja através da atividade dos oleiros ou dos/as artesãos/ãs, são elementos importantes do lugar, reconhecidos pela população que ali vive e trabalha. Quanto às manifestações sobre a necessidade de criação de um museu, por parte da comunidade de artesãos/ãs, este desejo de um lugar de memórias<sup>134</sup> parece não ter reconhecimento do PLN, na direção desejada localmente. Mas, como lembra Warnier (2002), cultura nenhuma poderá ser transmitida de forma independente da sociedade que a alimenta. A demanda pelo museu pode ser vista no campo do direito à memória coletiva, como direito cultural.

Com base nestas entrevistas iniciais com artesãos/ãs no polo, e conversas informais no campo da pesquisa, pude apreender alguns elementos da intervenção do PLN no dia a dia. Se por um lado reconhecem possíveis melhoras estruturais no polo, aumento no turismo e no comércio local, mais espaços de lazer e valorização da área, por outro, as incertezas quanto à prática do artesanato ceramista preocupam os que estão diretamente envolvidos com a atividade.

No que tange aos direitos culturais, percebi que a terminologia não é acionada por artesãos/ãs, mas identifiquei que estes direitos são desrespeitados em diversos momentos: a reiterada ausência de um debate qualificado entre PLN e artesãos/ãs sobre a extração da argila local, que é reconhecida pela comunidade como elemento da cultura e identidade do lugar; a falta ou precariedade de diálogos acerca do desenho da política pública, e das etapas de execução do PLN, como direito à autodeterminação de moradores/as do Poti; ausência, também reiterada, de uma preocupação concreta com a proteção das memórias e tradições culturais do bairro e de transmissão intergeracional, dentre outros.

Assim, a necessidade de provocar um debate sobre a temática dos direitos culturais, junto a artesãos/ãs se tornou evidente, por ser tema presente no cotidiano de cada um/a deles/as; porém, até aquele momento, pouco percebido pelo grupo. Nesta direção, destaco a contribuição da sociologia das ausências e das emergências (SANTOS, 2007), visando à produção de uma realidade diferente, mais rica e menos fragmentada, “ampliando simbolicamente as possibilidades de ver o futuro a partir daqui” (SANTOS, 2007, p. 37-38). Produzindo experiências possíveis, que não estão claras, mas que são emergentes.

---

<sup>134</sup> Sobre lugares de memória ver Le Goff (2003).

## 4.2 Artesanato e direitos culturais no Poti Velho

Para compreendermos o modo como os sentidos circulam na sociedade é necessário considerar as interfaces desses tempos – longo, vivido e curto –, nos quais se processa a produção de sentido. Resulta daí que a pesquisa sobre produção de sentido, cujo foco é o contexto de sentido, é necessariamente um empreendimento sócio-histórico e exige o esforço transdisciplinar de aproximação ao contexto cultural e social em que se inscreve um determinado fenômeno social (SPINK; MEDRADO, p. 34).

Daí que direitos culturais, como referido, apresentam relevância na integração social da pessoa, seja na dimensão individual, seja na coletiva, aqui reconhecidos em categorias (CUNHA FILHO, 2004), como referido no primeiro capítulo desta dissertação. Estes direitos remetem “à construção das identidades, onde o particular e o social se encontram, à inclusão e exercício da cidadania cultural, à capacitação para o diálogo intercultural e ao desenvolvimento socialmente sustentável” (SOUZA, 2012, p. 46).

Neste sentido, no âmbito da pesquisa de campo, a estratégia das oficinas foi acionada como condução adequada ao processo, criando uma “atmosfera de reflexão grupal” (SILVA, *et al.*, 2004, p. 4), proporcionando espaços de debate e construção de conhecimentos, tanto sobre direitos culturais quanto sobre como esses podem ser reconhecidos, localmente, no processo de implementação de uma política pública como o PLN.

Com a realização da I Oficina<sup>135</sup>, os objetivos eram: a) fazer uma breve exposição sobre a temática dos direitos culturais, para que artesãos/ãs pudessem perceber esses direitos no seu dia a dia; b) apresentar o PLN e sua programática; c) inserir a temática dos direitos culturais, relacionada a políticas públicas como o PLN; d) contribuir para a elaboração de uma possível pauta local.

A realização da oficina foi negociada através de Raimundinha. A artesã prontamente se dispôs a colaborar com a organização do evento, sugerindo, para sua realização, um espaço localizado nas proximidades do Polo – o Centro de Capacitação<sup>136</sup>. Com a confirmação do local e data, convidei a Sra. Gorete Pereira, representante do Poti no Comitê Lagoas do Norte, visando a uma maior aproximação entre ela e o grupo de artesãos/ãs, uma vez que alguns ignoravam esta representação. Com o cartaz de divulgação (figura 30) e o material a ser utilizado na apresentação da oficina, convidamos, eu e Raimundinha, artesãos/ãs para que participassem do evento.

---

<sup>135</sup> A opção apresentada – até mesmo de forma repetitiva – dos conteúdos, a partir de cada uma das oficinas, deve-se à ênfase posta no processo de construção coletiva como exercício do direito cultural de autodeterminação.

<sup>136</sup> Espaço localizado nas proximidades do Polo Cerâmico, onde há área destinada para estação digital, com problemas operacionais no momento, e de uma oficina de formação de artesãos/ãs.

**Figura 30** - Imagem fotográfica do cartaz de divulgação da I oficina “artesanato cerâmico e direitos culturais no Poti Velho”



**Fonte:** Acervo da pesquisadora (2015).

No dia 04 de agosto de 2015, realizamos<sup>137</sup> a I Oficina (figuras 31 e 32). Na oportunidade, conseguimos reunir um grupo de 12 artesãos/ãs (figura 33). Iniciamos os trabalhos refletindo sobre cultura e expressões culturais do Poti Velho.

<sup>137</sup> A I Oficina foi promovida por mim, juntamente com minha orientadora professora Dra. Maria Dione Carvalho de Moraes e Lucas Coelho Pereira, mestrando em Antropologia na UNB, ambos conhecedores da área, tendo realizado diversas pesquisas no Poti Velho. Contamos ainda com a colaboração de Francisca Danielly Soares do Carmo, mestranda do PPGS-UFPI, com pesquisa em andamento, na zona norte de Teresina – PI, sobre povos de terreiros, sob a mesma orientação.

**Figuras 31 e 32** - Imagens fotográficas produzidas na I oficina sobre direitos culturais e artesanato ceramista, em 04 de agosto de 2015, no Centro de Capacitação do Poti



Fonte: Acervo da pesquisadora (2015).

**Figura 33** - Imagem fotográfica da lista de frequência de artesãs/ões presentes na I oficina sobre direitos culturais e artesanato ceramista, em 04 de agosto de 2015, no Centro de Capacitação do Poti

04/08

**OFICINA "ARTESANATO CERÂMICO E DIREITOS CULTURAIS NO POTI VELHO".**

|    | NOME                             |
|----|----------------------------------|
| 1  | Raimundo Teixeira da Silva ✓     |
| 2  | Maria de Lourdes R. Nascimento ✓ |
| 3  | Abail da Silva ✓                 |
| 4  | Juany Freire D. Cavalcov Kelly ✓ |
| 5  | Bibiana Moraes (zece) ✓          |
| 6  | Antônio Carlos P. Lima ✓         |
| 7  | Mário G. Lima ✓                  |
| 8  | Antônio da Silva ✓               |
| 9  | Ms. Bernadete de Sousa ✓         |
| 10 | Raquel Matos da Silva ✓          |
| 11 | João Palomares Pereira ✓         |
| 12 | Maria Gorete F. da Silva ✓       |
|    |                                  |
|    |                                  |

Fonte: Acervo da pesquisadora (2015).

Na temática dos direitos, informamos sobre a importância dos que regulam nossa vida em sociedade, a relevância da CF/88, dos direitos individuais, coletivos e dos direitos fundamentais. Quanto aos direitos culturais, destacamos seu surgimento, seu fundamento na Declaração dos Direitos Humanos e sua relevância mundial. Quanto aos elementos que compõem os direitos culturais, destacamos: arte; memória coletiva; transmissão de saberes e

práticas; identidades culturais; possibilidade de autodeterminação; dignidade da pessoa humana, dentre outros.

Sobre o PLN, falamos dos objetivos declarados, da programática e dos bairros de atuação do programa. Discutimos em grupo as principais intervenções realizadas na I fase do PLN e as propostas para a segunda fase, a serem executadas no Poti. A partir daí, o debate se voltou para o tema de como estas intervenções estavam modificando a região norte, principalmente no Poti, e à atividade do artesanato ceramista.

[...] O Programa Lagoas do Norte, que vai trazer um benefício mais tarde, mas esse benefício ele vai prejudicar. Só pra você ter noção, a gente tem uma argila pura, e a gente já trouxe uma argila de fora [para fazer uma experiência], mas ela só dá certo com a argila daqui. A gente foi até lá, no terreno do Humberto Mariano [localizado em Santa Maria da Codipi], mas fez bem, porque, aí a gente evita da Prefeitura gastar esse dinheiro lá. Só se ele tiver uma outra região para tirar argila, pode ser, porque a de lá não serve [...] E aqui a gente tem aqui argila suficiente pra trabalhar o resto da vida (INFORMAÇÃO ORAL, ANTÔNIO JOSÉ<sup>138</sup>, ARTESÃO, CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO POTI VELHO, EM 04/08/2015).

[...] a Prefeitura vai dar tudo isso, que é um benefício muito bom, como ela diz, vai melhorar nossa vida, vai ser muito bom! Com certeza vai melhorar o fluxo de gente, o turismo vai aumentar, mas a Prefeitura vai tirar nossa melhor arma que nós temos, como é que nós vamos ter um Polo Cerâmico sem ter argila? Será que o prefeito já sabe? [...] porque aqui na Santa Maria [da Codipi] que era o único lugar que nós tínhamos mais perto pra pegar argila, já não vai dar certo, não tem a argila. E aí, onde nós vamos pegar essa argila? [...] O bom desse negócio é que a Prefeitura tudo dela é arrastado, é que nem cobra, anda arrastado, e isso não vai ser amanhã, mas futuramente, quando eles chegarem a gente vai se ferrar. [...] Aí, a Prefeitura tá pensando em tudo isso [melhorias estruturais], mas não tá pensando nisso aí... no barro (INFORMAÇÃO ORAL, ANTÔNIO CARLOS, ARTESÃO, CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO POTI VELHO, EM 04/08/2015).

Logo no início das falas, as principais preocupações, entre os presentes, já apontavam para a questão da extração da matéria-prima do artesanato: o barro. Tanto no que diz respeito à sua anunciada interdição, quanto às indefinições relativas à aquisição da nova área, como proposto pela PMT, para a extração da argila. Porém, a possibilidade de continuar a extração do barro na área dos barreiros existentes no Poti é indicada como viável por um dos artesãos presentes. O favorecimento e a expansão do turismo e as melhorias estruturais no Polo Cerâmico é outro aspecto levantado, mas se insiste que, sem a argila, o pleno funcionamento do polo não será viável. Assim, esse é um ponto axial na condução dos debates e das proposições.

No debate das temáticas, em especial a dos direitos culturais, percebemos o interesse dos/as participantes e a introdução do tema no discurso dos/as presentes. Tais direitos, dos

---

<sup>138</sup> Artesão que montou uma estrutura para extração e preparação do barro, de modo a fornecer a argila preparada para os demais artesãos/ãs. Para detalhes da preparação do barro, no Poti Velho, ver Moraes (2013a). Este artesão participou de visita ao possível “novo” local de extração de argila.

quais diziam não ter conhecimento anterior, passaram a ser entendidos como algo mais próximo, reconhecidos por eles e elas na relação com o artesanato. Assim, declararam que tais direitos estão relacionados às suas atividades diárias, principalmente na extração do barro para a prática do artesanato; na garantia da participação nas decisões do programa e na continuidade das atividades locais, devendo, assim, serem protegidos na execução do PLN. Expressões de apropriação de significados dos direitos culturais já podiam ser percebidas nas falas:

[...] eu acho que a gente tem direitos, sabe por quê? Lugar nenhum por onde eu já andei no Piauí, quase todo, ministrando cursos [de artesanato], em lugar nenhum a gente vai encontrar uma argila igual à nossa. Para nós, ter um material de qualidade como nós temos... Tem argila de todo jeito por aí, mas você pega e ela não é plástica. A nossa argila é boa de toda maneira, ela é plástica, você puxa e ela faz peça grande, tem lugar aí, que quando você pega a argila e puxa ela pra botar no torno, ela faz é abaixar. Em lugar nenhum nós vamos ter uma argila de qualidade igual à nossa, para nós trabalhar! [...] E eu acho que como está aí, entre os nossos direitos, é um dever da Prefeitura e de todo o Estado, em conjunto, é proteger. Nós temos o direito de ter uma área aqui, porque temos muitas áreas aqui, e se eles [gestores do PLN] deixassem uma área pra nós aqui, ia servir até de turismo, mas que fosse explorada de outra maneira, melhor do que o que nós extraí hoje. Podia ter um curso, pra que naquela jazida que ele [PLN] vai deixar, ela servisse de turismo e que nós explorasse (INFORMAÇÃO ORAL, ANTÔNIO CARLOS, ARTESÃO, CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO POTI VELHO, EM 04/08/2015).

[...] eu concordo... porque nós temos direitos de ter nosso local, porque se nós não tivermos esse direito, e aí, de onde é que vem [a argila]? Como é que eles vão fazer com a gente? A argila daqui é própria, não tem outra igual. Então, o que a Prefeitura deveria fazer era deixar um espaço. Não sei se isso vai prejudicar o projeto! [do PLN] Realmente não sei (INFORMAÇÃO ORAL, ZECA CAMBURÃO, ARTESÃO, CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO POTI VELHO, EM 04/08/2015).

[...] o que eles sempre mostram são os benefícios do projeto, o que vai ter. Mas não se preocuparam com esses nossos direitos que a gente tem. O que a gente percebe é que o projeto violentou nossos direitos, como o da nossa matéria-prima que é fundamental [...] Mas o que eles explicaram é que é impossível adaptar o projeto para deixar esse espaço para a retirada da argila. [Que] isso era impossível, entendeu? E que o compromisso da Prefeitura [PMT] era botar técnico para conseguir, descobrir uma outra argila.. E que até hoje não foi resolvido (INFORMAÇÃO ORAL, RAIMUNDINHA, ARTESÃ, CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO POTI VELHO, EM 04/08/2015).

As falas indicam uma atmosfera de reflexão grupal (SILVA *et al.*, 2004). Artesãos/ãs reconhecendo os direitos culturais nas suas práticas diárias, dentre as quais a defesa do acesso à argila, como direito fundamental para o grupo. Assim, entenderam que esta argila deve ser protegida e resguardada, por gestores públicos, conforme o interesse do grupo.

[...] pois é cadê o barro? Cabe a nós fazer um projeto, mover gente, que defende a nossa causa, porque se nós for atrás nós acha gente, muita gente que defende a nossa causa, e fazer um abaixo-assinado, mover gente. Porque se tem gente eles se abrem mais, se for só um ou dois não faz nada [...] Se todo mundo se mover, se todo mundo de ajudar, a gente tem como. Eles podem limpar aquilo dali, ficar uma área

bonita e ficar uma área que o turista chegue e veja a gente lá, extraindo a argila, [ver] de onde vem a argila para fazer a cerâmica e comprar a peça depois. Agora, se nós ficar do jeito que nós estamos, de mão cruzada, cruzada assim. Tem uma reunião e a Raimundinha vai, e nós não têm força pra nada! Será que nós não temos? Temos sim... será que a Prefeitura e o Governo do Estado vai dar um emprego para cada artesão que tem no Poti Velho para ele sobreviver com a família dele? Não vai...[...] E vendo esse debate... como eu não sabia desses direitos culturais, até sabia, mas não assim desse jeito, com essa certeza... nós temos sim poder, de chegar pra eles e dizer o que nós queremos. Nós não queremos argila da Santa Maria! A prefeitura vai nos dar um caminhão pra trazer argila pra nós toda a vida? (INFORMAÇÃO ORAL, ANTÔNIO CARLOS, ARTESÃO, CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO POTI VELHO, EM 04/08/2015).

A partir desta manifestação do artesão Antônio Carlos, percebe-se o deslanchar de um processo no qual a comunidade local parece tomar maior consciência da sua condição de grupo que pode ser atuante em um trabalho de mobilização, como lembra Silva *et al.* (2004), visando a defender seus interesses e direitos.

Nesse processo de descobertas no campo dos direitos culturais, outro aspecto importante discutido naquele momento, foi o da transmissão intergeracional, identificada pelo grupo como mais um direito cultural na prática do artesanato.

[...] na minha opinião, tá pouco [transmissão de conhecimento], eu acho que deveria ter uma área pra qualificar o artesão, ou aquele que quer começar, para aprender. Uma oficina de preparação! Porque você procurava alguém pra fazer uma peça no torno e não tinha. Ainda hoje tem mais [trabalho] manual do que peça no torno (INFORMAÇÃO ORAL, JIMMY PRESLEY, ARTESÃO, CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO POTI VELHO, EM 04/08/2015).

[...] às vezes tem jovem, garotos de doze [12], treze [13] anos, que, às vezes, tem vontade de chegar no meu barracão e ficar ali me ajudando. Mas eu posso botar alguém menor [de idade] pra ficar ali, me ajudando? [...] hoje você conta quantos artesãos tem no Polo. Hoje os artesãos que tem aqui são os donos e poucos que trabalham pra um e pra outro. São poucos! Muitos arrumaram emprego, saíram daqui, foram embora, outros morreram (INFORMAÇÃO ORAL, ANTÔNIO CARLOS, ARTESÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO POTI VELHO, EM 04/08/2015).

A importância e a relevância em dar continuidade à atividade ceramista ficou evidente nas falas mas, por outro lado, a ausência de um espaço adequado para treinamento e capacitação foi apontada, assim como aspectos legais para contratação de mão de obra jovem para a realização do trabalho

Neste contexto, refletiu-se sobre as características do processo de transmissão de saberes no sentido de demonstrar a forma como se articulam o contexto cultural e histórico, e a capacidade de escolha de jovens no bairro. Conforme Acselrad (2011), perceber a manutenção ou transformação do contexto atual, no qual os jovens se encontram inseridos, é tema relevante nas comunidades. E a discussão sobre os processos de transmissão de saberes, leva diretamente a uma discussão sobre o próprio processo de aprendizado.

Já no início de noite, a oficina foi encerrada. A sensação era de que o encontro fora proveitoso, não só pelo comportamento de artesãos e artesãs, no que diz respeito à aproximação das temáticas, mas também porque saímos de lá com data prevista para retorno, indicado pelo grupo a necessidade e o desejo de realização de novos encontros. Ficou acordado que no próximo encontro apresentaríamos um primeiro esboço das propostas sugeridas pelo grupo. Deixei de ser uma estranha e minha presença ali se tornou algo positivo. Dois dias depois retornamos ao Poti para um almoço em casa da Raimundinha<sup>139</sup>, momento de intimidade, descontração e conversa, onde de certo modo, avaliamos a realização da I oficina.

Com base nas discussões realizadas e nos principais pontos indicados pelos artesãos/ãs presentes na I Oficina, iniciei o processo de transcrição das falas para a organização e redação das propostas a serem apresentadas para o grupo na próxima oficina<sup>140</sup> e, posteriormente, negociadas com gestores do PLN. Foram as seguintes: a) destinar uma área específica, nos barreiros existentes no bairro do Poti, para que o barro possa continuar a ser extraído da região. Pois a argila produzida no Poti possui cores e texturas que identificam as peças produzidas, carregando elementos da cultura e identidade do lugar; b) qualificação dos artesãos para que esta extração do barro possa ser feita de forma menos predatória possível; c) a área destinada à extração também seja utilizada como ponto turístico, aberto à visitação; d) para a queima das peças, a permanência na utilização dos fornos à lenha, porém, com a criação de um sistema de canalização unificado, e de chaminés mais altas, para que a fumaça possa ser escoada sem maiores dificuldades; e) criação do “Museu do Barro ou da Argila”, a céu aberto, em um trabalho da memória coletiva como direito cultural; que o Museu do Barro tenha a denominação “Raimundo Camburão”; f) criação de uma Oficina específica de formação para novos artesãos e artesãs, e qualificação para os/as existentes, visando ao desenvolvimento de novas técnicas, ampliando a variedade de peças produzidas, garantindo, ainda, a transmissão intergeracional na produção do artesanato cerâmico.

---

<sup>139</sup> Raimundinha, por possuir liderança reconhecida entre artesãos/ãs no Poti, desempenhou importante papel na minha pesquisa de campo, facilitando a aproximação com a comunidade e proporcionando valiosas trocas de conhecimento. Vale esclarecer que não estamos reproduzindo centralizações na figura de Raimundinha, como parece acontecer no âmbito do PLN. De fato, este almoço teve a ver com contatos anteriores, de relações estabelecidas entre outros/as pesquisadores/as referidos, que participaram da oficina com a artesã, e fui incluída.

<sup>140</sup> Na oportunidade da I oficina, em negociação conjunta com o grupo, ficou acordado que eu realizaria a transcrição das falas e iniciaria o processo de organização das ideias para a produção da pauta local, que seria analisada pelo grupo, em novos encontros.

Conforme acordado ao final da I Oficina, retornamos ao Poti para a realização da II Oficina<sup>141</sup>. Essa aconteceu no dia 20 de agosto de 2015, às 15h30min., no Centro de Capacitação. Porém, naquela oportunidade se reuniu um grupo menor, de seis artesãos/ãs (figura 34). Iniciamos com a exposição em *data-show* das propostas sugeridas na oficina anterior, lidas e avaliadas pelo grupo, uma a uma, com decisão se aquela seria a redação ideal, ou se ocorreriam mudanças. Na oportunidade não foram produzidas imagens fotográficas dos participantes.

**Figura 34** - Imagem fotográfica da lista de frequência da II oficina sobre direitos culturais e artesanato ceramista, em 20 de agosto de 2015, no Centro de Capacitação do Poti

20/08

**II OFICINA "ARTESANATO CERÂMICO E DIREITOS CULTURAIS NO POTI  
VELHO".**

| NOME                          |
|-------------------------------|
| Me. Bernadete de Souza        |
| Prof. Antônio José            |
| Roberto (Zeca)                |
| Antônio Carlos Oliveira Filho |
| José Maria R. (Mário)         |
| Paulo de T. de Souza          |
|                               |
|                               |
|                               |
|                               |

**Fonte:** Acervo da pesquisadora (2015).

Os temas voltaram a ser debatidos. Na proposta a) de destinar, uma área específica nos barreiros existentes no bairro do Poti, para que o barro possa continuar a ser extraído da região, pois a argila produzida no Poti possui cores e texturas que identificam as peças

<sup>141</sup> A II oficina foi realizada por mim e pela minha orientadora, professora Dra. Maria Dione Carvalho de Moraes.

produzidas, carregando elementos da cultura e identidade do lugar – surgiram novos questionamentos relacionados a: o tamanho da área; por quanto tempo essa extração poderia ser realizada; possibilidade da aquisição de um novo terreno para extração do barro e que a atual área de extração passasse a ser utilizada como depósito.

[...] minha preocupação com esse espaço é, será que ele vai durar muito tempo? [...] porque aí pode se falar em seis ou dez hectares, mas isso vai demorar muito tempo? E aí depois? A gente fica acomodado... aí a Prefeitura não deu o terreno e o que a gente ficou já está muito profundo pra gente poder tirar. Porque me preocupa por quanto tempo esse espaço vai dar [...] porque aí, a prefeitura compra um terreno em tal lugar, aí aqui atrás [área localiza ao fundo do polo] vai ser tudo revitalizado, e aí como vamos armazenar essa argila? Aí já tendo um lugar, um espaço grande, grande que ele [Antônio José] possa trabalhar essa argila e fornecer pra nós, em nossas lojas (INFORMAÇÃO ORAL, JIMMY PRESLEY, ARTESÃO, CENTRO DE CAPACITAÇÃO, 20/08/2015).

[...] isso que o Jimmy tá falando aí é que é possível ficar nesse local, vamos demarcar uma área xis [x] e vai chegar um tempo que essa área xis, ele não vai mais ser possível extrair de lá. Então, nesse caso, ao invés desse local ser esquecido, a prefeitura daria o material, colocaria no mesmo local e a gente continuava a usar a mesma área (INFORMAÇÃO ORAL, ANTÔNIO JOSÉ, ARTESÃO, CENTRO DE CAPACITAÇÃO, 20/08/2015).

Diante das novas intervenções e do debate entre artesãos/ãs, percebi que a oficina anterior tinha despertado, no grupo, um diálogo interno intenso sobre a temática, e que novas reflexões e propostas começavam a surgir. Naquele momento, os/as presentes conseguiram chegar a um consenso sobre a redação da proposta, mas ressaltaram que a mesma precisaria ser discutida novamente, em outra oportunidade, com o grupo reunido em maior número. O texto sugerido ficou o seguinte: a) destinar uma área específica nos barreiros existentes no bairro do Poti, para que a argila pudesse continuar a ser extraída para o artesanato cerâmico, até que fosse adquirida uma nova área de extração, pela Prefeitura Municipal de Teresina (PMT); que após a aquisição desta nova área de extração da argila, a área específica localizada no bairro do Poti, sirva de depósito para a argila e areia a serem utilizadas no artesanato cerâmico.

Dando seguimento à leitura das propostas, no item seguinte, b) qualificação dos artesãos para que a extração do barro possa ser feita de forma menos predatória possível – apenas uma pequena alteração foi sugerida, e a redação ficou: b) instituir mecanismos de controle para que esta extração possa ser feita de forma a causar menor impacto ambiental. Outro aspecto levantado pelo grupo, para ser incluído nas propostas, foi que a argila extraída durante as etapas de execução do programa fosse destinada a artesãos/ãs para a prática do artesanato, evitando qualquer tipo de desperdício da matéria-prima durante a execução das obras.

No item c), que a área destinada à extração também seja utilizada como ponto turístico, aberto à visitação, como parte de um complexo cultural do artesanato no Poti – não houve mudanças. As pessoas presentes concordaram com a redação anterior. No item d), para a queima das peças, a permanência na utilização dos fornos a lenha, porém, com a criação de um sistema de canalização unificado, e de chaminés mais altas, para que a fumaça possa ser escoada sem maiores dificuldades – houve um intenso debate entre artesãos/ãs, e novas sugestões foram apresentadas, sobretudo com a emergência da preocupação com a dimensão ambiental da utilização dos fornos a lenha:

[...] essa aí foi minha colocação, porque eu acho que essas três chaminés aqui atrás [do Polo], com um canal feito, daria pra todo mundo usar, bastava só fechar o seu canal. Não vai prejudicar em nada (INFORMAÇÃO ORAL, ANTÔNIO JOSE, ARTESÃO, CENTRO DE CAPACITAÇÃO, 20/08/2015).

[...] Concordo que essa é uma realidade nossa, mas a gente tem que ver, que precisa da melhoria desses fornos, tem que pensar na questão da degradação. Então poderia colocar como sugestão o forno a gás, porque ele é o único que é comprovado ambientalmente, porque a gente sabe que daqui há alguns anos vamos ter muitos problemas, e nós já sabemos dos problemas de hoje, mas e no futuro? Pode ser que não possa mais queimar no forno a lenha, e por que não mudar? A gente viu que tem a experiência pequena com nosso forno a gás na cooperativa. A gente alega: “- queima a gás, ela, é muito cara!” Mas a realidade é que não é. Muitas vezes você queima num forno a gás e o consumo, o custo financeiro é até menor, do que o que você gasta com a lenha. Sem falar no benefício da sua saúde, porque a pessoa passar vinte e quatro horas pegando aquele calor, a fumaça! Futuramente ele tende a apresentar problemas, uma complicação muito grande na saúde dele. Então, eu acho que seria uma observação a ser colocada, manter essa proposta do Antônio José, que eu acho viável nesse primeiro momento, mas não podemos descartar essa possibilidade do forno a gás [...] porque de imediato a gente não tem informação e se surpreende, o forno a gás vai ficar caro, vai ficar inviável, mas a gente vê que não é! A gente tem o grande exemplo lá da Serra da Capivara<sup>142</sup>, que tem uma produção muito grande, e lá eles têm dez fornos a gás, e o modelo deles é parecido com o nosso [COOPERART-POTY], é um modelo padrão. Na cooperativa a gente tem um pequeno, e a gente vê o resultado da queima, é excelente, o tempo de queima é bem menor, e o custo financeiro também é menor. Por exemplo, lá a gente faz uma queima no forno, com um bujão de gás de treze quilos, uma queima que é pra fazer em vinte e quatro horas, leva oito horas, e o resultado é perfeito. Claro que um forno maior vai pegar mais horas de queima, mas é bem menos do que no nosso forno a lenha [...] (INFORMAÇÃO ORAL, RAIMUNDINHA, ARTESÃ, CENTRO DE CAPACITAÇÃO, 20/08/2015).

Os argumentos apresentados em defesa da mudança dos fornos ou conservação dos existentes causou, no grupo, um debate mais intenso. Uma parte defendia que a mudança para uma queima mais limpa era necessária; a outra defendia a permanência dos fornos a lenha, pensando nos custos. De forma dialogada, resolveram deixar a pauta em aberto para ser discutida em outra oportunidade, com um grupo mais numeroso. Em momentos como esse,

<sup>142</sup> Referência ao artesanato ceramista praticado na Serra da Capivara, inspirado em pinturas rupestres, marca registrada do parque arqueológico localizado no Parque Nacional Serra da Capivara. Lá utilizam fornos a gás para a queima das peças produzidas.

evidencia-se o processo de construção coletiva entre debates, consensos, e dissensos. Mas, sobretudo, a experiência de uma construção compartilhada, na direção do direito à autodeterminação.

O item e), criação do Museu do Barro ou Museu da Argila, a céu aberto, sendo fiel às origens do bairro, preservando elementos da memória coletiva como direito cultural – manteve-se aceito por todos os presentes. Quanto à denominação do Museu, sugeriram que fosse feita uma homenagem a Raimundo Camburão, tido como um dos pioneiros da atividade ceramista no Poti:

[...] isso da identidade cultural, o nome “Lagoas dos Oleiros”<sup>143</sup> já é uma questão da identidade cultural. Por isso que é importante deixar lá alguma coisa pra lembrar que tudo começou ali. Tem que pensar na identidade dos oleiros também. Acho até que os oleiros deveriam estar com a gente aqui. Eles não tiveram essa oportunidade, quando foram indenizados, lá, ficaram ansiosos com o dinheiro que receberam, depois gastaram tudo e agora estão sem nada. Era importante eles aproveitarem esse espaço nosso e participar. Mas isso a maioria vai decidir, pra preservar um pedaço da história deles (INFORMAÇÃO ORAL, JIMMY PRESLEY, ARTESÃO, CENTRO DE CAPACITAÇÃO, 20/08/2015).

A fala do artesão reforça tanto indicadores de identidade cultural local quanto a necessidade de uma mobilização de atores atingidos pelas intervenções do PLN, com vistas à sua proteção. O pensamento da necessidade de aproximação entre os sujeitos é indicado como sendo importante para um debate mais efetivo.

A redação das propostas apresentadas até ali foi finalizada. Item f), criação de uma Oficina específica de formação para novos/as artesãos/ãs, e de qualificação para os existentes, visando ao desenvolvimento de novas técnicas, aumento da variedade das peças produzidas, garantindo ainda a transmissão intergeracional entre artesãos/ãs – a proposta foi reconhecida pelos/as presentes como de extrema relevância e foram propostos pequenos ajustes, para a seguinte redação - f) criação de oficina específica de formação para novos artesãos/ãs, e de qualificação para os/as existentes, visando ao desenvolvimento de novas técnicas, aumento da variedade das peças produzidas, à transmissão intergeracional entre artesãos/ãs. A oficina poderá realizar trabalho articulado às instituições de ensino do Poti Velho e adjacências, no estímulo e na formação de crianças na atividade cerâmica artesanal; incluir nos currículos escolares, das escolas do bairro, a história do artesanato cerâmico.

Depois da leitura das propostas e da inclusão das modificações nos itens, conforme as sugestões de artesãos/ãs presentes, encerramos a II Oficina com esta fala de um artesão:

---

<sup>143</sup> Caracteriza área onde houve intensa extração de barro para atividade oleira na zona norte de Teresina. É, ainda, a denominação atribuída à II zona de intervenção do PLN, atingindo os bairros Nova Brasília, Poti Velho, Mafrense e Olarias (SEMPLAN, 2014).

[...] quando eles [gestores do PLN] chegaram aqui para apresentar o programa, nós não tínhamos nada para propor. Agora a gente tem! (INFORMAÇÃO ORAL, JIMMY PRESLEY, ARTESÃO, CENTRO DE CAPACITAÇÃO, 20/08/2015).

Da primeira sessão das oficinas para a segunda, percebi evoluções na discussão da temática da parte de artesãos/ãs. Inclusive, a expressão de um sentimento de inclusão em um debate necessário e de apropriação dos significados dos direitos culturais. O debate e o diálogo entre o grupo ganhou densidade com a ideia de uma pauta comum, entendida como fruto de um processo construído por eles e elas.

Quanto a uma nova sessão para ampliar o debate sobre as propostas redigidas, os/as presentes propuseram um tempo maior de intervalo até a realização. Entenderam que aquela seria uma oportunidade para uma reunião somente entre eles e elas, para discutirem as pautas com quem não estava presente e alguns problemas internos da entidade representativa da categoria (ARCEPOTI). Posteriormente, um novo encontro, onde, então, fecharíamos as pautas locais. Aquela reunião seria importante para o fortalecimento do grupo e do processo de formulação das propostas. Na ocasião, Raimundinha ficou de providenciar cópias impressas das propostas para os/as participantes.

Mas, no início da tarde do dia 25 de agosto, fui surpreendida com uma ligação de Raimundinha, solicitando minha presença no Polo Cerâmico. Disse que artesãos/ãs estavam mobilizados, que a formulação das propostas despertara interesse e que minha presença seria essencial para o andamento dos trabalhos. Naquele momento, percebi que as rejeições e dificuldades que vivenciei no início de minha pesquisa, agora já não existiam.

Dirigi-me, então, até o Polo, sem qualquer tipo de equipamento ou preparação prévia. Esta sessão, diferentemente das demais, aconteceu por iniciativa do grupo. Eu recebi o convite! Ao chegar ao Polo, percebi mudanças. Primeiro, a oficina aconteceria lá mesmo, no espaço dos artesãos e artesãs, na sede da Cooperat-Poty. Segundo, naquele dia eles/as formavam um grupo vinte e sete pessoas (figura 35).

**Figura 35** - Imagem fotográfica da lista de frequência da III oficina sobre direitos culturais e artesanato ceramista, em 25 de agosto de 2015, na sede da Cooperart-Poty

**Frequência**

Reunião do 25/08/2015

| Nome do artesão |                                      |
|-----------------|--------------------------------------|
| 01              | Ana Maria Soares                     |
| 02              | Antônio Carlos Pereira Lima          |
| 03              | Francisco Rodrigues                  |
| 04              | Jose Carlos da S. Oliveira           |
| 05              | Ana Célia Gomes Rodrigues            |
| 06              | Reimundo Teixeira dos Du             |
| 07              | Maria de Lourdes R. Nascimento       |
| 08              | Jenny Parley R. Carvalho             |
| 09              | Mc Bernadete de Sousa                |
| 10              | Edilene Nunes de Carvalho            |
| 11              | <del>Edilene Nunes de Carvalho</del> |
| 12              | Fátima Maria Bezerra Silva           |
| 13              | Teresinha Alves Brito Nascimento     |
| 14              | José Ribamar Pereira                 |
| 15              | Reimundo nascimento dos Santos       |
| 16              | Edilene Nunes de Carvalho            |
| 17              | Maria da Graça Passato               |
| 18              | Roberto Kennedy M. Silva             |
| 19              | Maria                                |
| 20              | Ana Lúcia Rodrigues Dornelles        |

21. Denis Carlos Silva Rodrigues  
 22. Raquel matos da silveira  
 23. Maria de Jesus Lima de Araújo  
 24. Selma Marcia Nascimento Silva  
 25. A. M. João J. S.  
 26. M. Pereira Carvalho  
 27. José de Ribamar Moraes de Souza

Fonte: Acervo da pesquisadora (2015).

Como convidada, iniciei a fala com uma breve recapitulação dos trabalhos realizados nas duas oficinas anteriores. Destaquei os temas abordados, os principais aspectos relacionados ao artesanato ceramista, aos direitos culturais, e às mudanças ocorridas na região norte, especialmente quanto à extração da argila no Poti Velho para a prática do artesanato, com o início das obras do PLN. Apresentei as principais propostas, elaboradas nas oficinas anteriores, e iniciamos um longo debate.

Inicialmente, questioneei se alguém dos/as presentes tinha participado do processo de planejamento do PLN ou se tinham conhecimento de alguém que tivesse feito parte desse momento. De forma unânime, responderam: “- Não!” Disseram que até ali tinham sido apenas comunicados/as que o programa atingiria o bairro. Informaram que visitas das equipes do PLN já tinham sido realizadas no Polo, e que o processo de cadastramento já se iniciara, mas sem diálogo anterior entre a gestão do programa e artesãos/ãs para ouvir as necessidades e propostas locais.

Aquelas manifestações reiteravam informações colhidas. O desconhecimento relacionado ao programa e à ausência de diálogos, eram reafirmados pelos/as artesãos/ãs.

Raimundinha disponibilizou versão impressa das propostas redigidas até ali e iniciei a leitura dos itens, como foram anotados. Fiquei de apresentar as redações propostas em um novo encontro, contemplando as modificações sugeridas.

Logo no primeiro item, a) deixar uma área específica nos barreiros existentes no bairro Poti Velho para que a argila possa continuar a ser extraída para o artesanato ceramista, até que seja adquirida uma nova área de extração pela PMT e que após a compra desta nova área de extração, a área localizada no Poti Velho sirva de depósito para argila e areia a ser utilizada no artesanato ceramista, surgiram manifestações contrárias:

[...] isso daí não dá certo não! Isso vai ser um canteiro de obras, grande e, com certeza eles não vão deixar aquela coisa lá [fazendo referência à área reservada para extração] no meio do canteiro de obra deles. Isso nem é bom pra eles nem é bom pra nós. Lá, vai ser aterrado. Aí tem a água e ela vai procurar um lugar que seja mais baixo, aí já viu! Isso aí não vai dar certo. Nós lá trabalhando junto com eles lá, e as máquinas. Não vai dar certo não! (INFORMAÇÃO ORAL, MATHEUS, ARTESÃO, SEDE DA COOPERART-POTY, EM 25/08/2015).

A fala indica preocupação quanto à segurança de artesãos/ãs durante o processo de extração da matéria-prima do artesanato nos barreiros, juntamente com a execução das obras do PLN. Possibilidade apontada como dificuldade, como problemática.

[...] eu acredito que seria um local, mesmo, aqui, mais próximo, aí eu acho que já entra a questão da central de massa, que já é uma das nossas reivindicações desde quando iniciou isso [polo cerâmico] aqui [...] É o local onde é preparada toda a argila que é consumida pelo Polo Cerâmico. Já é uma reivindicação antiga, desde quando se deu origem ao Polo Cerâmico, a gente já fala nisso, aqui (INFORMAÇÃO ORAL, JOSÉ CARLOS, ARTESÃO, SEDE DA COOPERART-POTY, EM 25/08/2015).

A central de massa proposta pelo grupo seria um espaço a ser construído nas proximidades do Polo, onde a argila seria depositada e preparada para posterior distribuição a artesãos/ãs. O depósito na mesma área de extração passou a ser visto, pelo grupo, como algo de difícil operacionalização, dificultando o transporte da matéria-prima, podendo, ainda, trazer riscos físicos a artesãos/ãs. Na fala acima, nota-se a referência à central de massa como demanda antiga, de quando foi criado o Polo Cerâmico.

Quanto aos itens b e c relacionados à necessidade de uma extração ambientalmente correta, e da destinação de uma área para turismo e visitação, receberam a concordância de todos/as, por entenderem ser essencial tanto uma atitude condizente com a forma

ecologicamente correta de extração da argila, e a criação de um espaço de memória aberto ao turismo.

O debate mais acalorado ocorreu, certamente, na pauta da mudança dos fornos, de forno a lenha para fornos a gás. Um pequeno número de artesãos/ãs se mostrou contrário à proposta de fornos a gás, alegando, principalmente, os custos adicionais que isso geraria na produção das peças. Por outro lado, a maioria dos/as presentes defendeu a mudança, afirmando que a utilização da lenha traz prejuízos à saúde, ao meio ambiente, e tende a desvalorizar as peças produzidas no Polo, em um contexto de ampliação da consciência ambiental.

[...] quem queima com lenha não pensa nas consequências. Eu mesmo tô quase sem voz. E nós vivemos no meio de uma comunidade onde já tivemos vários abaixo-assinados reclamando dessa fumaça que nós produzimos aqui [...] E sem contar que a partir do momento que nós tivermos uma queima limpa, as nossas peças vão ser mais valorizadas. Quem queima hoje uma fornada de quinhentas peças, na lenha, quando for queimar no gás vai gastar praticamente a mesma coisa. Isso aí é só questão do consciente da gente. Sem contar na nossa própria saúde e dos nossos clientes. Às vezes, aqui, no final de semana, tá lotado de turista e a pista tá cheia de fumaça! E os turistas vão embora! [...] A gente precisa ter consciência! (INFORMAÇÃO ORAL, ANTÔNIO CARLO, ARTESÃO SEDE DA COOPERART, EM 25/08/2015).

A preocupação com temas como a “queima limpa”, ampliação das vendas e equilíbrio ambiental, apresentou-se, também, relacionada à valorização da área. Observa-se, no conteúdo das falas, aproximação com a perspectiva de investimentos no local, ao modo do discurso do PLN.

[...] a gente tem essa experiência [com fornos a gás] aqui dentro da cooperativa; já temos [no Piauí] a experiência da Serra da Capivara<sup>144</sup>, e a queima a gás é bem melhor. O tempo de queima é menor e não polui o meio ambiente. E uma das coisas que nós temos que pensar é em valorizar nossa área. Ninguém investe onde tem degradação ambiental. E a questão da queima já é uma degradação ao meio ambiente (INFORMAÇÃO ORAL, RAIMUNDINHA, ARTESÃ, SEDE DA COOPERART, EM 25/08/2015).

[...] muitas lojas só compram um material desse aqui, se ele for ecologicamente correto. Eu estou cansado de ver gente que pergunta como é a nossa queima, se ela é limpa! Já perdemos várias vendas por isso, porque nossa queima não é limpa! Nós temos que pensar é no futuro. Se isso mudar e a gente começar a fazer a queima limpa em um ano não teremos nem condição de aguentar a demanda. Porque não tem por aí um material igual ao nosso. Sem contar o valor do nosso trabalho que será ainda maior (INFORMAÇÃO ORAL, ANTÔNIO CARLOS, ARTESÃO, SEDE DA COOPERART, EM 25/08/2015).

<sup>144</sup> Referência ao artesanato praticado por ceramistas localizados na região do Parque Nacional Serra da Capivara, localizado na região sudeste do Piauí. Nos municípios de São Raimundo Nonato, Brejo do Piauí, Coronel José Dias e João Costa, para detalhes <http://www.fumdam.org.br/>

Após as várias ponderações, um intenso debate teve lugar. Na ocasião, a maioria conseguiu, de forma pacífica, argumentar que a mudança no tipo dos fornos – de lenha para gás – era a melhor opção, e que isso traria benefícios diretos. Esta proposição acabou prevalecendo.

Quanto ao item e), criação do “Museu do Barro ou da Argila”, a céu aberto, registrando as origens do bairro como elementos da memória coletiva, houve encaminhamento no sentido de que o Museu tenha a denominação “Raimundo Camburão”. A proposta foi aceita por unanimidade, inclusive com proposta adicional de produção de um busto do artesão homenageado para expor no local.

No item f), sobre a criação de uma oficina de formação para novos/as artesãos/ãs, e qualificação para os/as existentes, visando ao desenvolvimento de novas técnicas, aumento da variedade das peças produzidas, e à transmissão intergeracional<sup>145</sup> de saberes e práticas, foi observado por alguns que já existia esse espaço no Centro de Capacitação, e que o correto seria a ampliação ou reforma desse, e não a criação de outro.

Após a leitura dos itens e das ponderações dos/as presentes, encerram-se os debates, ficando agendado o próximo encontro. Embora não tenham sido explicitados os motivos de uma reunião com tal dimensão, deduzi que o debate estava em curso no cotidiano de artesãos/ãs, e que isto teria provocado esta nova reunião, para a qual fui convocada. A oficina, como abordagem metodológica, ampliava-se.

No dia 31 de agosto de 2015, aconteceu a IV oficina<sup>146</sup> (figuras 36 e 37), na sede da Cooperativa. Naquela oportunidade, reuniu-se um grupo de dezessete pessoas (figura 38). Iniciei apresentando, item a item, a redação das propostas redigidas até ali, como resultado das conversas, discussões e proposições das três oficinas anteriores.

A proposição a) destinar uma área específica nos barreiros existentes no bairro do Poti, para que a argila possa continuar a ser extraída para o artesanato cerâmico, e que esta área deverá ser instituída como uma unidade de conservação, até que seja adquirida uma nova área de extração, pela prefeitura municipal de Teresina (PMT). Para esta proposição não surgiram sugestões de mudanças de conteúdo ou de redação, e o grupo definiu aquela redação como adequada.

---

<sup>145</sup> Neri (2005) refere intergeracional como o termo utilizado para falar de relações que ocorrem entre indivíduos pertencentes a diferentes gerações e que envolve não apenas o contexto familiar, mas toda a vida social dos indivíduos. Segundo Souza (2005, p. 413), “a transmissão dos saberes se baseia na oralidade, na observação e na tradição, sem a hierarquização dos saberes eleitos pela escola, porém com grau de sistematização e de intencionalidade que pode ir além da mera casualidade educacional ou da informalidade”.

<sup>146</sup> Oficina conduzida por mim e pela professora Dra. Maria Dione Carvalho de Moraes, na oportunidade, com a colaboração de Francisca Daniele Soares do Carmo e Bárbara Ravera Nery da Carvalho na gravação em vídeo.

**Figuras 36 e 37** - Imagens fotográficas da IV oficina sobre direitos culturais e artesanato ceramista, em 31 de agosto de 2015, na sede da Cooperart-Poty



**Fonte:** Acervo da pesquisadora (2015).

**Figura 38** - Imagem fotográfica da lista de frequência da IV oficina sobre direitos culturais e artesanato ceramista, em 31 de agosto de 2015, na sede da Cooperart-Poty

31108/15

**IV OFICINA "ARTESANATO CERÂMICO E DIREITOS CULTURAIS NO POTI VELHO".**

| NOME                              |
|-----------------------------------|
| Edilene Nunes                     |
| Roberto Kennedy m. Silva          |
| Jose Carlos da S. Oliveira        |
| Raimundo Albino Barbosa de Aguiar |
| W. Bernadete de Sousa             |
| Raimundo Renato dos Santos        |
| Alcides Carlos Pereira Lima       |
| Mario Lima                        |
| Assa Maria Soares                 |
| Antônia Lisboa S. S               |
| Maria Jurete F. da Silva          |
| Edilma Maria Bezerra Silva        |
| Raquel Lopes da Silva             |
| Julmy Teófilo E. Carvalho         |
| Raimundo Teixeira de S. M.        |
| Antonio Carlos Oliveira Filho     |
|                                   |
|                                   |
|                                   |

**Fonte:** Acervo da pesquisadora (2015).

Quanto à proposição b) de instituir mecanismos de controle para que esta extração possa ser feita de forma a causar menor impacto ambiental, chegou-se a um consenso de que a melhor redação deveria fazer referência a uma participação mais efetiva entre o grupo, possibilitando decisões dialogadas. Assim, ficou a redação final: instituir mecanismos de controle, dialogados entre artesãos/ãs e a PMT, para que esta extração possa ser feita de forma a causar menor impacto ambiental.

Quanto à criação da central de massas, proposta que foi incluída na III Oficina, a redação sugerida foi a seguinte: c) a criação de uma “central de massas” em local a ser indicado por artesãos/ãs, em diálogo com a PMT, nas proximidades do Polo Cerâmico, para que, após a aquisição da nova área para a extração da argila, esta central seja utilizada como local de depósito de argila e areia, bem como uma área destinada à preparação. Nesse item, não houve mudanças.

Neste processo de construção em que as propostas eram lapidadas, foi redigida a seguinte proposta, d) que a argila extraída, durante a execução das obras nas etapas do Programa Lagoas do Norte, seja armazenada na área destinada para extração, para que possa ser utilizada pelos/as artesãos/ãs; visando garantir uma reserva da argila extraída durante a execução das obras do programa.

A propósito, questionamos sobre a necessidade de informar de forma mais precisa qual a estimativa de utilização da matéria-prima. Assim, após alguns debates entre artesãos/ãs, entendeu-se que a melhor redação seria: que a argila extraída durante a execução das obras nas etapas do Programa Lagoas do Norte, seja armazenada na área destinada para extração, para que possa ser utilizada pelos/as artesãos/ãs, uma vez que a quantidade de argila a ser extraída (tomando-se por base a quantidade já extraída na primeira etapa, sem ter sido utilizada por artesãos/ãs) dará para ser utilizada por aproximadamente cinco anos.

Reforçando aspectos apontados nas propostas anteriores, foram incluídos os seguintes complementos: d. 1) a argila produzida no Poti possui cores e texturas que identificam as peças produzidas, carregando elementos da cultura e identidade do lugar, portanto, a argila a ser adquirida pela PMT deve possuir características físicas semelhantes (cor, textura, plasticidade, resistência, resultado após a queima); d. 2) neste sentido, importante que seja feito um estudo da argila a ser adquirida, com técnicos responsáveis, em conjunto com artesãos/ãs; o conhecimento e a experiência local, de artesãos/ãs e outras pessoas que lidam com a argila, garantem que existe possibilidade de manejo desta extração, para fins artesanais, de forma equilibrada. Os pontos destacados exigem que se estabeleça um diálogo com fins de

esclarecimentos mútuos, baseado em saberes também mútuos, e de busca de construção de consenso entre técnicos da PMT e artesãos/ãs do Poti Velho.

Na proposta e), a área destinada à extração também deve ser utilizada como ponto turístico, aberto à visitação, como parte de um complexo cultural do artesanato no Poti Velho, artesãos/ãs sugeriram que o texto fizesse referência à necessidade de que a decoração do espaço valorize as peças produzidas por ceramistas do bairro, como forma de dar maior visibilidade ao artesanato local:

[...] acredito que a decoração deste espaço do museu deve ser feita com peças do nosso artesanato. Identificando as peças do nosso artesanato! A gente anda em vários lugares nesse [referência a I etapa do PLN] Lagoas do Norte e não tem nenhuma peça feita por nós. Isso serviria pra divulgar e valorizar a gente aqui (INFORMAÇÃO ORAL, JIMMY PRESLEY, ARTESÃO, SEDE DA COOPERART, EM 31/08/2015).

A fala aponta para o desejo de participação efetiva do grupo na implantação do PLN. Pela inclusão de expressões de marcadores identitários locais, na nova identificação da paisagem em construção. A proposta foi aceita pelos/as presentes, que concordaram que a inclusão do artesanato produzido por eles/as na decoração do museu seria uma forma de contribuir com a preservação da memória local.

Na proposição f), instituir, no pólo cerâmico do Poti Velho, um lugar de memória da atividade oleira, com a criação do “Museu do Barro ou da Argila”, a céu aberto, com a definição de um sítio em uma das áreas de extração, tendo como finalidade preservar elementos da memória coletiva do bairro, da região e da cidade de Teresina, artesãos/ãs optaram pela nomenclatura “Museu do barro”, considerando que o barro é de fato a matéria-prima utilizada na fase inicial do processo de produção. Como referido, este “museu do barro” receberia a denominação “Raimundo Camburão”, com uma escultura (busto ou monumento) em sua homenagem.

Quanto ao tema das modificações dos fornos com a proposta de implantação de fornos a gás, a serem utilizados pelos artesãos/ãs, com a criação de uma central de abastecimento e um sistema de canalização, com registros individualizados, como elemento importante na preservação do meio ambiente, na valorização das peças produzidas, e resguardando a saúde daqueles/as que trabalham diretamente com a produção das peças artesanais, e daqueles/as que moram na região. Surgiram novas questões.

Já reconhecendo a relevância desta proposição, uma preocupação se revelou no debate. Afinal, artesãos/ãs que possuem suas oficinas e lojas em área que não a delimitada como

sendo do Polo, serão beneficiados/as? Essa questão é reveladora do quanto a autodeterminação, segundo várias falas, vem sendo desconsiderada:

[...] desde a época da criação do Polo já existe a promessa de uma ampliação, exatamente para beneficiar esses artesãos e artesãs que vivem aqui perto, mas não estão no Polo. Acredito que agora não vai ser diferente! (INFORMAÇÃO ORAL, EDILENE NUNES, ARTESÃ, SEDE DA COOPERART, EM 31/08/2015).

[...] o rapaz do programa [sic] entrou em toda minha casa, até no quarto ele entrou! Perguntou onde eu queimava minhas peças, e eu expliquei. Então ele botou no papel que eu era artesã e a forma como eu trabalhava. Isso eu vi! Aí, depois ele pregou o selo [de cadastramento] na minha casa, mas não me disse se eu seria beneficiada (INFORMAÇÃO ORAL, MARIA BERNADETE, ARTESÃ, SEDE DA COOPERART, EM 31/08/2015).

Mais uma vez, a fala de Raimundinha apresenta esclarecimentos que apontam para uma maior proximidade com informações do PLN,

[...] o que foi dito [pelos executores do cadastramento] é que esse cadastramento ia ser feito de forma separada. Separando os artesãos de quem é apenas morador. Para assim a gente saber quem vai ser beneficiado. O levantamento serve para ver como estão os imóveis aqui. E que o cadastramento de nós artesãos [e artesãs] era algo diferenciado, como era nosso trabalho, o que a gente esperava do programa, coisas assim (INFORMAÇÃO ORAL, RAIMUNDINHA, ARTESÃ, SEDE DA COOPERART, EM 31/08/2015).

Para os/as presentes, o certo seria que todos/as os/as associados/as da ARCEPOTI e cooperadas da COOPERART estivessem dentro do espaço de beneficiamento. E disseram que iriam defender a ideia de que aqueles/as que praticam o artesanato ceramista, no Poti, estejam localizados/as ou não no espaço denominado Polo Cerâmico, devem ser beneficiados/as.

A proposição h), contemplando a oficina de formação e capacitação, ficou com a seguinte redação: ampliação e reforma de oficina de formação/capacitação para novos artesãos/ãs, e de qualificação para os/as existentes, visando ao desenvolvimento de novas técnicas, aumento da variedade das peças produzidas, à transmissão intergeracional entre artesãos/ãs. A oficina poderá realizar trabalho articulado às instituições de ensino do Poti Velho e adjacências, no estímulo e na formação de crianças na atividade cerâmica artesanal.

Este item gerou comentários no que diz respeito à propriedade do espaço, onde atualmente funciona a oficina, no Centro de Capacitação. Como é um espaço da PMT, questionou-se se o ideal seria solicitar a propriedade do prédio, a construção de um novo espaço ou a confirmação da parceria existente entre a Associação e a Prefeitura.

[...] quanto à melhoria da oficina, estou com uma dúvida. Tudo o que a gente quer, queremos aqui [no Polo]. Ela [oficina de capacitação<sup>147</sup>] é aqui próxima, inclusive lá

<sup>147</sup> Espaço localizado dentro das instalações do Centro de Capacitação.

funciona uma estação digital, que no início deu tudo muito bem. Mas a gente sabia que a estação não era nossa. Mas a gente foi usando ela e deu certo. Agora no caso da oficina, nós estamos pedindo a melhoria dela, mas ela fica no centro de capacitação, onde a gente vai receber pessoas, para ensinar aquilo que a gente sabe. E se com alguns anos a prefeitura decidir que quer esse prédio pra alguma coisa? Para onde vai nossa oficina? Eu acho que devemos pedir a construção mesmo de um espaço nosso (INFORMAÇÃO ORAL, EDILMA MARIA, ARTESÃ, SEDE DA COOPERART, EM 31/08/2015).

[...] mas quando a gente pensou na ampliação de lá [do Centro de Capacitação] foi fechando essa parceria. Porque quando a oficina lá foi criada, ela era mantida pela Fundação Wall Ferraz, e o objetivo dela era atender nossas necessidades aqui. Mas aí, você falando na construção dessa nova oficina, eu me preocupo muito com a questão do espaço [físico] aqui [no Polo], que nós já não temos muito. O que a gente pensou, mesmo, foi nessa parceria com a Prefeitura, para valorizar nossos mestres e estar passando esse ofício! (INFORMAÇÃO ORAL, RAIMUNDINHA, ARTESÃ SEDE DA COOPERART, EM 31/08/2015).

[...] eu penso que poderia ser junto da Central de Massas. Em uma sala específica (INFORMAÇÃO ORAL, EDILENE NUNES, ARTESÃ SEDE DA COOPERART, EM 31/08/2015).

[...] no final de tudo sabe o que acontece? Há um custo muito grande para manter aquela oficina de capacitação, com energia, funcionários, custo esse que eu tenho certeza que a associação não vai poder bancar! É por isso que a Fundação [Wall Ferraz] se responsabilizou pelo centro de capacitação. Isso não quer dizer que se eu quiser usar o espaço ou ministrar um curso, eu não possa! A oficina tá aberta pra isso. Por exemplo, eu precisei de um torno semana passada pra fazer uma demonstração lá na [escola] Santa Helena<sup>148</sup>, falei com a Raimundinha, peguei esse torno e usei, sem nenhum custo. Mas, porém, é a prefeitura que arca com tudo, com esses custos. Seria bom que fosse nosso! Mas isso vai ter um custo. Será que nós vamos arcar com todas as contas? Verdade seja dita, nós temos uma mensalidade que parece custar cinco [R\$ 5,00] ou seis reais [R\$ 6,00] para manutenção da associação, e isso não acontece. Eu mesmo não pago! Quem aqui está em dias? Ninguém! (INFORMAÇÃO ORAL, ANTÔNIO CARLOS, ARTESÃO SEDE DA COOPERART, EM 31/08/2015).

[...] concordo que a ideia seja maravilhosa, mas essa questão da despesa tem que ser pensada. Porque a gente já solicitou algumas coisas que hoje estão abandonadas. Aquela sala que tá lá, onde funciona a estação digital. Lá, os computadores estão todos parados, quebrados, e a associação não teve condições de fazer nenhum conserto. A gente ganhou um caminhão, da Fundação Banco do Brasil, que tá bem aqui atrás, abandonado, parado! Nós temos uma sede da associação que está aqui na nossa frente e está desativada. Então a gente vai solicitar mais um espaço? Eu acho que nesse momento a gente tem que tentar recuperar o que nós temos (INFORMAÇÃO ORAL, RAIMUNDINHA, ARTESÃ SEDE DA COOPERART, EM 31/08/2015).

O debate revela questões internas à própria organização de artesãos/ãs, inclusive apontando para aquelas relacionadas à organização, participação e manutenção do patrimônio. Foram referidas falhas na administração de bens da associação e na arrecadação das mensalidades. Naquele momento, uma nova proposição foi apresentada, tendo-se em consideração a manutenção daquele espaço. Assim, defendeu-se a ideia da ampliação da

<sup>148</sup> Escola da rede privada, localizada na rua Riachuelo, nº 876, centro de Teresina.

oficina, e que essa continue a ser administrada por artesãos ou artesãs, indicados/as pelas suas entidades representativas, Arcepoti e Cooperart-Poty.

No item i) incluir nos currículos escolares das escolas do bairro Poti Velho, a história do artesanato cerâmico, possibilitando a participação de mestre/as artesãos/ãs no processo de orientação, a proposta foi aceita sem maiores discussões.

Ao final desta IV Oficina, com o grupo mais amadurecido no debate, alguns participantes deram a entender que aquele era o momento de fortalecimento da associação, de resolverem pendências administrativas e ajustarem procedimentos internos<sup>149</sup>.

Com o objetivo de traduzir uma representação gráfica, do mapa mental da organização do espaço, na perspectiva de artesãos/ãs do Poti, propusemos que fizessem um desenho, um esboço de como imaginavam o Polo após as intervenções. A ideia era que no próximo encontro conversaríamos a respeito, a partir desta representação gráfica.

No dia 21 de setembro de 2015, Raimundinha me telefonou dizendo que o grupo, mais uma vez, solicitava minha presença para que pudéssemos finalizar as propostas, pois a notícia de uma possível visita de representantes do PLN e do Banco Mundial fora anunciada, e que o “fechamento” das propostas era essencial. Assim, retornei ao Polo e, na ocasião, aconteceu a V Oficina, da qual também participou minha orientadora. Naquela tarde, reuniram-se dezoito artesãos/ãs (figura 39).

---

<sup>149</sup> Vale lembrar que a Arcepoti deverá realizar eleições da diretoria em breve.



- 1.1 Instituir mecanismos de controle, dialogados entre artesãos e artesãs e a PMT, para que esta extração possa ser feita de forma a causar menor impacto ambiental;
  - 1.2 Criação de uma “Central de Massas” em local a ser indicado pelos artesãos/ãs, em diálogo com a PMT, nas proximidades do Polo Cerâmico, para que, após a aquisição da nova área para a extração da argila, esta central seja utilizada como local de depósito de argila e areia, bem como uma área destinada à preparação da argila;
- 2) Garantir que a argila extraída durante a execução das obras nas etapas do Programa Lagoas do Norte seja armazenada na área destinada para extração da argila, para que possa ser utilizada pelos/as artesãos/ãs;
- 2.1 Uma vez que a quantidade de argila a ser extraída (tomando-se por base a quantidade retirada na primeira etapa, sem ter sido destinada para artesãos/ãs) dará para ser utilizada por aproximadamente 05 (cinco) anos;
- 3) As propostas acima se baseiam em dois pontos:
- 3.1 A argila produzida no Poti possui cores e texturas que identificam as peças produzidas, carregando elementos da cultura e identidade do lugar; portanto, a argila a ser adquirida pela PMT deve possuir características físicas semelhantes (cor, textura, plasticidade, resistência, resultado após a queima);
    - 3.1.1 Neste sentido, importante que seja feito um estudo da argila a ser adquirida, com técnicos responsáveis, em conjunto com os artesãos e artesãs do Poti Velho;
  - 3.2 O conhecimento e a experiência local, de artesãos e artesãs e outras pessoas que lidam com a argila, garantem que existe possibilidade de manejo desta extração, para fins artesanais, de forma equilibrada.
- 4) Os pontos destacados acima exigem que se estabeleça um diálogo com fins de esclarecimentos mútuos, baseado em saberes também mútuos, e de busca de construção de consenso entre técnicos da PMT e artesãos/ãs do Poti Velho;
- 5) A área destinada à extração também deve ser utilizada como ponto turístico, como parte de um complexo cultural do artesanato no Poti Velho, decorada com peças do artesanato local;
- 6) Instituir, no Polo Cerâmico do Poti Velho, um lugar de memória da atividade oleira, com a criação do “Museu Do Barro”, a céu aberto, com a definição de um

sítio em uma das áreas de extração. A finalidade é de preservar elementos da memória coletiva do bairro, da região, e da cidade de Teresina;

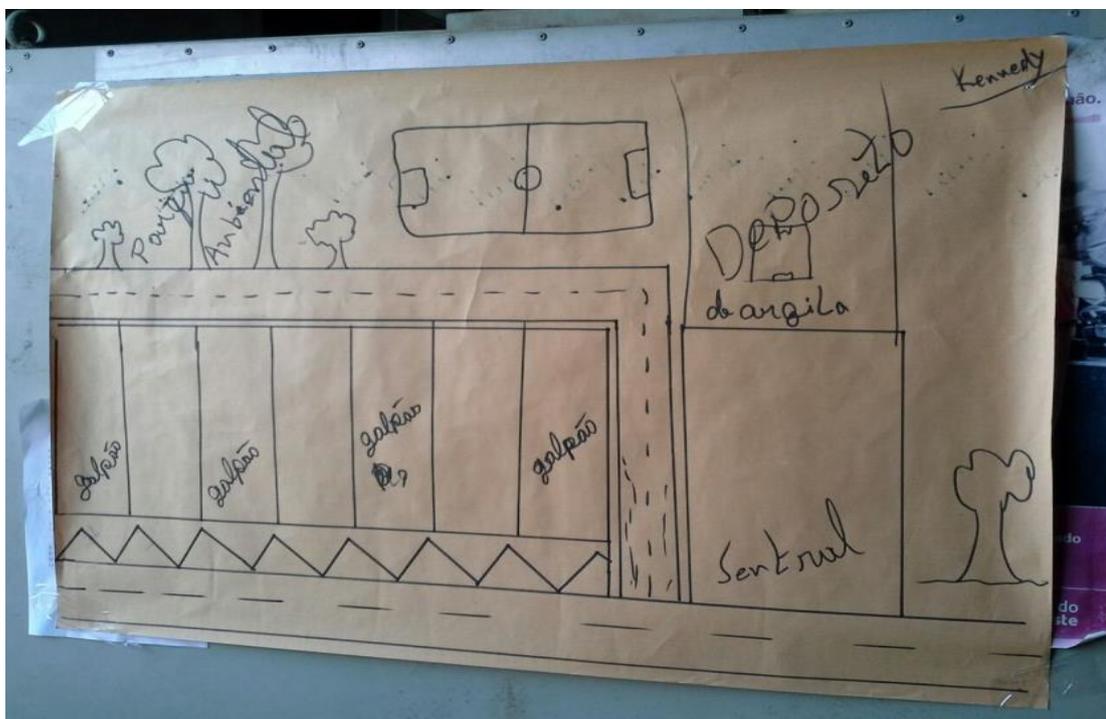
- 7) Implantação de fornos a gás, a serem utilizados por artesãos/ãs, com a criação de uma central de abastecimento e um sistema de canalização, com registros individualizados, como elemento importante na preservação do meio ambiente, na valorização das peças produzidas, e resguardando a saúde<sup>150</sup> daqueles que trabalham diretamente com a produção das peças artesanais, e daqueles que moram na região;
- 8) Atribuir ao “Museu do Barro” a denominação: “Raimundo Camburão”, em homenagem à figura pioneira na atividade cerâmica local, do assim conhecido Raimundo Nonato da Paz; e, ainda, a reprodução de uma escultura, busto ou monumento específico;
- 9) Ampliação e reforma de Oficina de Formação/Capacitação para novos artesãos/ãs, e de qualificação para os/as existentes, visando ao desenvolvimento de novas técnicas, aumento da variedade das peças produzidas, à transmissão intergeracional entre artesãos/ãs. A oficina poderá realizar trabalho articulado às instituições de ensino do Poti Velho e adjacências, no estímulo e na formação de crianças na atividade cerâmica artesanal;  
9.1 Que a Oficina de Formação/Capacitação continue a ser administrada por artesãos/ãs indicados pelas suas entidades representativas;
- 10) Incluir nos currículos escolares das escolas do bairro Poti Velho, a história do artesanato cerâmico. Possibilitando a participação dos/as mestres/as artesãos/ãs neste processo de orientação.

Depois da leitura e finalização das propostas, debatemos sobre a forma como artesãos/ãs visualizavam as mudanças na estrutura física do Polo. Em conjunto, eles e elas produziram dois esboços (figuras 40 e 41) de como as intervenções deveriam ocorrer, dialogaram e chegaram a um consenso quanto à produção do croqui final (figura 42). Esse foi anexado ao documento com as propostas, como mais uma demonstração do interesse de participação dos atores na reconstrução daquele espaço.

---

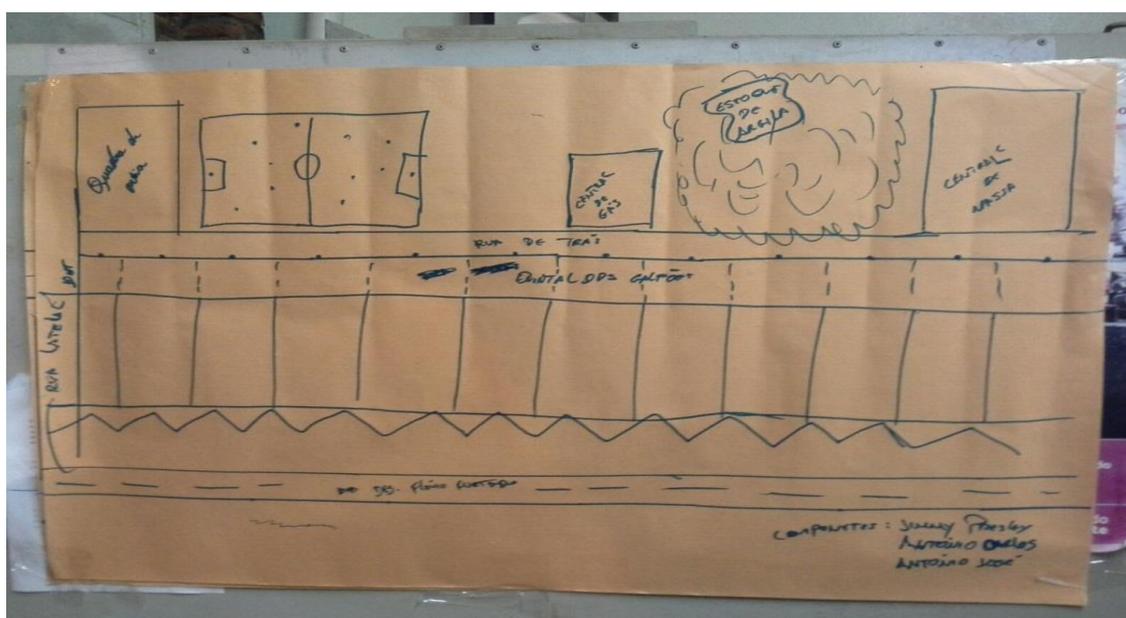
<sup>150</sup> Conforme informações dos próprios artesãos e artesãs, a utilização dos fornos a lenha provoca a produção de grande quantidade de fumaça, desencadeando doenças respiratórias diversas em quem trabalho no Polo Cerâmico.

**Figura 40** - Imagem fotográfica do primeiro esboço gráfico das mudanças na estrutura física do Polo com as intervenções do PLN. Produção realizada pelo artesão Kennedy, com a participação de outros/as artesãos/ãs presentes. Polo Cerâmico, Poti Velho, 21/09/2015



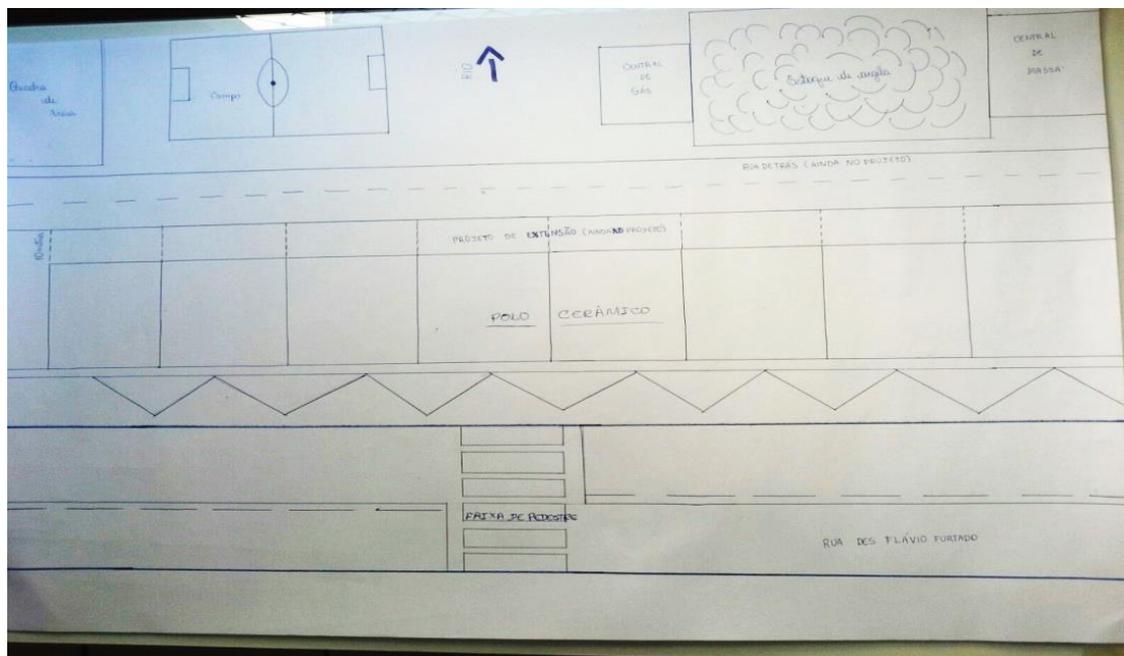
Fonte: Acervo da pesquisadora (2015).

**Figura 41** - Imagem fotográfica do segundo esboço gráfico das mudanças na estrutura física do Polo, com as intervenções do PLN. Produção coletiva dos artesãos Jimmy Presley, Antônio Carlos e Antônio José, com a participação de outros/as artesãos/ãs presentes. Polo Cerâmico, Poti Velho, 21/09/2015.



Fonte: Acervo da pesquisadora (2015).

**Figura 42** - Imagem fotográfica do croqui final das mudanças na estrutura física do Polo com as intervenções do PLN, anexado ao documento final das propostas



**Fonte:** Acervo da pesquisadora (2015).

O croqui desenhado por artesãos/ãs demonstra, de forma clara, as reivindicações que entendem como essenciais para o melhor funcionamento do Polo Cerâmico. Ao fundo da edificação sugerem a criação de quadras para práticas esportivas; central de gás que abastecerá, de forma canalizada, todas as oficinas; uma área destinada para o estoque da argila a ser utilizada; e a central de massas para o beneficiamento e posterior distribuição da argila entre os/as artesãos/ãs.

Em contrapartida, as projeções sugeridas pelo PLN estão mais relacionadas com os aspectos do embelezamento do lugar, criação de um Centro de Convenções e de novas estruturas de lazer, na perspectiva de atrair visitantes (figuras 43 e 44), ficando evidente o descompasso entre as necessidades da comunidade e as pretensões do programa.

**Figura 43** - Imagem da projeção de intervenções urbanísticas na região do Encontro dos Rios e Polo Cerâmico



Fonte: Semplan (2016).

**Figura 44** - Imagem da projeção de intervenções urbanísticas na região do Encontro dos Rios e Polo Cerâmico, propostas pelo PLN



Fonte: Semplan (2016).

Em 22 de setembro de 2015, retornei ao Polo Cerâmico, como combinado, com a versão final e impressa do documento final, em papel timbrado, contemplando as duas entidades representativas de artesãos/ãs. Nele, todas as propostas discutidas e elaboradas ao longo das oficinas. Fui recebida por Raimundinha, que ficou responsável, na oficina, pela coleta das assinaturas de demais participantes. Na oportunidade, agradecimentos mútuos e a promessa de que eu seria avisada quando fosse definida a data da entrega do documento.

Reforço que não é objetivo desta pesquisa garantir a entrega do documento final, porém, diante da ausência de um contato sobre o andamento das negociações, voltei diversas vezes ao Polo, em busca de informações sobre a entrega do documento com as proposições dos artesãos/ãs aos gestores do PLN e/ou representantes do Banco Mundial. Diante dos meus questionamentos, as respostas eram sempre evasivas e pouco conclusivas.

Ainda buscando informações sobre o andamento das negociações, no início do ano de 2016, dirigi-me novamente ao Polo Cerâmico e conversei com alguns/mas artesãos/as. Na ocasião, fui informada de que não houve qualquer evolução no processo das negociações. Os motivos apontados por artesãos/ãs com quem falei, dizem respeito principalmente ao período de transição na gestão da associação. Não há interessado/a em presidir a entidade e as eleições que deveriam ter sido realizadas no final de 2015, ainda não aconteceram. Percebi que como reflexo deste momento de transição, o documento com as proposições foi assinado por diversos artesãos/ãs, porém, sem qualquer assinatura no local indicado para o/a presidente da associação.

Centrada no processo de apropriação dos significados dos direitos culturais e da construção dos sentidos desses direitos por artesãos/ãs, mesmo reconhecendo que o/a pesquisador/a certamente não é capaz de apreender os diversos jogos simbólicos no momento de interação em grupo (SPINK *et al.*, 2014), pude evidenciar algo, a partir da pesquisa de campo, e assim pude registrar o processo de uma mudança gradativa na forma como artesãos/ãs reconheceram a importância da temática dos direitos culturais, e mais que isso, como o processo de apropriação de significados e de produção dos sentidos se deu ao longo da pesquisa, em especial, no trabalho de construção coletiva propiciado pelas oficinas.

Nesta direção, considero que analisar coletivamente o PLN, suas intervenções, e elaborar propostas a serem apresentadas para a gestão do programa, foi resultado de um processo de amadurecimento do grupo, de engajamento político e de transformação. Penso como Spink *et al.* (2014), que os debates proporcionaram aos participantes a convivência com a multiplicidade de versões e sentidos sobre o tema. Ao longo do processo, percebi o desafio de pensar sobre e debater políticas pautadas no discurso de desenvolvimento urbano em

diálogos com uma teoria jurídica dos direitos culturais em uma perspectiva sociológica, partindo do princípio teórico e político da cultura como direito fundamental do ser humano.

## CONCLUSÃO

Nesta dissertação, tratei do tema do artesanato ceramista na perspectiva dos direitos culturais, no contexto da intervenção urbanística do Programa Lagoas do Norte, no Poti Velho, em Teresina-PI, buscando compreender o campo de interação entre gestão pública e populações locais. Tomei como base para inferências empíricas o artesanato ceramista praticado no bairro Poti Velho, e como esta prática local sofre interferências diretas das intervenções urbanísticas do PLN, e como artesãos/ãs compõem uma pauta de reivindicações, como base no que percebem e significam como direitos culturais relativos à sua atividade artesanal.

Com esta ênfase, e diante das particularidades deste objeto de estudo, a pesquisa se orientou epistemologicamente pelo campo interpretativo de investigação, buscando compreender os sentidos construídos pelos sujeitos da pesquisa, no cenário de modificações da paisagem cultural. A intenção não foi apresentar provas substanciais sobre os fatos, mas demonstrar como os atores percebem as intervenções no seu espaço cotidiano e com relacionam direitos culturais à prática ceramista.

No primeiro capítulo, abordei conceitualmente os temas direitos culturais e artesanato ceramista. Apresentei a temática dos direitos culturais, seja na perspectiva internacional, após a Segunda Guerra Mundial, com a Declaração dos Direitos Humanos, em 1948; seja na perspectiva nacional, com maior ênfase a partir da CF/1988. Sobre artesanato, fiz uma breve reflexão teórica sobre o conceito, abordei o tema das políticas públicas desenvolvidas para esta atividade e suas incidências no bairro Poti Velho. Falei, ainda, de como esta prática sofreu e sofre modificações gradativas.

De forma mais detalhada, no segundo capítulo apresentei o *lócus* empírico da pesquisa. O bairro Poti Velho, na perspectiva da história cultural e como parte fundamental no processo de origem e desenvolvimento da cidade de Teresina. Neste cenário, destaquei as intervenções urbanísticas processadas nas últimas décadas na região norte de Teresina, e de como elas (re)constroem a paisagem cultural no bairro. Abordei a temática do direito à cidade, tanto na perspectiva jurídica quanto na sociológica, evidenciando a necessidade da construção de espaços efetivos de diálogos e de produções coletivas para a garantia desse direito fundamental.

Com o foco no PLN, política pública urbanística de discurso desenvolvimentista, no terceiro capítulo apresentei, com base em pesquisa documental e pesquisa de campo, sua programática, detalhadamente, as ações executadas e as previstas. Ainda com base na pesquisa

de campo, tratei de (re)ações de populações atingidas, evidenciando o caso da Avenida Boa Esperança, localizada na vizinhança do bairro Poti Velho, onde moradores/as promovem movimentos contrários às intervenções do PLN, inclusive articulando com instituições civis e religiosas.

No quarto capítulo, com base na pesquisa de campo, demonstrei sentidos atribuídos por artesãos/ãs sobre a temática dos direitos culturais relacionados ao artesanato que praticam. Detalhei a forma como o campo se apresentou, o uso da estratégia das oficinas como espaço de debate e produção coletiva de conhecimento, o processo de elaboração de documento, por iniciativa de artesãos/ãs, contemplando proposições a serem apresentadas para a gestão do PLN, como parte do exercício do direito de autodeterminação. Apontei, ainda, a não realização da entrega deste documento, em decorrência de questões político-organizacionais internas da Arcepoti.

Do exposto, ao pôr em perspectiva o artesanato ceramista praticado no Poti Velho, direitos culturais e as intervenções urbanísticas do PLN, cheguei a algumas conclusões: percebi questões importantes, como a fragilidade dos espaços de diálogos entre gestão do programa, PMT e atores locais, e ausência de foco do programa na proteção da cultura e dos direitos culturais das populações atingidas. De fato, o que parece essencial ao programa está relacionado com o desenvolvimento econômico e turístico da região, seja retirando populações locais das áreas denominadas de risco pelo programa, seja criando novos espaços para atrair visitantes. Esta direção do PLN aponta para um processo de gentrificação daquela região da cidade de Teresina. Além do mais, considerando-se o ponto de vista local, a PMT apresenta, em seu discurso, preocupação com a governança, mas suas práticas, no PLN, na ótica de habitantes locais, parecem distante do comprometimento com uma governança social.

Em uma perspectiva mais específica da pesquisa, questão de extrema relevância diz respeito à interdição da extração da argila para a prática do artesanato local. São incertezas de diversas ordens, que vão desde a busca/definição de um novo local para extração da matéria-prima, a questões relacionadas a custos operacionais e a dilemas identitários: como fica o artesanato do Poti com argila oriunda de outro lugar? Como proteger memórias e identidades das atividades culturais praticadas no bairro, a partir do barro?

Entendo que a situação exige maior aproximação entre Estado e atores sociais locais. Esses, demandando, negociando e decidindo em conjunto com o poder público. É essencial a participação da sociedade civil organizada e a existência de um sistema de governança social que estimule a participação dos sujeitos, como um processo continuado de democratização e de respeito aos direitos culturais. A cidadania pode ser exercida de diversas maneiras,

possibilitando a participação popular. O Estado continua sendo o responsável direto pelo desenvolvimento das políticas públicas, mas deve ter clara a necessidade de garantir direitos fundamentais.

Neste contexto, considero que as diversas controvérsias que emergem no campo da cultura, dos direitos culturais, execução de políticas públicas e governança social, ainda não são transformadas em discussões verdadeiramente compartilhadas e, assim, devemos ampliar o campo de debates. Pensar na cidade que queremos construir é algo que deve ser partilhado pelos atores envolvidos, considerando as particularidades dos sujeitos, suas necessidades e as especificidades de cada um, como um amplo exercício de cidadania compartilhada. Mais que oferecer serviços sociais, as ações públicas, articuladas com as demandas da sociedade, devem garantir direitos fundamentais e o próprio Estado Democrático de Direito. Dessa forma, aponto para os limites desta pesquisa, bem como para as novas possibilidades que ela proporciona.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, I. G. O papel de Teresina na organização espacial do Piauí. **Cadernos de Teresina**. Teresina, n. 2, p.4-8, ago. 1987.
- ACSELRAD, M. A transmissão de saberes no contexto das culturas populares e tradicionais. **ANAIS...** 2º Encontro Nacional de Pesquisadores em Dança. Universidade Estadual Paulista – Unesp. São Paulo, de 04 a 06 de julho, 2011.
- ALCOFORADO, F. O instituto de governança social: avanços e perspectivas no desenho de um novo arranjo organizacional. **II Congresso Consad de gestão pública**, painel 07, de 06 a 07 de maio, Brasília, 20p, 2009.
- ALMEIDA, A. P. Uma análise sobre sociabilidade, cotidiano e vizinhança em um bairro popular de João Pessoa – PB. **Ponto Urbe**, n. 9, 10p, 2011.
- ALVES, A. F. A. O tombamento como instrumento de proteção ao patrimônio cultural. **Revista brasileira de estudos políticos**, v. 98, jul./dez. p. 64-97, 2008
- ARAGÃO, A. L. **O direito de participação na vida cultural do Brasil no governo Lula**. Dissertação. Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências professor Milton Santos, Salvador, 2013.
- ARANTES, O. Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gerações urbanas. *In*: ARANTES, O. B. F.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000 p 11-74
- ARAÚJO, G. C. C.; REIS JÚNIOR, D. F. C. As representações simbólicas: a pulsão imagética e sónica na produção dos sentidos no espaço. **Observatorium**: revista eletrônica de Geografia, v. 3, n. 9, p. 93-106, 2012.
- ARAÚJO, S. V. História social e cultural e suas influências na produção historiográficas sobre cidades no Brasil. **ANAIS...** XIII Encontro Estadual de História da ANPUH-PB, Universidade Estadual da Paraíba, pp.1-10, 28 a 30 de outubro, 2008.
- ARAUJO. H. M. *et al.* Os terraços fluviais da zona norte de Teresina-PI: aspectos físicos, espaciais, históricos e socioeconômicos. **ANAIS...** XX Seminário de Iniciação Científica / III Seminário em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. Universidade Federal do Piauí, p. 01-03, 24 a 26 de novembro, 2011.
- ARENDIT, E. J. **Expansão Urbana em Campinas**: ocupação do Solo, conseqüências sociais e atuação do poder público municipal. PUC - SP, 1993.
- BARBOSA. F; ELLERY. H; MIDDLEJ, S. A constituição e a democracia cultural. **Políticas Sociais**: acompanhamento e análise. Vinte anos da Constituição Federal. v. 2, n. 17, p. 227-282, 2009.
- BARROS, E. Piauí, terra querida. Edição SENAI, Brasília. Gráfica Ipiranga, 2007.

BARROS, J. M.; OLIVEIRA, J. J. Pensar e agir com a cultura: desafios da gestão cultural. Belo Horizonte: **Observatório da Diversidade Cultural**, p. 09-28, 2011.

BAUDRILLARD, J. Função-signo e lógica de classe. *In: A economia política dos signos*. São Paulo: Editora Martins Fontes, p. 9-49, 1996.

BAUMAN, Z. **Identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BEAUD, S; WEBER, F. **Guia para pesquisa de campo**. Petrópolis: Vozes, 2007.

BECK, U. **Risk society: towards a new modernity**. Londres: SagePublications, 1992.

BERTRAND, G. Paisagem e geografia física global: um esboço metodológico. **Revista RA'E GA**, Curitiba n. 8, p. 141-152, 2004,

BEZERRA, J. A. Como definir o bairro? Uma breve revisão. **GEO Temas**, Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, Brasil, v.1, n. 1, jan./jun. p. 21-31, 2011.

BIELSCHOWSKY, B. B; PIMENTA, M. A importância da paisagem historicamente construída como um bem patrimonial. **ANAIS... 3º Colóquio Ibero-Americano Paisagem Cultural: desafios e perspectivas**. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 14p, 15 a 17 de setembro, 2014.

BITTENCOURT, L. A. Algumas considerações sobre o uso da imagem fotográfica na pesquisa antropológica. *In: Desafios de imagem*. Fotografia, iconografia e vídeo nas ciências sociais. Campinas: Papiros, 1998.

BONAVIDES, P. Direitos fundamentais, globalização e neoliberalismo. **Revista Internacional de Direito da Unicamp**, 2004, edição nº 1. Disponível em <http://www.unicap.br/rid/html/artigos.html>. Acesso em: 25 mar. 2016.

BORGES, A. **Designer não é personal trainer**. 2. ed. São Paulo: Edições Rosari, 2003.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Lisboa: DIFEL/Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

\_\_\_\_\_. Compreender. *In.: A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes, 1997, pp. 693-732.

BRANDÃO, C. R. Cenários modernos da vida camponesa: três dias de caderno de campo em uma pesquisa nos Prestos de Baixo do bairro dos pretos, em Joanópolis, São Paulo. *In: NIEMEYER, A. M. GODOI, E. P. (org.) Além dos territórios*. Campinas: Mercados de letras, pp.133-166, 1998.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)

\_\_\_\_\_. **Decreto lei nº25/1937**, organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm)

\_\_\_\_\_. **Informação Técnica nº68/2015**. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade**, regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm)

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Portaria SCS/MIC nº29, de 5 de outubro de 2010. **Base conceitual do artesanato brasileiro**. Disponível em: [http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl\\_1347644592.pdf](http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1347644592.pdf)

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Cultural**, lei nº 12.342, de 2 de dezembro de 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm)

\_\_\_\_\_. **Resolução CONAMA nº 01**, de 23 de janeiro de 1986. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Reforma do Estado para a cidadania**: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional. São Paulo: Editora 34; Brasília: ENAP, 1998.

BURKE, P. **Hibridismo Cultural**. Editora Unisinos, coleção Aldus, n.18, 2003.

CALDEIRA, T. P. R. Enclaves fortificados: a nova segregação urbana. **PublicCulture**, n. 8, p. 155-176, 1996.

CAMPOS, L. F. G. M. **Da unha de gato ao florescer do caneleiro**: análise do processo de elaboração da agenda 21 local: Teresina Agenda 2015 – plano de desenvolvimento sustentável. 2012. 76p. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente. 2012

CARDOSO, C. M. S; DOURADO, J. M. S; M, A. B. Perfil dos trabalhadores em olarias do Mafrense. **Cadernos de Teresina**, Teresina, ano 8, n. 16, p.70-75, abr. 2003.

CASCUDO, L. C. **Dicionário do folclore brasileiro**. Coleção Terra Brasilis, 2001.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, v. 1, 1999.

CASTRO, S. R. **O Estado na preservação dos bens culturais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.

CAVALCATE, J. E. R. Direitos culturais e direitos humanos: uma leitura à luz dos tratados internacionais e a Constituição Federal. **Revista Eletrônica Dike**, v.1, n. 1. Jan./jul. 2011.

CERTEAU, M. **Acultura no plural**. Campinas: Papyrus, 1995.

\_\_\_\_\_. **A invenção do cotidiano**: morar e cozinha. Petrópolis: Vozes, 2003.

CHARTIER, R. **A história cultural, entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1990.

CHAVES, J. **Como nasceu Teresina**. Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2. ed. 1987.

COELHO, T. Direito Cultural no século XXI: expectativa e complexidade. **Revista Observatório Itaú Cultural**, n. 11, jan./abr. São Paulo: Itaú Cultural, 2011.

COSTA, L. C. N.; GASTAL, S. A. Paisagem cultural: diálogos entre o natural e o cultural. **ANAIS...VI Seminário de Pesquisa em Turismo no Mercosul – saberes e fazeres no Turismo: Interfaces**, Universidade de Caxias do Sul, p.01-14, de 9 e 10 de julho de 2010.

COSTA, M. M. M.; REIS, S. S. Espaço local: o espaço do cidadão e da cidadania. In: HERMANY, Ricardo (Org.). **Gestão local e políticas públicas**. Santa Cruz do Sul: Editora IPR, 2010.

COSTA, R. S. S. **Riscos Socioambientais e ocupação Irregular em áreas de enchentes nos bairros**: Olarias, Poti Velho, Alto Alegre, São Francisco e Mocambinho – Teresina (PI). 175p. 2010. Dissertação. Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas Campus de Rio Claro, 2010.

CUCHE, D. **A noção de cultura nas ciências sociais**. Bauru: EDUSC, 2002.

CUNHA FILHO, F. H. **Cultura e democracia na Constituição Federal de 1988**: representação de interesses e sua aplicação no Programa Nacional de Apoio à Cultura. 234p. 2004. Tese. Faculdade de Direito de Recife. Universidade Federal de Pernambuco, 2004.

CUNHA FILHO, F. H. **Direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro**. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

\_\_\_\_\_. Direitos Culturais no Brasil. **Revista Observatório Itaú Cultural**. n. 11, jan./abr. São Paulo: Itaú Cultural, p. 115-126, 2011.

\_\_\_\_\_. **Federalismo cultural e sistema nacional de cultura**: contribuições ao debate. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

CUNHA FILHO, F. H; RIBEIRO, S. F. Federalismo brasileiro: significados pra a cultura. In: BARBALHO, A., BARROS, J. M., CABRALE, L. (org.). **Federalismo e políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, pp. 13-41, 2013.

DAGNINO, E. “¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?” In: MATO, Daniel (Coord.) **Políticas de ciudadanía y sociedad civil entiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, p. 95-110, 2004.

DAGNINO, E. **Os anos 90**: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DAMATTA, R. **Relativizando**: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

DANTAS, M. B. Tutela jurisdicional do patrimônio cultural. In.: AHMED, F; COUTINHO, R. (coord.). **Patrimônio cultural e sua tutela juridical**. Editora Lumen Juris, p.93-108, 2009.

DEBORD, G. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DIAS, C. M. M. Balaiada: a guerrilha sertaneja. **Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 5, nov. p. 73-88, 1995.

DONDERS, Y. Cinderela encontra seu príncipe: a especialista independente no campo dos direitos culturais. **Revista Observatório Itaú Cultural**, n.11, jan./abr. São Paulo: Itaú Cultural, p. 73-88, 2011.

ESPINHEIRA, G. Cultura, cidade e democracia: o jogo da cultura no mundo contemporâneo. **IV Ciclo de Debates sobre Políticas Culturais – Políticas Culturais para as Cidades**. Mesa “Políticas Urbanas e Cultura”. Salvador, Conselho de Cultura, Bahia, p.17, 13 de agosto, 2008.

EUFRÁSIO, C. A. F. **A proteção ambiental na nova ordem jurídica brasileira**. Fortaleza: Secretaria Estadual do Meio Ambiente, 1991.

FAÇANHA, A.; LEAL, M. N.; CHAVES, S. V. Fragmentos da realidade urbana de Teresina: Poti Velho e Vila Francisco Gerardo. **Cadernos de Teresina**. Teresina, n. 35, p. 82-89, mar. 2003.

FEITOSA, M. L. P. A. M. Direitos humanos, econômicos, sociais e culturais. **Prima Facie Internacional Journal**. ano 5, n. 8, jan./jun. p. 36-46, 2006.

FEITOSA, S. M. R. **Alterações climáticas em Teresina-PI decorrentes da urbanização e supressão das áreas verdes**. 112p. 2010. Dissertação. Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Piauí (PRODEMA/UFPI/TROPEN), 2010.

FERNANDES, A. M. Paisagem Cultural: do conceito à proteção do patrimônio. **ANAIS... 3º Colóquio Ibero-Americano Paisagem Cultural: desafios e perspectivas**. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 18p, de 15 a 17 de setembro, 2014.

FERREIRA, L; *et al.* Turismo cultural, itinerários turísticos e impactos nos destinos. **Cultur**, ano 06, n. 2, jun. 2012.

FERREIRA, V. C. S. Cidade e democracia: o espaço urbano, os direitos fundamentais e um novo conceito de cidadania. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 103, ago. 2012.

FOOTE-WHYTE, W. Treinando a observação participante. In: GUIMARÃES, A. Z (org). **Desvendando máscaras sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, p. 77-86, 1990.

FORTES FILHO, J. **De Saraiva a Heráclito**. Teresina: Academia Piauiense de Letras. 66p., 1992.

FREIRE, P. **A pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREITAS, S. M. **Historia oral: possibilidades e procedimentos**. São Paulo: Humanitas USP: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

GAMALHO, N. P.; HEIDRICH, A. L. Espaços de representação: os sentidos e práticas de bairro, vila e rua. **ANAIS... V Colóquio Nacional do NEER (Núcleo de Estudos em Espaço e**

Representação), Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá, p. 01-20, de 26 a 30 de novembro de 2013.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. *In*: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (org). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis: Vozes, p.64-89, 2003.

GASTAL, S.; MOESCH, M. **Turismo, políticas públicas e cidadania**. São Paulo: Aleph, 2007.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.

GOBBATO, F. G. Políticas públicas habitacionais e as questões culturais da população de baixa renda. **ANAIS... XVI ENANPUR**. Espaços, planejamento e insurgências. Associação nacional de pós-graduação e pesquisa em planejamento urbano e regional – ANPUR. Belo Horizonte, p.01-10, 2015.

GOHN, M. G. Cidadania e direitos culturais. **Katálsys**, v. 8 n. 1 jan./jun. Florianópolis, SC, p.15-23, 2005.

GOMBIN, R. **As origens do esquerdismo**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1972.

GONÇALVES, W. C. **Teresina, pesquisas históricas**. Teresina: Gráfica e Editora Júnior Ltda, p.13-21, 1991.

GOTTDIENER, M. **A produção social do espaço urbano**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

GUATTARI, F. **As três ecologias**. Campinas: Papirus, 1990.

GUIVANT, J. S. A teoria da sociedade de risco de Ulrich Beck: entre o diagnóstico e a profecia. **Revista Estudos Sociais e Agricultura**, n. 16. abr. Rio de Janeiro, p.95-112, 2001.

GULLAR, F. O artesanato e a crise da arte. **Revista de Cultura e Vozes**, Petrópolis, v. 88, n. 4, jul./ago, p.7-12, 1994.

GURAN, M. **Documentação fotográfica e pesquisa científica, notas e reflexões**. Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia, 2012.

GUSTIN, M. B. S. Efetividade da governança social em comunidades periféricas e de exclusão: algumas questões de fundo. **Revista brasileira de estudos políticos**, v. 97. Belo Horizonte, p. 383-405, 2008.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

\_\_\_\_\_. **Da diáspora**. Identidade e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

\_\_\_\_\_. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. *In*: SILVA, T. T.; HALL, S.; WOOWWARD, K. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

\_\_\_\_\_. Quem precisa da identidade? *In.*: SILVA, T. T. (org); HALL, S.; WOOWWARD, K. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

HARVEY, D. Alternativas ao neoliberalismo e o direito à cidade. **Novos Cadernos NAEA**, v. 12, n. 2, p 269-274, dez., 2009.

\_\_\_\_\_. **Cidades rebeldes: o direito a cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

\_\_\_\_\_. O direito à cidade. **New Left Review**, n. 53, p 01-17, 2008.

HERINGER, R. R. Estratégias de descentralização e políticas públicas. *In.*: MUNIZ, J. N; GOMES, E. C. (ed.). **Participação Social e gestão pública: as armadilhas da política de descentralização**. Belo Horizonte, 85p, 2002.

HOLZER, W. Uma discussão fenomenológica sobre os conceitos de paisagem e lugar, território e meio ambiente. **Território**, Rio de Janeiro, ano II, n.3, jul./dez., p.77-85, 1997.  
[http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=12143](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12143)  
[http://www.portalaz.com.br/noticia/economia/234567\\_olarias\\_do\\_poti\\_velho\\_deixarao\\_de\\_existir\\_a\\_partir\\_de\\_2012.html](http://www.portalaz.com.br/noticia/economia/234567_olarias_do_poti_velho_deixarao_de_existir_a_partir_de_2012.html). Acesso em: 4/10/2012.  
<http://www.teresina.pi.gov.br/acesso> em 14.02.2015.

JACQUES, P. B. Espetacularização urbana contemporânea. **Cadernos PPG-AU/FAUFBA**. Ano 2, número especial, Salvador, p.161-167, 2004.

\_\_\_\_\_. Notas sobre cidade e cultura. Coleção Cult. **Políticas Culturais para as cidades**. EDUFBA, Salvador, 2010.

JUNG, C. G. **O homem e seus símbolos**. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2002.

LACERDA, A P. **Democratização da cultura x democratização cultural: os pontos de cultura enquanto política cultural de formação de público**. Disponível em:  
<http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2010/09/02-ALICE-PIRES-DE-LACERDA.1.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2016.

LAPERRIÈRE, A. Os critérios de cientificidade dos métodos qualitativos, *In.*: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, p. 410-436, 2008.

LAPLANTINE, F. **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 23. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

LE GOFF, J. Memória. 5. ed. *In.*: **História e Memória**. Campinas, SP: UNICAMP, p. 419-476, 2003.

LÉFÈBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

\_\_\_\_\_. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

\_\_\_\_\_. Barrio y vida de barrio. *In: De lo rural a lo urbano*. Edicions 62 sla.: Provenza 278, Barcelona 8, jul. 1978.

LÉVI-STRAUSS, C. **A oleira ciumenta**. Editora Brasiliense, 1985.

LIMA, A. J. **As multifacetadas da pobreza**: formas de vida e representações simbólicas dos pobres urbanos. Teresina: Halley, 2003.

LIMA, A. J. **Gestão urbana e políticas de habitação social**: análise de uma experiência de urbanização de favelas. São Paulo: Annablume, 2010.

LIMA, G. J. Juntando retalhos, tecendo imagens: um olhar sobre as práticas sociais dos artesãos. *In: MARTINS, C. (org.) Antropologia das coisas do povo*. São Paulo: Roca, 2004.

LIMA, I. M. M. F. Teresina: Urbanização e meio ambiente. **ScientiaetSpes**: Revista do Instituto Camilo Filho, v. I, n. 2, p. 181-206, 2002.

LLOSA, M. V. **A civilização do espetáculo**: uma radiografia do nosso tempo e da nossa cultura. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.

LOIZOS, P. Vídeo, filme e fotografias como documentos de pesquisa. *In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (org.) Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*. Petrópolis: Vozes, pp. 137-155, 2003.

LUZ, E. **As caieiras**. Recanto das letras. Jul.1997, disponível em <http://www.recantodasletras.com.br/artigos/4091722>. Acesso em: 23 jan. 2015.

MAGALHÃES, M. S. R. A lenda do Cabeça-de-Cuia: estrutura narrativa e formação de sentido. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade de Passo Fundo**, v. 7, n. 1, p. 151-160, jan./jun. 2011.

MAGNANI, J. G. C. Quando o campo é a cidade: fazendo antropologia na metrópole. *In: MAGNANI, J. G. C; TORRES, L. L. Na metrópole*: textos de antropologia urbana. EDUSP: São Paulo, 1996.

MARICATO, E. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias. *In: ARANTES, O. B. F.; VAINER, C.; MARICATO, E. A cidade do pensamento único*: desmanchando consensos. Petrópolis, RJ: Vozes, p.121- 192, 2000.

MARTINELL, A. Cultura e cidade: uma aliança para o desenvolvimento – a experiência da Espanha. *In: Políticas culturais para o desenvolvimento*: uma base de dados pra a cultura. Brasília: UNESCO, p.93-104, 2003.

MARTINS, J. S. **Sociologia da fotografia e da imagem**. São Paulo: Contexto, 2008.

MARX, K. **O capital** – Capítulo 1. A Mercadoria. Nova Cultural (coleção Os Economistas), p. 1-31,1988.

MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MAY, T. Observação participante: perspectivas e prática. **Pesquisa social**: questões, métodos e processos. Porto Alegre: Artmed, 2004, p. 173-294.

MAYOL, P. Morar. *In*: CERTEAU, M.; GIARD, L.; MAYOL, P. **A Invenção do Cotidiano 2: morar, cozinhar**. 5. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2003.

MELO, N. M. **Sebrae e empreendedorismo**: origem e desenvolvimento. 158p. 2008. Dissertação. Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal de São Carlos. 2008.

MENEGON, V. M. Por que jogar conversa fora? *In*: SPINK, M. J. (Ed.). **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano**: aproximações teóricas e metodológicas. São Paulo: Cortez, p. 215-241, 2000.

MENESES, M. A. L. C. **Roteiro turístico histórico cultural “Teresina me fascina”**: Uma proposta. 182p. 2011. Dissertação (Mestrado Profissional em Turismo). Universidade de Brasília, 2011.

MEYER-BISCH, P. A centralidade dos direitos humanos culturais, pontos de contato entre diversidade e direitos humanos. **Revista Observatório Itaú Cultural**, n.11, jan./abr. 2011. São Paulo: Itaú Cultural, p.27-41, 2011.

MICHELAT, G. Sobre a utilização de entrevistas não-diretivas em sociologia. *In*: THIOLENT, M. (org.). **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. São Paulo: Polis, p. 191-211, 1987.

MONTE, C. N. C. **Programa Lagoas do Norte e direitos culturais no Poti Velho, Teresina - PI**: Quais diálogos? Projeto de Pesquisa apresentado ao programa de pós-graduação em Políticas Públicas, da Universidade Federal do Piauí, como requisito à 1ª qualificação, 38p, 2015.

MONTE, C. N. C; MORAES, M. D. C. Direitos culturais e intervenções urbanísticas: cultura barrial do Poti Velho frente ao Programa Lagoas do Norte, em Teresina-PI. **ANAIS... III Encontro Brasileiro de Pesquisa em Cultura**, Crato-CE, 08 a 10 de outubro 2015.

\_\_\_\_\_. Intervenções urbanísticas e direitos culturais: O Programa Lagoas do Norte, no bairro Poti Velho, Teresina-PI. **ANAIS... VII Jornada Internacional de Políticas Públicas**, São Luiz – MA, 15 a 28 de agosto, 2015.

\_\_\_\_\_. Poti Velho, Cultura, Identidades e o PLN: trilhas de uma pesquisa. **Congresso Internacional Patrimônio e Museologia**, Universidade Federal do Piauí, Parnaíba-PI, de 19 a 22 de agosto de 2014.

MONTEIRO, E. S. Construção da identidade no contexto sociocultural dos sujeitos. Itabaiana: **GEPIADDE**, Ano 5, v. 10, jul./dez, 2011.

MONTEIRO, J. P. R; MONTEIRO, M. S. L. Hortas comunitárias de Teresina: política pública de geração de renda e promoção do desenvolvimento local. **ANAIS... II Jornada Internacional de Políticas Públicas**, São Luís-MA. 23 a 26 de agosto 2005.

MORAES, M. D. C. Ruralidades, cultura, e desenvolvimento, no Brasil: provocações para um debate necessário. **Seminário Organização e Impactos da Cultura no Desenvolvimento Regional**. Representação Regional/NE, Ministério da Cultura-MinC, Recife-PE, 14p., 28/8 2014

\_\_\_\_\_. Mulheres do Poti (gênero, identidade, memória: arte cerâmica e economia da cultura). **Projeto de Pesquisa**. Teresina, 25 p., 2011.

\_\_\_\_\_. Palestra Eixo III - Direitos culturais e cidadania. **III Conferência Municipal de Cultura**. Maceió-AL, 19p. 8 a 10 de agosto de 2013.

MORAES, M. D. C.; MONTE, C. N. C; PEREIRA, L. C. Cultura Barrial, Intervenções Urbanísticas e Direitos Culturais: quais direções? (o bairro do Poti Velho em Teresina – PI e o Programa Lagoas do Norte). **ANAIS... III Encontro Internacional de Direitos Culturais**, Fortaleza – Ceará – Brasil, pp. 1-20, 07 a 11 de outubro de 2014.

MORAES, M. D. C.; PEREIRA, L. C. Mulheres ceramistas no Poti Velho em Teresina-PI: fazendo arte e narrando identidades de gênero. **XV Encontro de Ciências Sociais do Norte e Nordeste e Pré-Alas Brasil**, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 20p. De 04 a 07 de setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Poti Velho: espaços, tempos, e itinerários de uma comunidade pesqueira e oleira em Teresina-PI. **Encontro Estadual de História**, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 14 p., de 02 a 04 de maio de 2012.

MORAES, M. D.C. **Artesanato cerâmico no bairro Poti Velho em Teresina-Piauí**; (Rede sociotécnica, agenda pública, empreendedorismo e economia criativa). Monografia. Curso de Formação de Gestores Culturais dos Estados do Nordeste. Universidade Federal Rural de Pernambuco. Fundação Joaquim Nabuco. Ministério da Cultura, 138p. 2013.

MOSCOVICI, S. **Representações sociais**: investigações em psicologia social. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

MOURA, M. G. B.; LOPES, W. G. R. Lagoas da Zona Norte de Teresina e seus Entornos: uma análise ambiental. **III ENCONTRO DA ANPPAS**, Brasília – DF, 23 a 26 de maio de 2006.

NASCIMENTO, F. A. O olhar do outro sobre os pobres urbanos de Teresina na década de 1970. **ANAIS... X Encontro Nacional de História Oral; Testemunhos: História e Política**, Recife/PE: Universidade Federal de Pernambuco, 2010.

NERI, A. L. **Palavras-chave em Gerontologia**. Campinas-SP: Alínea. 2005.

NOBRE, E. A. C. Intervenções urbana em Salvador: turismo e “gentrificação” no processo de renovação urbana do Pelourinho. **ANAIS... X Encontro Nacional da Anpur**. Belo Horizonte: ANPUR, 11p. , 2003.

OLIVEIRA, C. M. Método e sociologia em Weber: alguns conceitos fundamentais. **Revista eletrônica Inter-Legere**, n. 3, jul./dez. 10p, 2008.

OLIVEIRA, F. O Estado e o urbano no Brasil. **Espaços e Debates**, Revista de estudos regionais e urbanos, p. 1-19. Junho/setembro de 1982.

OLIVEIRA, M. S. B. S. Representações sociais e sociedades: a contribuição de Serge Moscovici. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n. 55, São Paulo. jun. 2004.

OLIVEIRA, M. J. Artesanato: narrativas de um povo. **Anuário Unesco/ Metodista de comunicação regional**. Ano 15, n. 15, p.129-145. Jan./dez. 2011

OLIVEIRA, R. B. A história cultural: concepções, perspectivas e desafios. **Plures Humanidades**. Ribeirão Preto, v. 14, n. 1, p.70-82, 2013.

OLIVEIRA, R. C. **O trabalho do antropólogo**. Brasília: Paralelo 15. São Paulo Editora UNESP, pp.17-35, 2000.

\_\_\_\_\_. Viagem ao território Terêna. **Os diários e suas imagens**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, pp.23, 2002.

PEDRO, J. P. Direitos culturais: o filho pródigo dos direitos humanos. **Revista Observatório Itaú Cultural**, n.11, jan./abr. 2011. São Paulo: Itaú Cultural, pp.43-48, 2011.

PEREIRA, J. C. da C. **Artesanato**: definições, evolução e ação do Ministério do Trabalho. Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato. Brasília: Ministério do Trabalho, 153p. 1979.

PEREIRA, L. C. **A canoa, o barro e o santo**: memória e marcadores identitários no Poti Velho, Teresina-PI. Monografia de Conclusão de Curso. (Curso de Bacharelado em Ciências Sociais) Universidade Federal do Piauí - UFPI, Teresina. 148p. 2014.

PESAVENTO, S. J. Muito além do espaço: por uma história cultural do urbano. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 16, p. 279-290, 1995.

PINHEIRO, G. A.; RODRIGUES, W. O. Direito fundamental à cidade sustentável e os dilemas do planejamento urbano no Estado Democrático de Direito. **R. Fac. Dir. Univ.**, São Paulo, v. 106/107, p.373-387, jan./dez. 2012.

PIOVESAN, F. Direitos humanos globais, justiça internacional e o Brasil. **Rev. Fund. Esc. Super**. Minist. Público Dist. Fed. Territ., Brasília, ano 8, v. 15, p. 93-110, jan./jun. 2000.

PORTELA, M. O. B.; GOMES, J. M. A. Os danos ambientais da extração de argila no bairro Olarias em Teresina-PI. **II Jornada Internacional de Políticas Públicas**. Universidade Federal do Maranhão, São Luis-MA, 7p, 23 a 26 de agosto de 2005.

\_\_\_\_\_. **Extração de argila e suas implicações socioeconômicas e ambientais no bairro Olarias, em Teresina**. Dissertação. Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Piauí (PRODEMA/UFPI/TROPEN), 124p, 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. **Agenda 2015**: plano de desenvolvimento sustentável. [Teresina: Conselho Estratégico de Teresina, 2002.

\_\_\_\_\_. **Perfil dos Bairros**. Teresina, 2015, 11p.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Econômico**, SEMPLAN, 2015. Disponível em <http://semplan.teresina.pi.gov.br/pln-caracterizacao>, acesso em 12/06/2015.

\_\_\_\_\_. **Região Integrada de Desenvolvimento – RIDE**, Grande Teresina. SEMPLAN, 2014. Disponível em <http://semplan.teresina.pi.gov.br/ride-teresina/> acesso em 24/06/2015.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Avaliação Ambiental e Social – RAAS**, 2014. Programa Lagoas do Norte (PLN). SEMPLAN, 2014.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Desempenho**, 2014. Programa Lagoas do Norte (PLN). SEMPLAN, 2014.

\_\_\_\_\_. Relatório nº 42668, documento do *Appraisal* do projeto sobre a proposta de empréstimo para a PMT, referente ao Programa de melhoria da qualidade de vida e governança municipal – Programa Lagoas do Norte, 2008.

QUEIROZ NETO, V. F. **O artesão e a educação ao longo da vida**: um olhar a partir do assentamento Palheiros III (Upanema / RN). Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2011.

RAMOS, S. P. Políticas e processos produtivos do artesanato brasileiro como atrativo de turismo cultural. **Revista Rosa dos Ventos**, n. 5, jan./mar. p.44-59, 2013.

ROCHA, S. C; ARAGÃO, A. L. Direitos culturais no Brasil e uma breve análise do Programa Cultura Viva. **III Seminário internacional de Políticas Culturais**, Fundação Casa de Rui Barbosa, 19 a 21 de setembro de 2012.

RORIZ, P. C. O. **O trabalho do artesão e suas interfaces culturais-econômicas**. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações. Universidade de Brasília. Brasília, 2010.

SALGADO, M.; FRANCISCATTI, K. V. S. Arte, artesanato, e Trabalho: um estudo acerca dos limites do fazer e do criar artesanal. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 4(2), p.284-296. Jul./dez. 2011.

SALGADO, M.; FRANCISCATTI, K. V. S. Contraponto entre arte, artesanato e trabalho: a falsa diferenciação e a atrofia da fantasia. II Colóquio de Psicologia da Arte. **ANAIS...** “A ocorrência das artes e a unidade dos sentidos”, 07 e 08 de junho de 2007. Disponível em: <http://www.ip.usp.br/laboratorios/lapa/versaoportugues/2c43a.pdf>. Acesso em 04/03/2016.

SANTOS, F. A. dos *et al.* Avaliação socioambiental no parque ambiental Encontro dos Rios, em Teresina-PI. **Biodiversidade Pampeana**, v. 9, n. 1, PUCRS, Uruguaiana, 2011.

SANTOS, B. S. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 63, 50p, 2002.

SANTOS, R. L. Percursos da história cultural. **Acta Scientiarum. Humamand Social Sciences**, v. 31, n. 2, p.205-212, Maringá, 2009.

SANTOS, B. S. Capítulo I - A Sociologia das ausências e a Sociologia das emergências: para uma ecologia de saberes. *In*: SANTOS, B. S. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, p 17-50, 2007.

SEMPPLAN. **Teresina em bairros**. Prefeitura de Teresina/ Teresina, 2002. Disponível em:[http://semplan.teresina.pi.gov.br:85/semplan/arquivos/the\\_bairros/Bairros\\_PDF/Bairro\\_Norte/Poti%20Velho.pdf](http://semplan.teresina.pi.gov.br:85/semplan/arquivos/the_bairros/Bairros_PDF/Bairro_Norte/Poti%20Velho.pdf). Acesso em 01 de set. de 2013.

SERAINÉ, A. B. M. **Ressignificação produtiva do setor artesanal na década de 1990: o encontro entre artesanato e empreendedorismo**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 253 p., 2009.

SILVA, A. F. *et al.* Os valores patrimoniais da paisagem cultural: uma abordagem para o processo de intervenção. **Paisagem Ambiente: ensaios**, n. 24. São Paulo, p.297-308, 2007.

SILVA, G. D. A. *et al.* Tornos Cerâmicos: melhorias ergonômicas no equipamento agregando valor à cultura local. **O Imaginário** - Laboratório de Design Departamento de Design. Universidade Federal de Pernambuco. ABERGO, 2008.

SILVA, J. A. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2003.

\_\_\_\_\_. **Ordenação constitucional da cultura**. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.

SILVA, J. M. Cultura e territorialidades urbanas – uma abordagem da pequena cidade. **Revista de História Regional**, n. 5, p.9-37, Inverno, 2000

SILVA, J. R. **Memória histórica sobre a transferência da capital do Piauí**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves. 3 ed., 1994.

SILVA, J. A. **Direito urbanístico brasileiro**. São Paulo. Malheiros Editores, 2010.

SILVA, N. F. Casa da cultura de Teresina: patrimônio teresinense. **Congresso Internacional Patrimônio e Museologia**, Universidade Federal do Piauí, Parnaíba-PI, de 19 a 22 de agosto de 2014.

SILVA, F. F. **As cidades brasileiras e o patrimônio cultural da humanidade**. 2. ed. São Paulo: Peirópolis: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

SILVA, M. V. *et al.* O uso das oficinas como método de intervenção em grupos comunitários. **ANAIS... 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária**, Belo Horizonte, de 12 a 15 de setembro de 2004.

SILVA, I, S. A.; SCABELLO, A. L. M. O Poti Velho: uma abordagem etnoarqueológica. **Revista FSA**, Teresina, v. 10, n. 2, art. 4, pp. 66-83, Abr./Jun. 2013.

SILVEIRA, C. E. M.; GRASSI, K. Cidade-Direito versus Cidade-Mercadoria: a participação popular como instrumento de combate à pobreza política. **ANAIS... XXII Seminário**

internacional de demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea. VIII Mostra de trabalhos jurídicos científicos. Departamento de Direito, CEPEJUR, 17p., 2015.

SOARES, A. F. **Parque ambiental Encontro dos Rios** – Monumento ao cabeça-de-cuia. abr. 2007. Disponível em: <http://www.cabecadecuia.com/cultura/3681/parque-ambiental-encontro-dos-rios-monumento-ao-cabeca-de-cuia>. Acesso em: 14 jan. 2015.

SOUSA, T. C. F.; AQUINO, C. M. S. Proteção ambiental e turismo no parque ambiental Encontro dos Rios, Teresina/PI. **Caderno Virtual**, v. 7, n. 3, p. 66-74, 2007.

SOUSA, N. D. C. et al. Impactos ambientais causados após a implantação do Programa Lagoas do Norte, Teresina – PI. **V Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental**. Belo Horizonte/ MG – 24 a 27 de novembro de 2014.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, v. 8, n. 16, jul./dez., p.20-45, 2006

SOUZA, E. C. Roda de samba e samba de roda: cultura popular, memória e educação não-formal” Park e Fernandes, Margareth Brandini e Renata Sieiro (org.). In: **Educação Não-Formal: contextos, percursos e sujeitos**. Campinas/SP: Editora Setembro, p. 405-417, 2005.

SOUZA, A. R. **Direitos culturais no Brasil**. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2012.

SOUZA, C. M. Direito a cidade: internacionalização, pobreza e as lutas sociais na cidade contemporânea. **ANAIS... XXII Encontro Estadual de História da ANPUH-SP**, Santos, pp.1-7, 2014.

SPINK, M. J. P.; MENEGON, V. M.; MEDRADO, B. Oficinas como estratégia de pesquisa: articulações teórico-metodológicas e aplicações ético-políticas. **Psicologia e Sociedade**, n. 26, p. 32-43, 2014.

SPINK, M. J. P; MEDRADO, B. Produção de sentidos no cotidiano: uma abordagem teórico-metodológica para análise das práticas discursivas. In.: SPINK, M. J (org.) **Práticas discursivas e produção de sentido no cotidiano**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de pesquisas sociais, p. 22- 41. 2013

SPINK, M. J; LIMA, H. Rigor e Visibilidade. In.: SPINK, M. J (org.) **Práticas discursivas e produção de sentido no cotidiano**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de pesquisas sociais, p.71-99. 2013

SPINK, P. Análise de documentos de domínio público. In: SPINK, M. J (org.) **Práticas discursivas e produção de sentido no cotidiano**. São Paulo: Cortez Editora, pp. 123-151. 2000.

TEIXEIRA, E. C. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. **RevistaAATR**, 2002. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/57253448/03-Aatr-Pp-Papel-Politiclas-Publicas>. Acesso em: 02 nov. 2015.

TORELLY, L. P. Paisagem cultural: uma contribuição ao debate. Minha cidade, São Paulo, ano 09, n.100.02, **Vitruvius**, p. 1-4, nov. 2008

TRINDADE JÚNIOR, S. C. C. Agentes, redes e territorialidades urbanas. **Revista Território**, ano III, n. 5, jul./dez. p.31-50, 1998.

TRINDADE, T. A. Direitos e cidadania: reflexões sobre o direito à cidade. **Lua Nova**, São Paulo, n. 87, p. 139-165, 2012.

UNESCO. **Orientações técnicas para aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial**. Lisboa, 2010.

VAINER, C. Pátria, empresa e mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. *In*: ARANTES, O. B. F.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 75-104, 2000.

VAZ, L. F. A “culturalização” do planejamento e da cidade: novos modelos? **Cadernos PPG-AU/FAUFBA**. Ano 2, número especial, Salvador, 2004.

VELHO, G. **A utopia urbana**. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.

VELHO, G. Observando o Familiar. *In*: NUNES, Edson de Oliveira. **A Aventura Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

VENTURA, T. Cultura e representação Política. *In*. **Cultura múltiplas leituras**. Org. Paulo César Alves. EDUSC-EDUFBA, Bauru, p. 115-134, 2010.

VIANA, N. Debord: Espetáculo, fetichismo e abstratificação. **Revista Panorama**, edição online. n. 1, p.5-13, ago. 2011.

VIEIRA, C. I. P.; SILVA, T. C. F. Análise dos impactos ambientais do Parque Ambiental Encontro dos Rios, em Teresina-Piauí: problemas socioambientais, urbanos e rurais. 2007. 2p. Disponível em <http://www.ebah.com.br/content/ABAAAfctsAE/analise-dos-impactos-ambientais>. Acesso em: 18 jun. 2015.

VILAR, L. **Uma breve história das entradas e bandeira**. 2013. Disponível em: <http://seguindopassoshistoria.blogspot.com.br/2013/03/uma-breve-historia-das-entradas-e.html>. Acesso em: 28 mai. 2015.

WARNIER, J. P. **La mundializacion de La Cultura**. Barcelona: Gedisa, 2002.

WEBER, M. **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

WEBER, R. Relatos de quem colhe relatos; pesquisa em história oral e ciências sociais. Dados; **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 39, n.1, p. 163-183, 1996.

WHITAKER, D. et al. A transcrição da fala do homem rural: fidelidade ou caricatura *In*: WHITAKER, D. C. A. **Sociologia Rural**: questões metodológicas emergentes. Presidente Venceslau, São Paulo: Letras à margem, p. 115-120, 2002.